

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVI - CUIABÁ Segunda Feira, 01 de Outubro de 2007 Nº 24688

## PODER EXECUTIVO

### LEI

LEI Nº 8.716, DE 1º DE OUTUBRO DE 2007.

Autor: Poder Executivo

**Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial, incluindo na Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006, as providências que se seguem.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial em favor da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, incluindo no Orçamento Fiscal da respectiva unidade orçamentária, constante da Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006, Regiões de Planejamento, conforme Programa de Trabalho demonstrado no Anexo I desta lei.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução da presente lei, no valor de R\$ 275.871,00 (duzentos e setenta e cinco mil, oitocentos e setenta e um reais), correrão à conta de excesso de arrecadação da Fonte 120 – Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de outubro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 CARLOS BRITO DE LIMA  
 JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS  
 ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA  
 YENES JESUS DE MAGALHÃES  
 WALDIR JÚLIO TEIS  
 JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
 NELDO EGON WEIRICH  
 ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN  
 TEREZINHA DE SOUZA MAGGI  
 PEDRO JAMIL NADAF  
 MILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
 SÁGUAS MORAES SOUSA  
 GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
 AUGUSTINHO MORO  
 JOSÉ CARLOS DIAS  
 JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO  
 LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
 JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO  
 JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA  
 FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO

### ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO/EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO		E	MOD.	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZ. DA DÍVIDA
12	EDUCAÇÃO									
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL									
12.361.267	MINHA SEGUNDA CASA - MELHORIA DO AMBIENTE DA ESCOLA									
OBJETIVO PGM										
MELHORAR O AMBIENTE DAS ESCOLAS PROPICIANDO CONDIÇÕES FÍSICAS ADEQUADAS PARA AS ATIVIDADES DE ENSINO E APRENDIZAGEM										
12.361.267.3641	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS FUNDAMENTAL			275.871				275.871		
OBJ. ESPECÍFICO										
AMPLIAR A OFERTA DE VAGAS NA REDE PÚBLICA										
0100	REGIÃO I - NOROESTE		F	90	96.573				96.573	
PRODUTO										
ESCOLAS CONSTRUÍDAS UNIDADE 01										
500	REGIÃO - SUDESTE		V F	90	82.725			82.725		
PRODUTO										
ESCOLAS CONSTRUÍDAS UNIDADE 01										
1100	REGIÃO - NOROESTE II		XI F	90	96.573				96.573	

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Blairo Borges Maggi**

Governador do Estado

**Silval da Cunha Barbosa**

Vice Governador

Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração**

**SAD**

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
 DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
 CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
 CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
 FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:  
 publica@iomat.mt.gov.br



Governo de  
**Mato Grosso**

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
 www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública ..... Carlos Brito de Lima  
 Secretário-Chefe da Casa Civil ..... João Antônio Cuiabano Malheiros  
 Secretário-Chefe da Casa Militar ..... Orestes Teodoro de Oliveira  
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral ..... Yenes Jesus de Magalhães  
 Secretário de Estado de Fazenda ..... Waldir Júlio Teis  
 Secretário-Auditor Geral do Estado ..... José Gonçalves Botelho do Prado  
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural ..... Neldo Egon Weirich  
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia ..... Alexandre Herculano C. de S. Furlan  
 Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social ..... Terezinha de Souza Maggi  
 Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo ..... Pedro Jamil Nadaf  
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura ..... Vilceu Francisco Marchetti  
 Secretário de Estado de Educação ..... Ságuas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Administração ..... Geraldo Aparecido de Vitto Júnior  
 Secretário de Estado de Saúde ..... Augustinho Moro  
 Secretário de Estado de Comunicação Social ..... José Carlos Dias  
 Procurador-Geral do Estado ..... João Virgílio do Nascimento Sobrinho  
 Secretário de Estado do Meio Ambiente ..... Luis Henrique Chaves Daldegan  
 Secretário de Estado de Esportes e Lazer ..... José Joaquim de Souza Filho  
 Secretário de Estado de Cultura ..... João Carlos Vicente Ferreira  
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia ..... Francisco Tarquínio Daltro  
 Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos ..... Clóves Felício Vettorato  
 Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais ..... Flávia Maria Barros Nogueira



Art. 7º Este Decreto entra em vigor a partir de 11 de setembro de 2007.

Art. 8º Revoga-se o Decreto nº 701, de 31 de agosto de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de outubro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ANEXO ÚNICO

UNIDADE	SIMB.	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
<b>NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR</b>			
<b>1. Gabinete do Secretário-Chefe da Casa Civil</b>			
- Secretário-Chefe	DGA-1	1	---
<b>2. Gabinete do Secretário Extraordinário de Apoio as Políticas Educacionais</b>			
- Secretário	DGA-1	1	---
<b>3. Gabinete do Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos</b>			
- Secretário	DGA-1	1	---
<b>4. Gabinete do Secretário Adjunto de Ação Governamental</b>			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	---
<b>5. Gabinete do Secretário Adjunto da Casa Civil</b>			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	---
<b>NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO</b>			
<b>1. Ouvidoria Geral do Estado</b>			
- Ouvidor Geral	DGA-2	1	---
<b>1.1 Superintendência do Ouvidor de Assuntos Institucionais</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	---
<b>1.1.1 Coordenadoria de Apoio a Ouvidoria</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	---
<b>NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR</b>			
<b>1. Gabinete de Direção</b>			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	2	---
<b>2. Unidade de Assessoria</b>			
- Assessor Especial I	DGA-2	6	---
- Assessor Especial II	DGA-4	3	---
- Assessor Técnico I	DGA-4	3	---
- Assessor Técnico II	DGA-5	40	---
- Assessor Técnico III	DGA-6	3	---
- Assistente Técnico I	DGA-8	31	---
- Assistente Técnico II	DGA-9	37	---
- Assistente de Gabinete	DGA-10	5	---
<b>NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA</b>			
<b>1. Superintendência de Gestão Sistêmica</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	---
<b>1.1 Gerência Financeira</b>			
- Gerente II	DGA-8	1	---
<b>1.2 Gerência Contábil</b>			
- Gerente II	DGA-8	1	---
<b>1.3 Coordenadoria de Planejamento e Modernização</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	---
<b>1.4 Gerência de Gestão de Pessoas</b>			
- Gerente III	DGA-9	1	---
<b>1.5 Gerência de Aquisições e Contratos</b>			
- Gerente III	DGA-9	1	---
<b>1.6 Coordenadoria Administrativa</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	---
<b>1.6.1 Gerência de Serviços Gerais</b>			
- Gerente III	DGA-9	1	---
<b>1.6.2 Gerência de Patrimônio e Almoxarifado</b>			
- Gerente III	DGA-9	1	---
<b>1.6.3 Gerência Administrativa</b>			
- Gerente III	DGA-9	1	---
<b>1.6.4 Gerência de Tecnologia da Informação</b>			
- Gerente III	DGA-9	1	---
<b>NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA</b>			
<b>1. Superintendência de Legislação</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	---
<b>1.1 Coordenadoria de Controle e Análise de Atos e Decretos</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	---
<b>1.2 Gerência de Controle de Atos e Decretos</b>			
- Gerente III	DGA-9	1	---
<b>2. Superintendência de Cerimonial da Casa Civil</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	---
<b>2.1 Coordenadoria de Cerimonial da Casa Civil</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	---
<b>2.1.1 Gerência de Eventos do Interior</b>			
- Gerente III	DGA-9	1	---
<b>2.1.2 Gerência de Eventos da Capital</b>			
- Gerente II	DGA-8	1	---
<b>2.1.3 Gerência de Apoio Operacional ao Cerimonial</b>			
- Gerente I	DGA-7	1	---
<b>3. Superintendência de Assuntos Indígenas</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	---

<b>3.1 Coordenadoria de Assuntos Indígenas</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	---
<b>3.1.1 Gerência de Apoio a Assuntos Indígenas</b>			
- Gerente III	DGA-9	1	---
<b>4. Superintendência de Cargos Comissionados</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	---
<b>4.1 Coordenadoria de Acompanhamento de Cargos Comissionados</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	---
<b>4.2 Coordenadoria de Análise de Cargos Comissionados</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	---
<b>5. Superintendências de Desenvolvimento Regional</b>			
- Superintendente	DGA-4	15	---
<b>6. Superintendência de Desenvolvimento Regional de Mato Grosso</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	---
<b>6.1 Coordenadoria de Desenvolvimento Regional</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	---
<b>6.1.1 Gerência de Apoio ao Desenvolvimento Regional de Mato Grosso</b>			
- Gerente I	DGA-7	1	---
<b>6.1.2 Gerência de Acompanhamento ao Mini e Pequeno Empreendimento</b>			
- Gerente I	DGA-7	1	---
<b>6.1.3 gerência de Análise do Mini e Pequeno Empreendimento</b>			
- Gerente I	DGA-7	1	---
<b>FUNÇÃO DE CONFIANÇA</b>			
<b>1. Assistente de Direção</b>			
	DGA-10	---	8
<b>TOTAL</b>		<b>191</b>	

DECRETO Nº 776, DE 1º DE OUTUBRO DE 2007.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME, a redistribuição de cargos de Direção e Assessoramento e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

## D E C R E T A :

Art. 1º A Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME, tem por finalidade exercer a política do governo nos setores industrial, comercial, mineral e de energia promovendo a expansão das atividades produtivas e a coordenação do registro do comércio, orientando a exploração mineral, executando as atividades relacionadas ao Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial e a implementação na distribuição de gás natural.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME, de acordo com o que dispõem as Leis Complementares nºs 13 e 14, de 16 de janeiro de 1992, o artigo 3º da Lei nº 6.182, de 05 de fevereiro de 1993, Lei Complementar nº 69, de 15 de agosto de 2000, Lei nº 7.350, de 13 de dezembro de 2000, Lei Complementar nº 132, de 22 de julho de 2003, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006 e a Lei Complementar nº 280, de 11 de setembro de 2007.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME compreende as seguintes unidades administrativas:

## I – NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

- 1 – Conselho Estadual de Desenvolvimento Empresarial – CEDEM
  - 1.1 – Câmara Setorial de Indústria e Comércio
  - 1.2 – Câmara Setorial de Minas e Energia

## II – NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

- 1 – Gabinete do Secretário
- 2 – Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão
- 3 – Gabinete do Secretário Adjunto de Desenvolvimento

## III – NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

- 1 – Gabinete de Direção
- 2 – Unidade de Assessoria

## IV – NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

- 1 – Coordenadoria Administrativa
  - 1.1 – Gerência de Patrimônio e Serviços Gerais (III)
  - 1.2 – Gerência de Gestão de Pessoas (III)
- 2 – Coordenadoria de Planejamento
  - 2.1 – Gerência de Orçamento e Convênios (III)
- 3 – Coordenadoria de Finanças
  - 3.1 – Gerência de Registro Contábil (III)
  - 3.2 – Gerência de Tomada de Contas (III)

## V – NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- 1 – Superintendência de Indústria
  - 1.1 – Coordenadoria de Política Industrial
  - 1.2 – Coordenadoria do FUNDEIC
  - 1.3 – Coordenadoria do PRODEI/PRODEIC
  - 1.4 – Coordenadoria de Distritos Industriais e Programas Especiais
- 2 – Superintendência de Energia
  - 2.1 – Coordenadoria de Política Energética
- 3 – Superintendência de Comércio
  - 3.1 – Coordenadoria de Política Comercial
- 4 – Superintendência de Minas
  - 4.1 – Coordenadoria de Mineração

**VI – NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA**

- 1 – Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT
- 2 – Companhia Mato-grossense de Mineração – METAMAT
- 3 – Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso – IMEQ/MT
- 4 – Companhia Mato-grossense de Gás – MT GÁS
- 5 – Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO

**Art. 4º** Os cargos de Direção e Assessoramento integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME são os constituídos do Anexo Único deste Decreto, com denominação e quantificação ali prevista, estabelecida com base nas leis que deram origem aos referidos cargos ora remanejados e/ou transformados, sem aumento de despesa, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

**Art. 5º** Incumbe ao Secretário de Estado de Indústria Comércio, Minas e Energia, editar o Regimento da Secretaria, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades, bem como as atribuições dos servidores nela lotados, a ser aprovado pelo Governador de Estado.

**Art. 6º** O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º** Revoga-se o Decreto nº 3.933, de 13 de setembro de 2004.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de outubro de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado  
  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

(original assinado)  
**MANOEL ANTONIO RODRIGUES PALMA**

Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia em exercício

**ANEXO ÚNICO**

UNIDADE	SIMB.	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
<b>NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR</b>			
<b>1. Gabinete do Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia</b>			
- Secretário	DGA-1	1	---
<b>2. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão</b>			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	---
<b>3. Gabinete do Secretário Adjunto de Desenvolvimento</b>			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	---
<b>NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR</b>			
<b>1. Gabinete de Direção</b>			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	---
<b>2. Unidade de Assessoria</b>			
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	---
- Assessor Técnico II	DGA-5	7	---
- Assessor Especial III	DGA-6	2	---
- Assistente Técnico I	DGA-8	8	---
- Assistente Técnico II	DGA-9	9	---
<b>NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA</b>			
<b>1. Coordenadoria Administrativa</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	---
<b>1.1 Gerência de Patrimônio e Serviços Gerais</b>			
- Gerente III	DGA-9	1	---
<b>1.2 Gerência de Gestão de Pessoas</b>			
- Gerente III	DGA-9	1	---
<b>2. Coordenadoria de Planejamento</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	---
<b>2.1 Gerência de Orçamento e Convênios</b>			
- Gerente III	DGA-9	1	---
<b>3. Coordenadoria de Finanças</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	---
<b>3.1 Gerência de Registro Contábil</b>			
- Gerente III	DGA-9	1	---
<b>3.2 Gerência de Tomada de Contas</b>			
- Gerente III	DGA-9	1	---
<b>NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA</b>			
<b>1. Superintendência de Indústria</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	---
<b>1.1 Coordenadoria de Política Industrial</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	---
<b>1.2 Coordenadoria do FUNDEIC</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	---
<b>1.3 Coordenadoria do PRODEI/PRODEIC</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	---
<b>1.4 Coordenadoria de Distritos Industriais e Programas Especiais</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	---
<b>2. Superintendência de Energia</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	---
<b>2.1 Coordenadoria de Política Energética</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	---
<b>3. Superintendência de Comércio</b>			

- Superintendente	DGA-4	1	---
<b>3.1 Coordenadoria de Política Comercial</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	---
<b>4. Superintendência de Minas</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	---
<b>4.1 Coordenadoria de Mineração</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	---
<b>FUNÇÃO DE CONFIANÇA</b>			
<b>1. Assistente de Direção</b>	DGA-10	---	13
<b>TOTAL</b>		<b>63</b>	

**DECRETO Nº 777, DE 1º DE OUTUBRO DE 2007.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

**DECRETA :**

**Art. 1º** Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 2.153.207,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2746	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	273.000,00
2782	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	11.250,00
2893	19601 FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA	356.320,00
2708	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	1.512.637,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.153.207,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) I do(s) respectivo(s) processo(s).

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de outubro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado  
  
**YNES JESUS DE MASALHÃES**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
<b>PROCESSO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19601 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA : 2693</b>											
<b>PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	173	2909	0600	MANUTENÇÃO DO ENSINO INTEGRADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - REGIAO VI - SUL	F	44905100	240	Não	SU	85.000,00
06	126	142	1035	9900	IMPLEMENTACAO DOS PROCESSOS DE GESTAO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DA SEJUSP - ESTADO	F	33903900	242	Não	NO	2.000,00
06	181	173	1451	0500	IMPLEMENTACAO DA DESCENTRALIZACAO INTEGRADA E COMPATIBILIZACAO DE AREAS OPERACIONAIS - REGIAO V - SUDESTE	F	33903900	240	Não	ES	30.000,00
06	181	173	2197	9900	MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ACOES DE POLICIAMENTO OSTENSIVO - ESTADO	F	33913900	240	Não	NO	3.100,00
06	181	173	2284	0600	MANUTENCAO E COORDENACAO DO CENTRO INTEGRADO DE OPERACOES DE SEGURANCA PUBLICA -CIOSP - REGIAO VI - SUL	F	44905200	240	Não	NO	55.000,00
06	181	173	2285	9900	MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ACOES DE PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA POLITEC - ESTADO	F	33903000	240	Não	NO	11.220,00
						F	33913900	240	Não	NO	66.500,00
						F	44905200	240	Não	NO	40.000,00
06	181	173	2286	9900	MANUTENCAO E COORDENACAO DA INVESTIGACAO DE ILICITOS PENAIS - ESTADO	F	33913900	240	Não	NO	50.000,00
						F	33919200	242	Não	NO	3.000,00
06	421	172	2282	9900	MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ACOES DE RESSOCIALIZACAO DOS REEDUCANDOS - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	10.000,00
06	421	172	2283	9900	MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ACOES DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE EM MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - ESTADO	F	33403900	240	Não	NO	500,00

PROCESSO : 2708 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - ESTADO	S	33903000	134	Não	NO	200.000,00
						S	33903900	134	Sim	NO	198.000,00
10	122	203	3150	9900	READEQUAÇÃO TECNOLÓGICA DAS UNIDADES DE SAUDE DO ESTADO - ESTADO	S	44404200	134	Não	NO	50,00
10	126	142	2828	9900	ACOES DE INFORMATICA - SES - ESTADO	S	33903900	134	Não	NO	126.107,00
						S	33913900	134	Não	NO	88.000,00
10	131	036	2014	9900	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA - ESTADO	S	33913900	134	Não	NO	200.000,00
10	302	160	3096	9900	AMPLIACAO E MANUTENCAO DE LEITOS DE UTI - ESTADO	S	33909300	134	Não	NO	700.480,00
PROCESSO : 2746 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	122	266	3633	9900	ESTRUTURAÇÃO DO MODELO DE GESTÃO INSTITUCIONAL - ESTADO	F	33903000	261	Não	NO	1.156,70
12	361	178	1539	9900	FORMACAO CONTINUADA PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA EM EDUCACAO AMBIENTAL - ESTADO	F	33903900	261	Não	NO	28.835,30
12	361	267	3097	0200	EXPANSÃO E MELHORIA DE ESPAÇO ESPORTIVO DA ESCOLA - ENSINO FUNDAMENTAL - REGIAO II - NORTE	F	44905100	261	Não	SU	200.000,00
12	361	268	3594	9900	FORTALECIMENTO DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - ESTADO	F	33903900	261	Não	NO	9.600,00
12	361	269	3601	9900	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ESTADO	F	33903900	261	Não	NO	33.408,00
PROCESSO : 2782 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	302	254	3021	9900	PROMOCAO, PREVENCAO E DIAGNOSTICO DO CANCER - ESTADO	S	44905200	112	Não	SU	11.250,00
<b>TOTAL GERAL: 2.153.207,00</b>											

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR											
PROCESSO : 2693 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19601 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	173	2909	0600	MANUTENÇÃO DO ENSINO INTEGRADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - REGIAO VI - SUL	F	33903000	240	Não	NO	85.000,00
06	126	142	1035	9900	IMPLEMENTACAO DOS PROCESSOS DE GESTAO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DA SEJUSP - ESTADO	F	44905200	242	Não	NO	2.000,00
06	181	173	1451	0500	IMPLEMENTACAO DA DESCENTRALIZACAO INTEGRADA E COMPATIBILIZACAO DE AREAS OPERACIONAIS - REGIAO V - SUDESTE	F	44905100	240	Não	ES	30.000,00
06	181	173	2197	9900	MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ACOES DE POLICIAMENTO OSTENSIVO - ESTADO	F	33903000	240	Não	NO	3.100,00
06	181	173	2284	0600	MANUTENCAO E COORDENACAO DO CENTRO INTEGRADO DE OPERACOES DE SEGURANCA PUBLICA - CIOSP - REGIAO VI - SUL	F	33903900	240	Não	NO	55.000,00
06	181	173	2285	9900	MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ACOES DE PERICIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA POLITEC - ESTADO	F	33404100	240	Não	NO	117.720,00
06	181	173	2286	9900	MANUTENCAO E COORDENACAO DA INVESTIGACAO DE ILICITOS PENAIIS - ESTADO	F	33903000	240	Não	NO	50.000,00
						F	33903900	242	Não	NO	3.000,00
06	421	172	2283	9900	MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ACOES DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE EM MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	10.000,00
						F	33903000	240	Não	NO	500,00
<b>TOTAL GERAL: 356.320,00</b>											
PROCESSO : 2708 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	S	33903900	134	Não	NO	812.107,00
10	122	203	3150	9900	READEQUAÇÃO TECNOLÓGICA DAS UNIDADES DE SAUDE DO ESTADO - ESTADO	S	44909200	134	Não	NO	50,00
10	302	160	3096	9900	AMPLIACAO E MANUTENCAO DE LEITOS DE UTI - ESTADO	S	33404100	134	Não	NO	200.000,00

TOTAL GERAL: 1.512.637,00											
PROCESSO : 2746 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	361	268	3107	9900	FORTALECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR - VITAMINA - ESTADO	F	33503000	261	Não	NO	200.000,00
12	366	268	3022	9900	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - LETRAÇÃO - ESTADO	F	33903600	261	Não	NO	73.000,00
<b>TOTAL GERAL: 273.000,00</b>											
PROCESSO : 2782 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	302	254	3021	9900	PROMOCAO, PREVENCAO E DIAGNOSTICO DO CANCER - ESTADO	S	33901400	112	Não	NO	11.250,00
<b>TOTAL : 11.250,00</b>											
<b>TOTAL GERAL: 2.153.207,00</b>											

## ATO DO GOVERNADOR

## ATO Nº 3.779/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 28 de setembro de 2007.

**DURVAL FERREIRA DE OLIVEIRA** – Agente Ambiental, Nível DAS-1;  
**ALESSANDRO GARCIA NUNES** – Agente Ambiental, Nível DAS-1;  
**MOISÉS FERREIRA VILAS BOAS** – Agente Ambiental, Nível DAS-1;  
**DASAYÉVIS SEBASTIÃO MIRANDA DE LIMA SILVA** – Agente Ambiental, Nível DAS-1.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de outubro de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado da Administração

  
**LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN**  
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

## ATO Nº 3.780/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **MEIRELHA PINHEIRO DA SILVA** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Execução Orçamentária e Financeira, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 19 de setembro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de outubro de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado da Administração

  
**LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN**  
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

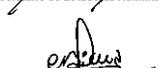
## ATO Nº 3.781/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **SUZI PORFÍRIO DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Diretora da Escola Penitenciária, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 16 de agosto de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de outubro de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado da Administração

  
**CARL DE BRITO DE LIMA**  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## ATO Nº 3.782/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **PEDRO CASSIO FERREIRA SIMÃO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 31 de agosto de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de outubro de 2007.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Administração

**CARLOS BRITO DE LIMA**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ATO Nº 3.783/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **LENIR PERES DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Saúde, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 19 de setembro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de outubro de 2007.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Administração

**CARLOS BRITO DE LIMA**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ATO Nº 3.784/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **EDMA SEVERINO DE SOUSA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Gerente de Serviço Social e de Saúde, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 03 de setembro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de outubro de 2007.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Administração

**CARLOS BRITO DE LIMA**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ATO Nº 3.785/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **DONIZETE ANTÔNIO DA SILVA** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Trânsito, Nível DAT-6, de Chefe da 26ª Ciretran do Município de Mirassol D'Oeste, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir de 1º de outubro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de outubro de 2007.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Administração

**VILCEU FRANCISCO MARCHETTI**  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**TEODORO MOREIRA LOPES**  
Presidente do Detran

**ATO Nº 3.786/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **THAIS NUNES QUINTÃO** do cargo em comissão de Direção de Natureza Superior, Nível DNS-1, de Assessora Especial, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo, a partir de 25 de setembro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de outubro de 2007.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Administração

**PEDRO AMIL NADAF**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo

**ATO Nº 3.787/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-3, de Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo, a partir de 25 de setembro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de outubro de 2007.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Administração

**PEDRO AMIL NADAF**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo

**ATO Nº 3.788/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **JULIANA SOUZA VALÉRIO** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Fiscalização, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo, a partir de 11 de setembro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de outubro de 2007.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Administração

**PEDRO AMIL NADAF**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo

**ATO Nº 3.789/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **FRANCISCO MONTEIRO BARROS DA COSTA** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Assistente Técnico, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME, a partir de 31 de agosto de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de outubro de 2007.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Administração

(ORIGINAL ASSINADO)  
**MANOEL ANTÔNIO RODRIGUES PALMA**  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia em exercício

**ATO Nº 3.790/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **JULIANA NUNES ROCHA MULLER** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, a partir de 25 de setembro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de outubro de 2007.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Administração

**TEREZINHA DE SOUZA MAGGI**  
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

**ATO Nº 3.791/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **THAYSA TEÓFILO VAZ** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, a partir de 17 de setembro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de outubro de 2007.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Administração

**TEREZINHA DE SOUZA MAGGI**  
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

## ATO Nº 3.792/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, JOSÉ GONÇALO DE FREITAS do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Contábil, da Casa Civil, a partir de 10 de setembro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de outubro de 2007.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 3.793/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso – INTERMAT, a partir de 13 de setembro de 2007.

RENATA BARCARO – Chefe de Gabinete, Nível DAS-3;  
FRANCISCO AURÉLIO PEREIRA BORGES – Assessor, Nível DAS-4;  
MARCO TÚLIO DE ARAÚJO – Assessor Jurídico, Nível DAS-4;  
CLAUDEMIR PERSONA – Assessor Técnico, Nível DAS-4;  
EUDINEIA PECORA – Assistente Técnica, Nível DAS-2;  
FABRÍCIA ESTEFANE FERREIRA DA PAIXÃO – Assistente Técnica, Nível DAS-2;  
DORACI MARIA MARTINS – Assistente Técnica, Nível DAS-2;  
DÉBORA CRISTINA DE SIQUEIRA – Assistente Técnica, Nível DAS-2;  
MAURO DOMINGUES DA RESSURREIÇÃO – Assistente de Gabinete, Nível DAS-1;  
JOB MATEUS BARBOSA – Assistente de Gabinete, Nível DAS-1;  
SOLANGE BENEDITA CORREIA MARTINS – Assistente de Gabinete, Nível DAS-1;  
JANÁBIO SOARES GUSMÃO – Assistente de Gabinete, Nível DAS-1;  
SUELEN ADRIA MORAES SANTOS – Assistente de Gabinete, Nível DAS-1;  
MAURÍCIO WESLEY CARDOSO – Assistente de Gabinete, Nível DAS-1;  
DOMINGAS SILVIA CORREA N. PEREIRA – Coordenadora de Planejamento, Nível DAS-4;  
MARCOS ROBERTO DOS SANTOS E SILVA – Gerente de Programação, Orçamento e Avaliação, Nível DAS-2;  
MÁRCIA DA COSTA E FARIA – Gerente de Estatística e Marketing, Nível DAS-2;  
ONDINA DO ESPÍRITO SANTO DE AMORIM REALINO – Coordenadora Administrativa e Financeira, Nível DAS-4;  
DORA AMÉLIA CRUZ DA VEIGA – Gerente de Finanças, Nível DAS-2;  
ARNALDO BARRETO FILHO – Gerente de Contabilidade, Nível DAS-2;  
ETELVINA REIS NETA SILVA – Gerente de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Nível DAS-2;  
HEMIO FRANCISCO MORAIS DOURADO – Gerente de Material e Patrimônio, Nível DAS-2;  
ELIANE MARA FERNANDES – Gerente de Serviços Auxiliares, Nível DAS-2;  
MARCILEIDE DOS SANTOS – Gerente de Controle de Acompanhamento de Processos, Nível DAS-2;  
EDSON MONTEIRO DA COSTA – Gerente de Acervo Fundiário e Titulação, Nível DAS-2;  
LEÔNIO PINHEIRO DA SILVA NETO – Coordenador de Assentamento, Nível DAS-4;  
PAULO SEZAR – Gerente de Estudos e Projetos, Nível DAS-2;  
LUIS CARLOS BARRETO – Gerente de Identificação e Tensão Social, Nível DAS-2;  
ANTÔNIO CARLOS VAZ DE OLIVEIRA – Gerente de Apoio Social em Assentamento, Nível DAS-2;  
PEDRO ROSA FILHO – Gerente de Implantação de Assentamento, Nível DAS-2;  
CELSO TIMÓTEO DA SILVA – Gerente de Projetos e Assentamento, Nível DAS-2;  
JOSÉ MARIA COSTA NERY – Coordenador de Cadastro, Cartografia e Topografia, Nível DAS-4;  
EDMIR LEO MONTEIRO DA COSTA – Gerente de Topografia e Análise Técnica, Nível DAS-2;  
GABRIEL FERREIRA – Gerente de Informática, Nível DAS-2;  
LENICE DO ROSÁRIO AMORIM – Gerente de Cartografia, Nível DAS-2;  
ODEMIR MOREIRA DE CASTILHO – Gerente de Cadastro, Nível DAS-2;  
LUCIENE MORAIS PAULO CORADINI – Coordenadora de Projetos Especiais, Nível DAS-4;  
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA FILHO – Gerente de Campo, Nível DAS-2;  
CLEDERSON PESSI – Gerente de Seleção e Cadastramento de Beneficiários, Nível DAS-2;  
JOSÉ MARCELO DO PRADO – Gerente da Carteira Habitacional, Nível DAS-2;  
ELAINE CRISTINA CANDIDO DE SIQUEIRA – Gerente da Carteira Fundiária, Nível DAS-2;  
TEREZA CRISTINA MAGALHÃES E SILVA – Chefe do Núcleo Setorial de Administração, Nível DAS-3.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de outubro de 2007.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
NELDO EDON WEIRICH  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

  
AFONSO DALBERTO  
Presidente da Intermat

## ATO Nº 3.794/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito o ato de nomeação de SELMA APARECIDA DE CARVALHO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, publicado no D.O.E. de 24.09.07, à pag. 10, da Secretaria Executiva do Núcleo de Segurança.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de outubro de 2007.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 3.795/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear DÉCIO ABEL CAPELARI DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-1, de Agente Ambiental, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 1º de outubro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de outubro de 2007.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

## ATO Nº 3.796/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear LUIZ FLÁVIO NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-1, de Agente Ambiental, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 1º de outubro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de outubro de 2007.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

## ATO Nº 3.797/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear NATALÍCIA DA SILVA CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente dos Parques Estaduais Serra de Ricardo Franco e Serra de Santa Bárbara, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 1º de outubro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de outubro de 2007.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

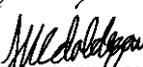
## ATO Nº 3.798/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear NICOLA JOSÉ DE ARRUDA E SILVA para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-1, de Agente Ambiental, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 1º de outubro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de outubro de 2007.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

## ATO Nº 3.799/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear TÚLIO VENÍCIUS DE BARROS MAYER para exercer o cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Assistente Técnico, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, a partir de 1º de outubro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de outubro de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN**  
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

**ATO Nº 3.800/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 1º de outubro de 2007.

**CELSO SOUZA PINHEIRO FERREIRA** – Agente Ambiental, Nível DAS-1;  
**MARIA DO CARMO SILVEIRA DOMINGUES** – Agente Ambiental, Nível DAS-1.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de outubro de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN**  
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

**ATO Nº 3.801/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **SEBASTIÃO ELSON PEREIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Saúde, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 20 de setembro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de outubro de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**CARLOS BRITO DE LIMA**  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ATO Nº 3.802/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **ROWAYNE SOARES RAMOS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente da Escola Penitenciária, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 04 de setembro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de outubro de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**CARLOS BRITO DE LIMA**  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ATO Nº 3.803/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **ELISABETH BENEDITA BOTELHO BERNARDES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Gerente de Serviço Social e de Saúde, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 04 de setembro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de outubro de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**CARLOS BRITO DE LIMA**  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ATO Nº 3.804/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **JOÃO BATISTA BORGES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador Contábil, da Secretaria de Estado de Educação, a partir de 31 de agosto de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de outubro de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
 Secretário de Estado de Educação

**ATO Nº 3.805/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **SILVANE REGINA AGUERO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, a partir de 1º de outubro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de outubro de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**TEREZINHA DE SOUZA MAGGI**  
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

**ATO Nº 3.806/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR, a partir de 26 de setembro de 2007.

**ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES** – Assessora Especial, Nível DNS-1;  
**CLEITON GIMENES PAULO** – Gerente de Fiscalização, Nível DAS-2.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de outubro de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**PEDRO DANIEL NÁDAF**  
 Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo

**ATO Nº 3.807/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **ZENALDO PEREIRA MACEDO** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Trânsito, Nível DAT-6, de Chefe da 26ª Ciretran do Município de Mirassol D'Oeste, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir de 02 de outubro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de outubro de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**VILCEU FRANCISCO MARCHETTI**  
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

  
**TEODORO MOREIRA LOPES**  
 Presidente do Detran

**ATO Nº 3.808/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso – INTERMAT, a partir de 14 de setembro de 2007.

**RENATA BARCARO** – Chefe de Gabinete, Nível DGA-8;  
**MARCO TÚLIO DE ARAÚJO** – Assessor Técnico II, Nível DGA-5;  
**CLAUDEMIR PERSONA** – Assessor Técnico III, Nível DGA-6;  
**FRANCISCO AURÉLIO PEREIRA BORGES** – Assessor Técnico III, Nível DGA-6;  
**DÉBORA CRISTINA DE SIQUEIRA** – Assistente Técnica II, Nível DGA-9;  
**EUDINÉIA PECORA** – Assistente Técnica II, Nível DGA-9;

FABRÍCIA ESTEFANE FERREIRA DA PAIXÃO – Assistente Técnica II, Nível DGA-9;  
 JANÁBIO SOARES GUSMÃO – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;  
 JOB MATEUS BARBOSA – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;  
 MAURÍCIO WESLEY CARDOSO – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;  
 MAURO DOMÍNGUES DA RESSURREIÇÃO – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;  
 SUELEN ADRIA MORAES SANTOS – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;  
 SOLANGE BENEDITA CORREA MARTINS – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;  
 ONDINA DOS SANTOS DE AMORIM – Gerente Administrativa e Financeira, Nível DGA-7;  
 DORA AMÉLIA CRUZ DA VEIGA – Gerente de Finanças, Nível DGA-9;  
 ARNALDO BARRETO FILHO – Gerente de Contabilidade, Nível DGA-9;  
 ETELVINA REIS NETA SILVA – Gerente de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Nível DGA-9;  
 HEMIO FRANCISCO MORAIS DOURADO – Gerente de Material e Patrimônio, Nível DGA-9;  
 JOSÉ MARCELO DO PRADO – Gerente de Serviços Auxiliares, Nível DGA-9;  
 DOMINGAS SILVIA CORREA N. PEREIRA – Gerente de Planejamento, Nível DGA-7;  
 MARCOS ROBERTO DOS SANTOS E SILVA – Gerente de Programação, Orçamento e Avaliação, Nível DGA-9;  
 MÁRCIA DA COSTA E FÁRIA – Gerente de Estatística e Marketing, Nível DGA-9;  
 MARCELEIDE DOS SANTOS – Gerente de Controle de Acompanhamento de Processos, Nível DGA-9;  
 EDSON MONTEIRO DA COSTA – Gerente de Acervo Fundiário e Titulação, Nível DGA-9;  
 LEÔNÍCIO PINHEIRO DA SILVA NETO – Gerente de Assentamento, Nível DGA-7;  
 PAULO SEZAR – Gerente de Estudos e Projetos, Nível DGA-9;  
 LUIZ CARLOS BARRETO – Gerente de Identificação e Tensão Social, Nível DGA-9;  
 ANTONIO CARLOS VAZ DE OLIVEIRA – Gerente de Apoio Social em Assentamento, Nível DGA-9;  
 PEDRO ROSA FILHO – Gerente de Implantação de Assentamento, Nível DGA-9;  
 CELSO TIMÓTEO DA SILVA – Gerente de Projetos e Assentamento, Nível DGA-9;  
 JOSÉ MARIA COSTANERY – Gerente de Cadastro, Cartografia e Topografia, Nível DGA-7;  
 EDMIRLEO MONTEIRO DA COSTA – Gerente de Topografia e Análise Técnica, Nível DGA-9;  
 RODRIGO SANTOS TIMÓTEO DA COSTA – Gerente de Informática, Nível DGA-9;  
 LENICE DO ROSÁRIO AMORIM – Gerente de Cartografia, Nível DGA-9;  
 ODEMIR MOREIRA DE CASTILHO – Gerente de Cadastro, Nível DGA-9;  
 LUCIENE MORAIS PAULO CORADINI – Gerente de Projetos Especiais, Nível DGA-7;  
 JOSÉ FRANCISCO DA SILVA FILHO – Gerente de Campo, Nível DGA-9;  
 CLEBERSON PESSI – Gerente de Seleção e Cadastramento de Beneficiários, Nível DGA-9;  
 GIRLENE PINHEIRO DA LUZ – Gerente de Carteira Habitacional, Nível DGA-9;  
 ELAINE CRISTINA CÂNDIDO DE SIQUEIRA – Gerente de Carteira Fundiária, Nível DGA-9;  
 TEREZA CRISTINA MAGALHÃES E SILVA – Gerente Setorial de Administração de Execução Programática, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de outubro de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**NELDO EDON WEIRICH**  
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

  
**AFONSO DALBERTO**  
 Presidente da Internat

ATO Nº 3.809/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte o ato de nomeação do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, publicado no D.O.E. de 25 de setembro de 2007, à pág.06, com a seguinte redação:

Onde se lê:  
**LEANDRO ALVES MARTINS JACARANDÁ** – Assessor Especial, Nível DAT-3;  
 Leia-se:  
**LEANDRO ALVES MARTINS JACARANDÁ** – Assessor Especial Jurídico, Nível DAT-3.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de outubro de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

## SECRETARIAS

### SAD

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.555/2007/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta no Processo nº 234461/2007, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, resolve conceder ao Sr. **ELIAS NASRALA NETO**, RG nº M - 2.171.940 SSP/MG, CPF nº 437.148.626-68, Matrícula Funcional nº 1048150019, Profissional do Nível Superior do SUS, Classe "C", Nível "02", lotado na Secretaria de Estado de Saúde/SES, em Cuiabá-MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Doutorado, Área de Concentração: Saúde Coletiva, Linha de Pesquisa: Política, Planejamento e Gestão em Saúde, na Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP, no período de **1º de Agosto de 2007 a 31 de Julho de 2009**, nos termos do Art. 103, VII, § 3º e Art. 116 e 117, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**AUGUSTINHO MORO**  
 Secretário de Estado de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 342/2007/01/00 - ASJU  
 PARTES: A Secretaria de Estado de Administração - SAD e do outro lado a Trimec Construções e Terraplanagem Ltda.  
 DO OBJETO: por objetivo alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO Original, que passa a vigor com a seguinte redação:  
**“CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS, PAGAMENTO E RECEBIMENTO DA OBRA**  
 3.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços do presente instrumento de termo Aditivo referente aos serviços acrescidos no valor de R\$69.476,18

(Sessenta e nove mil, quatrocentos e setenta e seis Reais e dezoito centavos), perfazendo o valor total de R\$218.315,64(Duzentos e dezoito mil, trezentos e quinze Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

**“CLÁUSULA QUARTA – PRAZO**  
 4.4 os serviços/obras contratados deverão estar concluídos no prazo de 90 (noventa) a partir da expedição da Ordem de Serviços.  
**DO FUNDAMENTO:** Fundamenta-se o presente Termo Aditivo nos artigos 57, § 1º e 65, I, b, da Lei n. 8.666/93.

DATA: , 03 de outubro de 2007

ASSINAM:  
**GERALDO A. DE VITTO JR.**  
 Secretário de Estado de Administração  
 CONTRATANTE

**WALDESON PEREIRA DE MORAES**  
 Representante Legal  
 CONTRATADA

PORTARIA Nº 023/2007/GAB-SAD

Designa servidores para compor a equipe técnica da Secretaria de Estado de Administração-SAD responsável por licitação na modalidade Concorrência, Tomada de Preços e Convites.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso de suas atribuições, por delegação do Secretário de Estado de Administração, e considerando as disposições contidas no inciso XVI do artigo 6º e no § 4º do artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para compor a equipe técnica responsável pela realização das licitações na modalidade Concorrência, Tomada de Preços e Convite, para bens e serviços comuns:

- Comissão Permanente de Licitação – CPL:  
**Edson Monfort de Albuquerque** – Presidente;  
**Marelise Spiess** – Membro;  
**Lisandra Guimarães Xavier** – Membro;  
**Solange Gomes Pinto** – Suplente;  
**Valdir Pereira Silva** – Suplente;  
**João Bosco da Silva** – Suplente;  
**Apolônio Bourret de Mello Filho** – Suplente, e;  
**Priscila Rodrigues do Nascimento Morais Berber** – Suplente.

Parágrafo único Nos impedimentos do presidente assume a presidência da CPL, nessa ordem, os servidores Marelise Spiess, Solange Gomes Pinto e Valdir Pereira da Silva.

Art. 2º Todos os trabalhos da CPL terão em sua maioria servidores integrantes do quadro de carreira, escolhidos entre os designados neste ato.

Art. 3º Os procedimentos licitatórios relativos a outros órgãos/entidades da Administração Estadual, quando solicitado, somente poderão ser realizados por servidores da SAD a partir da designação específica mediante Portaria devidamente publicada no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 002/GAB/SAD/2006, de 09 de fevereiro de 2006, publicada em 10.02.2006.

**REGISTRADA,  
 PUBLICADA  
 CUMPRADA**

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá/MT, 01 de outubro de 2007.

**PAULO ROBERTO FRANCISCO DA SILVA**  
 Secretário Adjunto de Administração Sistêmica/SAD

## SEPLAN

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2007/SEPLAN/MT

Contratante : Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN  
 : Femarketing – Planejamento, Pesquisa e Marketing Ltda

#### Contratada

Objeto : Contratação, futura e eventual, de locação de equipamentos e serviços em geral para disponibilização em locais de eventos, conforme itens e valores constantes e especificados na Ata de Registro de Preços nº 032/2007/SAD/MT, originária do Pregão nº 027/2007/SAD/MT, publicada no DOE de 16/08/2007, p. 42.

Valor Estimado : R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Dotação : Órgão/Unidade: 20101 – orçamento da SEPLAN; Projeto Atividade: 2007; Dotação Orçamentária: 3390 3900; Fonte: 100; orçamento de 2007.

Vigência : 27/09/2007 a 31/12/2007.

Data : Cuiabá/MT, 27 de setembro de 2007.

Assinam : **Yénes Jesus de Magalhães** – Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e **Márcia Adriana Andrade Barros**, representante da contratada.

## SEFAZ

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Agência Fazendária de Alto Araguaia

TDI – 001/07 – AG. ALTO ARAGUAIA - Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual de Micro - Produtor Rural – TDI

ORD	CONTRIBUINTE	CPF	CONTRATO
01	Izolda Pereira Rezende	003.993.161-75	Indeterminado

Reconheço que o micro produtor rural, apresentou junto a esta agência atendendo dispositivos do § 19 do Art. 26 da Port 114/2002, documentos comprobatórios que explora atividades rurais em área com extensão inferior a 100 há. Donizete Carmelo Silva – Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JURUENA  
 TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO  
 PRODUTOR RURAL – TDI nº 006/2007  
 Reconheço que os Micros Produtores Rurais abaixo relacionados:

CPF	NOME	RG
468.727.601-68	JOÃO BATISTA P. FARIAS	687.902 SSP/MT
415.301.101-06	PEDRO GOMES	59.201 SSP/PR
600.511.752-15	OTAVIO VITORINO CORREIA	609.829 SSP/RO

429.269.551-20	EDUARDO DE OLIVEIRA	402.505 SSP/MT
419.882.211-53	ANTONIO ALVES DA PAIXÃO	448.339 SSP/MT

Apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos §18 e §19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 Juruena-MT, 04 de setembro de 2007 Sandra S. Rodrigues – Mat. 508270014

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JUARA.**  
**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO**  
**ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI**

**TDI – N.º 007/2007** – Reconheço que os Microprodutores Rurais abaixo relacionados:

CPF	NOME	RG	Nº TDI
909.486.291-34	APARECIDO DA SILVA PEREIRA	1653454-9 – MT	417/2007
030.982.568-77	CORNELIO BARBOSA	817.584 – MT	418/2007
015.033.841-44	ANTONIO ALEIXO JUNIOR	1237044-4 – MT	419/2007
140.849.029-34	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	3091586-0 – PR	420/2007
208.786.211-72	HERMELINO CARDOSO PEREIRA	218.447 – MT	421/2007
164.498.508-09	FLAVIO KANHISARES PEREIRA	26547244-1 – SP	422/2007
011.769.651-07	GERUZA ALVES DA SILVA LIMA	777.692 – SE	423/2007
451.788.369-87	MILTON JOSÉ DE ALMEIDA ARAÚJO	3624781-9 – PR	424/2007
581.033.921-20	ADEMIR TANASSOF	914.966- MT	425/2007
671.026.468-87	HELIO ALEXANDRE	36069442-1 – SP	426/2007
266.455.055-15	JOSÉ OVIEDO COSTA	607.031 – SE	427/2007
792.770.391-91	MARIA MARTINS GOUVEIA LIALU	5649858-3 – PR	428/2007
932.594.331-04	ANTONIO DIAS DOS SANTOS	820.464 – MT	429/2007
786.146.278-15	ATÍLIO BARBOSA DE OLIVEIRA	887.988 – MT	430/2007
424.178.729-00	ADEMIR HILDEBRANDO	2049537 – PR	431/2007
987.053.931-91	IRANI VENANCIO DA SILVA	001.721 – MT	432/2007
010.455.641-25	VALDEMIR DOS SANTOS PEREIRA	1468871-9 – MT	433/2007
256.956.811-20	JOSÉ ANTONIO GONÇALVES	090.883 – MS	434/2007
258.028.289-00	FLORÊNCIO PEREIRA ROCHA	1732944 – PR	435/2007
571.510.241-34	LAURINDA TEIXEIRA DOS SANTOS	2193576 – PR	436/2007
350.129.609-63	OSVALDO BRASIL SOARES	1899705 – PR	437/2007
831.428.001-15	JOSELIO RIBEIRO DA SILVA	1608544-2 – MT	438/2007
340.324.011-87	ROQUE RIBEIRO DA SILVA	13057008–CTPS– MT	439/2007

Apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão igual ou inferior a 100 (cem) hectares, atendendo o dispositivo do Parágrafo 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. Juara, 01 de outubro de 2.007. Luiz Ari Burlite da Silva, Gerente da AGENFA.

**UNIDADE DE SERVIÇO MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES - MT**  
**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO**  
**PRODUTOR RURAL - TDI.**

**TDI - 12/2007 CHAPADA DOS GUIMARAES - MT 28 DE SETEMBRO DE 2007.**

Reconheço que os Micro Produtores Rurais abaixo relacionados:

ORD.	NOME	CPF	RG
01-	ARISTEU MAXIMO DA SILVA	766.960.221-04	399.859 SSP/MT
02-	EDIEL ALEXANDRE BORGES	314.202.061-68	297.844 SSP/MT
03-	LAERCIO INACIO DE SIQUEIRA	893.905.471-72	117.782-53 SSP/MT
04-	PEDRO DOS REIS FIGUEIREDO	697.276.601-00	109.369-98 SSP/MT

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA**  
**DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI**

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA-MT TDI nº 012/2007**

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME	RG	Nome de Fantasia
019638451-61	ADRIANA MEDEIROS DE FARIA	1906300-8SSP/MT	SITIO FLOR DO CAMPO

Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Maria Conceição Vieira Lima - Gerente Fazendário

**AGÊNCIA FAZENDARIA DE NOVA XAVANTINA – MT**  
**TERMO DE RECONHECIMENTOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE**  
**MICRO PRODUTOR - TDI**

**TDI nº 021/ 2007** Reconheço que o (s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado (s):

NOME	CPF	RG
Silvone Rodrigues dos Santos	391.010.331-15	326.395/SSP-MT
Vitelbino Dias	391.460.731-91	22.52487/SSP-GO

Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento (s) comprobatório (s) que explora atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT**  
**RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO**  
**DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/00-SEFAZ)- EM ATENDIMENTO A PORTARIA 057/2001. DIA/MÊS/ANO: 27/09/2007.**

CPF	CONTRIBUINTE	INSC. ESTADUAL
567.738.111-04	Alaide Izabel Nogueira do Nascimento	DISPENSADO
972.081.321-00	Aparecida Pereira Guirelli	DISPENSADO
304.635.991-87	Arivaldo Fernandes Guimarães	DISPENSADO
411.522.631-53	Edison do Nascimento Tiburcio	DISPENSADO
034.522.757-36	Everaldo Pereira Lima	DISPENSADO
483.424.081-91	Francisca Apª Charupa Batista	DISPENSADO
915.565.461-49	João Batista	DISPENSADO
361.903.731-00	João Luiz do Nascimento	DISPENSADO
012.396.851-81	Joelice Francisca da Rocha Ferreira	DISPENSADO
580.731.081-00	Luciano Souza Silva	13.344.617-4
775.402.551-53	Maria Rosa Dias de Lima	DISPENSADO
626.741.101-04	Marli Ribeiro de Melo Carvalho	DISPENSADO
442.266.751-34	Onivaldo Alves Taveira	13.344.668-9

986.495.661-20	Paulo Guirelli	DISPENSADO
523.358.011-04	Rioldo Dias Ferreira	DISPENSADO
483.399.541-72	Sebastião Alete Carvalho	DISPENSADO
459.629.871-87	Valdeci Antonio de Lima	DISPENSADO

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**  
**TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL**  
**TDI Nº 022/2007 – São José dos Quatro Marcos-MT, 27/09/2007**

Reconheço que o(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s), apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) de que explora(m) atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 has, atendendo ao dispositivos do Parágrafo 19 do Artigo 26 da Portaria 114/02.

CPF	Nome	RG	Área(has)
567.738.111-04	Alaide Izabel Nogueira do Nascimento	874252 SSP/MT	2,00
972.081.321-00	Aparecida Pereira Guirelli	1097346-0-SJ/MT	2,00
304.635.991-87	Arivaldo Fernandes Guimarães	355.323-SSP/MT	24,20
411.522.631-53	Edison do Nascimento Tiburcio	565.800-SSP/MT	3,63
034.522.757-36	Everaldo Pereira Lima	10128571-07 SSP/MT	4,00
483.424.081-91	Francisca Apª Charupa Batista	10145664 SSP/MT	2,00
915.565.461-49	João Batista	1301169-SSP/MT	2,00
361.903.731-00	João Luiz do Nascimento	501042 SSP/MT	2,00
012.396.851-81	Joelice Francisca da Rocha Ferreira	12286206-SSP/MT	2,00
775.402.551-53	Maria Rosa Dias de Lima	1047039-5-SJ/MT	2,00
626.741.101-04	Marli Ribeiro de Melo Carvalho	999.659-SSP/MT	2,00
986.495.661-20	Paulo Guirelli	742197-SSP/MP	2,00
523.358.011-04	Rioldo Dias Ferreira	0847023-5-SSP/MT	2,00
483.399.541-72	Sebastião Alete Carvalho	739.645-SSP/MT	2,00
459.629.871-87	Valdeci Antonio de Lima	804.187-SSP/MT	2,00

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE**  
**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-**  
**PRODUTOR RURAL- TDI nº 037/2007**

Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado:

**ADRIANO DALCICO CPF :999.172.201-78**

Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. UÍRDINO DE SOUZA ANDRADE - GERENTE FAZENDÁRIO

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE GUARANTÃ DO NORTE – MT**

Termo de reconhecimento de dispensa de Insc. Est. de Micro Produtor Rural. - TDI, enquadrados no Art. 26, § 19 da Port. 023/2005 de 28 /02/2005, Aut. Da Port. 114/202, referente ao Mês Setembro de 2007.

NOME	CPF	RG:
Ademir Doerzbacher	365.962.481-00	318237 SSP/MS
Adelir Doerzbacher	365.962.561-20	163307 SSP/MT
Mirian Judith Matei Fomari	407.687.329-72	1168763 SSP/PR
Feliciano de Lourdes Weizmann	886.083.521-68	11822899 SSP/MT
Adriano Custodio Neto	034.189.831-70	20972466 SSP/MT
Waldecir Gabardo	443.938.309-20	37610909 SSP/PR
Ladia Maria Milani	344.741.101-53	10926224 SSP/MT
Gonçalina Domingas dos Santos	667.582.111-34	1003195 SSP/MT
Neli Pola Bianchi	457.234.940-15	5012956065 SSP/RS
Andrelina Begnini	014.894.559-73	65007053 SSP/PR

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE GUARANTÃ DO NORTE – MT**  
**RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM TERMO DE OPÇÃO PARA**  
**REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO / PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS CONFORME**  
**PORTARIA Nº079/2000 – SEFAZ/MT, DESTA MUNICÍPIO, REFERENTE AO MÊS DE**  
**SETEMBRO/07.**

NOME	INSC EST	DATA
ELENIR RIBAS LANDIN	13.343.881-3	12/09/07
ODELICIO BORGES MACHADO	13.343.985-2	14/09/07
JOSE AILTON RODRIGUEZ CASTILHO E OUTROS	13.344.120-2	18/09/07
PAULO KENEDY PROCOPIO	13.343.725-6	10/09/07

Luiz Vicente Serafini Mat. 486990010

**AGENCIA FAZENDARIA DE JURUENA**

Relação de Produtores Rurais do Município de Cotriguaçu –MT, que optaram pelo TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DE ICMS (anexo Ida Portaria 079/00-SEFAZ)

BEATRIZ TORMENA FABRIS GRADELA - 13.342.661-0, SERGIO ANTONIO GILIOILLI - 13.342.667-0, ROGERIO FERREIRA DE MIRANDA E OU 13.342.730-7  
 Juruena-MT, 29 de agosto de 2007 Sandra Suely Rodrigues – Gerente Fazendária Substituta – Mat 508270014

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COMODORO**  
**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA**  
**DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI**

CPF	NOME	RG	TDI
015.310.141-51	Reginaldo Vieira de Paula	1808678-4 SSP MT	TDI Nº 040 / 07
621.469.711-34	Carlos Alberto Ferreira	963.903 SSP / MT	TDI Nº 041 / 07
954.247.921-20	Marinalva Gomes Cardoso	980.486 SSP/MT	TDI Nº 042 / 07

Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100,00 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Jorgina Cardoso – Gerente da AGENFA

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BRASORTE**  
**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE**  
**MICROPRODUTOR RURAL.**

CPF	NOME	RG
893896381-00	JUNIOR SACOM MACIEL	3912864 SSP/MT
34102310215	LACERDA ANTONIO MACEL	380952 SSP/MT

602932339-34	ADILSON FERREIRA DE MELO	4098023-7 SSP/PR
026344531-32	LEANDROCORREIA BRAGA	1600979-7 SSP/MT
206428221-15	JOÃO SAMPAIO DE FREITAS	271732 SSP/MT
083548648-63	ROBERTO CARLOS BERNADO	18553028 SSP/MT
562859141-68	FARANCISCO LOPES PINEDA	862235 SSP/MT
385329807-91	LENILSON ELEUTÉRIO FERREIRA	2582015 SSP/RJ

Agência Fazendária de Nova Olímpia-MT  
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR – TDI, reconhecido que(s) micro(s) produtor(es) rural(is) abaixo relacionados.

CPF	NOME DO MICRO PRODUTOR	RG
799.294.861-00	MIVALDINO DA ROSA PEREIRA	1111360-0

Apresentou(ram) junto a está Agência fazendária documentos comprobatórios que explora atividade rurais em área com extensão igual/ inferior a 100 hectares.  
Atendendo aos dispositivos do Art.19 da portaria 114/2002.Gerente Fazendária Francisca Alves de O. Neres-mat.1330500181

Agência Fazendária de Nova Olímpia-MT.  
Comunicado termo de Opção 005/2007- Agenfa de Nova Olímpia  
Relação dos Contribuintes que apresentou o termo de Opção para realização de opção/prestação com deferimento do ICMS, conforme portaria nº 079/2000-SEFAZ de 30/10/2000.

NOME	CPF	RG/
Waldir Martinez Rossi	013.119.058-058	3774937 SSP/PR

## COMUNICADO SIOR

Comunicamos que as operações praticadas e as notas fiscais emitidas nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, pelos contribuintes abaixo relacionados, estão sendo declaradas inidôneas, até posterior determinação.  
COOPERAGRO COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA CAMPINÁPOLIS - 13.215.977-5  
COOPERAGRO COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA CAMPINÁPOLIS - 13.339.390-9  
Cuiabá (MT), 01 de outubro de 2007.

Nelson Barbosa Alves - Superintendente de Informações Sobre Outras Receitas

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE GUARANTÁ DO NORTE  
COMUNICADO 001/2006/AGENFA/GUARANTÁ DO NORTE/MT  
RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE ADERIRAM AO FUPIS-ART.3º, § 2º  
DECRETO 4314/2004

Contribuinte	Insc. Estadual
ENGEL ENG. E CONST. LTDA.	13.312.593-9

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica INTIMADO o proprietário ou representante legal da empresa abaixo mencionada, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Sorriso, sito à Rua Eurico Gaspar Dutra, nº 72 – Centro – município de Sorriso/MT, no horário das 09:00 às 17:00 hs, para recolher ou impugnar o crédito tributário correspondente a NAI nº 122655001800739200720 de 26/07/2007, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica também o contribuinte cientificado que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60% (sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa J C R FIGUEIROA

Endereço: Rua São Miguel, nº 125 – Bairro São Domingos – Sorriso/MT

Inscrição Estadual: 13.202.581-7 - PAT nº: 10255/2007 - NAI nº: 122655001800739200720 de 26/07/2007

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao órgão incumbido da centralização e controle de PAT, para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I § 6º da Lei 7609/01. Agência Fazendária de Sorriso, 25 de setembro de 2007. Maria Sueli da Silva Traba Ré – Gerente Fazendária Substituta

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica INTIMADO o proprietário ou representante legal da empresa abaixo mencionada, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Sorriso, sito à Rua Eurico Gaspar Dutra, nº 72 – Centro – município de Sorriso/MT, no horário das 09:00 às 17:00 hs, para recolher ou impugnar o crédito tributário correspondente a NAI nº 38538001100523200726 de 23/08/2007, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica também o contribuinte cientificado que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60% (sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: SUSPENSÃO AUTO PEÇAS LTDA

Endereço: Av. Perimetral Sudeste, nº 10675 – Sala 02 – Centro – Sorriso/MT

Inscrição Estadual: 13.175.080-1

PAT nº: 10492/2007

NAI nº: 38538001100523200726 de 23/08/2007

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao órgão incumbido da centralização e controle de PAT, para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I § 6º da Lei 7609/01.

Agência Fazendária de Sorriso, 25 de setembro de 2007.

Maria Sueli da Silva Traba Ré – Gerente Fazendária Substituta

AGENFA DE GUARANTÁ DO NORTE  
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante (s) legal (is) da (s) empresa (s) abaixo mencionada (s), que se encontram em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Guarantá do Norte, sito a Rua das Copalibas, 230, Centro, no horário das 09:00 às 17:00 horas ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário – GPAT, sito à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Centro Político Administrativo, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuintes cientificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, a vista ou parcelado, com os benefícios previstos do artigo 47 da Lei 7.098/1998.

Empresa: GILSON BIASI

I.E: 13.193.560-7 - CNPJ/CPF: 03.737.828/0001-15

End: Ave. Ailton Sena, s/n, Centro – Novo Mundo/MT.

PAT 10.102/2007

NAI 122655001800615200720 DE 26/07/2007

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo para inscrição em Dívida Ativa conforme dispõe o artigo 38, inciso I, § 5º e 6º da Lei 7609/01 de 28/12/2001.Unidade Preparadora, Cuiabá em 28 de Setembro de 2007. Orivaldo Dias de Souza.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
Rondonópolis, 17 de agosto de 2007.

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS (Decreto nº 4314-SEFAZ)  
2A ENG ENGENHARIA LTDA – IE 13.339.417-4

Donizete Carmelo Silva – Gerente da Agência Fazendária

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SAPEZAL

Relação dos Contribuintes que Optaram pela Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS (port.079/2000)

Inscrição Estadual	Contribuinte
13.343.574-1	Everton Muffato
13.343.573-3	Rosa Reni Muffato
13.287.705-8	Jímrio Dallabona
13.293.737-9	Paulo Adriano Gai Cervo
13.235.507-8	Milton Roberto Driemeyer

Sapezal, 01 de Outubro de 2007 - Clemilda Rodrigues Batista – Gerente da Agenfa

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ÁGUA BOA

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS (Decreto nº 4314/04SEFAZ)  
VALMOR ANTONIO BERNIERI & CIA LTDA IE: 13320415-4  
Água Boa, 01/10/2007. Elizandra Zandavalli Gerente Fazendário

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA SINOP

COMUNICADO nº 018/2007/AGENFA/SINOP/MT

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE ADERIRAM AO FUPIS – ART. 3º, §2º

DECRETO Nº 4314/2004

CONSTRUTORA CAMPINAS LTDA - 13.299.548-4

Agenfa de Sinop, 01 Outubro de 2007. Gerente Fazendária – Nilde Maria Gil Braz da Silva

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS (Decreto nº 4314-SEFAZ)  
2A ENG ENGENHARIA LTDA – IE 13.339.417-4

Donizete Carmelo Silva – Gerente da Agência Fazendária

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

## PORTARIA Nº 108, DE 28 DE SETEMBRO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais previstas no Art. 71, VIII, da Constituição do Estado de Mato Grosso e legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 214, de 23 de junho de 2005, e

Considerando a necessidade de análise de EIA/RIMA para o Licenciamento Ambiental dos empreendimentos Mineração Caraiba S.A., localizada no município de Nova Xavantina, de responsabilidade da Mineração Caraiba S.A., e PCH Jesuíta, localizada nos municípios de Sapezal e Campos de Júlio, de responsabilidade da empresa Maggi Energia S.A.;

Considerando que o EIA/RIMA deve ser analisado por equipe multidisciplinar, conforme estabelece o art. 7º da Resolução CONAMA 01/86;

Considerando que a servidora Neuza Arenhart, Bióloga, Analista de Meio Ambiente, matrícula 966.380.037 foi removida da Superintendência de Infra-Estrutura, Mineração, Indústria e Serviços – SUIMIS, por meio da Portaria 03/SEMA/00103/2007, de 6 de Setembro de 2007,

## RESOLVE:

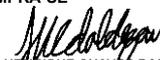
Art. 1º Remover a servidora Neuza Arenhart das equipes multidisciplinares constituídas pela Portaria nº 51, de 25 de Maio de 2007 e pela Portaria nº 95, de 10 de agosto de 2007.

Art. 2º Designar a servidora Daphne Adriane Ferreira da Silva, Bióloga, para compor a equipe multidisciplinar que está analisando o EIA/RIMA do empreendimento Mineração Caraiba S.A.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 28 de Setembro de 2007

REGISTRADA  
PUBLICADA,  
CUMPRASE

  
LUIZ HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

## PORTARIA Nº 109, DE 01 DE OUTUBRO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), e

Considerando a necessidade de se proibir as queimadas em virtude do prolongado período de estiagem e de incidência de baixa umidade relativa do ar;

Considerando a facilidade para surgimento de incêndios florestais e as dificuldades no controle destes;

Considerando a fácil dissipação da poluição e as previsões sobre as condições climáticas publicadas pelo Centro de Pesquisa do Tempo e Estudos Climáticos/ Instituto Nacional de Pesquisa Espacial - INPE/CPTEC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Proibir a utilização do fogo em práticas agropastoris até o dia 15 (quinze) de outubro de 2007.

**Parágrafo único.** Ficam suspensas, até o dia 15 (quinze) de outubro do corrente ano, todas as Autorizações de Queima Controlada emitidas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 01 de outubro de 2007.

REGISTRADA, PUBLICADA,  
CUMPRADA-SE.



LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

**PROCESSO nº. 1305/01 – PROTOCOLO nº. 36610/06.**

**RECORRENTE – Geraldo Mattos Lima.**  
**Auto de Infração nº 12.043 – 14/03/01.**

**RELATOR: Juliano Ribas Ignez**  
Representante da UNEMAT  
1ª Junta de Julgamento de Recursos

Revisor – Ramilson Luiz Camargo Santiago  
Representante da SEMA/MT.

**ACÓRDÃO – 135/07**

**EMENTA – Auto de Infração. Desmate de uma área de 1.270,000 há sem autorização do órgão ambiental. Requer o cancelamento do auto de infração. Recurso improvido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, mantendo a multa de 500 (quinhentas) UPF/MT nos termos do Acórdão 118/05, uma vez que, o autuado não apresentou os documentos originais ou cópias autenticadas requeridos, de fls. 22, 23, 24, 25, 90, 92 e 93. Vencido o revisor.

Presente à votação os seguintes membros:  
**Reinaldo Josetti.**

Representante da RAEONG'S  
**Álvaro Fernando Cicero Leite.**  
Representante da FIEMT.  
**Márcia Figueiredo de Oliveira.**  
Representante da AMM.

**Ramilson Luiz C. Santiago.**  
Representante da SEMA.

**Nivaldo Oliveira da Cruz.**

Representante da SICME.  
**Mauren Lazzaretti Aguiar.**  
Representante do Instituto Creatio.  
Cuiabá, 29 de agosto de 2007.

**Mauren Lazzaretti Aguiar**  
Presidente da 1ª J.J.R.

**PROCESSO nº. 1900/03 – PROTOCOLO nº. 36439/06.**

**RECORRENTE – Rudolfo Bodenstein**  
**Auto de Infração nº 38.477 – 29/08/02.**

**RELATORA – Camila de Araújo Balduino**  
Representante da ECODAM  
1ª Junta de Julgamento de Recursos

**REVISOR: Ramilson Luiz C. Santiago.**  
Representante da SEMA/MT.

**ACÓRDÃO – 136/07**

**EMENTA – Auto de Infração. Queima de uma área de 80 há de pastagem e 160 há de floresta sem autorização do órgão ambiental. Requer o cancelamento do auto de infração. Recurso improvido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do revisor, mantendo a multa arbitrada pelo órgão ambiental, com fulcro nos artigos 1º, 2º, 6º, 7º, 28 e 40 do Decreto Federal 3.179/99, em R\$. 1.500,00 (mil e quinhentos reais) por hectare queimado de área de floresta e R\$. 1.000,00 (mil reais) por hectare queimado de pastagem, totalizando a multa em R\$. 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais). Vencida a relatora.

Presente à votação os seguintes membros:

**Reinaldo Josetti.**  
Representante da RAEONG'S  
**Álvaro Fernando Cicero Leite.**  
Representante da FIEMT.

**Márcia Figueiredo de Oliveira.**  
Representante da AMM.

**Ramilson Luiz C. Santiago.**  
Representante da SEMA.

**Nivaldo Oliveira da Cruz.**  
Representante da SICME.  
**Mauren Lazzaretti Aguiar.**  
Representante do Instituto Creatio.  
Cuiabá, 29 de agosto de 2007.

**Mauren Lazzaretti Aguiar**  
Presidente da 1ª J.J.R.

**PROCESSO nº. 2701/04 – PROTOCOLO nº. 37371/06.**  
**RECORRENTE – Agropecuária Grande Norte Ltda.**  
**Auto de Infração nº 39576 – 25/07/02.**

**RELATOR: José de Almeida Cruz.**  
Representante da SEMA/MT.  
1ª Junta de Julgamento de Recursos

**ACÓRDÃO – 137/07**

**EMENTA – Auto de Infração. Queima de pastagem em uma área de 65,00 hectares. Requer que seja declarada a nulidade do Auto de Infração que originou o procedimento administrativo, em razão da ilegitimidade passiva do autuado. Recurso provido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, dar provimento ao recurso, cancelando o auto de infração em razão da ilegitimidade passiva do recorrente. Vencido o relator.

Presente à votação os seguintes membros:  
**Reinaldo Josetti.**

Representante da RAEONG'S  
**Álvaro Fernando Cicero Leite.**  
Representante da FIEMT.

**Márcia Figueiredo de Oliveira.**  
Representante da AMM.

**Ramilson Luiz C. Santiago.**  
Representante da SEMA.

**Nivaldo Oliveira da Cruz.**  
Representante da SICME.

**Mauren Lazzaretti Aguiar.**  
Representante do Instituto Creatio.  
Cuiabá, 29 de agosto de 2007.

**Mauren Lazzaretti Aguiar**  
Presidente da 1ª J.J.R.

**PROCESSO nº. 2366/04 – PROTOCOLO nº. 37412/06.**  
**RECORRENTE – Augusto Brendler.**  
**Auto de Infração nº 42842 – 28/11/02.**

**RELATOR: José de Almeida Cruz.**  
Representante da SEMA.  
1ª Junta de Julgamento de Recursos

**ACÓRDÃO – 138/07**

**EMENTA – Auto de Infração. Descumprimento da notificação nº 13.536, 01/05/00. Licenciamento Ambiental. Requer o cancelamento do Auto de Infração. Recurso improvido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, mantendo a penalidade de 501 (quinhentas e uma) UPF/MT arbitrada pela SEMA/MT, sem prejuízo da imediata protocolização do Projeto de LAU/PRAD/ARL do imóvel, sob pena de cominação legal.

Presente à votação os seguintes membros:

**Reinaldo Josetti.**  
Representante da RAEONG'S  
**Álvaro Fernando Cicero Leite.**  
Representante da FIEMT.

**Márcia Figueiredo de Oliveira.**  
Representante da AMM.

**Ramilson Luiz C. Santiago.**  
Representante da SEMA.

**Nivaldo Oliveira da Cruz.**  
Representante da SICME.

**Mauren Lazzaretti Aguiar.**  
Representante do Instituto Creatio.  
Cuiabá, 29 de agosto de 2007.

**Mauren Lazzaretti Aguiar**  
Presidente da 1ª J.J.R.

**PROCESSO nº. 1546/04 – PROTOCOLO nº. 36926/06.**  
**RECORRENTE – Refinadora de Milho Colorado Ltda.**  
**Auto de Infração nº 42182 – 26/11/02.**

**RELATOR: Edmar Dorado Rodrigues.**  
Representante da FETAGRI.  
1ª Junta de Julgamento de Recursos

**ACÓRDÃO – 139/07**

**EMENTA – Auto de Infração. Descumprimento da notificação nº 21612, de 30/04/01. Licenciamento ambiental. Requer o cancelamento do Auto de Infração pelo fato de que a referida infração não demonstra relação com o recorrente. Recurso provido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, dar provimento a recurso interposto pelo recorrente, em razão da nulidade formal constatada na notificação nº 21612, de 30/04/01, que requer que seja providenciada a LAU em uma atividade comercial.

Presente à votação os seguintes membros:

**Reinaldo Josetti.**  
Representante da RAEONG'S

**Álvaro Fernando Cicero Leite.**  
Representante da FIEMT.  
**Márcia Figueiredo de Oliveira.**  
Representante da AMM.  
**Ramilson Luiz C. Santiago.**  
Representante da SEMA.  
**Nivaldo Oliveira da Cruz.**  
Representante da SICME.  
**Mauren Lazzaretti Aguiar.**  
Representante do Instituto Creatio.  
Cuiabá, 29 de agosto de 2007.

**Mauren Lazzaretti Aguiar**  
Presidente da 1ª J.J.R.

**PROCESSO nº. 2552/04 – PROTOCOLO nº. 37217/06.**  
**RECORRENTE – Augemir Tonello.**  
**Auto de Infração nº 39169 – 25/09/02.**

**RELATOR: Edmar Dorado Rodrigues.**  
Representante da FETAGRI.  
1ª Junta de Julgamento de Recursos

#### ACÓRDÃO – 140/07

**EMENTA – Auto de Infração. Descumprimento da notificação nº 37505, de 04/12/01. Licenciamento Ambiental. Requer o cancelamento do auto de infração. Recurso provido.**  
Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, dar provimento ao recurso, acolhendo o voto do relator, pois não há que se falar em aplicação de penalidade, uma vez que, a autuada já havia cumprido com a determinação expressa da SEMA/MT, via notificação, e assim, pelo que foi relatado, considerando razões fáticas, decidem pela insubsistência do Auto de Infração nº 39.169 e pelo arquivamento do processo.

Presente à votação os seguintes membros:

**Reinaldo Josetti.**  
Representante da RAEONG'S  
**Álvaro Fernando Cicero Leite.**  
Representante da FIEMT.  
**Márcia Figueiredo de Oliveira.**  
Representante da AMM.  
**Ramilson Luiz C. Santiago.**  
Representante da SEMA.  
**Nivaldo Oliveira da Cruz.**  
Representante da SICME.  
**Mauren Lazzaretti Aguiar.**  
Representante do Instituto Creatio.  
Cuiabá, 29 de agosto de 2007.

**Mauren Lazzaretti Aguiar**  
Presidente da 1ª J.J.R.

**PROCESSO nº. 2566/04 – PROTOCOLO nº. 64316/05.**  
**RECORRENTE – Julmir Detofol.**  
**Auto de Infração nº 42360 – 11/11/02.**

**RELATOR: Edmar Dorado Rodrigues.**  
Representante da FETAGRI.  
1ª Junta de Julgamento de Recursos

#### ACÓRDÃO – 141/07

**EMENTA – Auto de Infração. Descumprimento da notificação nº 38853, de 11/12/01. Licenciamento ambiental. Requer cancelamento do Auto de Infração. Recurso improvido.**  
Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, mantendo a multa de 501 (quinhentas e uma) UPF/MT arbitrada pela SEMA/MT.

Presente à votação os seguintes membros:

**Reinaldo Josetti.**  
Representante da RAEONG'S  
**Álvaro Fernando Cicero Leite.**  
Representante da FIEMT.  
**Márcia Figueiredo de Oliveira.**  
Representante da AMM.  
**Ramilson Luiz C. Santiago.**  
Representante da SEMA.  
**Nivaldo Oliveira da Cruz.**  
Representante da SICME.  
**Mauren Lazzaretti Aguiar.**  
Representante do Instituto Creatio.  
Cuiabá, 29 de agosto de 2007.

**Mauren Lazzaretti Aguiar**  
Presidente da 1ª J.J.R.

**PROCESSO nº. 1529/04 – PROTOCOLO nº 333275/07**  
**RECORRENTE – Junzi Nakamura e Outros**  
**Auto de Infração nº 42069 – 25/11/02.**

**RELATOR: Edmar Dorado Rodrigues.**  
Representante da FETAGRI.  
1ª Junta de Julgamento de Recursos

#### ACÓRDÃO – 142/07

**EMENTA – Auto de Infração. Descumprimento da notificação nº 14954, de 27/04/01. Licenciamento ambiental. Requer cancelamento do auto de imposição de multa oriundo do Parecer SAJ/nº 433/04. Recurso improvido.**  
Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, mantendo a multa de 501 (quinhentas e uma) UPF/MT arbitrada pela SEMA/MT. Vencido o relator.

Presente à votação os seguintes membros:

**Reinaldo Josetti.**  
Representante da RAEONG'S  
**Álvaro Fernando Cicero Leite.**  
Representante da FIEMT.  
**Márcia Figueiredo de Oliveira.**  
Representante da AMM.  
**Ramilson Luiz C. Santiago.**  
Representante da SEMA.  
**Nivaldo Oliveira da Cruz.**  
Representante da SICME.  
**Mauren Lazzaretti Aguiar.**  
Representante do Instituto Creatio.  
Cuiabá, 29 de agosto de 2007.

**Mauren Lazzaretti Aguiar**  
Presidente da 1ª J.J.R.

**PROCESSO nº. 1454/04 – PROTOCOLO nº. 37578/06**  
**RECORRENTE – Sulmap-Sul Amazônia Mad. E Agrop. Ltda.**  
**Auto de Infração nº 41893 – 19/11/02.**

**RELATORA: Rosa Maria Teixeira Mattar.**  
Representante da ADE.  
1ª Junta de Julgamento de Recursos

#### ACÓRDÃO – 143/07

**EMENTA – Auto de Infração. Descumprimento da notificação nº 24837, de 23/05/01. Licenciamento ambiental. Requer cancelamento do Auto de Infração em face da juntada da LAU nos autos. Recurso provido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, cancelando o Auto de Infração nº 41896, uma vez que, o recorrente juntou aos autos a LAU. Vencida a relatora.

Presente à votação os seguintes membros:

**Reinaldo Josetti.**  
Representante da RAEONG'S  
**Álvaro Fernando Cicero Leite.**  
Representante da FIEMT.  
**Márcia Figueiredo de Oliveira.**  
Representante da AMM.  
**Ramilson Luiz C. Santiago.**  
Representante da SEMA.  
**Nivaldo Oliveira da Cruz.**  
Representante da SICME.  
**Mauren Lazzaretti Aguiar.**  
Representante do Instituto Creatio.  
Cuiabá, 29 de agosto de 2007.

**Mauren Lazzaretti Aguiar**  
Presidente da 1ª J.J.R.

**PROCESSO nº. 1535/04 – PROTOCOLO nº. 37563/06**  
**RECORRENTE – Rosalvo Nogueira de Moraes.**  
**Auto de Infração nº 37915 – 05/07/02.**

**RELATORA: Rosa Maria Teixeira Mattar.**  
Representante da ADE.  
1ª Junta de Julgamento de Recursos

#### ACÓRDÃO – 144/07

**EMENTA – Auto de Infração. Descumprimento da notificação nº 39570, de 12/12/0. Licenciamento Ambiental. Requer o cancelamento do auto de imposição de multa. Recurso improvido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da relatora, mantendo a multa de 550 (quinhentas e cinquenta) UPF/MT arbitrada pela SEMA/MT.

Presente à votação os seguintes membros:

**Reinaldo Josetti.**  
Representante da RAEONG'S  
**Álvaro Fernando Cicero Leite.**  
Representante da FIEMT.  
**Márcia Figueiredo de Oliveira.**  
Representante da AMM.  
**Ramilson Luiz C. Santiago.**  
Representante da SEMA.  
**Nivaldo Oliveira da Cruz.**  
Representante da SICME.  
**Mauren Lazzaretti Aguiar.**  
Representante do Instituto Creatio.  
Cuiabá, 29 de agosto de 2007.

**Mauren Lazzaretti Aguiar**  
Presidente da 1ª J.J.R.

**PROCESSO nº. 4877/04 – PROTOCOLO nº. 102915/05**  
**RECORRENTE – Luiz Augusto Moreira Amaral.**  
**Auto de Infração nº 45291 – 24/02/04.**

**RELATORA: Rosa Maria Teixeira Mattar.**  
Representante da ADE.  
1ª Junta de Julgamento de Recursos

#### ACÓRDÃO – 145/07

**EMENTA – Auto de Infração. Pesca predatória durante o período da piracema. Apreensão de 196 (cento e noventa e seis) kg de pescado. Requer anulação do auto de infração. Recurso improvido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso, acolhendo o voto da relatora, mantendo a multa de R\$. 2.660,00 (dois mil e seiscentos e sessenta reais) arbitrada pela SEMA/MT.

Presente à votação os seguintes membros:

**Reinaldo Josetti.**

Representante da RAEONG'S

**Álvaro Fernando Cicero Leite.**

Representante da FIENT.

**Márcia Figueiredo de Oliveira.**

Representante da AMM.

**Ramilson Luiz C. Santiago.**

Representante da SEMA.

**Nivaldo Oliveira da Cruz.**

Representante da SICME.

**Mauren Lazzaretti Aguiar.**

Representante do Instituto Creatio.

Cuiabá, 29 de agosto de 2007.

**Mauren Lazzaretti Aguiar**  
Presidente da 1ª J.J.R.

**PROCESSO nº. 2447/04 – PROTOCOLO nº. 36812/06**

**RECORRENTE – Junior Rocha de Oliveira.**

**Auto de Infração nº 43465 – 29/11/02.**

**RELATORA: Natanny Elida de Oliveira Melo.**

Representante da RAEONG'S.

1ª Junta de Julgamento de Recursos

**ACÓRDÃO – 146/07**

**EMENTA – Auto de Infração. Descumprimento da notificação nº 14971, de 20/06/00. Licenciamento ambiental. Requer o cancelamento do auto de infração, tendo em vista a juntada da LAU nos autos. Recurso provido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, cancelando o auto de infração, em virtude da apresentação do Licenciamento Ambiental Único – LAU. Vencida a relatora.

Presente à votação os seguintes membros:

**Reinaldo Josetti.**

Representante da RAEONG'S

**Álvaro Fernando Cicero Leite.**

Representante da FIENT.

**Márcia Figueiredo de Oliveira.**

Representante da AMM.

**Ramilson Luiz C. Santiago.**

Representante da SEMA.

**Nivaldo Oliveira da Cruz.**

Representante da SICME.

**Mauren Lazzaretti Aguiar.**

Representante do Instituto Creatio.

Cuiabá, 29 de agosto de 2007.

**Mauren Lazzaretti Aguiar**  
Presidente da 1ª J.J.R.

**PROCESSO nº. 3270/04 – PROTOCOLO nº. 37399/06**

**RECORRENTE – Paulo Afonso Rodrigues.**

**Auto de Infração nº 39849 – 15/10/02.**

**RELATORA: Natanny Elida de Oliveira Melo.**

Representante da RAEONG'S.

1ª Junta de Julgamento de Recursos

**ACÓRDÃO – 147/07**

**EMENTA – Auto de Infração. Descumprimento da notificação nº 38349, de 05/12/01. Licenciamento ambiental. Requer cancelamento do auto de infração. Recurso improvido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da relatora, mantendo a multa de 550 (quinhentas e cinquenta) UPF/MT arbitrada pela SEMA/MT. Abstenção da representante do Instituto Creatio.

Presente à votação os seguintes membros:

**Reinaldo Josetti.**

Representante da RAEONG'S

**Álvaro Fernando Cicero Leite.**

Representante da FIENT.

**Márcia Figueiredo de Oliveira.**

Representante da AMM.

**Ramilson Luiz C. Santiago.**

Representante da SEMA.

**Nivaldo Oliveira da Cruz.**

Representante da SICME.

**Mauren Lazzaretti Aguiar.**

Representante do Instituto Creatio.

Cuiabá, 29 de agosto de 2007.

**Mauren Lazzaretti Aguiar**  
Presidente da 1ª J.J.R.

**PROCESSO nº. 2444/04 – PROTOCOLO nº. 37388/06**

**RECORRENTE – César Tadeu Londero.**

**Auto de Infração nº 42996 – 28/11/02.**

**RELATORA: Natanny Elida de Oliveira Melo.**

Representante da RAEONG'S.

1ª Junta de Julgamento de Recursos

**ACÓRDÃO – 148/07**

**EMENTA – Auto de Infração. Descumprimento da notificação nº 21213, de 04/05/01. Licenciamento ambiental. Requer a suspensão da multa, condicionada a apresentação da LAU. Recurso improvido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da relatora, mantendo a multa de 501 (quinhentas e uma) UPF/MT arbitrada pela SEMA/MT, não desobrigando o autuado da obrigação de providenciar o licenciamento ambiental único de sua propriedade rural, sob pena de serem impostas novas cominações legais.

Presente à votação os seguintes membros:

**Reinaldo Josetti.**

Representante da RAEONG'S

**Álvaro Fernando Cicero Leite.**

Representante da FIENT.

**Márcia Figueiredo de Oliveira.**

Representante da AMM.

**Ramilson Luiz C. Santiago.**

Representante da SEMA.

**Nivaldo Oliveira da Cruz.**

Representante da SICME.

**Mauren Lazzaretti Aguiar.**

Representante do Instituto Creatio.

Cuiabá, 29 de agosto de 2007.

**Mauren Lazzaretti Aguiar**  
Presidente da 1ª J.J.R.

**PROCESSO nº. 6229/03 – PROTOCOLO nº. 37849/06**

**RECORRENTE – Walter Mitsujito Yamassak**

**Auto de Infração nº 37892 – 04/07/02.**

**RELATORA: Regina Maria Silva.**

Representante da UNEMAT.

1ª Junta de Julgamento de Recursos

**ACÓRDÃO – 149/07**

**EMENTA – Auto de Infração. Descumprimento da notificação nº 36026, de 13/12/01. Licenciamento ambiental. Requer anulação do auto de infração. Recurso improvido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da relatora, mantendo a multa de 50,1 (cinquenta, uma) UPF/MT arbitrada pela SEMA/MT.

Presente à votação os seguintes membros:

**Reinaldo Josetti.**

Representante da RAEONG'S

**Álvaro Fernando Cicero Leite.**

Representante da FIENT.

**Márcia Figueiredo de Oliveira.**

Representante da AMM.

**Ramilson Luiz C. Santiago.**

Representante da SEMA.

**Nivaldo Oliveira da Cruz.**

Representante da SICME.

**Mauren Lazzaretti Aguiar.**

Representante do Instituto Creatio.

Cuiabá, 29 de agosto de 2007.

**Mauren Lazzaretti Aguiar**  
Presidente da 1ª J.J.R.

**PROCESSO nº. 4246/03 – PROTOCOLO nº. 6189/06**

**RECORRENTE – PCH REDE CEMAT**

**Auto de Infração nº 41517 – 30/07/03.**

**RELATORA: Regina Maria Silva.**

Representante da UNEMAT.

1ª Junta de Julgamento de Recursos

**ACÓRDÃO – 150/07**

**EMENTA – Auto de Infração. Descumprimento do Parecer Técnico nº 285/COINF/DIMI/2002 da SEMA/MT, item 6, letras “a”, “b”, “c” e “d”. Entende a recorrente que não houve descumprimento das recomendações objeto do Auto de Infração nº 41517. Requer o cancelamento do auto de infração. Recurso improvido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pela recorrente, acolhendo o voto da relatora, mantendo a multa de 110 (cento e dez) UPF/MT arbitrada pelo órgão ambiental, uma vez que, não foram cumpridas as recomendações do agente fiscalizador contida no Parecer 285/COINF/DIMI/2002 da SEMA/MT.

Presente à votação os seguintes membros:

**Reinaldo Josetti.**

Representante da RAEONG'S

**Álvaro Fernando Cicero Leite.**

Representante da FIENT.

**Márcia Figueiredo de Oliveira.**

Representante da AMM.

**Ramilson Luiz C. Santiago.**

Representante da SEMA.

**Nivaldo Oliveira da Cruz.**

Representante da SICME.

**Mauren Lazzaretti Aguiar.**

Representante do Instituto Creatio.

Cuiabá, 29 de agosto de 2007.

**Mauren Lazzaretti Aguiar**  
Presidente da 1ª J.J.R.

PROCESSO nº. 4872/04 – PROTOCOLO nº. 105326/05  
 RECORRENTE – Edmilson Williams Frederico Brassanini.  
 Auto de Infração nº 47338 – 29/06/04.

RELATOR: Nivaldo Oliveira da cruz.  
 Representante da SICME.  
 1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 151/07

EMENTA – Auto de Infração. Desmate de 15 hectares em área de preservação permanente sem autorização do órgão ambiental. Requer anulação do auto e infração e arquivamento do processo. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, reduzindo a multa em 90% (noventa por cento) nos termos do art. 60, § 3º do Decreto Federal 3.179/99, totalizando R\$. 2.250,00 (dois mil de duzentos e cinquenta reais), tendo em vista à sentença de fls. 51/53 que declara terem sido cumpridas integralmente as obrigações de recuperação da área degradada. Vencido o relator.

Presente à votação os seguintes membros:

**Reinaldo Josetti.**

Representante da RAEONG'S  
**Álvaro Fernando Cicero Leite.**

Representante da FIEMT.

**Márcia Figueiredo de Oliveira.**

Representante da AMM.

**Ramilson Luiz C. Santiago.**

Representante da SEMA.

**Nivaldo Oliveira da Cruz.**

Representante da SICME.

**Mauren Lazzaretti Aguiar.**

Representante do Instituto Creatio.

Cuiabá, 29 de agosto de 2007.

**Mauren Lazzaretti Aguiar**  
 Presidente da 1ª J.J.R.

## SINFRA

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA / SINFRA/Nº/ 656/2.007

atribuições legais,

OSECRETÁRIODEESTADODEINFRA-ESTRUTURA,nousodesuas

RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de Supervisorar , Fiscalizar e Efetuar Medições e Recebimentos para Serviços de Supervisão , Acompanhamento e Controle de Obras de Pavimentação Asfáltica na Rodovia MT – 250 , Trecho: Entrº MT-170 ( Curvelândia ) – Mirassol D' Oeste – Entrº MT – 339 , Sub Trecho: Mirassol D' Oeste – Km 5,20 , com extensão de 5,20 Km, de Conformidade com o Instrumento Contratual nº 332/2.007/00/00-ASJU. Retroagir para o dia: 21/09/07.

FIRMA: DR – CONSULTORIA , PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

COMISSÃO:

ENGº BENEDITO ELIAS ANTUNES

- FISCAL

ENGº LUIZ ANTÔNIO DE ARAUJO FILHO

- MEMBROS

ENGº DELVAN ROSA PARREIRA

- MEMBROS

CUMPRASE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 1º de OUTUBRO de 2007.

PORTARIA / SINFRA/Nº/ 657/2.007

atribuições legais,

OSECRETÁRIODEESTADODEINFRA-ESTRUTURA,nousodesuas

RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de Supervisorar , Fiscalizar e Efetuar Medições e Recebimentos para Execução dos Serviços de Supervisão , Acompanhamento e Controle de Obras de Pavimentação Asfáltica na Rodovia MT – 220/338 , Trecho: Entrº BR 163 ( Sinop ) – Porto dos Gaúchos , Sub-trecho: Km 40,00 – Km 53,00 , com uma extensão de 13,00 Km , de Conformidade com o Instrumento Contratual nº 317/2.007/00/00 – ASJU. DIA: 11/09/07

FIRMA: AGRITOP – TOPOGRAFIA , GEODÉSIA E PROJETOS LTDA.

COMISSÃO:

ENGº ULISSES UBIRAJARA NÉSPOLI

- FISCAL

ENGº MANOEL VALÉRIO DA SILVA NETO

- MEMBROS

ENGº ZENILDO P. DE CASTRO FILHO

- MEMBROS

CUMPRASE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 1º de OUTUBRO de 2.007.

PORTARIA / SINFRA/Nº/654/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, o fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à Execução de Serviços de Supervisão dos Projetos de Desenvolvimento Urbano e Institucional a ser Implantado pelo Ministério das cidades no Sub – Programa FNHIS – Fundo Nacional de Habitação de Interesses Social, nos 141 Município do estado de Mato Grosso, conforme anexo I do Edital, de conformidade com o Instrumento Contratual 309/2007/00/00 - ASJU, assinado em 27/09/2007, entre a Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a Prefeitura de Cuiabá - MT .

COMISSÃO:

FISCAL: ENGº JOSÉ AUGUSTO CALHÃO BARINI.

MEMBROS: ENGº LENIR DA SILVA MORAES.  
 ENGº ARTHUR JORGE DOS SANTOS WAQUED.

ENGº MAURICIO NUNES NEVES.

CUMPRASE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2007.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 364/2007/00/00-ASJU

Processo nº 0.064.725-0/2007-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 300/2007

Objeto do Contrato: Perfuração e Montagem de 01 (um) Poço Tubular na Localidade da Agrovila Palmeiras, no Município de Santo Antonio de Leverger-MT.

Valor: R\$ 26.270,31 (Vinte e Seis Mil, Duzentos e Setenta Reais e Trinta e Um Centavos).

Prazo: 30 (trinta) dias.

Dotação: 17501.0001.22.663.182.1567.0600.33903900..109.1.1, empenho Nº 17501.0001.07.00551-8.

Partes: LUMEN CONSULTORIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo nº 426/2006/01/01- ASJU

Processo nº 0.065.853-7/2007-SINFRA

Objeto do Contrato: Construção de Estações de Transbordo no Aglomerado Urbano Cuiabá-Várzea Grande-MT, sendo: (Lote I – Estações de 05 Módulos).

Objeto do Termo: Adequação dos quantitativos sem reflexo financeiro do Instrumento Contratual nº 426/2006/00/00-ASJU.

Partes: BAGGIO & CIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo nº 596/2004/01/03 ASJU

Processo nº 0.065.130-3/2007- SINFRA.

Objeto do Contrato: Restauração de Rodovias Pavimentadas, na Rodovia MT-246, Trecho: Entº BR-163 (Jangada) – Barra do Bugres – (Assari), Sub-trecho: Entº BR-163 (Jangada) – Barra do Bugres – Assari, numa extensão de 106,20 Km.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 596/2004/00/00 ASJU, o valor de R\$ 373.034,26 (Trezentos e Setenta e Três Mil, Trinta e Quatro Reais e Vinte e Seis Centavos).

Partes: GUAXE - CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual nº 359/2007/00/00 – ASJ

Processo nº 0.061.122-0/2007 – SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 295/2007

Objeto do Contrato: Confecção e Instalação de 63 (Sessenta e Três) Obeliscos em Concreto Armado, com 02 Placas em Aço Inox Escovado em cada Obeliscos, Gravadas em Baixo Relevô, Cobertas com Resina Fina, para Identificação de Obras Executadas pela SINFRA a serem inauguradas pelo Governo do Estado, em Vários Municípios do Estado de Mato Grosso-MT.

Valor: R\$ 107.100,00 (Cento e Sete Mil e Cem Mil Reais).

Prazo: 180(cento e oitenta) dias.

Dotações: - Dotação 25101.0001.26.451.072.1820.0600.33903900.100.1.1, conforme NE 25101.0001.07.03617-2, -Dotação: 25101.0001.15.451.072.1819.0600.44905100.131.1.1, conforme NE 25101.0001.07.03616-4, e - Dotação 25101.0001.26.782.218.1289.0800.44905100.131.1.1, conforme NE 25101.0001.07.03615-6.

Partes: CENEDON RAMOS DOS SANTOS E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual nº 286/2007/00/00 – ASJ

Onde se lê

Partes: ELETRO CONSTRUTORA E RECUPERADORA PIMENTAL LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Leia:

Partes: ELETRO CONSTRUTORA E RECUPERADORA PIMENTEL LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Partes:

ELETRO CONSTRUTORA E RECUPERADORA PIMENTEL LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Partes:

ELETRO CONSTRUTORA E RECUPERADORA PIMENTEL LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVENIO Nº 004/05

PROCESSO: 09.343-2/03

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo de Re-Ratificação decorre de entendimento conclusivo entre os convenientes, o Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e o Senhor Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA CANAVEIEIRA, tendo em vista o que consta no processo nº 09.343-2/03, conforme previsto na Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 001/2005, art. 17.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVO: Este Termo tem por objetivo:

1. Alterar a CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS, que passa ter a seguinte redação:
2. Alterar a CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES, item 1, alínea "a", A SECRETARIA SE COMPROMETE A , que passa a ter a seguinte redação:
3. Acrescentar à CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES item 1, alínea "h", A SECRETARIA SE COMPROMETE A , que passa a ter a seguinte redação:

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº 004/05, ao qual se integra este Termo de Re-Ratificação.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA CANAVEIEIRA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 114/07

PROCESSO 63.940-0/07

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Obras de construção de galerias para a Microdrenagem de águas pluviais na Av dos Estudantes o no Município de Carlinda.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 111.391,73 (Cento e onze mil trezentos e noventa e um reais e setenta e três centavos). Deste total R\$ 100.000,00 (Cento mil reais) serão repassados pela SINFRA, e R\$ 11.391,73 (Onze mil trezentos e noventa e um reais e setenta e três centavos) conforme plano de trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO: 3162 9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

MUNICÍPIO DE CARLINDA

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 090/06  
PROCESSO: 40.937-1/06**

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº 43.705-0/06 na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº 01/2005, art. 17.

**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº 090/06 o prazo de 60 (Sessenta) dias.

**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

**“CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste instrumento é de 588 (Quinhentos e oitenta e oito) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº 090/06, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 249/07  
PROCESSO: 65.629-1/07**

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação de Rodovias não Pavimentadas localizadas no Município de JUARA.

**OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA**

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 80.000 (Oitenta mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico;

**2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de pavimentação asfáltica de ruas e avenidas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 150(Cento e cinquenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE JUARA**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 250/07  
PROCESSO: 63.464-6/07**

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação de Rodovias não Pavimentadas localizadas no Município de IPIRANGA DO NORTE.

**OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA**

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 25.000 (Vinte e cinco mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico;

**2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de pavimentação asfáltica de ruas e avenidas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 180(Cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE**

Extrato do Instrumento Contratual Nº 354/2007/00/00 - ASJU

Processo nº 0.064.363-7/2007-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 307/2007

Objeto do Contrato: Elaboração de Plano Controle Ambiental (PCA), Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRADE), exigidos para a liberação das Licenças de Instalação-LI, nas seguintes Rodovias:

- MT-325/220, Trecho: Rio Arinos (Juara) – Entº MT-170, numa extensão de 90,0 Km;

- MT-208, Trecho: Nova Monte Verde – Entº MT-180, numa extensão de 16,0 Km

Valor: R\$ 148.900,00(Cento e Quarenta e Oito Mil e Novecentos Reais)

Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos

Dotação: 25101.0001.15.541.072.3114.0600.33903900.131.1.1- conforme NE(s) Nº(s)

25101.0001.07.03618-0 e 25101.0001.07.03619-9

Partes: RURAL CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

**A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA**, através da **Superintendência de Obras e Transportes – SUOT**, torna público que, pelos expedientes abaixo relacionados, a **Ordem de Início de Serviço das Obras**, conforme estão discriminadas, todas do sistema de Rodovias Pavimentadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
SUOT/OS/Nº122/07 21/09/07	SUPERVISÃO	332/07/00/00-ASJU	DR LTDA	MT – 250
SUOT/OS/Nº 123/07 11/09/07	SUPERVISÃO	317/07/00/00-ASJU	AGRITOP LTDA	MT – 220/338

Cuiabá, 1º de outubro de 2.007

Engº Nilton de Britto  
Superintendente de Obras Transportes

**SEJUSP**

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

**PORTARIA N.º 002/2007/GAB-SENS/SEJUSP**

**Constitui Grupo de Trabalho para mapear os processos existentes nas gerências criadas e proceder ao levantamento de estoque dos almoxarifados e patrimônio, entre outras determinações.**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO DE SEGURANÇA**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a implantação dos Núcleos de Administração Sistêmica, instituídos através da Lei Complementar n.º 264, de 28 de dezembro de 2006, e a implementação do Núcleo de Segurança Pública pelo Decreto n.º 269, de 18 de maio de 2007;

**CONSIDERANDO** a nova estrutura organizacional do Núcleo de Segurança que criou as Gerências de Almoxarifado e Patrimônio gerando o imperativo da adequação;

**CONSIDERANDO** a existência de diversos almoxarifados na Secretaria de Justiça e Segurança Pública e a necessidade de unificá-los para atender à necessidade constante de aperfeiçoamento das ações de controle visando celeridade e eficiência;

**R E S O L V E:**

**Art 1º CONSTITUIR** Grupo de Trabalho (GT) com o objetivo de realizar o mapeamento dos processos existentes nas gerências de almoxarifado e patrimônio criadas.

**Art 2º DESIGNAR** para compor o referido Grupo de Trabalho, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- a) Everton Vander Andrade Gomes;
- b) Heitor Agostinho Falcão de Arruda;
- c) Saulo Marcelo de Souza.

**Parágrafo único** Cabe ao presidente do GT apresentar à Secretaria Executiva do Núcleo de Segurança o cronograma de trabalho do grupo, no prazo máximo de 5 (cinco) após a publicação desta Portaria.

**Art 3º DETERMINAR** que seja feito levantamento físico de estoque dos diversos almoxarifados a fim de que seja possível estabelecer comparativos com os controles existentes.

**Art 4º ESPECIFICAR** que o prazo de conclusão das atividades descritas no *caput* dos artigos 1.º e 2.º, incluindo a apresentação de sugestões de melhoria, é de **30 (trinta) dias**, a contar da data de publicação desta Portaria.

**Art 5º ESTABELECEER**, que os Gestores das Unidades onde se encontram lotados os servidores que compõe o Grupo de Trabalho, facilitem a participação dos mesmos nas agendas necessárias para a realização do objetivo desta Portaria.

**Art 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Gabinete do Secretário Executivo do Núcleo Segurança, em Cuiabá, 19 de setembro de 2007.*

**MAURICIO SOUZA GUIMARÃES**  
Secretário Executivo do Núcleo Segurança  
(DOCUMENTO ORIGINAL ASSINADO)

PORTARIA n.º 214 /2007/GAB/SEJUSP, 25 de setembro de 2007.

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com base na decisão prolatada nos autos da Instrução Sumária nº. 055/2005.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, II, da Constituição Estadual, e o Art. 1º da Lei Complementar n.º. 213/2005, e

Consta dos autos da Instrução Sumária nº. 055/2005 que a servidora pública estadual MEIRE CARMEM GONÇALVES DE ARRUDA, apresentou dois atestados médicos, *em tese*, falsos, para justificar suas faltas ao trabalho, na Unidade Prisional, relacionados aos dias 02, 03 e 06 de março de 2004.

O Caderno Informativo ainda dá conta do testemunho da Dra. Tereza Cristina Lopes dos Santos, a qual, confirma a autenticidade dos atestados apresentados datados de 07 e 10 de janeiro de 2004, contudo, não reconhece como sendo de sua autoria a emissão dos dois atestados constantes das fls. 10 e 11.

Agindo dessa forma, a mencionada servidora pública estadual, se distanciou dos seus deveres perante a Administração Pública Estadual, infringindo, *em tese*, o disposto no art. 143, II, III, IX e X, Art. 144, XV sujeitando-a às penalidades do Art. 3º, I, II e III da Lei Complementar n.º. 207/04.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da Servidora **MEIRE CARMEM GONÇALVES DE ARRUDA**, agente prisional, portadora do RG n.º 661.447 SSP-MT, CPF 531.545.251-49, matrícula funcional nº. 940370010, lotada na Unidade Prisional Maria do Couto Way.

**Art. 2º** - Designar os servidores **Ótoni Cezar Castro Soares, José Conceição dos Santos Arruda e Danyelle de Queiroz Martins** todos da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar desta Secretaria de Estado, para sob a presidência do primeiro, procederem a apuração dos fatos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação da acusada.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Cuiabá, 25 de setembro de 2007.

  
**CARLÍ DE BRITO DE LIMA**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**PORTARIA N.º 216/2007/GAB/SEJUSP, de 27 de setembro de 2007.**

Institui a Comissão de Tomada de Contas Especial Permanente, de acordo com o estabelecido no Art. 39 a 41da Instrução Normativa conjunta SEFAZ/ SEPLAN/AGE n.º 01/2007, que estabelece a obrigatoriedade de se prestar contas dos recursos envolvidos na execução do Convênio.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão de Tomada de Contas Especial, de acordo com o estabelecido no Art. 39 a 41 da Instrução Normativa conjunta SEFAZ/SEPLAN/AGE n.º 01/2007, que estabelece a obrigatoriedade de se prestar contas dos recursos envolvidos na execução do Convênio 013/2005/FESP, visando a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e o quantitativo do erário a ser ressarcido.

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão:

- I. Marines de Carlí Pereira – Presidente;
- II. Terezinha Célia A. P. de Alencar – Membro;
- III. Ricardo R. de Almeida Capistrano – Membro;
- IV. Celiane Faria da Silva – Membro.

**Art.3º** A finalização dos trabalhos da Comissão dar-se-á em até 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria.

**Art.4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em Cuiabá, 27 de setembro de 2007.

  
**CARLÍ DE BRITO DE LIMA**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva através de contratação temporária para os quadros de servidores da Perícia Oficial e Identificação Técnica da POLITEC, publicado no D.O.E. de 20/07/07;

Considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado, publicado no D.O.E. de 13/08/07, com a respectiva convocação dos candidatos aprovados para o cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social.

Considerando a desistência da candidata convocada através do D.O.E. de 14/09/07, e conseqüente desclassificação em razão do não comparecimento no prazo estipulado, abaixo relacionada:

- Ângela Vindouro Gomes

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** a candidata abaixo relacionada para provimento imediato da vaga através de contratação temporária de pessoal, de acordo com os respectivos cargos e lotações:

Cargo: Agente de Desenvolvimento econômico e Social. Item G-: Lotação Coordenadoria da POLITEC		
13	Ivana Freitas Silva	Classificada

Os candidatos convocados para provimento das vagas nesta capital deverão comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas, localizada no Centro Político Administrativo – Bloco B – Anexo II – 2º andar, para assinatura dos contratos de servidor temporário;

Os convocados terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da circulação deste, para se apresentarem munidos da documentação exigida para a formalização dos contratos, conforme o disposto no item 13 do Edital publicado no D.O.E. de 20/07/07, sendo que o não atendimento de quaisquer das exigências editalícias implicará na desclassificação dos respectivos candidatos.

Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em Cuiabá, 26 de setembro de 2007.

  
CARLOS BRITO DE LIMA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva através de contratação temporária para os quadros de servidores do Sistema Prisional e Sistema Socioeducativo, publicado no D.O.E. de 20/07/07;

Considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado, publicado no D.O.E. de 21/08/07, com a respectiva convocação dos candidatos aprovados;

Considerando a desistência da candidata convocada através do D.O.E. de 14/09/07, e conseqüente desclassificação em razão do não comparecimento no prazo estipulado, abaixo relacionada de acordo com o nome/cargo/função:

- Leila Cristina Dias Cirqueira – Técnico do Sistema Socioeducativo (Assistente Social)

– Centro Socioeducativo;

Considerando as rescisões contratuais, a pedido, abaixo relacionadas de acordo com o nome/cargo/lotação:

- Lourdes Rosato – Técnico do Sistema Prisional (Enfermeira) – Penitenciária Pascoal Ramos;
- Walter Jorge Mutran Júnior – Técnico do Sistema Prisional (Psicólogo) – Penitenciária Feminina “Ana Maria do Couto May”;
- Maria Zilda de Oliveira – Técnico do Sistema Prisional (Psicóloga) – Penitenciária de Rondonópolis;
- Juliana Rosinke – Técnico do Sistema Prisional (Enfermeira) – Penitenciária de Sinop;
- Marinho Marques Alencar – Agente Prisional do Sistema Prisional – Cadeia Pública de Campo Novo do Parecis;

Considerando a declaração de desistência formulada pela sra. *Naiara Cristiane Ferreira Marin*, classificada em 2º. lugar ao cargo de Técnico do Sistema Prisional (Enfermeira), para lotação na Penitenciária de Sinop;

Considerando o término dos prazos dos contratos de servidor temporário, abaixo relacionados de acordo com o nome/cargo/lotação:

- Petty Genicor Chung – Agente Prisional do Sistema Prisional – Cadeia Pública de Aripuanã (27/09/07);

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados para provimento imediato das vagas através de contratação temporária de pessoal, de acordo com os respectivos cargos e lotações:

Lotação: Centro Socioeducativo – Pólo Cuiabá / Cargo: Técnico do Sistema Socioeducativo – Assistente Social		
9	Solange Soares de Faria Brandão	Classificada

Lotação: Superintendência de Gestão de Penitenciárias/Cargo: Técnico do Sistema Prisional – Enfermeiro		
3	Roseane do Espírito Santo de Freitas	Classificada

Lotação: Superintendência de Gestão de Penitenciárias / Cargo: Técnico do Sistema Prisional – Psicólogo		
3	Sandra Carolino Severo Ribeiro	Classificada

Lotação: Penitenciária de Rondonópolis / Cargo: Técnico do Sistema Prisional – Psicólogo		
2	Leonço Alvaro Costa Filho	Classificado

Lotação: Penitenciária de Sinop / Cargo: Técnico do Sistema Prisional – Enfermeiro		
3	Maria do Socorro Guinoin da Conceição	Classificada

Lotação: Cadeia Pública de Aripuanã / Cargo: Agente Prisional do Sistema Prisional – Feminino		
1	Vanira Juster Plaster	Classificada

Lotação: Cadeia Pública de Campo Novo do Parecis / Cargo: Agente Prisional do Sistema Prisional – Masculino		
5	Gilmar João Teixeira	Classificado

Os candidatos convocados para provimento das vagas nesta capital deverão comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas, localizada no Centro Político Administrativo – Bloco B – Anexo II – 2º andar, para assinatura dos contratos de servidor temporário;

Os candidatos convocados para provimento das vagas no interior do Estado deverão comparecer

nas respectivas unidades de lotação para assinatura dos contratos de servidor temporário;

Os convocados terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da circulação deste, para se apresentarem munidos da documentação exigida para a formalização dos contratos, conforme o disposto no item 13 do Edital publicado no D.O.E. de 20/07/07, sendo que o não atendimento de quaisquer das exigências editalícias implicará na desclassificação dos respectivos candidatos.

Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em Cuiabá, 26 de setembro de 2007.

  
CARLOS BRITO DE LIMA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº. 361/2007/GS/SEDUC/MT.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº. 207, de 29 de dezembro de 2004, alterado pela Lei Complementar n. 213, de 09 de junho de 2005 e;

Considerando o teor do processo nº. 1.198.616-6 (**CENFOR de Sinop**), bem como o que determina o relatório final da Comissão de Sindicância Administrativa instituída pela Portaria 061/2004/GS/SEDUC/MT para apurar irregularidades na aquisição e recebimento de móveis, utensílios, máquinas e equipamentos, no CEPROTEC (Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica), antigo CENFOR.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurados à ampla defesa e o contraditório, em desfavor dos servidores **Adilson Moreira da Silva**, matrícula nº. 459270036 e CPF nº. 112.275.918-53, por, em tese, não observar as normas legais, não manter conduta compatível com a moralidade administrativa, permitir relação de subemprego, proceder de forma desidiosa, cometer atos de improbidade administrativa, por desprezar o elemento ético de sua conduta, causar dano a bem pertencente ao patrimônio público; **José Vinicius da Costa**, matrícula nº. 862460026 e CPF nº. 553.156.827-49, por, em tese, não observar as normas legais, não manter conduta compatível com a moralidade administrativa, permitir relação de subemprego, proceder de forma desidiosa, cometer atos de improbidade administrativa, por desprezar o elemento ético de sua conduta, causar dano a bem pertencente ao patrimônio público; **Air Gonçalo de Campos**, matrícula nº. 988620014 e CPF nº. 107.663.751-53, por, em tese, não observar as normas legais, não manter conduta compatível com a moralidade administrativa, permitir relação de subemprego, proceder de forma desidiosa, cometer atos de improbidade administrativa, por desprezar o elemento ético de sua conduta, causar dano a bem pertencente ao patrimônio público; **Maria de Fátima Mattos**, matrícula nº. 236060015 e CPF nº. 209.467.671-49, por, em tese, ser omissa ou conivente com a prática dos atos irregulares de gestão; **Maria Albina Botelho Acosta**, matrícula nº. 277330017 e CPF nº. 106.957.291-87, por, em tese, ser omissa ou conivente com a prática dos atos irregulares de gestão; **Pedro de Oliveira Luz**, matrícula nº. 224050010 e CPF nº. 079.939.001-15, por, em tese, ser omissa ou conivente com a prática dos atos irregulares de gestão; **Adão Hipólito Garay da Silva**, matrícula nº. 258780010 e CPF nº. 240.697.871-00, por, em tese, ser omissa ou conivente com a prática dos atos irregulares de gestão; **Cleber Costa Leite**, matrícula nº. 861970020 e CPF nº. 329.076.131-20, por, em tese, ser omissa ou conivente com a prática dos atos irregulares de gestão; **Onívio Midon**, matrícula nº. 523510039 e CPF nº. 156.911.281-91, por, em tese, ser omissa ou conivente com a prática dos atos irregulares de gestão e **Elizeu Marques de Faria**, matrícula nº. 214380041 e CPF nº. 270.560.828-15, por, em tese, ser omissa ou conivente com a prática dos atos irregulares de gestão;

**Artigo 2º** – Determinar ainda a remessa de cópias integrais do processo Sindicante ao Ministério da Educação/Proep, para que verifique a responsabilidade do Diretor Executivo do Proep, à época, **Raul Davi do Valle Júnior** ainda cópia à Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso – PGE/MT, para que verifique, a responsabilidade do Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso, à época, **Carlos Carlão P. do Nascimento**, agentes estes que não possuem vínculo hierárquico com esta secretaria, pressuposto cuja ausência inviabiliza a possibilidade jurídica do processo.

**Artigo 3º** – Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar integrada pelos servidores efetivos **Mariclei Eduardo Cintra**, advogada inscrita na OAB/MT nº. 10.139, **Sandra Carvalho Lopes**, bacharel em direito, e **Laudelino Ramos da Silva**, técnico administrativo educacional, todos lotados na Assessoria Jurídica – SEDUC, para sob a presidência da primeira e secretariada pela segunda, dar cumprimento ao disposto nesta portaria;

**Artigo 4º** – Determinar que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar inicie seus trabalhos após a publicação desta Portaria no Diário Oficial, contando-se o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão destes.

**Artigo 5º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Cuiabá-MT, 25 de setembro de 2007.

**Ságua Moraes**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº.359/2007/GS/SEDUC/MT.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº. 207, de 29 de dezembro de 2004, alterado pela Lei Complementar n. 213, de 09 de junho de 2005 e;

Considerando o teor do processo nº. 1.189.049-5 (**CENFOR de Rondonópolis**), bem como o que determina o relatório final da Comissão de Sindicância Administrativa instituída pela Portaria 061/2004/GS/SEDUC/MT para apurar irregularidades na aquisição e recebimento de móveis, utensílios, máquinas e equipamentos, no CEPROTEC (Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica), antigo CENFOR.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurados à ampla defesa e o contraditório, em desfavor dos servidores **Adilson Moreira da Silva**, matrícula nº. 459270036 e CPF nº. 112.275.918-53, por, em tese, não observar as normas legais, não manter conduta compatível com a moralidade administrativa, permitir relação de subemprego, proceder de forma desidiosa, cometer atos de improbidade administrativa, por desprezar o elemento ético de sua conduta, causar dano a bem pertencente ao patrimônio público; **José Vinicius da Costa**, matrícula nº. 862460026 e CPF nº. 553.156.827-49, por, em tese, não observar as normas legais, não manter conduta compatível com a moralidade administrativa, permitir relação de subemprego, proceder de forma desidiosa, cometer atos de improbidade administrativa, por desprezar o elemento ético de sua conduta, causar dano a bem pertencente ao patrimônio público; **Air Gonçalo de Campos**, matrícula nº. 988620014 e CPF nº. 107.663.751-53, por, em tese, não observar as normas legais, não manter conduta compatível com a moralidade administrativa, permitir relação de subemprego,

proceder de forma desidiosa, cometer atos de improbidade administrativa, por desprezar o elemento ético de sua conduta, causar dano a bem pertencente ao patrimônio público; **Maria de Fátima Mattos**, matrícula nº. 236060015 e CPF nº. 209.467.671-49, por, em tese, ser omissa ou conivente com a prática dos atos irregulares de gestão; **Maria Albina Botelho Acosta**, matrícula nº. 277330017 e CPF nº. 106.957.291-87, por, em tese, ser omissa ou conivente com a prática dos atos irregulares de gestão; **Pedro de Oliveira Luz**, matrícula nº. 224050010 e CPF nº. 079.939.001-15, por, em tese, ser omissa ou conivente com a prática dos atos irregulares de gestão; **Adão Hipólito Garay da Silva**, matrícula nº. 258780010 e CPF nº. 240.697.871-00, por, em tese, ser omissa ou conivente com a prática dos atos irregulares de gestão; **Cleber Costa Leite** matrícula nº. 861970020 e CPF nº. 329.076.131-20, por, em tese, ser omissa ou conivente com a prática dos atos irregulares de gestão; **Onívio Midon**, matrícula nº. 523510039 e CPF nº. 156.911.281-91, por, em tese, ser omissa ou conivente com a prática dos atos irregulares de gestão e **Elizeu Marques de Faria**, matrícula nº. 214380041 e CPF nº. 270.560.828-15, por, em tese, ser omissa ou conivente com a prática dos atos irregulares de gestão;

**Artigo 2º** – Determinar ainda a remessa de cópias integrais do processo Sindicante ao Ministério da Educação/Proep, para que verifique a responsabilidade do Diretor Executivo do Proep, à época, **Raul Davi do Valle Júnior** ainda cópia à Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso – PGE/MT, para que verifique, a responsabilidade do Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso, à época, **Carlos Carlão P. do Nascimento**, agentes estes que não possuem vínculo hierárquico com esta secretaria, pressuposto cuja ausência inviabiliza a possibilidade jurídica do processo.

**Artigo 3º** – Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar integrada pelos servidores efetivos **Mariclei Eduardo Cintra**, advogada inscrita na OAB/MT nº. 10.139, **Sandra Carvalho Lopes**, bacharel em direito, e **Laudelino Ramos da Silva**, técnico administrativo educacional, todos lotados na Assessoria Jurídica – SEDUC, para sob a presidência da primeira e secretariada pela segunda, dar cumprimento ao disposto nesta portaria;

**Artigo 4º** – Determinar que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar inicie seus trabalhos após a publicação desta Portaria no Diário Oficial, contando-se o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão destes.

**Artigo 5º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de setembro de 2007.

**Ságuaes Moraes**  
Secretário de Estado de Educação

#### PORTARIA Nº. 360/2007/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº. 207, de 29 de dezembro de 2004, alterado pela Lei Complementar n. 213, de 09 de junho de 2005 e;

Considerando o teor do processo nº. 1.198.615-8 (**CENFOR de Alta Floresta**), bem como o que determina o relatório final da Comissão de Sindicância Administrativa instituída pela Portaria 061/2004/GS/SEDUC/MT para apurar irregularidades na aquisição e recebimento de móveis, utensílios, máquinas e equipamentos, no CEPROTEC (Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica), antigo CENFOR.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurados à ampla defesa e o contraditório, em desfavor dos servidores **Adilson Moreira da Silva**, matrícula nº. 459270036 e CPF nº. 112.275.918-53, por, em tese, não observar as normas legais, não manter conduta compatível com a moralidade administrativa, permitir relação de subemprego, proceder de forma desidiosa, cometer atos de improbidade administrativa, por desprezar o elemento ético de sua conduta, causar dano a bem pertencente ao patrimônio público; **José Vinícius da Costa**, matrícula nº. 862460026 e CPF nº. 553.156.827-49, por, em tese, não observar as normas legais, não manter conduta compatível com a moralidade administrativa, permitir relação de subemprego, proceder de forma desidiosa, cometer atos de improbidade administrativa, por desprezar o elemento ético de sua conduta, causar dano a bem pertencente ao patrimônio público; **Air Gonçalo de Campos**, matrícula nº. 988620014 e CPF nº. 107.663.751-53, por, em tese, não observar as normas legais, não manter conduta compatível com a moralidade administrativa, permitir relação de subemprego, proceder de forma desidiosa, cometer atos de improbidade administrativa, por desprezar o elemento ético de sua conduta, causar dano a bem pertencente ao patrimônio público; **Maria de Fátima Mattos**, matrícula nº. 236060015 e CPF nº. 209.467.671-49, por, em tese, ser omissa ou conivente com a prática dos atos irregulares de gestão; **Maria Albina Botelho Acosta**, matrícula nº. 277330017 e CPF nº. 106.957.291-87, por, em tese, ser omissa ou conivente com a prática dos atos irregulares de gestão; **Pedro de Oliveira Luz**, matrícula nº. 224050010 e CPF nº. 079.939.001-15, por, em tese, ser omissa ou conivente com a prática dos atos irregulares de gestão; **Adão Hipólito Garay da Silva**, matrícula nº. 258780010 e CPF nº. 240.697.871-00, por, em tese, ser omissa ou conivente com a prática dos atos irregulares de gestão; **Cleber Costa Leite** matrícula nº. 861970020 e CPF nº. 329.076.131-20, por, em tese, ser omissa ou conivente com a prática dos atos irregulares de gestão; **Onívio Midon**, matrícula nº. 523510039 e CPF nº. 156.911.281-91, por, em tese, ser omissa ou conivente com a prática dos atos irregulares de gestão e **Elizeu Marques de Faria**, matrícula nº. 214380041 e CPF nº. 270.560.828-15, por, em tese, ser omissa ou conivente com a prática dos atos irregulares de gestão;

**Artigo 2º** – Determinar ainda a remessa de cópias integrais do processo Sindicante ao Ministério da Educação/Proep, para que verifique a responsabilidade do Diretor Executivo do Proep, à época, **Raul Davi do Valle Júnior** ainda cópia à Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso – PGE/MT, para que verifique, a responsabilidade do Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso, à época, **Carlos Carlão P. do Nascimento**, agentes estes que não possuem vínculo hierárquico com esta secretaria, pressuposto cuja ausência inviabiliza a possibilidade jurídica do processo.

**Artigo 3º** – Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar integrada pelos servidores efetivos **Mariclei Eduardo Cintra**, advogada inscrita na OAB/MT nº. 10.139, **Sandra Carvalho Lopes**, bacharel em direito, e **Laudelino Ramos da Silva**, técnico administrativo educacional, todos lotados na Assessoria Jurídica – SEDUC, para sob a presidência da primeira e secretariada pela segunda, dar cumprimento ao disposto nesta portaria;

**Artigo 4º** – Determinar que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar inicie seus trabalhos após a publicação desta Portaria no Diário Oficial, contando-se o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão destes.

**Artigo 5º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de setembro de 2007.

**Ságuaes Moraes**  
Secretário de Estado de Educação

#### PORTARIA Nº. 362/2007/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº. 207, de 29 de dezembro de 2004, alterado pela Lei Complementar n. 213, de 09 de junho de 2005 e;

Considerando o teor do processo nº. 1.198.617-4 (**CENFOR de Barra do Garças**), bem como o que determina o relatório final da Comissão de Sindicância Administrativa instituída pela Portaria 061/2004/GS/SEDUC/MT para apurar irregularidades na aquisição e recebimento de móveis, utensílios, máquinas e equipamentos, no CEPROTEC (Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica), antigo CENFOR.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurados à ampla defesa e o contraditório, em desfavor dos servidores **Adilson Moreira da Silva**, matrícula nº. 459270036 e CPF nº. 112.275.918-53, por, em tese, não observar as normas legais, não manter conduta compatível com a moralidade administrativa, permitir relação de subemprego, proceder de forma desidiosa, cometer atos de improbidade administrativa, por desprezar o elemento ético de sua conduta, causar dano a bem pertencente ao patrimônio público; **José Vinícius da Costa**, matrícula nº. 862460026 e CPF nº. 553.156.827-49, por, em tese, não observar as normas legais, não manter conduta compatível com a moralidade administrativa, permitir relação de subemprego, proceder de forma desidiosa, cometer atos de improbidade administrativa, por desprezar o elemento ético de sua conduta, causar dano a bem pertencente ao patrimônio público; **Air Gonçalo de Campos**, matrícula nº. 988620014 e CPF nº. 107.663.751-53, por, em tese, não observar as normas legais, não manter conduta compatível com a moralidade administrativa, permitir relação de subemprego, proceder de forma desidiosa, cometer atos de improbidade administrativa, por desprezar o elemento ético de sua conduta, causar dano a bem pertencente ao patrimônio público; **Maria de Fátima Mattos**, matrícula nº. 236060015 e CPF nº. 209.467.671-49, por, em tese, ser omissa ou conivente com a prática dos atos irregulares de gestão; **Maria Albina Botelho Acosta**, matrícula nº. 277330017 e CPF nº. 106.957.291-87, por, em tese, ser omissa ou conivente com a prática dos atos irregulares de gestão; **Pedro de Oliveira Luz**, matrícula nº. 224050010 e CPF nº. 079.939.001-15, por, em tese, ser omissa ou conivente com a prática dos atos irregulares de gestão; **Adão Hipólito Garay da Silva**, matrícula nº. 258780010 e CPF nº. 240.697.871-00, por, em tese, ser omissa ou conivente com a prática dos atos irregulares de gestão; **Cleber Costa Leite** matrícula nº. 861970020 e CPF nº. 329.076.131-20, por, em tese, ser omissa ou conivente com a prática dos atos irregulares de gestão; **Onívio Midon**, matrícula nº. 523510039 e CPF nº. 156.911.281-91, por, em tese, ser omissa ou conivente com a prática dos atos irregulares de gestão e **Elizeu Marques de Faria**, matrícula nº. 214380041 e CPF nº. 270.560.828-15, por, em tese, ser omissa ou conivente com a prática dos atos irregulares de gestão;

**Artigo 2º** – Determinar ainda a remessa de cópias integrais do processo Sindicante ao Ministério da Educação/Proep, para que verifique a responsabilidade do Diretor Executivo do Proep, à época, **Raul Davi do Valle Júnior** ainda cópia à Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso – PGE/MT, para que verifique, a responsabilidade do Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso, à época, **Carlos Carlão P. do Nascimento**, agentes estes que não possuem vínculo hierárquico com esta secretaria, pressuposto cuja ausência inviabiliza a possibilidade jurídica do processo.

**Artigo 3º** – Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar integrada pelos servidores efetivos **Mariclei Eduardo Cintra**, advogada inscrita na OAB/MT nº. 10.139, **Sandra Carvalho Lopes**, bacharel em direito, e **Laudelino Ramos da Silva**, técnico administrativo educacional, todos lotados na Assessoria Jurídica – SEDUC, para sob a presidência da primeira e secretariada pela segunda, dar cumprimento ao disposto nesta portaria;

**Artigo 4º** – Determinar que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar inicie seus trabalhos após a publicação desta Portaria no Diário Oficial, contando-se o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão destes.

**Artigo 5º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de setembro de 2007.

**Ságuaes Moraes**  
Secretário de Estado de Educação

#### PORTARIA Nº. 365/2007/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que dispõe o artigo 1.063 e ss. do Código de Processo Civil;

Considerando o disposto no "caput" do artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando o artigo 55 da Lei Federal 9.784/99;

Considerando extrativo do processo licitatório de Carta Convite nº 008/2003;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Determinar a Restauração de Autos do processo licitatório de Carta Convite nº 008/2003, referente ao Convênio nº 203/1999/PROEP.

**Art. 2º.** Determinar à Assessoria Jurídica do órgão para que proceda a autuação e juntada dos documentos pertinentes, bem como tome as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º.** Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá – Mato Grosso, 01 de outubro de 2007.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### Lauda 429

#### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 224/2007

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "LICÍNIO MONTEIRO DA SILVA" CNPJ/MF 03.209.439/0001-17, no município de VÁRZEA GRANDE/MT.

**OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de Gêneros Alimentícios aos alunos do PROJETO BEIJA-FLOR.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3390.30

Fonte: 120

VALOR: R\$ 12.830,40(doze mil e oitocentos e trinta reais e quarenta centavos)

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 28/09/2007

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 225/2007**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "DOM AQUINO CORREA" CNPJ/MF 02.583.866/0001-06, no município de JURUENA/MT.

**OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de Gêneros Alimentícios aos alunos do PROJETO BEIJA-FLOR.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3390.30

Fonte: 120

VALOR: R\$ 4.356,00(quatro mil e trezentos e cinquenta e seis reais)

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 28/09/2007

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 222/2007.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "EWALDO MEYER RODERJAN" CNPJ/MF 33.003.575/0001-17, no município de BRASNORTE/MT.

**OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de Gêneros Alimentícios aos alunos do PROJETO BEIJA-FLOR.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3390.30

Fonte: 120

VALOR: R\$ 3.458,40(três mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 28/09/2007

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 223/2007.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "ANTONIO JOSÉ DE LIMA" CNPJ/MF 02.031.02/0001-67, no município de JUSCIMEIRA/MT.

**OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de Gêneros Alimentícios aos alunos do PROJETO BEIJA-FLOR.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3390.30

Fonte: 120

VALOR: R\$ 3.960,00(três mil e novecentos e sessenta reais)

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 28/09/2007

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 221/2007.**

**PARTES -** Secretária de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.417/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "Luiza Nunes Bezerra" CNPJ/MF 06.114.738/0001-66, no município de JUARA/MT.

**OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de Gêneros Alimentícios aos alunos do PROJETO BEIJA-FLOR.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3390.30

Fonte: 120

VALOR: R\$ 4.250,40(quatro mil e duzentos e cinquenta reais e quarenta centavos)

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 28/09/2007

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 432

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 220/2007**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "EWALDO MEYER RODERJAN" CNPJ/MF 33.003.575/0001-17, no município de BRASNORTE/MT.

**OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para implantação da HORTA-PEDAGÓGICA na escola.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3390.30 // 4490.52

Fonte: 120

VALOR: R\$ 3.458,40(três mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)

PRAZO: 31/12/2006

DATA DE ASSINATURA: 28/09/2007

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 434

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 087/2007.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "NOSSA SENHORA DA GUIA" CNPJ/MF 02.337.700/0001-00, no município de BARRA DO GARÇAS/MT.

**OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais para reparos na estrutura física do prédio da escola.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3639-0400

Elemento de Despesa: 3390.30 e 3390-39

Fonte: 120

VALOR: R\$ 14.450,51 (quatorze mil e quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e um centavos)

DATA DE ASSINATURA: 01/10/2007

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 086/2007.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "JÚLIO MÜLLER" CNPJ/MF 01.491.846/0001-34, no município de BARRA DO BUGRES/MT.

**OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais para pintura do prédio da escola.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3639-0800

Elemento de Despesa: 3390.30 e 3390-39

Fonte: 120

VALOR: R\$ 3.383,95 (três mil trezentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos)

DATA DE ASSINATURA: 01/10/2007

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 435

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 512/2007.****TERMO DE COMPROMISSO: PDE.**

**PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "ONECIDIO M. DE REZENDE" CNPJ/MF 01.796.191/0001-02 no município de ALTO ARAGUAIA/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola - PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 9.089,69

PRAZO: 29/02/2007.

Data de Assinatura: 22/08/07

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 28/2007.****TERMO DE COMPROMISSO: PDE.**

**PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "VINICIUS DE MORAES" CNPJ/MF 01.463.907/0001-50 no município de APIACAS/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola - PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 36.347,46

PRAZO: 29/02/2007.

Data de Assinatura: 11/09/07

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 543/2007.****TERMO DE COMPROMISSO: PDE.**

**PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "CORALINA" CNPJ/MF 01.921.633/0001-03 no município de COMODORO/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola - PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 19.698,30

PRAZO: 29/02/2007.

Data de Assinatura: 28/06/07

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 92/2007.****TERMO DE COMPROMISSO: PDE.**

**PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "13 DE MAIO" CNPJ/MF 01.376.049/0001-06 no município de SORRISO/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola - PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 38.877,24

PRAZO: 29/02/2007.

Data de Assinatura: 06/09/07

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 280/2007****TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "INDIGENA DE ED. BASICA METUKTIRE" CNPJ/MF 08.976.596/0001-71, no município de PEIXOTO DE AZEVEDO/MT.

**OBJETO:** O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3390.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 17.864,00

PRAZO: 31/12/2007

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 216/2007****TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "PROF. FELICIANO GALDINO" CNPJ/MF 01.958.474/0001-03, no município de NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT.

**OBJETO:** O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3390.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 14.124,00

PRAZO: 31/12/2007

GOVERNO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE CONTRATOS

**TERMO DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2007**

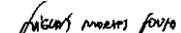
Licitação: Concorrência 010/2002

Objeto: Construção do Centro de Formação Profissional do município de Pontes e Lacerda/MT.

Localatária: SEDUC - MT.

**Finalidade:** Convocar a **EMPRESA SÃO BENEDITO CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO LTDA.** com sede na travessa Padre Luiz Guisoni, nº. 42, Jardim Irapuru, em Cuiabá/MT, para que, no prazo de 05 (cinco) dias se manifeste, se tem interesse em firmar Contrato, em razão de sua classificação como 3º colocado na concorrência nº. 010/2002, e informar a rescisão contratual com a 1ª colocada.

Cuiabá – MT, 14 de Setembro de 2007.

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

**GOVERNO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE CONTRATOS**

**TERMO DE CONVOCAÇÃO Nº. 002/2007**

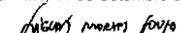
**Licitação:** Concorrência 010/2002

**Objeto:** Construção do Centro de Formação Profissional do município de Pontes e Lacerda/MT.

**Localidade:** SEDUC – MT.

**Finalidade:** Convocar a **EMPRESA FIBRA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.** com sede na rua São Paula, nº. 75, Jardim dos Estados, em Cuiabá/MT, para que, no prazo de 05 (cinco) dias se manifeste, se tem interesse em firmar Contrato, em razão de sua classificação como 4º colocada na concorrência nº. 010/2002, e informar a rescisão contratual com a 1ª colocada.

Cuiabá – MT, 14 de Setembro de 2007.

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

## SICME

### SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO MINAS E ENERGIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 040/2007

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

CONCEDENTE: SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME.

**OBJETIVO:** Alterar a vigência original do Convênio, tendo em vista a repactuação do prazo de execução, passando o término da vigência para o dia **30/10/2007**.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio original, sendo que, os casos omissos devem seguir a Instrução Normativa 01/2007.

**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 28 de setembro de 2007.

  
ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE S. FURLAN  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

**ASSINA:** Alexandre Herculano Coelho de Souza Furlan – Secretário de Indústria, Comércio, Minas e Energia.

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO MINAS E ENERGIA

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO – PROCESSO Nº 264150/2007/ SICME

CEDENTE: SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME.

CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ – REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO

**OBJETO:** Tem por objeto, a cessão para uso com o fim específico de instalação do terminal de ônibus coletivo, à título gratuito, localizado na Avenida “A”, no Distrito Industrial de Cuiabá, compreendendo uma área de 1.084,80 m², com área total de 7.584,20 m² .

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CESSÃO DE USO:** 15 de agosto de 2007.

**ASSINAM:** Alexandre Herculano Coelho de Souza Furlan – Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia e Oscar Soares Martins – Prefeitura Municipal de Cuiabá, representada pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano.

  
ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE S. FURLAN  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 209/2007/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Decreto nº 765 de 17/06/2003, que dispõe sobre a instituição do Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

Considerando a Resolução CIB nº 002 de 15 de fevereiro de 2007, que dispõe sobre o Plano de Incentivo Financeiro para as Ações de Controle da Malária aos municípios do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CIB nº 011, de 15 de fevereiro de 2007, que dispõe sobre o Incentivo Financeiro para o Controle da Malária no município de Colniza;

Considerando a Portaria n.º 135/2007/GBSES que institui o Projeto de Incentivo

Financeiro para as Ações de Controle da Malária no Estado de Mato Grosso, por intermédio de repasses de recursos financeiros aos municípios considerados prioritários, através de suas Secretarias Municipais de Saúde;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a Planilha de Pagamento do PLANO DE INCENTIVO PARA AS AÇÕES DE CONTROLE DA MALÁRIA, em anexo, referente a competência de **OUTUBRO/2007** e autorizar a aplicação dos valores nela indicados para os efeitos financeiros a que se destinam.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRADA-SE.**

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2007.

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**Valores de Incentivo do Plano de Incentivo para as Ações de Controle da Malária em Mato Grosso – Competência: Setembro / 2007**

Município	População 2007	Número de Casos de Malária Janeiro a Maio 2007	IPA/1000 habitantes Janeiro a Maio/2007	Valor Incentivo (R\$)
COLNIZA	13.562	1.362	100,42	10.000,00

Resultado do Edital Seleção 001/2007 - ONGs/DST/AIDS

Resultado de seleção do Edital de Seleção - nº 001/2007, para Organizações Não Governamentais (ONG) voltadas para ações de promoção, prevenção a saúde e direitos humanos em DST/HIV/AIDS, localizadas no Estado de Mato Grosso.

INSTITUIÇÃO	CNPJ	TÍTULO DO PROJETO
Amparo à vida – Associação do movimento de pessoas vivendo com DST/AIDS do município de Rondonópolis	04.502.926/0001-36	Enfrentamento da Violência
Ongara – Organização Não-governamental Ambientalista Rondonópolis	05.107.132/0001-12	Adolescente e sexualidade: uma combinação responsável
ACRIFE – Associação Criança Feliz	07.501.841/0001-21	Saúde e Prevenção nas Escolas

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO EX OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 033/2006. Processo: 0.290.400-1

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **PARÓQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA** – CNPJ - MF Nº. 03.843.307/0005-76.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **02 (dois) meses**, com início em **01/10/2007**, passando o término da vigência para o dia **30/11/2007**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até **30/12/2007**.

Data de Assinatura: **28/09/2007**

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

## SEDER

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CDA/MT

RESOLUÇÃO Nº 032/2007

O Presidente do Conselho de Desenvolvimento Agrícola – CDA, criado pela Lei Complementar nº24, do dia 23 de novembro de 1992, no uso das atribuições regimentais que lhe confere, “ad referendum” do respectivo Conselho, o artigo 1º em seus parágrafos 1º, 2º e 3º do regimento interno, aprovado pelo decreto nº 3.032 de 17 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme a Lei nº 8.607 de 20 de dezembro de 2006, ficam cadastrado os produtores: Gilberto Ottonelli, portador do CPF nº 326.038.430-87, Inscrição Estadual nº 13.344.169-5, Luiz Carlos Interlandi, portador do CPF nº 519.175.058-68, Inscrição Estadual nº 13.234.763-6, Nelson Luiz Meyer, portador do CPF nº 209.117.000-30, Inscrição Estadual nº 13.244.100-4, José Carlos Meyer, portador do CPF nº 230.496.690-04, Inscrição Estadual nº 13.244.099-7 e Dorair André Dognani, portador do CPF nº 060.112.908-33, Inscrição Estadual nº 13.272.212-7, no Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso – PRODER

**Art. 2º** - O produtor devida recolher 3% (três por cento) valor do benefício recebido ao Fundo de Desenvolvimento Rural – FDR no ato da operação.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 01 de outubro de 2007

  
NELSON EGON WEIRICH  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Presidente do CDA/MT

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### UNEMAT

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003 – COMODATO DE BEM MÓVEL

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO MATO GROSSO (COMODATÁRIA)/ INDÚSTRIAS MECÂNICAS ROCHFELER LTDA (COMODANTE).

DO OBJETO: Cedência de 01 (uma) bomba, modelo MS 42, com roda 1,10 x 0,17 e com suporte.

DA VIGÊNCIA: Prazo indeterminado

DA ASSINATURA: 28 de Agosto de 2007.

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT e Fernando Rocha Bastos Conceição – Representante da Empresa.

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 012/2007 - UNEMAT**

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA/FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR ESTADUAL  
**DO OBJETO:** Implantar o Curso de Licenciatura Plena em Letras, em regime modular, via Programa Parceladas, turma única, com 60 (sessenta) vagas, no município de Confresa.  
**DA ASSINATURA:** 10/09/2007  
**DA VIGÊNCIA:** 10/09/2007 a 09/09/2011  
**ASSINAM:** Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. Mário Sérgio Pereira Assis – Prefeito Municipal; e Prof. Paulo Jorge Santos de Vasconcellos.

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 011/2007 - UNEMAT**

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR ESTADUAL  
**DO OBJETO:** Implantar o Curso de Licenciatura Plena em Letras, em regime modular, via Programa Parceladas, turma única, com 50 (cinquenta) vagas, no município de Juína.  
**DA ASSINATURA:** 10/09/2007  
**DA VIGÊNCIA:** 10/09/2007 a 09/09/2011  
**ASSINAM:** Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. Hilton de Campos – Prefeito Municipal; e Prof. Paulo Jorge Santos de Vasconcellos.

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 014/2007 - UNEMAT**

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA/FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR ESTADUAL  
**DO OBJETO:** Implantar o Curso de Licenciatura Plena em Matemática, em regime modular, via Programa Parceladas, turma única, com 60 (sessenta) vagas, no município de Vila Rica.  
**DA ASSINATURA:** 10/09/2007  
**DA VIGÊNCIA:** 10/09/2007 a 09/09/2011  
**ASSINAM:** Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. Francisco Teodoro de Faria – Prefeito Municipal; e Prof. Paulo Jorge Santos de Vasconcellos.

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº. 068/2007 - UNEMAT**

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO  
**DO OBJETO:** Promover por meio de mútua cooperação o desenvolvimento da Educação e da Cultura no município de Juína e região, por meio da implantação do Curso de Licenciatura Plena em Letras, em regime modular, via Programa Parceladas.  
**DA ASSINATURA:** 10/09/2007  
**DA VIGÊNCIA:** 10/09/2007 a 09/09/2011  
**ASSINAM:** Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. Sâguas Moraes Sousa – Secretário Estadual.

**AGER****AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS****ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT REALIZADA NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2007.**

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete, com início às 14h30 horas, na sala da Presidente da AGER-MT, sito à Avenida Carmindo de Campos, n.º 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, reuniram-se a Presidente e os Diretores da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT, abaixo assinados, para a realização de Reunião Extraordinária de Diretoria Executiva, que contou com a seguinte Pauta: **REUNIÃO DELIBERATIVA: 1. Protocolo n.º 190300/2006 - Viação Nagib Saad Ltda.** A Presidente, Sra. Márcia Glória Vandoni de Moura, relatora no presente processo, propôs a realização de Sessão Regulatória e sugeriu como data o dia 10/10/2007. Os Srs. Diretores **ACATARAM** a proposição de Sra. Presidente, sendo então marcada a sessão para o dia 10/10/07 às 09h30min, devendo ser feita convocação e publicada no Diário Oficial do Estado. **Publicar Ata e a Convocação para Sessão Regulatória. 2. Protocolo n.º 236564/2006 – SETROMAT.** A Presidente, Sra. Márcia Glória Vandoni de Moura, propôs aos Srs. Diretores sorteio de relator, com base no Art. 26 do Regimento Interno desta Agência, para que analise e profira seu voto acerca do estudo e definição da Tarifa do Serviço de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso, que será levado a discussão na sessão regulatória a ser realizada no dia 10/10/07. Os Srs. Diretores **ACATARAM** a proposição de Sra. Presidente, sendo sorteado como relator o Diretor Regulador, Sr. Marco Danilo Rodrigues do Prado. **Encaminhar os autos ao Diretor sorteado. 3. Protocolo n.º 128363/200 (apenso ao proc. 70370/2006) – J. D. Azileiro ME.** O Diretor Ouvidor, Sr. Francisval Dias Mendes, relator no presente processo, propôs a Presidente e aos Srs. Diretores que o presente processo fosse encaminhado a sessão regulatória marcada para o dia 10/10/07. A Presidente e os Srs. Diretores **ACATARAM** a proposição devendo o processo ser incluído na pauta da sessão, bem como, na convocação a ser publicada no Diário Oficial. **Publicar Ata e a Convocação para Sessão Regulatória.** Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Thais Carolina Almeida Alves, Secretária da Presidência, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim \_\_\_\_\_ e por todos os presentes.

MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA  
Presidente Reguladora

MARCO DANILU RODRIGUES DO PRADO  
Diretor Regulador

PEDRO PAULO CARNEIRO NOGUEIRA  
Diretor Regulador

FRANCISVAL DIAS MENDES  
Diretor Ouvidor

Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso  
- AGER

**CONVOCAÇÃO**

A Diretoria Executiva da AGER/MT, no uso de suas atribuições legais, conforme Capítulo III da Seção IV, e ainda com base no art. 40 do seu Regimento Interno, torna público que fará realizar no próximo dia 10 de outubro, às 09:30 horas, no Auditório da AGER/MT, sito à Av. Carmindo de Campos, 329, Shangri-lá, Sessão Regulatória, com a seguinte pauta:

- Autos n.º 190300/2006 – Viação Nagib Saad Ltda – Reajuste Tarifário linha Cuiabá/Santo Antônio – Decisão.

- Autos n.º 236564/2006 – SETROMAT Sindicato das Empresas do Transporte Rodoviário de Passageiros do Estado de Mato Grosso – reajuste tarifário – decisão.

- Autos n.º 128363/2006 – J. D. Azileiro ME – Reajuste da Taxa de Embarque do Terminal Rodoviário de Itaúba – decisão.

Ficam convocados: a empresa Viação Nagib Saad Ltda, o SETROMAT, a empresa J. D. Azileiro ME (Terminal Rodoviário de Itaúba), PROCON e a sociedade em geral.

*Márcia Glória Vandoni de Moura*  
MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA  
Presidente - AGER

**ESCOLA DE GOVERNO**

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 011/2007 – ESCOLA DE GOVERNO

**PARTES:** ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE MATOGROSSO E A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA

**DO OBJETO:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem por OBJETO formalizar a execução de atividades em regime de mútua colaboração técnico-operacional de assessoria no Projeto de Curso "Melhoria da Qualidade no Atendimento".

**DA VIGÊNCIA:** A vigência deste termo será de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato do Termo no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, mediante acordo entre as partes e por meio de Termo Aditivo.

**SIGNATÁRIOS:** ALMIR BALIEIRO

Diretor Geral da Escola de Governo

MAURÍCIO SOUZA GUIMARAES

Secretário Executivo do Núcleo Segurança

Cuiabá, 25 de setembro de 2007.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2007/EG/MT- ESCOLA DE GOVERNO.

**PROCESSO:** 406 326/2007 – ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**CONTRATANTE:** ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**CONTRATADA:** E- CUIABÁ SOLUÇÕES PARA INTERNET LTDA.

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada na realização de cursos à distância, modalidade E-Learning, para atender Órgãos/Entidades da Administração Pública Estadual, cursos de Informática Avançada e Cursos de Gestão.

**DO VALOR:** R\$ 144.954,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil, Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte 244 – Projeto Atividade: 1958 – Aprendizagem Eletrônica (E-Learning) - Elemento Despesa: 3390 3900

**DA DATA DA ASSINATURA:** 25 de setembro de 2007

**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da publicação.

ALMIR BALIEIRO  
CONTRATANTE

KLEBER DENIS PINTO  
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO Nº. 006/2007/EG/MT- ESCOLA DE GOVERNO.

**PROCESSO:** 2171442/2007 – ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**CONTRATANTE:** ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**CONTRATADA:** CINI FONSECA VIAGENS E TURISMO LTDA.

**DO OBJETO:** O objeto do presente termo contratual consiste no Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens Aéreas Nacionais

**DO VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte 241 – Projeto Atividade: 2007 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Elemento Despesa: 3390 3900

**DA DATA DA ASSINATURA:** 28 de Agosto de 2007

**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

ALMIR BALIEIRO  
CONTRATANTE

RINALDO ROBERTO CINI  
CONTRATADA

**CEPROTEC****CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO  
CEPROTEC/MT

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 123/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO N.º 424248/2007.

**INTERESSADO:** Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT, Município de Paranaíta, Sociedade Civil Para O Desenvolvimento Socio-Ambiental e Cultural e o Município de Carlinda.

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto atender a Parceria entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA, a SOCIEDADE FORMIGAS, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA e o CEPROTEC/MT, através da Unidade de Ensino Descentralizada de Alta Floresta/MT, para realização do curso: Curso de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores em Saneamento Básico Ambiental; 01 (uma) turma - 40 vagas;

O objeto deste Termo de Cooperação Técnica em nenhuma hipótese implicará em transferência de recursos, seja de que origem for e independentemente da parte beneficiada.

**VALOR:** não há repasse de recursos financeiro. E as despesas oriundas correm por conta da dotação orçamentária de cada partícipe.

**PRAZO:** 06 (seis) meses, iniciado-se a partir da data de sua assinatura.

**DATA DE ASSINATURA:** 1º/10/2007.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO  
CEPROTEC/MT**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 104/2007/CEPROTEC/MT  
PROCESSO N.º 294511/2007.**

**INTERESSADO:** Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e Prefeitura Municipal de São José do Povo.

**OBJETO:** O presente instrumento adita-se ao Termo de Cooperação Técnica n.º 104/2007, firmado para a oferta dos Cursos de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores em Atendimento no Serviço Público e Associativismo e Cooperativismo no município de São José do Povo, alterando as Cláusulas a seguir mencionadas, passando a ter a seguinte redação:

**II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO**

Para consecução do objeto deste termo, os partícipes, obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho integralmente, atendendo 02 (duas) turmas de 40 (quarenta) alunos cada para o Curso de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores em **Atendimento no Serviço Público** e 01 (uma) turma de 40 (quarenta) alunos para o Curso de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores em **Associativismo e Cooperativismo**, na forma deste instrumento, que assinado pelos representantes legais, passam a fazer parte integrante deste Termo.

**IV – CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES**

**2 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO** obriga-se a:

**K.** Designar 02 (dois) professores do quadro de servidores do município para ministrar as habilidades básicas do curso.

**V – CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**

A vigência deste instrumento é por prazo determinado, iniciando-se a partir da data de sua assinatura e vigorando até 30 de Novembro de 2007, período em que se dará a perfeita execução do objeto do presente termo

O objeto deste Termo de Cooperação Técnica em nenhuma hipótese implicará em transferência de recursos.

**VALOR:** não há repasse de recursos financeiro. E as despesas oriundas correm por conta da dotação orçamentária de cada partícipe.

**PRAZO:** iniciado-se a partir da data de sua assinatura, vigorando até 30 de Novembro de 2007.

**DATA DE ASSINATURA:** 1º de Outubro de 2007.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO  
CEPROTEC/MT**

**INSTRUMENTO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 085/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO N.º 272282/2007**

**INTERESSADO:** Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e Fabio de Campos Dias.

**OBJETIVO:** O presente instrumento tem como objetivo rescindir amigavelmente o Contrato 085/2007, firmado nos termos do art. 47, da LC 154/04 e Lei de Licitações e Contratos, para prestação de serviços educacionais na Unidade de Rondonópolis. Rescisão com fulcro nos arts. 77/80 da Lei 8.666/93.

**DATA DE ASSINATURA:** 17 de Setembro de 2007.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO  
CEPROTEC/MT**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 111/2007/CEPROTEC/MT**

**INTERESSADO:** Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e Severino Gonzaga da Paz Junior.

**OBJETIVO:** aditar o Contrato n.º 111/2007, na Cláusula Quarta – Do Prazo – prorrogando-a para a data de 17 de outubro de 2007.

**DATA DE ASSINATURA:** 21 de Setembro de 2007.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO  
CEPROTEC/MT.**

**CONTRATO N.º 127/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO N.º 422038/2007**

**INTERESSADO:** Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e Luciana Meján.

**OBJETO:** Contratação temporária de prestação de serviço de pessoa física, para serviços educacionais, com base na Lei 8.666/93 e LC 154/04, art. 47.

**VALOR:** R\$ 1.698,71 (um mil seiscentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos)

**PRAZO:** 1º/10/07 à 29/10/07.

**DATA:** 1º de Outubro de 2007.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO -  
CEPROTEC/MT**

**CONTRATO N.º 126 /2007/CEPROTEC/MT PROCESSO N.º 422055/2007**

**INTERESSADO:** Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e Adão Evangelista Santos.

**OBJETO:** Contratação temporária de prestação de serviço de pessoa física, para serviços educacionais, com base na Lei 8.666/93 e LC 154/04, art. 47.

**VALOR:** R\$ 1.698,71 (um mil seiscentos e noventa e oito mil e setenta e um centavos).

**PRAZO:** 1º/10/07 à 29/10/07

**DATA:** 1º de Outubro de 2007.

## CEPROMAT

**CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
INSTRUMENTO DE CONTRATO N.º 014/2005

CONTRATADA Ibm Do Brasil Indústria Máquinas E Serviços Ltda

CONTRATANTE Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT

PROCESSO 266927/2007

**OBJETO** Constitui objeto do presente termo, aditar a Cláusula III – Do Preço e alterar quadro constante do item 1.8 do Anexo I do Instrumento de Contrato n. 014/2005, que trata da aquisição de fornecimento de serviços de tele-suporte para os programas produtos IBM, que compõem o parque computacional do Estado de Mato Grosso, mediante a exclusão e inclusão de equipamentos.

**ASSINATURA** 22/08/2007

**VALOR** R\$ 34.398,59 (Trinta e quatro mil trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos), Mensal.

**SIGNATÁRIOS** Adriano Niehues (contratante)  
Orivaldo Simão Nunes de Siqueira (contratante)  
Luciano Luiz Bigatão (contratante)  
Denise Cremonini Martins (contratada)

Cuiabá, 22 de Agosto de 2007.

  
ADRIANO NIEHUES  
Presidente - CEPROMAT

## MT FOMENTO

**AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO N.º 017/CT/2005

<b>COMPRADOR:</b>	PREFEITURA DE FELIZ NATAL
<b>CNPJ:</b> N.º 01.614.088/0001-02	
<b>VENDEDOR:</b>	COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT
<b>CNPJ:</b> N.º 03.020.401/0001-02	
<b>AGENTE FINANCEIRO:</b>	AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO – MT FOMENTO
<b>CNPJ:</b> 06.284.531/0001-00	
<b>Objeto:</b>	Alteração da Cláusula Segunda do Contrato Original e valor do contrato.
<b>Valor:</b>	R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais)
<b>Fundamento Legal:</b>	Alínea "f", Inciso II, Art. 17, da Lei 8.666/93.
<b>Assinam:</b>	Senhor MANUEL MESSIAS SALES – Prefeito Municipal de Feliz Natal; Senhor JOÃO JUSTINO PAES DE BARROS – Diretor Presidente da METAMAT; e o Senhor ÉDER DE MORAES DIAS – Diretor Presidente da MT FOMENTO.

ÉDER DE MORAES DIAS  
Diretor Presidente

## MT GÁS

**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS**

Companhia Mato-grossense de Gás – MTGás

O Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, conforme prevê o Estatuto Social, resolve exonerar, a pedido, o Sr. MARCIO ANTÔNIO DE PADUA GUIMARÃES JUNIOR, Diretor Técnico-Comercial da Companhia Mato-grossense de Gás – MTGás, a partir de 1º de setembro de 2007.

Cuiabá/MT, 03 de setembro de 2007.

  
ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE S. FURLAN  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia  
Presidente do Conselho de Administração

Companhia Mato-grossense de Gás – MTGás

O Presidente do Conselho de Administração e seus membros por unanimidade, no uso de suas atribuições, conforme prevê o Estatuto Social, resolvem pela nomeação do Sr. MARCI AREIAS, para exercer o Cargo de Diretor Técnico-Comercial da Companhia Mato-grossense de Gás – MTGás, a partir de 03 de setembro de 2007, pelo período de 3 (três) anos.

Cuiabá/MT, 03 de setembro de 2007.

  
ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE S. FURLAN  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia  
Presidente do Conselho de Administração

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

### SEMA

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**

PORTARIA N. 03/SEMA/00118/2007 DE: 01/10/2007

O Secretário de Estado de Meio Ambiente  
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: 110000/1104 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
Processo Numr.: 409705/2007

NOME..... (877440026) NORMANDES MATOS DA SILVA  
A Partir de.: 06/08/2007 Ate 20/08/2007

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente,  
em Cuiaba, 27 de Setembro de 2007.

Luis Henrique Daldegan  
Secretario de Estado de Meio Ambiente

Secretaria de Estado de Meio Ambiente

PORTARIA N. 03/SEMA/00119/2007 DE: 01/10/2007

O Secretario de Estado de Meio Ambiente  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 113000/1139 - LICENCA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CONJUGE  
Processo Numr.: 412275/2007

NOME..... (1312700014) TALITA MENEZES GOMES DA SILVA  
A Partir de.: 01/10/2007

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente,  
em Cuiaba, 27 de Setembro de 2007.

Luis Henrique Daldegan  
Secretario de Estado de Meio Ambiente

Secretaria de Estado de Meio Ambiente

PORTARIA N. 03/SEMA/00120/2007 DE: 01/10/2007

O Secretario de Estado de Meio Ambiente  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOCAO

Processo Numr.: 043/2007

NOME..... (795930038) ADELIA ALVES DE ARAUJO

A Partir de.: 05/09/2007

Unidade Adm.: 120251 - GER.DE QUALIDADE DA AGUA (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007

NOME..... (377520071) ALVINO DE OLIVEIRA FILHO

A Partir de.: 05/09/2007

Unidade Adm.: 122866 - DIRETOR REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (SEMA)

Processo Numr.: 013/2007/CGP

NOME..... (1312710010) ANA PAULA GOMES DA SILVA

A Partir de.: 12/02/2007

Unidade Adm.: 122777 - DIRETOR REGIONAL DE BARRA DO GARCAS (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007

NOME..... (831070013) ARNALDO AUGUSTO DORILEO LEITE

A Partir de.: 05/09/2007

Unidade Adm.: 119385 - CONSELHO ESTAD.DO MEIO AMBIENTE-CONSEMA (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007

NOME..... (803510012) DANIEL DE BRITO

A Partir de.: 05/09/2007

Unidade Adm.: 119857 - GERENCIA DE PROTOCOLO (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007

NOME..... (805000011) ELDER MONTEIRO ANTUNES

A Partir de.: 05/09/2007

Unidade Adm.: 120197 - COORDENADORIA DE UNIDADE DE CONSERVACAO (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007

NOME..... (1032320017) ELLEN KENIA KUNTZE

A Partir de.: 05/09/2007

Unidade Adm.: 120278 - GERENCIA DE OUTORGA (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007

NOME..... (795970013) HELEN FARIAS FERREIRA

A Partir de.: 05/09/2007

Unidade Adm.: 122629 - GERENCIA DE ATIVIDADES AGROPECUARIAS (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007

NOME..... (797910018) HENRIQUE SERGIO DORILEO DE PAULA

A Partir de.: 05/09/2007

Unidade Adm.: 122700 - GERENCIA DE ANALISE DIGITAL (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007

NOME..... (804580014) JOAO ATONIO CURVO

A Partir de.: 05/09/2007

Unidade Adm.: 119717 - SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007

NOME..... (795550014) JOILSON CORREA

A Partir de.: 05/09/2007

Unidade Adm.: 122572 - COORDENADORIA DE INFRA-ESTRUTURA (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007

NOME..... (803580010) JOSE IGNACIO RIBEIRO NETO

A Partir de.: 05/09/2007

Unidade Adm.: 122564 - SUPERVISOR AVALIACAO IMPACTOS AMBIENTAIS (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007

NOME..... (801770025) JUREMY PINHEIRO

A Partir de.: 05/09/2007

Unidade Adm.: 119741 - GERENCIA DE INFORMACAO EM MEIO AMBIENTE (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007

NOME..... (1140110036) KELLY ALMEIDA KORMANN

A Partir de.: 05/09/2007

Unidade Adm.: 119920 - GERENCIA DE CONTRATOS (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007

NOME..... (805010025) KLAUBER PEREIRA BORGES

A Partir de.: 05/09/2007

Unidade Adm.: 119750 - GERENCIA DE PESQUISA (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007

NOME..... (753380021) LEANDRO MARASCHIN

A Partir de.: 05/09/2007

Unidade Adm.: 120243 - COORDENADORIA DE GERENCIAMENTO HIDRICO (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007

NOME..... (805280014) LILIAN FATIMA DE MOURA APOITIA

A Partir de.: 05/09/2007

Unidade Adm.: 120286 - GERENCIA DE LICENCIAMENTO (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007

NOME..... (795480016) LUCIEDIO RODRIGUES LISBOA

A Partir de.: 05/09/2007

Unidade Adm.: 119865 - GERENCIA DE TRANSPORTE (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007

NOME..... (1304220017) LUCYANO PONTES GOMES

A Partir de.: 05/09/2007

Unidade Adm.: 122602 - COORDENADORIA DE INDUSTRIA (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007

NOME..... (802810020) LUIZ BENEDITO BARRETO

A Partir de.: 05/09/2007

Unidade Adm.: 119806 - COORDENADORIA DE GESTAO DE PESSOAS (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007

NOME..... (804430012) LUIZ HENRIQUE MAGALHAES NOQUELI

A Partir de.: 05/09/2007

Unidade Adm.: 120235 - SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HIDRICOS (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007

NOME..... (501060022) MAGDA MENDES DA SILVA

A Partir de.: 05/09/2007

Unidade Adm.: 122580 - GERENCIA DE EMPREENDIMENTOS ENERGETICOS (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007

NOME..... (535130023) MARCELO ANTONIO COSTA CARDOSO

A Partir de.: 05/09/2007

Unidade Adm.: 120596 - COORD. DE FISCALIZACAO DA PESCA (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007

NOME..... (805400028) MARISE HELENA MORBECK CURVO

A Partir de.: 05/09/2007

Unidade Adm.: 120154 - GERENCIA DE POLITICA DO PANTANAL (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007

NOME..... (677660022) MARIZETE CAOVILLA

A Partir de.: 05/09/2007

Unidade Adm.: 119571 - ASSESSORIA ESPECIAL DE GABINETE (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007

NOME..... (1036560020) NADJA NAIRA BARROS MONTEIRO PINHEIRO

A Partir de.: 05/09/2007

Unidade Adm.: 119636 - SUPERINTENDENCIA DE ASSUNTOS JURIDICOS (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007

NOME..... (708530036) NEDIO CARLOS PINHEIRO

A Partir de.: 05/09/2007

Unidade Adm.: 120260 - COORD. DE OUTORGA E LICENCIAMENTO (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007

NOME..... (803620012) NEISI LEONOR DE PINHO DIAS

A Partir de.: 05/09/2007

Unidade Adm.: 122653 - GER.GESTAO RESID.SOLIDOS IND.E AGRICOLAS (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007

NOME..... (877440026) NORMANDES MATOS DA SILVA

A Partir de.: 05/09/2007

Unidade Adm.: 120219 - GER.DE MONITORAMENTO E ADMINISTRACAO (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007

NOME..... (347910050) ODAIR RAFAEL BRUNO

A Partir de.: 05/09/2007

Unidade Adm.: 122769 - DIRETOR REGINAL DE CACERES (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007

NOME..... (1302720012) PAULO MIGUEL RENO

A Partir de.: 05/09/2007

Unidade Adm.: 122688 - GER.DE CONTROLE DE RECURSOS FLORESTAIS (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007

NOME..... (804100020) PEDRO AURELIO DA SIVA

A Partir de.: 05/09/2007

Unidade Adm.: 119733 - GERENCIA DE CONVENIOS (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007

NOME..... (801820022) REGINA MILHOMEM DE ABREU BALATA

A Partir de.: 05/09/2007

Unidade Adm.: 120197 - COORDENADORIA DE UNIDADE DE CONSERVACAO (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007

NOME..... (1300830015) REIJANE AZEVEDO DE AMORIM MAGALHAES

A Partir de.: 05/09/2007

Unidade Adm.: 119830 - GERENCIA DE QUALIDADE DE VIDA (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007

NOME..... (1304350018) SHEILA KLENER JORGE DE SOUZA

A Partir de.: 05/09/2007

Unidade Adm.: 122599 - COORDENADORIA DE MINERACAO (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007

NOME..... (805050027) SILVANA THOMEM LOBO

A Partir de.: 05/09/2007

Unidade Adm.: 120421 - GER. DE BIBLIOTECA (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007

NOME..... (804200017) SOLANGE FATIMA DE OLIVEIRA CRUZ

A Partir de.: 05/09/2007

Unidade Adm.: 122645 - COORDENADORIA DE GESTAO RESIDUOS SOLIDOS (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007

NOME..... (795230010) SUELY DA COSTA CAMPOS

A Partir de.: 05/09/2007

Unidade Adm.: 119725 - COORDENADORIA DE ORCAMENTO (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007

NOME..... (1302480011) SUELY DE FATIMA MENEGON BERTOLDI

A Partir de.: 05/09/2007

Unidade Adm.: 122670 - COORD. DE CREDITOS DE RECURSOS FLORESTAIS (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007

NOME..... (1299360014) SUSANA DA SILVA

A Partir de.: 05/09/2007

Unidade Adm.: 119636 - SUPERINTENDENCIA DE ASSUNTOS JURIDICOS (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007

NOME..... (804120013) VANIA MARCIA MONTALVAO GUEDES CEZAR

A Partir de.: 05/09/2007  
 Unidade Adm.: 119822 - GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS (SEMA)

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Meio Ambiente,  
 em Cuiabá, 27 de Setembro de 2007.  
 Luis Henrique Daldegan  
 Secretario de Estado de Meio Ambiente

Secretaria de Estado de Meio Ambiente

PORTARIA N. 03/SEMA/00121/2007 DE: 01/10/2007

O Secretario de Estado de Meio Ambiente  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO, referenciando

Evento: 148016/1520 - TORNAR SEM EFEITO REMOCAO

Processo Numr.: S/N  
 NOME..... (801740010) LUCIANA MOREIRA MARTINES DE BRITO  
 Em..... 05/09/2007

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Meio Ambiente,  
 em Cuiabá, 27 de Setembro de 2007.  
 Luis Henrique Daldegan  
 Secretario de Estado de Meio Ambiente

**SES**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA N. 03/SES/00654/2007 DE: 01/10/2007

O Secretario de Estado de Saude  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 28002/256 - APOSTILA DE NOME

Processo Numr.: 412110/2007  
 NOME..... (910170010) ANA TEN CATEN  
 A Partir de.: 13/08/2007

Nome Apostilado: ANA TEN CATEN PIPPER

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Saude,  
 em Cuiabá, 28 de Setembro de 2007.  
 Augustinho Moro  
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00655/2007 DE: 01/10/2007

O Secretario de Estado de Saude  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 105007/1066 - LICENCA A GESTANTE

Processo Numr.: 409931/2007  
 NOME..... (910100012) DENISE MONTEIRO MAGALHAES  
 A Partir de.: 02/07/2007 Ate 29/10/2007

Processo Numr.: 414467/2007  
 NOME..... (951930010) IZANA FIGUEIREDO MAGALHAES  
 A Partir de.: 16/08/2007 Ate 13/12/2007

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Saude,  
 em Cuiabá, 28 de Setembro de 2007.  
 Augustinho Moro  
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00656/2007 DE: 01/10/2007

O Secretario de Estado de Saude  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 418058/2007  
 NOME..... (433410019) ADELICE BEZERRA COSTA  
 A Partir de.: 05/09/2007 Ate 19/09/2007

Processo Numr.: 418080/2007  
 NOME..... (702490032) CEDENICE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de.: 07/09/2007 Ate 05/11/2007

Processo Numr.: 418079/2007  
 NOME..... (637530020) CLEBER ARANTES DO CARMO  
 A Partir de.: 10/09/2007 Ate 09/10/2007

Processo Numr.: 409849/2007  
 NOME..... (406190020) DIRLEI MARIA BANASZEWSKI  
 A Partir de.: 24/07/2007 Ate 22/08/2007

Processo Numr.: 409921/2007

NOME..... (422160032) EDILES VEDOY BACK  
 A Partir de.: 13/08/2007 Ate 27/08/2007

Processo Numr.: 409985/2007

NOME..... (514460024) EDNA SILVA MIGUEL  
 A Partir de.: 11/08/2007 Ate 09/09/2007

Processo Numr.: 418031/2007

NOME..... (448940027) ELSA VIEIRA CORREA  
 A Partir de.: 09/09/2007 Ate 07/12/2007

Processo Numr.: 418049/2007

NOME..... (445030020) ETERNA MARIZA MONTAVALVAO  
 A Partir de.: 10/09/2007 Ate 09/10/2007

Processo Numr.: 410026/2007

NOME..... (765880032) EULANE SILVA SANTOS  
 A Partir de.: 14/08/2007 Ate 23/08/2007

Processo Numr.: 418029/2007

NOME..... (418070024) HEIDILAMAR SILVA DA COSTA MEDEIROS  
 A Partir de.: 17/09/2007 Ate 16/10/2007

Processo Numr.: 418036/2007

NOME..... (591530015) IOLANDA VAZ GUIMARAES  
 A Partir de.: 17/07/2007 Ate 14/09/2007

Processo Numr.: 418037/2007

NOME..... (637740017) LEINE CARLA MONTEIRO DA SILVA PEREIRA  
 A Partir de.: 20/09/2007 Ate 09/10/2007

Processo Numr.: 418077/2007

NOME..... (584680015) LUCIA MARIA DE SANTANA SILVA  
 A Partir de.: 06/09/2007 Ate 05/10/2007

Processo Numr.: 418033/2007

NOME..... (821420011) LUIS CESAR MATOS RIBEIRO  
 A Partir de.: 13/09/2007 Ate 11/11/2007

Processo Numr.: 418051/2007

NOME..... (1068570048) MARIA LUCIA BRANDAO  
 A Partir de.: 16/09/2007 Ate 30/09/2007

Processo Numr.: 409954/2007

NOME..... (422820024) MARLI TEREZINHA PELISSARI PREVIAZI  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 409915/2007

NOME..... (862510015) NELI COLLELA  
 A Partir de.: 08/08/2007 Ate 22/08/2007

Processo Numr.: 409941/2007

NOME..... (678840024) NEUZA LOPES GOMES  
 A Partir de.: 07/08/2007 Ate 04/11/2007

Processo Numr.: 409899/2007

NOME..... (438390024) NEUZA PEREIRA  
 A Partir de.: 05/08/2007 Ate 19/08/2007

Processo Numr.: 418055/2007

NOME..... (427060010) NINFA MARIA SCHOEMBERGER  
 A Partir de.: 27/08/2007 Ate 24/12/2007

Processo Numr.: 418035/2007

NOME..... (1113160010) ROSEMEIRE DA SILVA  
 A Partir de.: 06/09/2007 Ate 24/09/2007

Processo Numr.: 418038/2007

NOME..... (687100011) SUELY MACHADO DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 12/09/2007 Ate 11/10/2007

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Saude,  
 em Cuiabá, 28 de Setembro de 2007.  
 Augustinho Moro  
 Secretario de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00657/2007 DE: 01/10/2007

O Secretario de Estado de Saude  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 111007/1112 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo Numr.: 314730/07

NOME..... (1049690017) DEUSIMAR CHAVES DOS SANTOS  
 A Partir de.: 02/10/2007 Ate 01/10/2009

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Saude,  
 em Cuiabá, 28 de Setembro de 2007.  
 Augustinho Moro  
 Secretario de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00658/2007 DE: 01/10/2007

O Secretario de Estado de Saude  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR, referenciando

Evento: 113131/1139 - CANCELAMENTO DE LICENCA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CONJUG

Processo Numr.: 405083/2007

NOME..... (940460017) WALDILEUZA FERREIRA RODRIGUES BARBOSA  
 Em..... 18/09/2007

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Saude,  
 em Cuiabá, 28 de Setembro de 2007.  
 Augustinho Moro  
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00659/2007 DE: 01/10/2007

O Secretario de Estado de Saude

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOCAO

Processo Numr.: 341206/2007  
NOME..... (932170013) ABELARDO AUGUSTO RIBEIRO  
A Partir de.: 01/09/2007  
Unidade Adm.: 136646 - GER.DE APOIO TECNICO (SES)

Processo Numr.: 341206/2007  
NOME..... (219390029) ADA MARIA DE AGUIAR  
A Partir de.: 01/09/2007  
Unidade Adm.: 136743 - GER.DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL (SES)

Processo Numr.: 341206/2007  
NOME..... (1382160019) ADALBERTO NOVAES SILVA  
A Partir de.: 01/09/2007  
Unidade Adm.: 136972 - GER.DE ASSISTENCIA ESPECIALIZADA (SES)

Processo Numr.: 341206/2007  
NOME..... (965420019) ADEILSON NEVES DE OLIVEIRA  
A Partir de.: 01/09/2007  
Unidade Adm.: 136948 - GER.DE APOIO LOGISTICO (SES)

Processo Numr.: 341206/2007  
NOME..... (905780019) ADEPERSON PADILHA DE AMORIM  
A Partir de.: 01/09/2007  
Unidade Adm.: 136743 - GER.DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL (SES)

Processo Numr.: 341206/2007  
NOME..... (640830021) ADILSON JARA DE ALMEIDA  
A Partir de.: 01/09/2007  
Unidade Adm.: 136735 - GER.DE DOACAO DE SANGUE (SES)

Processo Numr.: 341206/2007  
NOME..... (918500010) ADNEIA CATARINA DE CAMPOS  
A Partir de.: 01/09/2007  
Unidade Adm.: 136956 - COORD.TECNICA (SES)

Processo Numr.: 341206/2007  
NOME..... (790380013) ADNILDO DA SILVA PINTO  
A Partir de.: 01/09/2007  
Unidade Adm.: 136972 - GER.DE ASSISTENCIA ESPECIALIZADA (SES)

Processo Numr.: 341206/2007  
NOME..... (987300016) ADRIANA ALMEIDA DA SILVA XAVIER  
A Partir de.: 01/09/2007  
Unidade Adm.: 136620 - GER.ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC (SES)

Processo Numr.: 341206/2007  
NOME..... (931720010) ADRIANA LUZIA DA PENHA  
A Partir de.: 01/09/2007  
Unidade Adm.: 136760 - GER.AMBULATORIAL E TRANSFUSIONAL (SES)

Processo Numr.: 341206/2007  
NOME..... (965340015) ADRIANA MOESSA COSTA  
A Partir de.: 01/09/2007  
Unidade Adm.: 136913 - DIRETORIA GER.CENT.REAB.INT.D.AQUINO SUS (SES)

Processo Numr.: 341206/2007  
NOME..... (449670040) ADRIANA PINHEIRO COELHO  
A Partir de.: 01/09/2007  
Unidade Adm.: 136964 - GER.DE ASSISTENCIA INTEGRAL (SES)

Processo Numr.: 341206/2007  
NOME..... (1243510010) ADRIANA SANTAREM FERREIRA  
A Partir de.: 01/09/2007  
Unidade Adm.: 136620 - GER.ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC (SES)

Processo Numr.: 341206/2007  
NOME..... (432320024) AEDIR JACINTO DOS SANTOS  
A Partir de.: 01/09/2007  
Unidade Adm.: 136611 - COORD.DE LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA (SES)

Processo Numr.: 341206/2007  
NOME..... (1170590010) ALBERTO ALEXANDRE DA SILVA  
A Partir de.: 01/09/2007  
Unidade Adm.: 136948 - GER.DE APOIO LOGISTICO (SES)

Processo Numr.: 341206/2007  
NOME..... (434230022) ALCIDES FERREIRA COELHO NETO  
A Partir de.: 01/09/2007  
Unidade Adm.: 136760 - GER.AMBULATORIAL E TRANSFUSIONAL (SES)

Processo Numr.: 341206/2007  
NOME..... (410880035) ALCIDES PEREIRA MARCELO  
A Partir de.: 01/09/2007  
Unidade Adm.: 136948 - GER.DE APOIO LOGISTICO (SES)

Processo Numr.: 341206/2007  
NOME..... (932300014) ALCIONE JOSE RIBEIRO  
A Partir de.: 01/09/2007  
Unidade Adm.: 136620 - GER.ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC (SES)

Processo Numr.: 341206/2007  
NOME..... (637980018) ALCYRIA MARQUES FIGUEIREDO ABREU  
A Partir de.: 01/09/2007  
Unidade Adm.: 136913 - DIRETORIA GER.CENT.REAB.INT.D.AQUINO SUS (SES)

Processo Numr.: 341206/2007  
NOME..... (583630014) ALDAIZA SALOMAO MONTEIRO  
A Partir de.: 01/09/2007  
Unidade Adm.: 136611 - COORD.DE LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA (SES)

Processo Numr.: 341206/2007  
NOME..... (931610010) ALESSANDRA REGINA ALBUQUERQUE FONSECA  
A Partir de.: 01/09/2007  
Unidade Adm.: 136743 - GER.DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL (SES)

Processo Numr.: 341206/2007  
NOME..... (1231350013) ALESSANDRA CRISTINA SARAIVA B. GRANJEIRO  
A Partir de.: 01/09/2007  
Unidade Adm.: 136964 - GER.DE ASSISTENCIA INTEGRAL (SES)

Processo Numr.: 341206/2007  
NOME..... (960730010) ALESSANDRO LONGUINHO DE SOUZA  
A Partir de.: 01/09/2007  
Unidade Adm.: 136948 - GER.DE APOIO LOGISTICO (SES)

Processo Numr.: 341206/2007  
NOME..... (173570020) ALICE BENEDITA SILVA DE ALMEIDA  
A Partir de.: 01/09/2007

Unidade Adm.: 136760 - GER.AMBULATORIAL E TRANSFUSIONAL (SES)  
Processo Numr.: 341206/2007  
NOME..... (435300016) ALINOR OLIMPIO DA SILVA  
A Partir de.: 01/09/2007  
Unidade Adm.: 136735 - GER.DE DOACAO DE SANGUE (SES)  
Processo Numr.: 341206/2007  
NOME..... (808600010) ALVARO LUCIO DE OLIVEIRA RONDON  
A Partir de.: 01/09/2007  
Unidade Adm.: 136956 - COORD.TECNICA (SES)  
Processo Numr.: 341206/2007  
NOME..... (141990023) ALZIRA MARIA M ALMEIDA SALDANHA  
A Partir de.: 01/09/2007  
Unidade Adm.: 136778 - GERENCIA DA HEMORREDE ESTADUAL (SES)  
Processo Numr.: 341206/2007  
NOME..... (824500016) AMARILIS DE CASTRO NASSIF  
A Partir de.: 01/09/2007  
Unidade Adm.: 136972 - GER.DE ASSISTENCIA ESPECIALIZADA (SES)  
Processo Numr.: 341206/2007  
NOME..... (808560018) ANA CANDIDA DA SILVA ARRUDA  
A Partir de.: 01/09/2007  
Unidade Adm.: 136980 - GER.DE ASSISTENCIA TERAPEUTICA (SES)  
Processo Numr.: 341206/2007  
NOME..... (809620014) ANA CRISTINA FERREIRA GOMES  
A Partir de.: 01/09/2007  
Unidade Adm.: 136980 - GER.DE ASSISTENCIA TERAPEUTICA (SES)  
Processo Numr.: 341206/2007  
NOME..... (621240010) ANA CRISTINA SILVA ARAUJO  
A Partir de.: 01/09/2007  
Unidade Adm.: 136760 - GER.AMBULATORIAL E TRANSFUSIONAL (SES)  
Processo Numr.: 341206/2007  
NOME..... (949640018) ANA ELISA VINISKI  
A Partir de.: 01/09/2007  
Unidade Adm.: 136620 - GER.ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC (SES)  
Processo Numr.: 341206/2007  
NOME..... (809240017) ANA LUIZA DA CONCEICAO RAMOS LESCO  
A Partir de.: 01/09/2007  
Unidade Adm.: 136964 - GER.DE ASSISTENCIA INTEGRAL (SES)  
Processo Numr.: 341206/2007  
NOME..... (629740011) ANA LUIZA MULLER DE ARRUDA  
A Partir de.: 01/09/2007  
Unidade Adm.: 136735 - GER.DE DOACAO DE SANGUE (SES)  
Processo Numr.: 341206/2007  
NOME..... (434370029) ANA MARIA DE ASSUMPCAO PEREIRA  
A Partir de.: 01/09/2007  
Unidade Adm.: 136760 - GER.AMBULATORIAL E TRANSFUSIONAL (SES)  
Processo Numr.: 341206/2007  
NOME..... (951090011) ANA MARIA MARQUES DOS SANTOS  
A Partir de.: 01/09/2007  
Unidade Adm.: 136786 - GER.DE APOIO LOGISTICO (SES)  
Processo Numr.: 341206/2007  
NOME..... (808790013) ANA MARIA DE BARROS  
A Partir de.: 01/09/2007  
Unidade Adm.: 136948 - GER.DE APOIO LOGISTICO (SES)  
Processo Numr.: 341206/2007  
NOME..... (1118720013) ANA MARIA DA COSTA  
A Partir de.: 01/09/2007  
Unidade Adm.: 136581 - GER.DE INFORMACAO E ESTATISTICA DO MTL (SES)  
Processo Numr.: 341206/2007  
NOME..... (350730067) ANA MARISA SOARES MULLER SANTOS  
A Partir de.: 01/09/2007  
Unidade Adm.: 136760 - GER.AMBULATORIAL E TRANSFUSIONAL (SES)  
Processo Numr.: 341206/2007  
NOME..... (1140700011) ANA PAULA FONTES DA SILVA  
A Partir de.: 01/09/2007  
Unidade Adm.: 136980 - GER.DE ASSISTENCIA TERAPEUTICA (SES)  
Processo Numr.: 341206/2007  
NOME..... (1179870015) ANA PAULA MARTINEZ GODOY  
A Partir de.: 01/09/2007  
Unidade Adm.: 136972 - GER.DE ASSISTENCIA ESPECIALIZADA (SES)  
Processo Numr.: 341206/2007  
NOME..... (366790021) ANAMARIA MESQUITA CORREA DA COSTA  
A Partir de.: 01/09/2007  
Unidade Adm.: 136735 - GER.DE DOACAO DE SANGUE (SES)  
Processo Numr.: 341206/2007  
NOME..... (961770015) ANDERSON APARECIDO ALVES SOARES  
A Partir de.: 01/09/2007  
Unidade Adm.: 136581 - GER.DE INFORMACAO E ESTATISTICA DO MTL (SES)  
Processo Numr.: 341206/2007  
NOME..... (961450029) ANDERSON KUNTZ GRZESIUK  
A Partir de.: 01/09/2007  
Unidade Adm.: 136972 - GER.DE ASSISTENCIA ESPECIALIZADA (SES)  
Processo Numr.: 341206/2007  
NOME..... (554800039) ANDRE LUIZ PRUDENCIO BORGES  
A Partir de.: 01/09/2007  
Unidade Adm.: 136581 - GER.DE INFORMACAO E ESTATISTICA DO MTL (SES)  
Processo Numr.: 341206/2007  
NOME..... (637420012) ANDREA MOREIRA MINOSSI  
A Partir de.: 01/09/2007  
Unidade Adm.: 136760 - GER.AMBULATORIAL E TRANSFUSIONAL (SES)  
Processo Numr.: 341206/2007  
NOME..... (423380028) ANDREA REGINA NETTO  
A Partir de.: 01/09/2007  
Unidade Adm.: 136638 - GER.ANALISE VIGILANCIA AMBIENTAL E SANIT (SES)  
Processo Numr.: 341206/2007  
NOME..... (433170026) ANEZIA ALVES DOS SANTOS  
A Partir de.: 01/09/2007  
Unidade Adm.: 136638 - GER.ANALISE VIGILANCIA AMBIENTAL E SANIT (SES)  
Processo Numr.: 341206/2007  
NOME..... (1202970017) ANGELA RUTH FURQUIM TEIXEIRA  
A Partir de.: 01/09/2007  
Unidade Adm.: 136980 - GER.DE ASSISTENCIA TERAPEUTICA (SES)  
Processo Numr.: 341206/2007  
NOME..... (1130620015) ANNA GISELLE E SILVA SOUZA

A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136654 - GER.DE CITOPATOLOGIA DO MTL (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (808950010) ANTONIA DIAS LEITE TASCA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136980 - GER.DE ASSISTENCIA TERAPEUTICA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (931910013) ANTONIO DE CERQUEIRA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136655 - COORD.ADMINISTRATIVA DO MTL (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (629730016) ANTONIO MAURICIO MONTEIRO DE ARRUDA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136735 - GER.DE DOACAO DE SANGUE (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (428850014) ANTONIO ROGERIO PANTAROTTO  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136611 - COORD.DE LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (808670018) ANTONIO SALVADOR BITENCOURT  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136964 - GER.DE ASSISTENCIA INTEGRAL (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (435010034) APARECIDA AUXILIADORA FERREIRA FIGUEIREDO  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136760 - GER.AMBULATORIAL E TRANSFUSIONAL (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (591800012) APARECIDA DUARTE H G MUSSI  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136620 - GER.ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1153880013) APARECIDA RODRIGUES  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136760 - GER.AMBULATORIAL E TRANSFUSIONAL (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (432380019) APARECIDA CONCEICAO VIEIRA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136654 - GER.DE CITOPATOLOGIA DO MTL (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (790770016) APARECIDA ELIAS DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136654 - GER.DE CITOPATOLOGIA DO MTL (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (485300028) APOLONILDO PEREIRA DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136735 - GER.DE DOACAO DE SANGUE (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (668730021) AQUILINO ROBERTO DE SANTANA E SILVA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136964 - GER.DE ASSISTENCIA INTEGRAL (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1154120012) ARETUZA VILELA GRISOLIA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136980 - GER.DE ASSISTENCIA TERAPEUTICA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (137630018) ARISTIDES SOARES DE CAMPOS FILHO  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136980 - GER.DE ASSISTENCIA TERAPEUTICA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (637650018) ARISVANDA ALVES PEREIRA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136620 - GER.ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1072290011) ARLEI TAKIUCHI  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136654 - GER.DE CITOPATOLOGIA DO MTL (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (426050010) ARMANDA PESSOTI DUARTE  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136751 - GER.DE PRODUCAO E ESTOQUE (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (932290019) ARNILDO LOPES MENDES  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136751 - GER.DE PRODUCAO E ESTOQUE (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1047780019) ARQUIMEDIO ANTONIO DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136972 - GER.DE ASSISTENCIA ESPECIALIZADA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (809040018) ARY SEVERIANO DA SILVA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136980 - GER.DE ASSISTENCIA TERAPEUTICA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (637960017) ASTROGILDA MARIA JACINTA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136760 - GER.AMBULATORIAL E TRANSFUSIONAL (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (434270016) AUGUSTO CESAR REGIS DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136760 - GER.AMBULATORIAL E TRANSFUSIONAL (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1044560018) AUGUSTO CESAR TAQUES SALDANHA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136972 - GER.DE ASSISTENCIA ESPECIALIZADA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (896150011) AURELIO COSTA SALES  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136948 - GER.DE APOIO LOGISTICO (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1116720016) BARBARA NATHANIE PEREIRA FOSTER  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136980 - GER.DE ASSISTENCIA TERAPEUTICA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007

NOME..... (815250010) BECEZINHA LUIZA DE SOUZA CAMILO  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136948 - GER.DE APOIO LOGISTICO (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (582850010) BENEDITO ELIAS AVANCO  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136743 - GER.DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (431100012) BERNADETE VICENTINA DE FARIA CRUZ  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136581 - GER.DE INFORMACAO E ESTATISTICA DO MTL (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (790560011) BERNADETE NILVA PINTEL DOS SANTOS  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136972 - GER.DE ASSISTENCIA ESPECIALIZADA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (357800044) BERNADETE BORTOLI  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136980 - GER.DE ASSISTENCIA TERAPEUTICA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (59480017) BRIGIDA ROSA DE MORAES E SILVA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136743 - GER.DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (901150010) CACILDA LEMES DA SILVA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136735 - GER.DE DOACAO DE SANGUE (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1171490019) CARLOS EDUARDO PEREIRA SANTANA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136964 - GER.DE ASSISTENCIA INTEGRAL (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (905150015) CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE MELLO  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136786 - GER.DE APOIO LOGISTICO (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1000220017) CATARINA LUCIA DE MAGALHAES MEDEIROS  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136620 - GER.ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (949630012) CATARINO ROSALINO DE MORAES  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136786 - GER.DE APOIO LOGISTICO (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1204910011) CECILIA COSTA MARTINS  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136735 - GER.DE DOACAO DE SANGUE (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (809960010) CELESTINA MOREIRA DA SILVA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136948 - GER.DE APOIO LOGISTICO (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (219020027) CELIA MARIA ARAUJO PRATA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136980 - GER.DE ASSISTENCIA TERAPEUTICA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (969050011) CELSO ANTONIO SILVA SANTOS  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136948 - GER.DE APOIO LOGISTICO (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (814800017) CERES REGINA PESSOA VIEIRA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136999 - GER.DE OFICINA E PRODUCAO (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1171510010) CESAR MARCOS MARCELLO  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136620 - GER.ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (816720010) CEZINEIA MARIA DA SILVA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136964 - GER.DE ASSISTENCIA INTEGRAL (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (896120015) CINESIA MARIA DOS SANTOS  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136999 - GER.DE OFICINA E PRODUCAO (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (971160015) CLARA ISABEL DE ARAUJO  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136735 - GER.DE DOACAO DE SANGUE (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (455210020) CLARA MARIA BORGES DE FIGUEIREDO  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136620 - GER.ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (896110010) CLAUDIANA DE SOUZA DUARTE  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136964 - GER.DE ASSISTENCIA INTEGRAL (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (461520052) CLAUDIO LUIS CAMPOS SOUZA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136581 - GER.DE INFORMACAO E ESTATISTICA DO MTL (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (992270022) CLEITON JOSE DA SILVA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136948 - GER.DE APOIO LOGISTICO (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (584330030) CLEUZA MARIA DOS SANTOS  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136778 - GERENCIA DA HEMORREDE ESTADUAL (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (488770025) CREUZA CONCEICAO SILVA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136743 - GER.DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL (SES)

Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (965210014) CRISTIANE MAGALHAES TAQUES DE OLIVEIRA A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136743 - GER.DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL (SES)	Unidade Adm.: 136760 - GER.AMBULATORIAL E TRANSFUSIONAL (SES) Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (585690022) DOMETILA ENEDINA DE PAULA OLIVEIRA A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136743 - GER.DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL (SES)
Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (1201130015) CRISTIANE FERRAZ MESQUITA A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136980 - GER.DE ASSISTENCIA TERAPEUTICA (SES)	Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (1160220015) DORACILDE TERUMI TAKAHARA A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136620 - GER.ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC (SES)
Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (430830025) CRISTINA FERNANDES VIDZIUNAS A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136760 - GER.AMBULATORIAL E TRANSFUSIONAL (SES)	Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (424290022) DULCINEIA REGINA DE PAULA A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136620 - GER.ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC (SES)
Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (961670010) DACIO AUGUSTO MOREIRA DA SILVA A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136980 - GER.DE ASSISTENCIA TERAPEUTICA (SES)	Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (790880016) DULCINEY DA SILVA AMORIM A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136743 - GER.DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL (SES)
Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (932910017) DALVA GLORIA FERREIRA FRANCA BARBACENA A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136760 - GER.AMBULATORIAL E TRANSFUSIONAL (SES)	Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (668620021) EDEMILSON JOSE LEITE A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136735 - GER.DE DOACAO DE SANGUE (SES)
Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (716640015) DALVA MAGALI BENINE A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136735 - GER.DE DOACAO DE SANGUE (SES)	Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (1158340017) EDEN CARLOS DA SILVA A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136654 - GER.DE CITOPATOLOGIA DO MTL (SES)
Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (429020015) DALVA MARIA FONTES PINHEIRO A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136581 - GER.DE INFORMACAO E ESTATISTICA DO MTL (SES)	Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (497730022) EDENILSON ANTONIO SILVA DUARTE A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136786 - GER.DE APOIO LOGISTICO (SES)
Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (1163870010) DANIELA CARARA LEMOS A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136964 - GER.DE ASSISTENCIA INTEGRAL (SES)	Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (810540010) EDINA PEIXOTO DE SA SILVA A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136999 - GER.DE OFICINA E PRODUCAO (SES)
Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (933720017) DANIELA CRISTINA PADRON GESUALDO A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136743 - GER.DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL (SES)	Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (944420010) EDIR FERREIRA DE ALMEIDA A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136751 - GER.DE PRODUCAO E ESTOQUE (SES)
Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (1238690014) DANIELE RIBATSKI DA SILVA A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136603 - DIRETORIA TECNICA DO MT LABORATORIO (SES)	Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (1073380014) EDIRLENE GIANE ANTUNES DE SA A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136760 - GER.AMBULATORIAL E TRANSFUSIONAL (SES)
Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (617330026) DANIELE VIEIRA DE SOUZA A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136980 - GER.DE ASSISTENCIA TERAPEUTICA (SES)	Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (637900022) EDIVALDA FRAGA TELES ALVES A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136743 - GER.DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL (SES)
Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (1140100014) DANIELLA MARTINS CAVALCANTE DIAS A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136638 - GER.ANALISE VIGILANCIA AMBIENTAL E SANIT (SES)	Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (927280019) EDNA REGINA DE OLIVEIRA A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136964 - GER.DE ASSISTENCIA INTEGRAL (SES)
Processo Numr.: 355881/2007 NOME..... (810490013) DANTE RODRIGUES DA SILVA A Partir de.: 19/09/2007 Unidade Adm.: 137189 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA (SES)	Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (790160013) EDSON BENTO DA SILVA DUARTE A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136786 - GER.DE APOIO LOGISTICO (SES)
Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (933470010) DARCI MOISES SILVA A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136620 - GER.ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC (SES)	Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (1256960010) EDUARDO XAVIER DA COSTA A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136654 - GER.DE CITOPATOLOGIA DO MTL (SES)
Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (966690010) DAYLANA MARQUES STEINBECK A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136980 - GER.DE ASSISTENCIA TERAPEUTICA (SES)	Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (867110023) ELAINE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136980 - GER.DE ASSISTENCIA TERAPEUTICA (SES)
Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (709700025) DEISE BEATRIZ GARCIA FERREIRA A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136980 - GER.DE ASSISTENCIA TERAPEUTICA (SES)	Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (817380027) ELIANA EDWIGES MOREIRA DA SILVA A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136964 - GER.DE ASSISTENCIA INTEGRAL (SES)
Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (810520010) DEISE HELENA PELLOSO BORGHESES A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136980 - GER.DE ASSISTENCIA TERAPEUTICA (SES)	Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (906670020) ELIANA FERNANDES DA SILVA A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136964 - GER.DE ASSISTENCIA INTEGRAL (SES)
Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (961640014) DEJANIRA DOS SANTOS PEREIRA A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136620 - GER.ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC (SES)	Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (1164150011) ELIANA VILLEN REBELO A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136638 - GER.ANALISE VIGILANCIA AMBIENTAL E SANIT (SES)
Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (637210018) DELCIDES SILVEIRA GUIMARAES A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136972 - GER.DE ASSISTENCIA ESPECIALIZADA (SES)	Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (1130220017) ELIANE ALBERTINA DE CAMPOS A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136565 - COORD.ADMINISTRATIVA DO MTL (SES)
Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (593250036) DELMA AUXILIADORA GOMES DOS SANTOS A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136654 - GER.DE CITOPATOLOGIA DO MTL (SES)	Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (962190012) ELIANE AUXILIADORA DA SILVA ROCHA A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136743 - GER.DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL (SES)
Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (932960014) DELMA REGINA DELLA RIVA A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136760 - GER.AMBULATORIAL E TRANSFUSIONAL (SES)	Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (432000011) ELIANE LEITE CORREA A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136778 - GERENCIA DA HEMORREDE ESTADUAL (SES)
Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (1163840014) DELVA PECINI A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136964 - GER.DE ASSISTENCIA INTEGRAL (SES)	Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (429630034) ELIANI GONDIM DE ALENCAR PADILHA A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136760 - GER.AMBULATORIAL E TRANSFUSIONAL (SES)
Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (901480010) DILMA LARREA DE ALENCAR A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136654 - GER.DE CITOPATOLOGIA DO MTL (SES)	Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (970640013) ELIETE BISPO DA SILVA DE LIMA A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136786 - GER.DE APOIO LOGISTICO (SES)
Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (948980010) DINALVA BRITO SECOLO A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136980 - GER.DE ASSISTENCIA TERAPEUTICA (SES)	Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (583500013) ELIONE FIGUEIREDO DE ARRUDA A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136760 - GER.AMBULATORIAL E TRANSFUSIONAL (SES)
Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (903110016) DIRCE CONCEICAO LEITE PECORA A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136760 - GER.AMBULATORIAL E TRANSFUSIONAL (SES)	Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (900290013) ELISANGELA CLEMENTINA DO NASCIMENTO TAKA A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136620 - GER.ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC (SES)
Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (433850035) DIRLEY TANIA DA SILVA PADILHA A Partir de.: 01/09/2007	Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (1163820013) ELISANGELA SATURNINO DE SOUZA

A Partir de.: 01/09/2007  
Unidade Adm.: 136620 - GER.ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC (SES)  
Processo Numr.: 341206/2007  
NOME..... (949570010) ELISANGELA FATIMA DO ESPIRITO SANTO ROSA  
A Partir de.: 01/09/2007  
Unidade Adm.: 136611 - COORD.DE LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA (SES)  
Processo Numr.: 341206/2007  
NOME..... (432210024) ELIZA AYABE NINOMIYA  
A Partir de.: 01/09/2007  
Unidade Adm.: 136980 - GER.DE ASSISTENCIA TERAPEUTICA (SES)  
Processo Numr.: 341206/2007  
NOME..... (602820049) ELLEN SIMONE CAMPOS FERRO  
A Partir de.: 01/09/2007  
Unidade Adm.: 136964 - GER.DE ASSISTENCIA INTEGRAL (SES)  
Processo Numr.: 341206/2007  
NOME..... (917290011) ELONECIL ALVES MEZZA  
A Partir de.: 01/09/2007  
Unidade Adm.: 136964 - GER.DE ASSISTENCIA INTEGRAL (SES)  
Processo Numr.: 341206/2007  
NOME..... (932880010) ELVIO FIGUEIREDO SANTANA  
A Partir de.: 01/09/2007  
Unidade Adm.: 136581 - GER.DE INFORMACAO E ESTATISTICA DO MTL (SES)  
Processo Numr.: 341206/2007  
NOME..... (815870019) ELZA BARBOSA DA SILVA  
A Partir de.: 01/09/2007  
Unidade Adm.: 136964 - GER.DE ASSISTENCIA INTEGRAL (SES)  
Processo Numr.: 341206/2007  
NOME..... (931710014) ELZA HARUMI MARUI  
A Partir de.: 01/09/2007  
Unidade Adm.: 136743 - GER.DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL (SES)  
Processo Numr.: 341206/2007  
NOME..... (962180017) EMERINDA FELICIANA DE FRANCA  
A Partir de.: 01/09/2007  
Unidade Adm.: 136735 - GER.DE DOACAO DE SANGUE (SES)  
Processo Numr.: 341206/2007  
NOME..... (1145300011) EMERSON WILLIAM LOPES  
A Partir de.: 01/09/2007  
Unidade Adm.: 136654 - GER.DE CITOPATOLOGIA DO MTL (SES)  
Processo Numr.: 341206/2007  
NOME..... (424470012) ERLETE ALVES DE SOUZA  
A Partir de.: 01/09/2007  
Unidade Adm.: 136751 - GER.DE PRODUCAO E ESTOQUE (SES)  
Processo Numr.: 341206/2007  
NOME..... (931680018) ERMELINDA GAMA TAPAJOS  
A Partir de.: 01/09/2007  
Unidade Adm.: 136735 - GER.DE DOACAO DE SANGUE (SES)  
Processo Numr.: 341206/2007  
NOME..... (583260012) ERNESTINA MARIANA NUNES  
A Partir de.: 01/09/2007  
Unidade Adm.: 136743 - GER.DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL (SES)  
Processo Numr.: 341206/2007  
NOME..... (430300026) EROTILO DE OLIVEIRA E SILVA  
A Partir de.: 01/09/2007  
Unidade Adm.: 136654 - GER.DE CITOPATOLOGIA DO MTL (SES)  
Processo Numr.: 341206/2007  
NOME..... (640350011) ERZIRA SEBASTIANA EVANGELISTA DA MATA  
A Partir de.: 01/09/2007  
Unidade Adm.: 136620 - GER.ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC (SES)  
Processo Numr.: 341206/2007  
NOME..... (987040014) EUNICE GONCALVES DE LIMA  
A Partir de.: 01/09/2007  
Unidade Adm.: 136760 - GER.AMBULATORIAL E TRANSFUSIONAL (SES)  
Processo Numr.: 341206/2007  
NOME..... (430410018) EUNICE SILVA ARRUDA  
A Partir de.: 01/09/2007  
Unidade Adm.: 136620 - GER.ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC (SES)  
Processo Numr.: 341206/2007  
NOME..... (1154100011) EURAIDES BARROS DA ROSA SILVA  
A Partir de.: 01/09/2007  
Unidade Adm.: 136611 - COORD.DE LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA (SES)  
Processo Numr.: 341206/2007  
NOME..... (1183500014) EUZEBIO GAMES DA CUNHA  
A Partir de.: 01/09/2007  
Unidade Adm.: 136948 - GER.DE APOIO LOGISTICO (SES)  
Processo Numr.: 341206/2007  
NOME..... (427410029) EUZENIA GOMES CABRAL  
A Partir de.: 01/09/2007  
Unidade Adm.: 136620 - GER.ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC (SES)  
Processo Numr.: 341206/2007  
NOME..... (531880028) EVA LUCIA DOS SANTOS  
A Partir de.: 01/09/2007  
Unidade Adm.: 136743 - GER.DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL (SES)  
Processo Numr.: 341206/2007  
NOME..... (817450017) EVALDO LUIS DA SILVA MOTA  
A Partir de.: 01/09/2007  
Unidade Adm.: 136999 - GER.DE OFICINA E PRODUCAO (SES)  
Processo Numr.: 341206/2007  
NOME..... (955080010) EVALTON ROCHA DOS SANTOS JUNIOR  
A Partir de.: 01/09/2007  
Unidade Adm.: 136655 - COORD.ADMINISTRATIVA DO MTL (SES)  
Processo Numr.: 341206/2007  
NOME..... (583240038) EVANEY BERNADETH DE OLIVEIRA  
A Partir de.: 01/09/2007  
Unidade Adm.: 136654 - GER.DE CITOPATOLOGIA DO MTL (SES)  
Processo Numr.: 341206/2007  
NOME..... (949700010) EVANIL ALVES CALAZANS  
A Partir de.: 01/09/2007  
Unidade Adm.: 136611 - COORD.DE LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA (SES)  
Processo Numr.: 341206/2007  
NOME..... (965610012) EVANILDES AMORIM SOARES DA SILVA  
A Partir de.: 01/09/2007  
Unidade Adm.: 136972 - GER.DE ASSISTENCIA ESPECIALIZADA (SES)  
Processo Numr.: 341206/2007

NOME..... (961970014) EVANIR JULIANA FERREIRA  
A Partir de.: 01/09/2007  
Unidade Adm.: 136620 - GER.ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC (SES)  
Processo Numr.: 341206/2007  
NOME..... (638020018) EVANIZA MARIA MARTINS  
A Partir de.: 01/09/2007  
Unidade Adm.: 136611 - COORD.DE LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA (SES)  
Processo Numr.: 341206/2007  
NOME..... (1183860010) EVELLIN CARLA DELMONICO  
A Partir de.: 01/09/2007  
Unidade Adm.: 136980 - GER.DE ASSISTENCIA TERAPEUTICA (SES)  
Processo Numr.: 341206/2007  
NOME..... (584690029) EVERTON ANDRE DENTE  
A Partir de.: 01/09/2007  
Unidade Adm.: 136620 - GER.ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC (SES)  
Processo Numr.: 341206/2007  
NOME..... (1252780017) FABIANA MAGALHAES DA ROCHA  
A Partir de.: 01/09/2007  
Unidade Adm.: 136964 - GER.DE ASSISTENCIA INTEGRAL (SES)  
Processo Numr.: 341206/2007  
NOME..... (811030016) FABIO SEABRA DA CRUZ  
A Partir de.: 01/09/2007  
Unidade Adm.: 136964 - GER.DE ASSISTENCIA INTEGRAL (SES)  
Processo Numr.: 341206/2007  
NOME..... (1266770019) FATIMA MARIA CASAGRANDE  
A Partir de.: 01/09/2007  
Unidade Adm.: 136620 - GER.ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC (SES)  
Processo Numr.: 341206/2007  
NOME..... (962150010) FERNANDA CRISTINA SANTOS SILVA BELLO  
A Partir de.: 01/09/2007  
Unidade Adm.: 136735 - GER.DE DOACAO DE SANGUE (SES)  
Processo Numr.: 341206/2007  
NOME..... (1205250015) FLAVIA LEME RODRIGUES  
A Partir de.: 01/09/2007  
Unidade Adm.: 136964 - GER.DE ASSISTENCIA INTEGRAL (SES)  
Processo Numr.: 341206/2007  
NOME..... (817620010) FLAVIA RIBEIRO CARDOSO F. TORTORELLI  
A Partir de.: 01/09/2007  
Unidade Adm.: 136980 - GER.DE ASSISTENCIA TERAPEUTICA (SES)  
Processo Numr.: 341206/2007  
NOME..... (896190013) FRANCISCO XAVIER DE BARROS FILHO  
A Partir de.: 01/09/2007  
Unidade Adm.: 136972 - GER.DE ASSISTENCIA ESPECIALIZADA (SES)  
Processo Numr.: 341206/2007  
NOME..... (1113550012) FRANCISCO CELSO GRANJEIRO  
A Partir de.: 01/09/2007  
Unidade Adm.: 136948 - GER.DE APOIO LOGISTICO (SES)  
Processo Numr.: 341206/2007  
NOME..... (948970014) FRANCISCO CARLOS DE ARRUDA PRIMO  
A Partir de.: 01/09/2007  
Unidade Adm.: 136999 - GER.DE OFICINA E PRODUCAO (SES)  
Processo Numr.: 341206/2007  
NOME..... (982840047) GABRIELA FAKIR NAVES  
A Partir de.: 01/09/2007  
Unidade Adm.: 136964 - GER.DE ASSISTENCIA INTEGRAL (SES)  
Processo Numr.: 1206/2007  
NOME..... (811160017) GENE KRUPA DA SILVA  
A Partir de.: 01/09/2007  
Unidade Adm.: 136948 - GER.DE APOIO LOGISTICO (SES)  
Processo Numr.: 341206/2007  
NOME..... (590560018) GEORGINA JOVITA NASCIMENTO  
A Partir de.: 01/09/2007  
Unidade Adm.: 136760 - GER.AMBULATORIAL E TRANSFUSIONAL (SES)  
Processo Numr.: 341206/2007  
NOME..... (811570010) GERALDA RODRIGUES DA SILVA  
A Partir de.: 01/09/2007  
Unidade Adm.: 136972 - GER.DE ASSISTENCIA ESPECIALIZADA (SES)  
Processo Numr.: 341206/2007  
NOME..... (817630015) GIL ANTONIO LIRA DA SILVA  
A Partir de.: 01/09/2007  
Unidade Adm.: 136964 - GER.DE ASSISTENCIA INTEGRAL (SES)  
Processo Numr.: 341206/2007  
NOME..... (955270014) GILDOMAR ALCERIO MAIERON  
A Partir de.: 01/09/2007  
Unidade Adm.: 136751 - GER.DE PRODUCAO E ESTOQUE (SES)  
Processo Numr.: 341206/2007  
NOME..... (486260038) GISLENE CRISTINA GAIVA CORREA  
A Partir de.: 01/09/2007  
Unidade Adm.: 136786 - GER.DE APOIO LOGISTICO (SES)  
Processo Numr.: 341206/2007  
NOME..... (638190010) GLAUCIA MARIA EUBAN CRAVEIRO COSTA  
A Partir de.: 01/09/2007  
Unidade Adm.: 136980 - GER.DE ASSISTENCIA TERAPEUTICA (SES)  
Processo Numr.: 341206/2007  
NOME..... (576960047) GLEYCE JUVENTELES DE OLIVEIRA ANUNCIACAO  
A Partir de.: 01/09/2007  
Unidade Adm.: 136654 - GER.DE CITOPATOLOGIA DO MTL (SES)  
Processo Numr.: 341206/2007  
NOME..... (430000014) GLORIA MARIA DE MORAES  
A Partir de.: 01/09/2007  
Unidade Adm.: 136611 - COORD.DE LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA (SES)  
Processo Numr.: 341206/2007  
NOME..... (610490010) GRACIA LUIZA DE AMORIM GARCEZ  
A Partir de.: 01/09/2007  
Unidade Adm.: 136654 - GER.DE CITOPATOLOGIA DO MTL (SES)  
Processo Numr.: 341206/2007  
NOME..... (265190029) GRACIE ROSALIA VIEIRA DA SILVA  
A Partir de.: 01/09/2007  
Unidade Adm.: 136964 - GER.DE ASSISTENCIA INTEGRAL (SES)  
Processo Numr.: 341206/2007  
NOME..... (402030036) GRAUCIA REGINA DUARTE  
A Partir de.: 01/09/2007  
Unidade Adm.: 136620 - GER.ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC (SES)

Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (811600017) GUAJARINA DAMIANA FERNANDES DOS SANTOS A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136999 - GER.DE OFICINA E PRODUCAO (SES)	Unidade Adm.: 136999 - GER.DE OFICINA E PRODUCAO (SES) Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (933450010) IZONETE MARTINS RODRIGUES A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136760 - GER.AMBULATORIAL E TRANSFUSIONAL (SES)
Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (933110014) GUILHERME DICKE A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136743 - GER.DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL (SES)	Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (833550012) JAMIL BENEDITO BRANDAO A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136972 - GER.DE ASSISTENCIA ESPECIALIZADA (SES)
Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (583410014) HELENA SCHMIDT LUDWIG A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136620 - GER.ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC (SES)	Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (896270017) JANE ROCHA CAMARGO A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136948 - GER.DE APOIO LOGISTICO (SES)
Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (933170017) HELOISE ANGELICA AMORIM DIAS A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136735 - GER.DE DOACAO DE SANGUE (SES)	Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (1106740014) JANES APARECIDA FRANCO MOREIRA A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136980 - GER.DE ASSISTENCIA TERAPEUTICA (SES)
Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (565770039) HERNANDES SILVA COUTINHO A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136972 - GER.DE ASSISTENCIA ESPECIALIZADA (SES)	Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (896220010) JANETE DE VIEGAS BARZOTTO A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136964 - GER.DE ASSISTENCIA INTEGRAL (SES)
Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (811640019) HERON CARLOS ALVES DE SOUZA A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136980 - GER.DE ASSISTENCIA TERAPEUTICA (SES)	Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (53690028) JANETH MATILDES SAMPAIO A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136964 - GER.DE ASSISTENCIA INTEGRAL (SES)
Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (582830010) HILDA PEREIRA DE SOUZA A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136760 - GER.AMBULATORIAL E TRANSFUSIONAL (SES)	Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (1106930018) JANINE MATOS VILHARBA A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136964 - GER.DE ASSISTENCIA INTEGRAL (SES)
Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (79300014) HILTON DA COSTA RIBEIRO A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136786 - GER.DE APOIO LOGISTICO (SES)	Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (906000017) JAZON BARACAT DE LIMA A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136972 - GER.DE ASSISTENCIA ESPECIALIZADA (SES)
Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (817650016) HILTON TAIGUARA DE AMORIM A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136980 - GER.DE ASSISTENCIA TERAPEUTICA (SES)	Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (582320011) JEANDRA MOURA DAS NEVES SILVA A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136735 - GER.DE DOACAO DE SANGUE (SES)
Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (1163860015) HOZANA DONATILA DELGADO A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136964 - GER.DE ASSISTENCIA INTEGRAL (SES)	Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (1158350012) JEDCIL MAGALHAES COSTA A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136964 - GER.DE ASSISTENCIA INTEGRAL (SES)
Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (943720010) HUDSON MARCELO DA COSTA A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136972 - GER.DE ASSISTENCIA ESPECIALIZADA (SES)	Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (918110025) JEFFERSON RODRIGO DE ALMEIDA A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136786 - GER.DE APOIO LOGISTICO (SES)
Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (1163850010) ILDINEIA VITURINA BARBOSA CAVALCANTE A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136972 - GER.DE ASSISTENCIA ESPECIALIZADA (SES)	Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (816580014) JENNY GARCIA DE CARVALHO E SILVA A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136964 - GER.DE ASSISTENCIA INTEGRAL (SES)
Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (582500010) IONI MAZARELO DE ARRUDA MILITAO A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136735 - GER.DE DOACAO DE SANGUE (SES)	Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (434160016) JOACIR VIEGAS DE PINHO A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136948 - GER.DE APOIO LOGISTICO (SES)
Processo Numr.: 214317/2007 NOME..... (408230100) IONI OLIVEIRA SANTOS A Partir de.: 05/06/2007 Unidade Adm.: 96938 - ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE.DE COLIDER (SES)	Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (811820017) JOAO BATISTA DA SILVA A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136980 - GER.DE ASSISTENCIA TERAPEUTICA (SES)
Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (490900038) IRACI LUKENCZUK SAID A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136735 - GER.DE DOACAO DE SANGUE (SES)	Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (427340012) JOAO BATISTA DA COSTA A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136620 - GER.ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC (SES)
Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (585700028) IRIA MARIA DA SILVA A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136735 - GER.DE DOACAO DE SANGUE (SES)	Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (824890019) JOAO BOSCO DE ALMEIDA DUARTE A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136972 - GER.DE ASSISTENCIA ESPECIALIZADA (SES)
Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (811700011) IRINEU ALVES FERREIRA A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136972 - GER.DE ASSISTENCIA ESPECIALIZADA (SES)	Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (638090016) JOAO FRANCISCO DE GODOY A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136620 - GER.ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC (SES)
Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (1117820014) ISABELLE RODRIGUES A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136590 - GER.DE BIOSSEGURANCA E QUALIDADE DO MTL (SES)	Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (1183040013) JOAO JOSE FALCAO A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136948 - GER.DE APOIO LOGISTICO (SES)
Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (965440010) ISAIAS DIAS DA SILVA A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136948 - GER.DE APOIO LOGISTICO (SES)	Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (427390010) JOAO PEDRO RODRIGUES CORREA A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136948 - GER.DE APOIO LOGISTICO (SES)
Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (1073000017) IVANA CRISTINA ALCANTARA A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136972 - GER.DE ASSISTENCIA ESPECIALIZADA (SES)	Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (432080023) JOELMA DAS GRACAS FIGUEIREDO DORILEO A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136735 - GER.DE DOACAO DE SANGUE (SES)
Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (1062520014) IVANA DE MENEZES A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136654 - GER.DE CITOPATOLOGIA DO MTL (SES)	Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (685530051) JORCY DANIEL SAMPAIO JUNIOR A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136980 - GER.DE ASSISTENCIA TERAPEUTICA (SES)
Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (817690018) IVANA GLAUCIA PAES DE BARROS A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136980 - GER.DE ASSISTENCIA TERAPEUTICA (SES)	Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (276810023) JORGE COUTO DE OLIVEIRA A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136948 - GER.DE APOIO LOGISTICO (SES)
Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (811670015) IVO FERREIRA DE CARVALHO A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136999 - GER.DE OFICINA E PRODUCAO (SES)	Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (27440028) JOSE BENEDITO SAMPAIO A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136620 - GER.ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC (SES)
Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (824750012) IVONETE DE FATIMA CALEGARI PADOIM A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136972 - GER.DE ASSISTENCIA ESPECIALIZADA (SES)	Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (648840018) JOSE CARLOS DE SOUZA SENA A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136786 - GER.DE APOIO LOGISTICO (SES)
Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (893040010) IZABEL FRANCISCO PINTO A Partir de.: 01/09/2007	Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (706590074) JOSE IZIDRO MANOEL

A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136565 - COORD. ADMINISTRATIVA DO MTL (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (556140010) JOSE JORGE NASCIMENTO GOMES  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136751 - GER.DE PRODUCAO E ESTOQUE (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (896130010) JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136999 - GER.DE OFICINA E PRODUCAO (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (939650010) JOSIMAR DE BRITO FERREIRA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136948 - GER.DE APOIO LOGISTICO (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (966670019) JOSIMAR LOURENCO  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136786 - GER.DE APOIO LOGISTICO (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (951730029) JUCINEI CLAUDIO CURVO DA BOA MORTE  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136735 - GER.DE DOACAO DE SANGUE (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (811870014) JULIA ULRICH DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136964 - GER.DE ASSISTENCIA INTEGRAL (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1180830013) JULIANO COSME BATISTA DE FIGUEIREDO  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136980 - GER.DE ASSISTENCIA TERAPEUTICA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (432440046) JUSCILEIA SOUZA SANTANA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136786 - GER.DE APOIO LOGISTICO (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (709670044) KAREN DALL ACQUA VARGAS  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136760 - GER.AMBULATORIAL E TRANSFUSIONAL (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1147380012) KELLY SALES FERREIRA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136956 - COORD.TECNICA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1066120010) KERLEY BARBOSA TEIXEIRA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136760 - GER.AMBULATORIAL E TRANSFUSIONAL (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (526490020) LAURILEY RODRIGUES DA COSTA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136620 - GER. ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1185150010) LEANDRO CAPISTRANO SILVA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136786 - GER.DE APOIO LOGISTICO (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1115590011) LEANDRO HENRIQUE BEGAS COSTA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136735 - GER.DE DOACAO DE SANGUE (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (933000014) LEILA ARAUJO DE ALBUQUERQUE  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136735 - GER.DE DOACAO DE SANGUE (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (420040013) LEILA MARIA GALVAO DA SILVA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136638 - GER. ANALISE VIGILANCIA AMBIENTAL E SANIT (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (878380027) LEONARDO TADEU ALMEIDA OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136581 - GER.DE INFORMACAO E ESTATISTICA DO MTL (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (817800026) LILIAN APARECIDA FABRIS  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136980 - GER.DE ASSISTENCIA TERAPEUTICA (SES)  
 Processo Numr.: 394942/2007  
 NOME..... (944700012) LILIAN MENDONCA DO AMARAL  
 A Partir de.: 25/09/2007  
 Unidade Adm.: 131636 - GER.DE PROVIMENTO SELECAO E LOTACAO (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1170700010) LILIANA DE ALMEIDA OLIVEIRA BUENO  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136590 - GER.DE BIOSSEGURANCA E QUALIDADE DO MTL (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (729960013) LIZETE FARIA DE CAMPOS  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136654 - GER.DE CITOPATOLOGIA DO MTL (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (444850023) LOIVA LIDE WENDPAP  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136638 - GER. ANALISE VIGILANCIA AMBIENTAL E SANIT (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (591830019) LORENA FALKEMBACH LAMAISSON  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136735 - GER.DE DOACAO DE SANGUE (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (824920015) LUCIA DE FATYIMA OLIVEIRA VASCONCELOS  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136760 - GER.AMBULATORIAL E TRANSFUSIONAL (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007

NOME..... (1154720010) LUCIA GOMES DA SILVA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136743 - GER.DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (590430025) LUCIA MARIA DE CAMPOS PROVENZANO  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136913 - DIRETORIA GER.CENT.REAB.INT.D.AQUINO SUS (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (869950029) LUCIANA DA SILVA ALMEIDA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136964 - GER.DE ASSISTENCIA INTEGRAL (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1200440010) LUCIANA GOES CAMPELO  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136980 - GER.DE ASSISTENCIA TERAPEUTICA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1119130015) LUCIANO DE PAULA TERRA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136980 - GER.DE ASSISTENCIA TERAPEUTICA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (945250029) LUCIANO SANFELICE  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136972 - GER.DE ASSISTENCIA ESPECIALIZADA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (790400014) LUCINETE VIEIRA VAZ  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136735 - GER.DE DOACAO DE SANGUE (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1118760015) LUIS FELLIP PADILHA LOPES  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136581 - GER.DE INFORMACAO E ESTATISTICA DO MTL (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (426950011) LUIZ CESAR ARCANJO CERQUEIRA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136565 - COORD. ADMINISTRATIVA DO MTL (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (433830026) LUIZ OTAVIO DE FREITAS BUENO  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136620 - GER. ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (966850017) LUZIA LEITE DA SILVA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136581 - GER.DE INFORMACAO E ESTATISTICA DO MTL (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (162840012) LUZIA VIEIRA DA SILVA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136581 - GER.DE INFORMACAO E ESTATISTICA DO MTL (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1098960022) MAGNA PEREIRA DE CARVALHO  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136620 - GER. ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (816480010) MAILDA APARECIDA DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136611 - COORD.DE LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1183270019) MAISA LAURA EVANGELISTA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136980 - GER.DE ASSISTENCIA TERAPEUTICA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (812920015) MANOEL ANTONIO ROSA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136999 - GER.DE OFICINA E PRODUCAO (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (812820010) MANOELINA RODRIGUES DA COSTA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136972 - GER.DE ASSISTENCIA ESPECIALIZADA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1141460014) MANOELITA PEREIRA DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136972 - GER.DE ASSISTENCIA ESPECIALIZADA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1141060016) MARCELO GERALDO VIEIRA E SILVA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136948 - GER.DE APOIO LOGISTICO (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (812870026) MARCIA APARECIDA FERNANDES MARTINS SOUZA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136980 - GER.DE ASSISTENCIA TERAPEUTICA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (812960025) MARCIA FATIMA FOLADOR  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136964 - GER.DE ASSISTENCIA INTEGRAL (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (520010019) MARCIA LOTUFO BUSSIKI  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136735 - GER.DE DOACAO DE SANGUE (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1184820012) MARCIA VALERIA DE ARRUDA PINTO  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136980 - GER.DE ASSISTENCIA TERAPEUTICA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (818600012) MARCONDES EDSON FELIX MEDEIROS  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136948 - GER.DE APOIO LOGISTICO (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1157470014) MARCOS ANTONIO RAMOS  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136743 - GER.DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (818540010) MARCOS ANTONIO MOREIRA FRANCA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136980 - GER.DE ASSISTENCIA TERAPEUTICA (SES)

Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (437260020) MARCOS AURELIO DE JESUS A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136786 - GER.DE APOIO LOGISTICO (SES)	Unidade Adm.: 136620 - GER.ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC (SES) Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (434970018) MARIA DE FATIMA SALLES DA SILVA A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136735 - GER.DE DOACAO DE SANGUE (SES)
Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (893020010) MARCOS BENEDITO CORREA GABRIEL A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136760 - GER.AMBULATORIAL E TRANSFUSIONAL (SES)	Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (932250017) MARIA DE LOURDES COSTA A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136735 - GER.DE DOACAO DE SANGUE (SES)
Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (1183520015) MARCOS LUCIANO EVANGELISTA A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136948 - GER.DE APOIO LOGISTICO (SES)	Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (812940016) MARIA DO ROSARIO AZEVEDO CONSTANTINO SEABRA DA CRUZ A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136930 - GER.ADMINISTRATIVA (SES)
Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (527550019) MARCOS ROBERTO ARCANJO DIAS A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136743 - GER.DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL (SES)	Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (423770020) MARIA ELIZABETH DA SILVA A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136654 - GER.DE CITOPATOLOGIA DO MTL (SES)
Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (893010014) MARCOS SANTOS CONCEICAO A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136964 - GER.DE ASSISTENCIA INTEGRAL (SES)	Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (797620010) MARIA ELZA GOMES A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136611 - COORD.DE LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA (SES)
Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (1238540012) MARCUS AUGUSTO RISTOW WIPPEL A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136743 - GER.DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL (SES)	Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (900470011) MARIA EUGENIA DA SILVA A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136654 - GER.DE CITOPATOLOGIA DO MTL (SES)
Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (434610011) MARGARET SOARES LEAO A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136654 - GER.DE CITOPATOLOGIA DO MTL (SES)	Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (498560023) MARIA HELENA GOES CAMPELO A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136964 - GER.DE ASSISTENCIA INTEGRAL (SES)
Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (811960021) MARGARETE MARQUES TEODOZIO A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136980 - GER.DE ASSISTENCIA TERAPEUTICA (SES)	Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (824400020) MARIA IRISMAR PINHEIRO PEIXOTO A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136980 - GER.DE ASSISTENCIA TERAPEUTICA (SES)
Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (813050014) MARGARIDA FERREIRA DE ARRUDA A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136948 - GER.DE APOIO LOGISTICO (SES)	Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (812890019) MARIA ISABEL NELLI MONTEIRO A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136980 - GER.DE ASSISTENCIA TERAPEUTICA (SES)
Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (421770058) MARGARIDA VALDIRENE ROCHA A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136573 - GER.DE LOGISTICA DO MTL (SES)	Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (961440015) MARIA JOSE BARBOZA SALES A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136620 - GER.ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC (SES)
Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (817370013) MARIA ABADIA DE FARIA NEUENSCHWANDER A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136964 - GER.DE ASSISTENCIA INTEGRAL (SES)	Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (222500026) MARIA LUCIA LOVATO A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136980 - GER.DE ASSISTENCIA TERAPEUTICA (SES)
Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (432400028) MARIA ALBERTINA DE ALMEIDA A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136620 - GER.ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC (SES)	Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (903150018) MARIA LUCIA SANTANA MONTEIRO A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136743 - GER.DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL (SES)
Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (582570018) MARIA ALICE FERNANDES MARTINS A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136743 - GER.DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL (SES)	Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (582480019) MARIA LUCIA PINHEIRO PERRI A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136760 - GER.AMBULATORIAL E TRANSFUSIONAL (SES)
Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (1157520011) MARIA AMELIA BENTA DE OLIVEIRA A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136743 - GER.DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL (SES)	Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (429480024) MARIA LUIZA DA SILVA A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136735 - GER.DE DOACAO DE SANGUE (SES)
Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (421170026) MARIA APARECIDA SILVA FARIAS SANTOS A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136751 - GER.DE PRODUCAO E ESTOQUE (SES)	Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (526710012) MARIA MADALENA DE MELO BORGES A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136743 - GER.DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL (SES)
Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (332020029) MARIA AUXILIADORA MACIESKI A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136611 - COORD.DE LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA (SES)	Processo Numr.: 393946/2007 NOME..... (436680041) MARIA MADALENA FRANCISCO DE ALMEIDA A Partir de.: 24/09/2007 Unidade Adm.: 137618 - HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER (SES)
Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (326230025) MARIA BENEDITA DA SILVA SALLES A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136972 - GER.DE ASSISTENCIA ESPECIALIZADA (SES)	Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (610450018) MARIA MARILENE DE AMORIM A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136654 - GER.DE CITOPATOLOGIA DO MTL (SES)
Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (415600049) MARIA BERNADETE DE ARAUJO N.ALBERTON A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136980 - GER.DE ASSISTENCIA TERAPEUTICA (SES)	Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (594880017) MARIA PEIXOTO CORREA DA COSTA A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136743 - GER.DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL (SES)
Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (261900010) MARIA BORGES CARDOSO A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136620 - GER.ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC (SES)	Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (583200028) MARIA ZELIA FERREIRA DOS SANTOS A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136980 - GER.DE ASSISTENCIA TERAPEUTICA (SES)
Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (812850017) MARIA CARMELITA ARRUDA DE CAMPOS A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136948 - GER.DE APOIO LOGISTICO (SES)	Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (932270018) MARILETE LUIZA ZAGO TOEBE A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136620 - GER.ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC (SES)
Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (790300010) MARIA CARMEM DE ARRUDA A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136930 - GER.ADMINISTRATIVA (SES)	Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (932310010) MARILZA CASTILHO TAVARES A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136743 - GER.DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL (SES)
Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (896450015) MARIA CONCEICAO BORGES CURADO A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136964 - GER.DE ASSISTENCIA INTEGRAL (SES)	Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (901500011) MARINETH ANA DA SILVA A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136611 - COORD.DE LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA (SES)
Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (432160019) MARIA DA SILVA CONCEICAO A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136743 - GER.DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL (SES)	Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (580700038) MARISA AUXILIADORA XAVIER DORILEO NEGRETTI A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136980 - GER.DE ASSISTENCIA TERAPEUTICA (SES)
Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (931730015) MARIA DE FATIMA CARVALHO MACEDO A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136743 - GER.DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL (SES)	Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (967760011) MARIZETE CORREA NUNES DA SILVA A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136611 - COORD.DE LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA (SES)
Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (214000028) MARIA DE FATIMA FERREIRA COELHO A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136735 - GER.DE DOACAO DE SANGUE (SES)	Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (901670014) MARLENE DOS REIS COSTA A Partir de.: 01/09/2007 Unidade Adm.: 136638 - GER.ANALISE VIGILANCIA AMBIENTAL E SANIT (SES)
Processo Numr.: 341206/2007 NOME..... (901650013) MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO SANTANA A Partir de.: 01/09/2007	Processo Numr.: 341206/2007

NOME..... (885880013) MARLENE FATIMA DE AVILA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136620 - GER.ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007

NOME..... (432790020) MARLENE GONZAGA DE ARRUDA METELO  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136743 - GER.DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007

NOME..... (531360016) MARLENE MARIA LOPES  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136735 - GER.DE DOACAO DE SANGUE (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007

NOME..... (816120021) MARLY SANDRA GOMES DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136760 - GER.AMBULATORIAL E TRANSFUSIONAL (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007

NOME..... (492480028) MARTA BOLICO PEREIRA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136743 - GER.DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007

NOME..... (961730013) MARTA DIVINA DE JESUS  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136620 - GER.ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007

NOME..... (349170029) MARYLINA RODRIGUES BRIANEZ  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136743 - GER.DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007

NOME..... (1188600017) MAURO ALVES DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136948 - GER.DE APOIO LOGISTICO (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007

NOME..... (965710017) MAURO LUCAS DA SILVA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136948 - GER.DE APOIO LOGISTICO (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007

NOME..... (818690011) MAX MARTINHO DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136999 - GER.DE OFICINA E PRODUCAO (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007

NOME..... (585630011) MEIRE MARIA VIEIRA DA COSTA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136611 - COORD.DE LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007

NOME..... (949590010) MELITA ALT PEREIRA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136611 - COORD.DE LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007

NOME..... (813070015) MELQUIADES DA SILVA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136964 - GER.DE ASSISTENCIA INTEGRAL (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007

NOME..... (1158370013) MICHELLE TAQUES JARDIM SILVA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136743 - GER.DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007

NOME..... (1221000010) MIGUEL APRELINO ALITO  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136972 - GER.DE ASSISTENCIA ESPECIALIZADA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007

NOME..... (525850015) MILTON GOMES DA SILVA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136743 - GER.DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007

NOME..... (582520010) MIRIANE SILVA MARANGON  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136638 - GER.ANALISE VIGILANCIA AMBIENTAL E SANIT (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007

NOME..... (905130014) MOACIR DOMINGOS DOS SANTOS  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136786 - GER.DE APOIO LOGISTICO (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007

NOME..... (953500020) MONICA MARA SOARES  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136760 - GER.AMBULATORIAL E TRANSFUSIONAL (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007

NOME..... (1203100016) MONICA MIKA WATANABE  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136654 - GER.DE CITOPATOLOGIA DO MTL (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007

NOME..... (434950025) MONICA SILVA CURVO  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136638 - GER.ANALISE VIGILANCIA AMBIENTAL E SANIT (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007

NOME..... (870320033) NADIA MARIA BOABAI  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136980 - GER.DE ASSISTENCIA TERAPEUTICA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007

NOME..... (967480019) NAIR SOARES DE ALMEIDA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136751 - GER.DE PRODUCAO E ESTOQUE (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007

NOME..... (424150026) NALDERI TEREZINHA SARTORI  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136654 - GER.DE CITOPATOLOGIA DO MTL (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007

NOME..... (369530071) NATALIA DE BRITTO SOL  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136620 - GER.ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007

NOME..... (434960020) NELSON AKIRA IDE  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136620 - GER.ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC (SES)

Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (962260010) NELSON MONTEIRO FILHO  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136948 - GER.DE APOIO LOGISTICO (SES)

Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (931560012) NEUZA RIBEIRO DE ATAIDES SANTANA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136654 - GER.DE CITOPATOLOGIA DO MTL (SES)

Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (813110017) NEZIL ESTELA E SILVA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136964 - GER.DE ASSISTENCIA INTEGRAL (SES)

Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (431880026) NILMA CARRIJO FLORES  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136743 - GER.DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL (SES)

Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (932820018) NILVA MATOS VITORIZZI  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136751 - GER.DE PRODUCAO E ESTOQUE (SES)

Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1120880014) NILZA FERREIRA GOMES KERSUL DE CARVALHO  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136743 - GER.DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL (SES)

Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1130880017) OCIMAR SAVIO DE LARA FERRI  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136735 - GER.DE DOACAO DE SANGUE (SES)

Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (961570032) OCYR CARDOSO MENDES FILHO  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136980 - GER.DE ASSISTENCIA TERAPEUTICA (SES)

Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (644440023) ORLANDO BRAZ ARRUDA DO E SANTO  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136948 - GER.DE APOIO LOGISTICO (SES)

Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (583300014) OSCAR AKIRA WATANABE  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136743 - GER.DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL (SES)

Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (426690010) OSCAR AUGUSTO DA COSTA MARQUES  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136611 - COORD.DE LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA (SES)

Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (962170011) OSVALDA FERREIRA DOS SANTOS  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136751 - GER.DE PRODUCAO E ESTOQUE (SES)

Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (435290010) OTILIA MARIA TEOFILIO  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136760 - GER.AMBULATORIAL E TRANSFUSIONAL (SES)

Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1118250017) OTTO TEN CATEN  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136735 - GER.DE DOACAO DE SANGUE (SES)

Processo Numr.: 246231/2007  
 NOME..... (1226490015) PABLO BERTICELLI  
 A Partir de.: 13/08/2007  
 Unidade Adm.: 137189 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA (SES)

Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1274100019) PATRICIA HATSUMI YASHIRO HOSIDA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136972 - GER.DE ASSISTENCIA ESPECIALIZADA (SES)

Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (715890026) PATRICIA LIMA THOMAZ DE AQUINO  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136735 - GER.DE DOACAO DE SANGUE (SES)

Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1190130014) PATRICIA ROCHA TOZATTO  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136980 - GER.DE ASSISTENCIA TERAPEUTICA (SES)

Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (965260011) PATRICIA ZANIN  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136735 - GER.DE DOACAO DE SANGUE (SES)

Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (900090014) PAULO CESAR DE JESUS DIAS  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136972 - GER.DE ASSISTENCIA ESPECIALIZADA (SES)

Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1106760015) PAULO MARCIO ESPIR DA FONSECA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136972 - GER.DE ASSISTENCIA ESPECIALIZADA (SES)

Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1157370010) PAULO MARCOS MORAIS DA CRUZ  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136743 - GER.DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL (SES)

Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1202060010) PAULO MARCIO SPENGLER  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136972 - GER.DE ASSISTENCIA ESPECIALIZADA (SES)

Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (813130018) PAULO ROBERTO GONCALVES  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136999 - GER.DE OFICINA E PRODUCAO (SES)

Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (819280011) PAULO SERGIO COLOMBO  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136980 - GER.DE ASSISTENCIA TERAPEUTICA (SES)

Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (818810017) PEDRO SERGIO BORGESAN  
 A Partir de.: 01/09/2007

Unidade Adm.: 136980 - GER.DE ASSISTENCIA TERAPEUTICA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (565780034) PENNSYLVANIA MARINHO BORRALHO  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136743 - GER.DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (905960017) PRISCILA NARDES PAUSE  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136980 - GER.DE ASSISTENCIA TERAPEUTICA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (819310018) REGIANE CRISTINA MENDONCA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136980 - GER.DE ASSISTENCIA TERAPEUTICA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (432710019) REGINA AUXILIADORA RIBEIRO RABELLO  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136620 - GER.ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1154980011) REGINA DE ALMEIDA E SILVA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136972 - GER.DE ASSISTENCIA ESPECIALIZADA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (434330027) REGINA LUCIA CAMPOS LEITE  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136611 - COORD.DE LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (637940024) REGINA MARIA JACINTO  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136743 - GER.DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1105460034) REGINALDO GABRIEL CAMPOS CURADO  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136964 - GER.DE ASSISTENCIA INTEGRAL (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (975640020) REGINALDO CAMPOS GRANJEIRO  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136980 - GER.DE ASSISTENCIA TERAPEUTICA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (970940017) REINALDO PEREIRA DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136573 - GER.DE LOGISTICA DO MTL (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1148430013) RENATA SOUZA RIBEIRO MARCHI  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136964 - GER.DE ASSISTENCIA INTEGRAL (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (819450014) RENATO DA SILVA MOTA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136999 - GER.DE OFICINA E PRODUCAO (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1185930016) RENATO DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136972 - GER.DE ASSISTENCIA ESPECIALIZADA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (965090019) RILTON CASSIO DE ALMEIDA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136948 - GER.DE APOIO LOGISTICO (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (960780017) RITA ELIETE BRANCO  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136980 - GER.DE ASSISTENCIA TERAPEUTICA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1118730019) RIVAVEL MEIRA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136743 - GER.DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (545970024) ROBERTA DE FREITAS  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136956 - COORD.TECNICA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (424120020) ROSA MARIA DO CARMO  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136735 - GER.DE DOACAO DE SANGUE (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (582950015) ROSANGELA APARECIDA PEREIRA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136743 - GER.DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1130850010) ROSANGELA APARECIDA PERON CARAPEBA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136760 - GER.AMBULATORIAL E TRANSFUSIONAL (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (801450020) ROSANY LUCY COSTA FIGUEIREDO  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136999 - GER.DE OFICINA E PRODUCAO (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (896290018) ROSE MARIA DE JESUS  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136999 - GER.DE OFICINA E PRODUCAO (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (819530018) ROSELY PIZARRO CORTIZO REINERS CARVALHO  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136980 - GER.DE ASSISTENCIA TERAPEUTICA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (309170028) ROSEMARY TAQUES BARRETO  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136980 - GER.DE ASSISTENCIA TERAPEUTICA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (638080010) ROSIDELMA BENEDITA DE SOUZA BARROS  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136620 - GER.ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (819320013) ROSILENE ANDRADE SILVA RODRIGUES

A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136980 - GER.DE ASSISTENCIA TERAPEUTICA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (819480010) ROSILENE FERREIRA DE ANDRADE  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136980 - GER.DE ASSISTENCIA TERAPEUTICA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1107040016) ROSIMAR RAULINO NETO  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136964 - GER.DE ASSISTENCIA INTEGRAL (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (582370019) ROSIMEIRE DE CASSIA F. KRAUSE  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136735 - GER.DE DOACAO DE SANGUE (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1130260019) RUBENS CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136654 - GER.DE CITOPATOLOGIA DO MTL (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (970920016) SABRINA MONTEIRO TOSONCIN  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136620 - GER.ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (816760020) SAMUEL DE OLIVEIRA NETO  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136980 - GER.DE ASSISTENCIA TERAPEUTICA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (405860030) SANDRA CAROLINA VILELA LIMA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136743 - GER.DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL (SES)  
 Processo Numr.: 698006/2007  
 NOME..... (813530016) SANDRA MARIA DORILEO LEITE MELLO  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136980 - GER.DE ASSISTENCIA TERAPEUTICA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (961830018) SAURIA CRISTINA DE OLIVEIRA VARANDA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136638 - GER.ANALISE VIGILANCIA AMBIENTAL E SANIT (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (906010012) SEBASTIANA TERTULIANA DE SIQUEIRA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136964 - GER.DE ASSISTENCIA INTEGRAL (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1163890011) SERGIO SATURNINO DA SILVA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136948 - GER.DE APOIO LOGISTICO (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (934170010) SIBELE VIEIRA BARALLE THOMMEM BAICERE  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136980 - GER.DE ASSISTENCIA TERAPEUTICA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (893030015) SIVELVANIA TICIANEL  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136980 - GER.DE ASSISTENCIA TERAPEUTICA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (971130019) SILBENE FATIMA DA SILVA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136786 - GER.DE APOIO LOGISTICO (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (903720019) SILVANA GOMES COLOMBO  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136948 - GER.DE APOIO LOGISTICO (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (820160016) SILVANA LIMA ROCHA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136980 - GER.DE ASSISTENCIA TERAPEUTICA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (932810012) SILVIO PLESLEY DA SILVA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136743 - GER.DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1130230012) SILZA FATIMA QUEIROZ REZENDE  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136654 - GER.DE CITOPATOLOGIA DO MTL (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (637680014) SIMONE AUXILIADORA DE ALMEIDA AMORIM  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136590 - GER.DE BIOSSEGURANCA E QUALIDADE DO MTL (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (506360024) SIMONE CURVO BETH  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136638 - GER.ANALISE VIGILANCIA AMBIENTAL E SANIT (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1212470017) SIMONE FERREIRA BRANDAO  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136760 - GER.AMBULATORIAL E TRANSFUSIONAL (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (422530026) SIMONE RIBEIRO DE PAULA MACHADO  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136638 - GER.ANALISE VIGILANCIA AMBIENTAL E SANIT (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1115210014) SIMONE VERLANGIERI CARMO  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136743 - GER.DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1163910012) SIRLEI PEREIRA DA SILVA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136999 - GER.DE OFICINA E PRODUCAO (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (990687140024) SIRLENE BORGES INFANTINO  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136964 - GER.DE ASSISTENCIA INTEGRAL (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007

NOME.....: (962160016) SOLANGE FERNANDES DE MELO  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136735 - GER.DE DOACAO DE SANGUE (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007

NOME.....: (572420021) SONIA REGINA SANTOS DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136980 - GER.DE ASSISTENCIA TERAPEUTICA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007

NOME.....: (1142240018) SORATA PESARINI  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136638 - GER.ANALISE VIGILANCIA AMBIENTAL E SANIT (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007

NOME.....: (965060012) SUEIDE ALMEIDA CABRAL  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136573 - GER.DE LOGISTICA DO MTL (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007

NOME.....: (565860054) SUELY SANTOS ARAUJO  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136760 - GER.AMBULATORIAL E TRANSFUSIONAL (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007

NOME.....: (1249230010) SUMARO KINOSHITA UEDA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136620 - GER.ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC (SES)  
 Processo Numr.: 358765/2007

NOME.....: (1145390010) SUSANA CESAR DE AVILA GUTIERREZ  
 A Partir de.: 26/09/2007  
 Unidade Adm.: 136050 - COORD.DE TRANSPLANTE (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007

NOME.....: (582880017) SUZAN MEIRE BRIGIDA DE MELLO  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136654 - GER.DE CITOPATOLOGIA DO MTL (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007

NOME.....: (890500029) SUZANA ALBUQUERQUE DE MORAES  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136980 - GER.DE ASSISTENCIA TERAPEUTICA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007

NOME.....: (905450019) SUZANA BRAGE  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136620 - GER.ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007

NOME.....: (960860010) SYLVANY BUENO DRAVETZ  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136930 - GER.ADMINISTRATIVA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007

NOME.....: (429210035) SYLVIA THOMAZ KAZANN  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136760 - GER.AMBULATORIAL E TRANSFUSIONAL (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007

NOME.....: (961590017) TANIA MARIA ESTRELA FERNANDES CALDERAN  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136603 - DIRETORIA TECNICA DO MT LABORATORIO (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007

NOME.....: (582910013) TERESINHA CELIA DE MESQUITA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136620 - GER.ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007

NOME.....: (813640016) TEREZINHA GONCALVES AZEVEDO  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136980 - GER.DE ASSISTENCIA TERAPEUTICA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007

NOME.....: (125150024) TEREZINHA JOSE DA SILVA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136972 - GER.DE ASSISTENCIA ESPECIALIZADA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007

NOME.....: (967830010) THOMAZ DE LIMA FILHO  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136620 - GER.ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007

NOME.....: (582860016) VACIRA MILACINEY TEIXEIRA DA COSTA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136743 - GER.DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007

NOME.....: (637830016) VALDEMIR DOS SANTOS BARBOSA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136760 - GER.AMBULATORIAL E TRANSFUSIONAL (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007

NOME.....: (179520024) VALDETE DE ASSUNCAO DOS SANTOS  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136735 - GER.DE DOACAO DE SANGUE (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007

NOME.....: (428730027) VALERIA DAS GRACAS DE PAULA E SOUSA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136620 - GER.ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007

NOME.....: (1153680014) VANESSA PEREIRA FONSECA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136964 - GER.DE ASSISTENCIA INTEGRAL (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007

NOME.....: (583400019) VANESSA SOARES CARDOSO  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136620 - GER.ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007

NOME.....: (830810013) VENINA DA COSTA SIQUEIRA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136654 - GER.DE CITOPATOLOGIA DO MTL (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007

NOME.....: (785670025) VERA LUCIA VIEIRA DIAS  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136581 - GER.DE INFORMACAO E ESTATISTICA DO MTL (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007

NOME.....: (932090010) VILMA FERREIRA XAVIER  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136948 - GER.DE APOIO LOGISTICO (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007

NOME.....: (583450024) VILMAR ALVES PEREIRA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136743 - GER.DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007

NOME.....: (428900020) VIRGINIA CORREA DE AZEVEDO E SILVA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136620 - GER.ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007

NOME.....: (817150013) VITOR LEITE DA SILVA FILHO  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136980 - GER.DE ASSISTENCIA TERAPEUTICA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007

NOME.....: (951790021) VIVIANE BRITO DOS SANTOS  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136760 - GER.AMBULATORIAL E TRANSFUSIONAL (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007

NOME.....: (421150017) WALDECIR MARIA DA VEIGA BORGES  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136620 - GER.ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007

NOME.....: (1161680010) WALDETH PONTES GOMES  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136735 - GER.DE DOACAO DE SANGUE (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007

NOME.....: (349290024) WALDICY DA SILVA COSTA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136654 - GER.DE CITOPATOLOGIA DO MTL (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007

NOME.....: (1062270018) WALDIR FRANCA DE FARIAS  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136778 - GERENCIA DA HEMORREDE ESTADUAL (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007

NOME.....: (1047200012) WENDER SILVA DORILEO  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136573 - GER.DE LOGISTICA DO MTL (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007

NOME.....: (1141150015) WESLEY ALLAN DA SILVA PASSOS  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136581 - GER.DE INFORMACAO E ESTATISTICA DO MTL (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007

NOME.....: (820200018) WILMA DA SILVA COSTA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136980 - GER.DE ASSISTENCIA TERAPEUTICA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007

NOME.....: (1048890012) WOLNEY DE OLIVEIRA TAQUES  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136760 - GER.AMBULATORIAL E TRANSFUSIONAL (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007

NOME.....: (430380020) YOLANDA SOARES DOS SANTOS  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136654 - GER.DE CITOPATOLOGIA DO MTL (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007

NOME.....: (428870058) ZAIRA BATISTA DA SILVA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136620 - GER.ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007

NOME.....: (459500090) ZEFERINO ALVARO DE ANDRADE E SILVA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136980 - GER.DE ASSISTENCIA TERAPEUTICA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007

NOME.....: (215640020) ZENILDE MARIA DOS SANTOS  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136620 - GER.ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC (SES)

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Saude,  
 em Cuiaba, 28 de Setembro de 2007.

Augustinho Moro  
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00660/2007 DE: 01/10/2007

O Secretario de Estado de Saude  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: 1209000/10499 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSAO / LC N° 266

Processo Numr.: 367505/07  
 NOME.....: (420370145) JOSINETE REGINA DE ALBUQUERQUE FONSECA  
 A Partir de.: 03/09/2007 Ate 31/12/2007  
 Cargo/Funcao: 116060018 DGA-6 SERVIDOR  
 Substituido: 501040145 - ESTER DA CONCEICAO SILVA REIS  
 Unidade Adm.: 116513 - SUPERINT.PROGRAMACAO,ORCAMENTO,FINANCAS (SES)  
 Processo Numr.: 367520/07  
 NOME.....: (427870020) MARGARETH KALIX BATISTA GRIGGI  
 A Partir de.: 03/09/2007 Ate 31/12/2007  
 Cargo/Funcao: 116060018 DGA-6 SERVIDOR  
 Substituido: 420370137 - JOSINETE REGINA DE ALBUQUERQUE FONSECA  
 Unidade Adm.: 116513 - SUPERINT.PROGRAMACAO,ORCAMENTO,FINANCAS (SES)

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Saude,  
 em Cuiaba, 28 de Setembro de 2007.

Augustinho Moro  
 Secretario de Estado de Saude

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****DETRAN / MT****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

PORTARIA N. 03/DETRAN/00119/2007 DE: 01/10/2007

O Presidente do Departamento Estadual de Transito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DEFERIR

Evento: 116009/1228 - LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo Numr.: 273466/2007

NOME.....: (815930011) SEBASTIANA FERNANDES LIMA

A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007

Qtde Dias T S

Data de Inicio

Data Termin

90

03/08/1998

02/08/2003

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.

DETRAN - Departamento Estadual de Transito,  
em Cuiabá, 28 de Setembro de 2007.

Teodoro Moreira Lopes  
Presidente do Departamento Estadual de Transito

DETRAN - Departamento Estadual de Transito

PORTARIA N. 03/DETRAN/00120/2007 DE: 01/10/2007

O Presidente do Departamento Estadual de Transito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: APLICAR

Evento: 161004/1651 - SUSPENSÃO CONVERTIDA EM MULTA

Processo Numr.: PORT. 360/07

NOME.....: (818790016) MAURICIO DE CARVALHO

A Partir de.: 01/10/2007 Ate 29/12/2007

Qtde Dias T S

Data de Inicio

Data Termin

90

01/10/2007

29/12/2007

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.

DETRAN - Departamento Estadual de Transito,  
em Cuiabá, 28 de Setembro de 2007.

Teodoro Moreira Lopes  
Presidente do Departamento Estadual de Transito

**LICITAÇÃO****SECRETARIAS****SAD****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO****ATAS****ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS****AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 001/2007/SAD**

**OBJETO:** O objeto desta licitação é a Concorrência para a concessão do uso de dependências destinadas à prestação serviços de restaurante e lanchonete, localizada no Centro Político e Administrativo do Estado de Mato Grosso, com área total de 212,50 m<sup>2</sup>, serviço a ser realizado por pessoa jurídica com autorização legal para atuação no ramo, observados os termos e condições constante presente edital e em seus anexos.

**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** 01 de novembro de 2007, às 09h, na sala 01 - Central de Pregões- Superintendência de Aquisições Governamentais - Secretaria de Estado de Administração, situada no Centro Político Administrativo - CPA, bloco III, Cuiabá/MT.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) - (website: Portal de Aquisições - Editais de Licitação).

**INFORMAÇÕES:** (65)3613-3642 - fone/fax: (65)3613- 3700, ou presencialmente na Superintendência de Aquisições Governamentais, conforme endereço acima

**Edson Monfort de Albuquerque**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO 021/2007/SAD

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições resolve revogar o procedimento administrativo n.º 112.292/2007/SAD, e conseqüentemente o Pregão n.º 021/2007/SAD, com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93, o qual tem por objeto registro de preços para futura e eventual contratação de serviço de hospedagem em locais de realização de eventos (capital e interior) para atender aos Órgãos/Entidades da Administração Estadual.

Cuiabá, 01 de outubro de 2007.

*Geraldo Aparecido de Vito Júnior*  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

**OBRAS****OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 006/2007

AVISO DE ERRATA  
ABERTURA DOS ENVELOPES  
DE PROPOSTAS DE PREÇOS

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que nas publicações ocorridas, Onde se lê: LOTE 01.

Leia-se: LOTE 02.

Cuiabá, 1º de outubro de 2007

Eduardo Tomio Iwashita

Superintendente de Licitação

VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti

Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**SEJUSP****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

SEJUSP/MT

**DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2007**

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço para realização de Cursos: "DEFESA PESSOAL E CONDICIONAMENTO FÍSICO E DIREÇÃO DEFENSIVA", destinado ao SISTEMA PRISIONAL/SEJUSP, conforme especificações em Edital.

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:** 19/10/2007 às 09:00 h (horário Local)

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiguagás - Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões nº 02.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)

**INFORMAÇÕES:** SEJUSP/MT - Telefone: (0xx) 65-3613-5527/3613-5528 - Fax: (0xx) 65-3613-5527

PREGOEIRO (A): Maria José Garcia Joaquim

ORDENADOR DE DESPESAS: Maurício Souza Magalhães

SEJUSP/MT

**DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2007**

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Materiais de Consumo (Materiais Odontológicos), destinados ao Sistema Prisional, conforme especificações em Edital.

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:** 18/10/2007 às 09:00 h (horário Local)

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiguagás - Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões nº 01.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)

**INFORMAÇÕES:** SEJUSP/MT - Telefone: (0xx) 65-3613-5527/3613-5528 - Fax: (0xx) 65-3613-5527

PREGOEIRO (A): Maria José Garcia Joaquim

ORDENADOR DE DESPESAS: Maurício Souza Magalhães

**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****RETIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 019/2007**

RECONHEÇO a Inexigibilidade de licitação, considerando a orientação exposta no parecer n. 091/ AJL/SES/2007 da Assessoria Jurídica de licitação, fls. 67 a 77, fundamentado no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação de fls. 03-48.

PROCESSO N. 204102/2007

**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção corretiva dos equipamentos hospitalares das marcas DELTRONIX, do Hospital Municipal de Barra do Garças a fim de atender o TAC - Termo de Ajustamento de Conduta.

INTERESSADO: MEDLAB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

Retificamos o valor que conforme fl. 78 deste processo:

VALOR: R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais).

Para :

VALOR: R\$ 780,00 (Setecentos e oitenta reais).

Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2007.

**CARLOS JOSÉ DE CAMPOS**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SES/MT

## ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico a inexigibilidade do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do **artigo 25**, inciso I, da **Lei 8.666/93 e alterações posteriores**.

Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2007.

**AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde.

Documento original assinado nos autos do processo.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATO**  
**GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES**

**RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**REGÃO PRESENCIAL Nº 035/2007**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, através de seus Pregoeiros, nomeados pela Portaria nº 244/2006/GS/SES/MT, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 29/08/2007, cujo objeto **Aquisição de Aparelhos de Pressão para atender o Hospital Regional de Sorriso**, conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

EMPRESA	ITEM	QUANT.	VALOR TOTAL
DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	01	96	R\$ 22.080,00

ITEM PREJUDICADO: 02

Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2007.

Carlos José de Campos  
Coordenador de Aquisições e Contrato  
Pregoeiro

Alci de Oliveira Junior  
Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATO**  
**GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES**

**RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**REGÃO PRESENCIAL Nº 037/2007**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, através de seus Pregoeiros, nomeados pela Portaria nº 244/2006/GS/SES/MT, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 13/09/2007, cujo objeto **Aquisição de Equipamentos Permanente sendo Centrifuga para atender ao MT - LABORATÓRIO**, conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

EMPRESA	ITEM	QUANT.	VALOR TOTAL
M. S. DIAGNÓSTICA LTDA	01	03	R\$ 7.899,99

Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2007.

Carlos José de Campos  
Coordenador de Aquisições e Contrato  
Pregoeiro

Alci de Oliveira Junior  
Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATO**  
**GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES**

**RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**REGÃO PRESENCIAL Nº 039/2007**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, através de seus Pregoeiros, nomeados pela Portaria nº 244/2006/GS/SES/MT, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 31/08/2007, cujo objeto **Aquisição de Equipamentos Hospitalares para atender ao Termo de Ajustamento de Conduta – Atenção Básica no Município de Barra do Garças e Média e Alta Complexidade no Complexo Hospitalar Garças - Araguaia**, conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

EMPRESA	ITEM	QUANT.	VALOR TOTAL
BIOSSENSOR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	01	01	R\$ 7.500,00
HOSPMETAL INDUSTRIA METALURGICA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	03	02	R\$ 2.900,00
	04	03	R\$ 5.594,31
DIXITAL BIOMÉDICA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	08	06	R\$ 162.000,00

ITEM PREJUDICADO: 06  
ITENS DESERTOS: 02, 05, 07

Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2007.

Carlos José de Campos  
Coordenador de Aquisições e Contrato  
Pregoeiro

Alci de Oliveira Junior  
Pregoeiro

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### IMEQ/MT

#### INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DE MATO GROSSO

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2007

CRENCIAMENTO: das 8h30m às 9h do dia 15 de outubro de 2007.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 9h do dia 15 de outubro de 2007.

EDITAL Nº 04/2007

OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente, conforme especificações e quantidades discriminados no Anexo I ? Das Especificações Técnicas do edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL - DISPONÍVEL NO SITE:

- www.sad.mt.gov.br - (website: Leilões e Licitações);

- Telefone: fax (65)-3613-3624, (65) 3613- 3702,

(65) 3624-8785 (Assessoria Jurídica).

- Endereço: Av. Transversal I ? Bloco C 3, Palácio Paiaaguás, Centro Político e Administrativo ? Cuiabá-MT

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala de Pregão da Secretária de Estado de Administração, situada na Av. Transversal I ? Bloco C 3, Palácio Paiaaguás, Centro Político e Administrativo ? Cuiabá-MT.

Tatiana Ribeiro Soares  
Pregoeira Oficial/IMEQ

### DETRAN / MT

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 10/2007/DETRAN-MT.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas **RATIFICA** a justificativa da Dispensa de Licitação 10-2007, nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação contratação emergencial de Empresa de comprovada especialidade para o fornecimento de solução completa integrada para Automação de Exames Teóricos e Práticos para CNH, com todos os dados disponibilizados na Internet em "site" seguro com certificação digital, incluindo administração de redes Linux ou Windows, organização e métodos, administração de banco de dados, mão-de-obra especializada de gerenciamento e suporte nos locais estipulados, a coleta e armazenamento da impressão digital nos processos de habilitação, nos moldes da Resolução 249/2007 do CONTRAN, bem como controle de frequência nas aulas teóricas e práticas e controle de presença nos exames de aptidão física e mental, de avaliação psicológica e teórico-técnico, entre outras atividades correlatas devidamente especificadas.

PRAZO: 03 (três) meses, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do artigo 57, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CONTRATADA: Thomas Greg & Sons Gráfica e Serviços, Indústria e Comércio, Importação e Exportação de Equipamentos Ltda.

Cuiabá, 25 de setembro de 2007.

**TEODORO MOREIRA LOPES**

Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT

RESULTADO DO PREGÃO 05/2007

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, torna público o resultado parcial do pregão 005/2007/DETRAN-MT, realizado no dia 27 de setembro de 2007 nas dependências da Superintendência de Aquisições Governamentais da SAD, o qual teve por objeto a Aquisição de material de expediente para atender às necessidades do DETRAN-MT.

LOTE ÚNICO: BIG COMÉRCIO PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA-ME

VALOR: R\$ 59.960,00

ELFI EBSSEN LUZ  
Pregoeira Oficial

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 002423-01/2007 ESPÉCIE: Contrato nº. 074/2007, que entre si celebram o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça - PGJ e a Empresa Granitos S/A.OBJETO: Aquisição de 2.200m² de granito rain forest.VALOR: R\$ 469.876,18 (quatrocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e dezoito centavos).DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 35490600 e 20079900, Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00, Fonte: 100.PRAZO: noventa dias, contados da emissão da nota de empenho. ASSINADO: Em Cuiabá/MT, 25 de setembro de 2007. ASSINAM: Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça e Francisco de Assis Gonçalves Silveira- Diretor - pela empresa contratada.

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 002423-01/2007 ESPÉCIE: Contrato nº. 073/2007, que entre si celebram o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça - PGJ e a Empresa Gramazon-Granitos da Amazônia S/A.OBJETO: Aquisição de 12669,50m² de granito blue star.VALOR: R\$ 2.565,150 (dois milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil e cento e cinquenta reais).DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 35490600 e 20079900, Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00, Fonte: 100.PRAZO: cento e oitenta dias, contados da emissão da nota de empenho. ASSINADO: Em Cuiabá/MT, 25 de setembro de 2007. ASSINAM: Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça e Assis Gurgacz Neto – Diretor Comercial e Eroni Moreira Farias Braga-Gerente Geral - pela empresa contratada.

## ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Procuradoria Geral de Justiça, designada pela Portaria nº 445/2007-PGJ, publicada no Diário Oficial do Estado edição do dia 25/08/2006, em nome da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, considerando estarem presentes pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, decide e torna pública, para conhecimento de todos, a contratação por inexigibilidade DE LICITAÇÃO, destinada a contratação de serviço técnicos especializados, em favor de Reniel Pouzo Filgueira, inscrito no CPF nº 034.829.361-53. O valor da contratação é de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) por um período de 15 (quinze) meses. A presente inexigibilidade esta fundamentada nos termos do artigo 25, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2006.

## Comissão de Licitação

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, RATIFICO a decisão da Comissão de Licitação, e AUTORIZO a contratação por inexigibilidade de licitação, em favor de Reniel Pouzo Filgueira, inscrito no CPF nº 034.829.361-53, destinada a contratação de serviço técnicos especializados, no valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) por um período de 15 (quinze) meses, tudo com espeque no artigo 25, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2006.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 466/2007-PGJ  
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições

legais,

## RESOLVE:

Designar para compor a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE**

**LEILÃO**, o membro do Ministério Público e os servidores abaixo relacionados:

Presidente: **Ezequiel Borges de Campos** – Promotor de Justiça.

Membros: **Paulo Roberto Müller** – Assessor Especial.

**José Gomes Dutra**, Analista Contador.

**Meire Teresinha Vieira Ferreira**, Agente Administrativo

**Registrada, Publicada. Cumpra-se.**

Cuiabá, 1º de outubro de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 127/2007-DG  
A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Conceder ao servidor **NATANAEL DA SILVA CAMARGO**, oficial , 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2005/2006, para serem gozados da seguinte forma: 15 (quinze) dias com efeitos **retroativos a 23.08.2007** e 15 (quinze) dias a partir do dia **19.11.2007**, conforme Processo nº 004383-01/2007.

Conceder ao servidor **EDER DA COSTA RODRIGUES**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2005/2006, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, a partir do dia **07.01.2008**, conforme Processo nº 005126-01/2007.

Conceder à servidora **REGINA CÉLIA MONTEIRO DA ROCHA CRESTANI**, oficial de diligência , 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2005/2006, para serem gozados da seguinte forma: 15 (quinze) dias com efeitos a partir do dia **15.10.2007** e 15 (quinze) dias a partir do dia **07.01.2008**, conforme Processo nº 005167-01/2007.

Conceder ao servidor **JUNIO CESAR FERREIRA**, auxiliar de agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, a partir do dia **05.10.2007**, conforme Processo nº 005223-01/2007.

Conceder à servidora **ELCILANE DE FARIA CAMPOS SILVA**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2005/2006, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia **10.10.2007** e 10 (dez) dias a partir do dia **10.12.10.2007**, conforme Processo nº 005209-01/2007.

Conceder ao servidor **ADIP CHAIM ELIAS HOMSI NETO**, analista jurídico, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, a partir do dia **19.11.2007**, conforme Processo nº 005295-01/2007.

Conceder ao servidor **FERNANDO MOREIRA FREITAS DA SILVA**, analista jurídico, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, a partir do dia **03.10.2007**, conforme Processo nº 004986-01/2007.

Conceder ao servidor **LUIZ BARBOSA DA SILVA**, motorista, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2005/2006, com efeitos a partir do dia **17.10.2007**, conforme Processo nº 005054-01/2007.

Conceder ao servidor **KLEBER FRANCISCO DE BARROS**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia **19.11.2007** e 10 (dez) dias a partir do dia **07.01.2008**, conforme Processo nº 005083-01/2007.

Conceder à servidora **EDILAINÉ MARY DE BRAZIL**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2005/2006, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, a partir do dia **1º.10.2007**, conforme Processo nº 005140-01/2007.

Conceder à servidora **ELAINE SILVA DE OLIVEIRA**, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia **21.11.2007** e 10 (dez) dias a partir do dia **07.01.2008**, conforme Processo nº 005088-01/2007.

Conceder à servidora **GIRLAINÉ GOMES DA SILVA**, auxiliar de agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, a partir do dia **20.10.2007**, conforme Processo nº 004872-01/2007.

Conceder à servidora **WALKÍRIA MARIA LUIZ**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, com efeitos **retroativos a 10.09.2007**, conforme Processo nº 005097-01/2007.

Conceder ao servidor **EVERTON QUEIROZ CAMARGO**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, a partir do dia **07.01.2008**, conforme Processo nº 004972-01/2007.

Conceder à servidora **BERENICE APARECIDA MÓDOLO LOBO**, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, a partir do dia **03.01.2008**, conforme Processo nº 005279-01/2007.

Conceder à servidora **JULIANA MARCATTO CIRINO**, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, a partir do dia **03.12.2007**, conforme Processo nº 005258-01/2007.

Conceder à servidora **VANUCE MOREIRA BORGES**, Assessora de Procurador, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2005/2006, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, a partir do dia **15.10.2007**, conforme Processo nº 005463-01/2007.

Conceder ao servidor **RONALDO MOTTA SOUZA**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, com efeitos a partir do dia **03.01.2008**, conforme Processo nº 005454-01/2007.

Conceder à servidora **LUCIANA JUSSIM DA FONSECA**, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2005/2006, com efeitos a partir do dia **07.02.2008**, conforme Processo nº 005455-01/2007.

Conceder ao servidor **RENEU ISIDORO LERNER**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, com efeitos a partir do dia **02.01.2008**, conforme Processo nº 005453-01/2007.

Conceder a servidora **WALESCA ROBERTA RODRIGUES**, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, a partir do dia **15.10.2007**, conforme Processo nº 005334-01/2007.

Conceder ao servidor **THIAGO ATAIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2005/2006, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias com efeitos **retroativos a 18.09.2007** e 10 (dez) dias a partir do dia **07.01.2008**, conforme Processo nº 005381-01/2007.

Conceder a servidora **MARIA NAIR FERNANDES CALDAS**, agente de portaria, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, a partir do dia **26.11.2007**, conforme Processo nº 005380-01/2007.

Conceder ao servidor **HENRIQUE DA SILVA CAVALHER**, oficial de diligência, 20 (vinte) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2005/2006, para serem gozados a partir do dia **07.01.2008**, conforme Processo nº 005161-01/2007.

Retificar, em parte, a Portaria nº 083/2007-DG, que concedeu à servidora **ORIANE GRACIANI DE SOUZA**, oficial de gabinete, 15 (quinze) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2006/2007 a partir do dia 26.11.2007, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia **24.09.2007**, conforme Processo nº 004903-01/2007.

Retificar, em parte, a Portaria nº 088/2007-DG, que concedeu à servidora **LYDIA BETT CORRÊIA**, contadora, 15 (quinze) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007 a partir do dia 01.08.2007, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, da seguinte forma: 10 (dez) dias com efeitos **retroativos a 22.08.2007** e 10 (dez) dias a partir do dia **19.11.2007**, conforme Processo nº 004828-01/2007.

Retificar, em parte, a Portaria nº 083/2007-DG, que concedeu à servidora **FRANCISLEIDE PEREIRA CAMPOS DE OLIVEIRA**, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007 a partir do dia 16.10.2007, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia **07.01.2008**, conforme Processo nº 004848-01/2007.

Retificar, em parte, a Portaria nº 001/2007-DG, que concedeu à servidora **CECÍLIA MARIA GONÇALVES VIEIRA**, assessora de comunicação social, 20 (vinte) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2005/2006 a partir do dia 15.01.2007, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos **retroativos a 10.09.2007**, conforme Processo nº 005136-01/2007.

Retificar, em parte, a Portaria nº 059/2007-DG, que concedeu à servidora **CECÍLIA MARIA GONÇALVES VIEIRA**, assessora de comunicação social, 20 (vinte) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007 a partir do dia 14.05.2007 e 18.06.2007, respectivamente, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia **03.12.2007**, conforme Processo nº 005136-01/2007.

Retificar, em parte, a Portaria nº 088/2007-DG, que concedeu ao servidor **WILSON DE SOUSA PINTO JUNIOR**, agente administrativo, 20 (vinte) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007 a partir do dia 01.10.2007, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia **02.01.2008**, conforme Processo nº 005370-01/2007.

Retificar, em parte, a Portaria nº 067/2007-DG, que concedeu ao servidor **HEBER ROGÉRIO PINTO**, agente administrativo, 20 (vinte) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2005/2006 a partir do dia 10.09.2007, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, da seguinte forma: 10 (dez) dias com efeitos **retroativos a 10.09.2007** e 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia **07.01.2008**, conforme Processo nº 005359-01/2007.

Retificar, em parte, a Portaria nº 083/2007-DG, que concedeu à servidora **SIMONE REZENDE SANTANA**, analista jurídico, 15 (quinze) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2005/2006 a partir do dia 27.09.2007, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia **18.02.2008**, conforme Processo nº 005395-01/2007.

Conceder à servidora **LIDIANE DE OLIVEIRA CALDAS**, agente

administrativo, 21 (vinte e um) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Laudo de Inspeção de Saúde – Perícia Médica/MT, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, **com efeitos retroativos ao período de 23.08.2007 a 12.09.2007**, conforme Processo nº 004978-01/2007.

Conceder ao servidor **JOÃO CARLOS DA SILVA**, oficial de diligência, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral no Pleito Eleitoral de 29.10.2006, **com efeitos retroativos aos dias 06.09.2007 e 10.09.2007**, conforme processo nº 005050-01/2007.

Conceder à servidora **EDNIR CAMPOS SIQUEIRA DA COSTA**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Laudo de Inspeção de Saúde – Perícia Médica/MT, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, **com efeitos retroativos ao período de 24.07.2007 a 22.08.2007**, conforme Processo nº 004851-01/2007.

Conceder à servidora **MAYSE DE SOUZA FARIA**, agente administrativo, 02 (dois) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, **com efeitos retroativos a 09.08.2007**, conforme Processo nº 004860-01/2007.

Conceder à servidora **FRANCISCA MARIA DE SANTANA**, agente administrativo, 10 (dez) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Laudo de Inspeção de Saúde – Perícia Médica/MT, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, **com efeitos retroativos ao período de 15.08.2007 a 24.08.2007**, conforme Processo nº 004767-01/2007.

Conceder ao servidor **JOSÉ ENRIQUE ZACARIAS CARLOTTO**, analista de sistemas, 05 (cinco) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, **com efeitos retroativos a 13.08.2007**, conforme Processo nº 004821-01/2007.

Conceder à servidora **VANUCE MOREIRA BORGES**, agente administrativo, 05 (cinco) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, **com efeitos retroativos a 27.08.2007**, conforme Processo nº 004938-01/2007.

Conceder ao servidor **MANOEL SIMÕES PEDROGA**, analista jurídico, 02 (dois) dias de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme atestado do artigo 124, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 6º do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, **com efeitos retroativos a 25.07.2007**, conforme Processo nº 004384-01/2007.

Conceder ao servidor **WALTER CARVALHO CHAVES**, oficial de diligência, 08 (oito) dias consecutivos de **afastamento, em virtude de casamento**, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04/90, **com efeitos retroativos a 15.09.2007**, conforme Processo nº 004955-01/2007.

Conceder à servidora **ANA CAROLINA SANTANA VALDEZ**, analista jurídico, 17 (dezesete) dias de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme Laudo de Inspeção de Saúde – Perícia Médica/MT, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 6º do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, **com efeitos retroativos a 02.08.2007**, conforme Processos nºs.: 004450-01/2007 e 004816-01/2007.

Conceder à servidora **FABIANA NATALIA DOS SANTOS**, agente administrativo, 04 (quatro) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral no Pleito Eleitoral de 03.10.2004 e 23.10.2005, **com efeitos retroativos a 14.08.2007**, conforme processo nº 004764-01/2007.

Conceder à servidora **ACYLENE EDNA DE ARAÚJO BASTOS**, agente administrativo, 15 (quinze) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Laudo de Inspeção de Saúde – Perícia Médica/MT, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº

259/2006-PGJ, **com efeitos retroativos ao período de 11.08.2007 a 25.08.2007**, conforme Processo nº 004668-01/2007.

Conceder ao servidor **MANOEL SIMÕES PEDROGA**, analista jurídico, 06 (seis) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral no Pleito Eleitoral de 25.09.2006, 1º.10.2006 e 29.10.2006, para serem gozados da seguinte forma: 01 (um) dia **retroativo ao dia 11.09.2007** e 05 (cinco) dias **para gozo oportuno**, conforme processo nº 005231-01/2007.

Conceder à servidora **FRANCISLEIDE PEREIRA CAMPOS DE OLIVEIRA**, oficial de diligência, 04 (quatro) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral no Pleito Eleitoral de 1º.10.2006 e 29.10.2006, para serem gozados nos dias **19, 20, 21 e 23.11.2007**, conforme processo nº 005267-01/2007.

Conceder à servidora **LUCIANA BORCHARDT**, assessora jurídica, 08 (oito) dias consecutivos de **afastamento, em virtude de casamento**, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04/90, **com efeitos a partir do dia 04.10.2007**, conforme Processo nº 005276-01/2007.

Conceder ao servidor **GELSON MANOEL DA SILVA**, motorista, 05 (cinco) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, **com efeitos retroativos a 27.08.2007**, conforme Processo nº 005057-01/2007.

Conceder à servidora **FABIANA REGINA PENARIOL LUCIO**, agente administrativo, 04 (quatro) dias de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme atestado médico, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 6º do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, **com efeitos retroativos a 21.08.2007**, conforme Processo nº 004957-01/2007.

Conceder à servidora **KELLY LISSONI RUEDIGER**, oficial de diligência, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral no Pleito Eleitoral de 01.10.2006, **com efeitos retroativos a 30.08.2007**, conforme processo nº 004952-01/2007.

Conceder à servidora **EVANETE MARIA DIAS FERREIRA**, agente administrativo, 05 (cinco) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, **com efeitos retroativos a 10.09.2007**, conforme Processo nº 005357-01/2007.

Conceder à servidora **ACYLENE EDNA DE ARAÚJO BASTOS**, agente administrativo, 20 (vinte) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Laudo de Inspeção de Saúde – Perícia Médica/MT, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, **com efeitos retroativos ao período de 03.09.2007 a 22.09.2007**, conforme Processo nº 005141-01/2007.

Conceder ao servidor **THIAGO ATAIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES**, agente administrativo, 05 (cinco) dias de **licença-paternidade**, nos termos do artigo 7º, inciso XIX, da Constituição Federal, **com efeitos retroativos a 13.09.2007**, conforme Processo nº 005382-01/2007.

**Registrada. Publicada. Cumpra-se.**  
Cuiabá, 24 de setembro de 2007.

**Cláudia Di Giacomo Mariano Toledo**  
Diretora Geral

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

**PROCESSO:** 004283-01/2007 **ESPÉCIE:** Convênio nº. 013/2007, que entre si celebram o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da PGJ-MT e o Banco do Brasil S.A. **OBJETO:** Prestação de Serviços atinentes ao programa de formação do patrimônio do servidor público - PASEP. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Não se consigna. **PRAZO:** SESSENTA meses. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 01 de setembro de 2007. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça e João Carlos Sborchia - Representante legal do banco.

# TRIBUNAL DE CONTAS

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 48/2007

**PARTES:** Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a Empresa Viveiros Cuiabá Ltda  
**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para realizar serviços de urbanização e paisagismo da entrada principal e lateral do prédio, deste Tribunal, conforme descrito no Termo de Referência nº 235/2007

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**Fonte:** 100; **Projeto/Atividade:** 2007; **Natureza de despesa:** 3.3.9.0.39

**VALOR:** R\$ 76.958,04 ( setenta e seis mil novecentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos)

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços, será de 30 (trinta) dias contados a partir da emissão da Ordem de Serviço. A ordem de serviços será expedida pela coordenadoria de Controle de Obras e Serviços de Engenharia, em até 15 (quinze) dias consecutivos após a homologação pela autoridade competente.

**FORO:** eleito o foro da Comarca de Cuiabá/MT.

**SIGNATÁRIOS/CONTRATANTES:** Conselheiro Presidente José Carlos Novelli, pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Milton Jesus dos Santos, pela contratada.

TRIBUNAL DE CONTAS  
ESTADO DE MATO GROSSO  
RELAÇÃO Nº 345/JJC/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS.

#### JULGADOS NO DIA 26-9-2007

PROCESSO N.º 13.200-4/2007 - REGISTRADA  
**INTERESSADOS** CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO / FRANCISCO DAS CHAGAS ABRANTES  
**ASSUNTO** DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO – LEGISLATURA 2005/2008.

PROCESSO N.º 3.825-3/2005 - REGISTRADA  
**INTERESSADOS** CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO / SANTINHO AUGUSTINHO SALERMO  
**ASSUNTO** DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO – LEGISLATURA 2005/2008.

PROCESSO 07.685-6/2007

N.º

**INTERESSADA** CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO REFERENTE A INADIMPLÊNCIA NA REMESSA DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC DO MÊS DE FEVEREIRO/2007.

**GESTOR** REINALDO ALEXANDRE DA SILVA

#### DESPACHO

Em consonância com o art. 40, combinado com o artigo 198, § 2º do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado, e tendo em vista o documento de Arrecadação de fl. 17-TC e ainda, acompanhando o Parecer Ministerial nº. 3.927/2007 da lavra do Procurador de Justiça Mauro Delfino César (fl. 21-TC), julgo **QUITE** perante o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso o Sr. **Reinaldo Alexandre da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Marilândia, tendo em vista o cumprimento em sua totalidade da decisão imposta através do Acórdão nº. 1.730/2007 de fl. 16-TC, referente ao não envio das informações referentes ao sistema de Auditoria Informatizada de Contas-APLIC, do mês de fevereiro de 2007, determinando a devida baixa nos registros desta Corte de Contas e o arquivamento do presente processo.

#### Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 1º de outubro de 2007.

Digitado por: Verusa Monteiro Zaviasky.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS  
ESTADO DE MATO GROSSO  
RELAÇÃO Nº 344/ALC/2007

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS.

#### JULGADOS NO DIA 1º-10-2007

PROCESSO N.º 4.823-2/2007

**INTERESSADO FUNDOS MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CAMPO NOVO DO PARECIS**

ASSUNTO BALANÇO GERAL/CONTAS ANUAIS 2006.

**DESPACHO**

Nos termos do § 2º artigo 198, da **RESOLUÇÃO Nº 002, de 21.05.2002**, e face o pronunciamento do Ministério Público constante do **Parecer nº 3.732/2007**, do Procurador de Justiça, junto ao Tribunal de Contas e mais o que consta dos autos, **dou quitação à Srª. Clarice Zocche**, quanto à multa aplicada no Acórdão nº 2.171/2007, de fl. 502-TC.

PROCESSO N.º 8.247-3/2007 - REGISTRADA  
**INTERESSADOS SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO / LUIZ ANTONIO PAGOT**  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE GESTÃO (2007/2010).

PROCESSO N.º 8.244-9/2007 - REGISTRADA  
**INTERESSADOS SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO / SAGUAS MORAES SOUSA**  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE GESTÃO (2007/2010).

PROCESSO N.º 4.762-7/2007 - REGISTRADA  
**INTERESSADOS ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO / CARLOS AVALONE JUNIOR**  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO (2007/2010).

PROCESSO N.º 1.907-0/2007 - REGISTRADA  
**INTERESSADOS ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO / JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO**  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO (2007/2010).

PROCESSO N.º 1.932-1/2007 - REGISTRADA  
**INTERESSADOS ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO / SAGUAS MORAES SOUSA**  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO (2007/2010).

PROCESSO N.º 1.934-8/2007 - REGISTRADA  
**INTERESSADOS ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO / DILCEU ANTÔNIO DAL BOSCO**  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO (2007/2010).

**Publique-se.**

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 1º de outubro de 2007.  
 Digitado por: Verusa Monteiro Zaviasky.  
 Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.  
Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS  
 ESTADO DE MATO GROSSO  
 RELAÇÃO Nº 343/US/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI.

JULGADO NO DIA 27-09-2007

PROCESSO N.º 13.260-8/2006 - REGISTRADA  
**INTERESSADOS CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ / JONAS MARTINIANO FILHO**  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO (2005/2008).

**Publique-se.**

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 1º de outubro de 2007.  
 Digitado por: Verusa Monteiro Zaviasky.  
 Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.  
Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS  
 ESTADO DE MATO GROSSO  
 RELAÇÃO Nº 342/AJ/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM.

JULGADO NO DIA 28-9-2007

PROCESSO N.º 5.023-7/2007  
**INTERESSADA INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO**  
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2006.

**DESPACHO**

...**Pelo exposto** e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo art. 198 § 2º Resolução nº 02 de 21 de maio de 2002, julgo o Sr. Décio Coutinho **quite** com a sanção imposta e concomitantemente determino que os setores competentes desta Casa procedam a baixa da referida multa.

**Publique-se.**

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 1º de outubro de 2007.  
 Digitado por: Verusa Monteiro Zaviasky.  
 Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.  
Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS  
 ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 156/US/2007

Nos termos da Lei Complementar 269, de 22 de janeiro de 2007, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o Prefeito

Municipal de Várzea Grande, **Sr. Murilo Domingos**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 13.617-4/2007**.

Vale ressaltar que o interessado fora notificado mediante ofício nº 5599/2007/TCE/MT/US (fl. 10-TC), porém até o momento não se manifestou. Caso não atenda a esta notificação será considerado revel, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do artigo 204, inciso IV, da Resolução 02/02 - RITC.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 28 de setembro de 2007  
**Conselheiro Ubiratan Spinelli**  
 Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 1º de outubro de 2007.  
 Digitado por: Verusa Monteiro Zaviasky.  
 Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.  
Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 50/2007**

**PARTES:** Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a Empresa COMERCIAL SAN MARIANA LTDA-ME

**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a aquisição de toner e cartuchos de impressora conforme abaixo descrito:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	27	Unid.	TONER LEXMARK T52 X PRINTERS
02	20	Unid.	TONER LEXMARK T SERIES PRINTERS
03	15	Unid.	CARTUCHO IMPRESORA HP COLOR LASER JET
04	25	Unid.	TONER LASER JET/8500 COLOR

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Fonte:** 100; **Projeto/Atividade:** 3501; **Natureza de despesa:** 3.3.9.0.30  
**VALOR:** R\$ 75.815,00 ( setenta e cinco mil oitocentos e quinze reais)  
**PRAZO:** Os materiais deverão ser entregues conforme a necessidade desta Corte de Contas no prazo de 05 (cinco) dias após a solicitação  
**FORO:** eleito o foro da Comarca de Cuiabá/MT.  
**SIGNATÁRIOS/CONTRATANTES:** Conselheiro Presidente José Carlos Novelli, pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Claudiney Santos de Souza, pela contratada.

TRIBUNAL DE CONTAS  
 ESTADO DE MATO GROSSO  
 GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
 RELAÇÃO Nº 070/2007

PROCESSO 13.580-1/2007  
**INTERESSADO(A) CATARINA DA COSTA E SILVA DE JESUS**  
 ASSUNTO REQUER LICENÇA PRÊMIO

**DECISÃO**

Em consonância com o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar nº 59/99, que modificou o art. 109 da LC nº. 04/90, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 e 05-TC e de acordo com o Parecer nº 573/2007 da Procuradoria Consultiva às fls. 08 e 09-TC, considerando, ainda, a não ocorrência das restrições do art. 110 do referido Estatuto, LC 04/90, **DEFIRO** o pedido da **Srª. CATARINA DA COSTA E SILVA DE JESUS**, servidora estável desta Corte de Contas, ocupante do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, lotada na Secretaria de Gestão, concedendo-lhe 46 (quarenta e seis) dias de licença-prêmio referentes ao quinquênio ininterrupto de 01/12/1994 a 30/11/1999.

**PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 20 de setembro de 2007.  
 Cons. José Carlos Novelli  
 Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 1º de outubro de 2007.  
 Digitado por: Verusa Monteiro Zaviasky.  
 Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.  
Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS  
 ESTADO DE MATO GROSSO  
 RELAÇÃO Nº 346/JJC/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS.

JULGADO NO DIA 26-9-2007

PROCESSO N.º 12.952-6/2007 - REGISTRADA  
**INTERESSADOS CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL / JACIR LUIS BAGATINI**  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE GESTÃO - 2005/2008.

JULGADOS NO DIA 28-9-2007

PROCESSO N.º 7.26-7/2007  
 N.º

**INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER**

ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A INADIMPLÊNCIA NA REMESSA DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC DO MÊS DE JANEIRO/2007.  
**GESTOR FAUSTINO DIAS NETO**

## DESPACHO

Em consonância com o art. 40, combinado com o artigo 198, § 2º do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado, e tendo em vista o documento de Arrecadação de fl. 20-TC e ainda, acompanhando o Parecer Ministerial nº. 3.925/2007 da lavra do Procurador de Justiça Mauro Delfino César (fl. 24-TC), julgo **QUITE** perante o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso o **Sr. Faustino Dias Neto**, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Leverger, tendo em vista o cumprimento em sua totalidade da decisão imposta através do Acórdão nº. 1.738/2007 de fls. 16/17-TC, referente ao não envio das informações referentes ao sistema de Auditoria Informatizada de Contas-APLIC, do mês de janeiro de 2007, determinando a devida baixa nos registros desta Corte de Contas e o arquivamento do presente processo.

PROCESSO 07.724-0/2007

**INTERESSADA** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO REFERENTE A INADIMPLÊNCIA NA REMESSA DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC DO MÊS DE FEVEREIRO/2007.  
**GESTOR** FAUSTINO DIAS NETO

## DESPACHO

Em consonância com o art. 40, combinado com o artigo 198, § 2º do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado, e tendo em vista o documento de Arrecadação de fl. 20-TC e ainda, acompanhando o Parecer Ministerial nº. 3.926/2007 da lavra do Procurador de Justiça Mauro Delfino César (fl. 24-TC), julgo **QUITE** perante o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso o **Sr. Faustino Dias Neto**, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Leverger, tendo em vista o cumprimento em sua totalidade da decisão imposta através do Acórdão nº. 1.737/2007 de fls. 16/17-TC, referente ao não envio das informações referentes ao sistema de Auditoria Informatizada de Contas-APLIC, do mês de fevereiro de 2007, determinando a devida baixa nos registros desta Corte de Contas e o arquivamento do presente processo.

## Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 1º de outubro de 2007.  
 Digitado por: Verusa Monteiro Zaviasky.  
 Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.  
Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI  
 PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. MAURO DELFINO CÉSAR  
 RELAÇÃO Nº 140/2007

Acórdãos lidos em sessão extraordinária do dia 26 de setembro de 2007.

Processos nºs 4.463-6/2007 (4 volumes), 5.584-0/2006, 5.581-6/2006, 5.578-6/2006, 11.027-2/2006, 9.199-5/2006, 7.750-0/2006, 17.370-3/2006, 239-9/2007, 1.205-0/2007, 12.931-3/2006,  
 Interessado CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO - CEPROTEC.  
 Assunto Contas anuais referentes ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.  
 Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS  
 ACÓRDÃO Nº 2.395/2007: Ementa: CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2006. CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO. GESTÃO DO SR. LUIZ FERNANDO CALDART. JULGAMENTO. ARTIGO 47, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 269/2007. Contas Regulares com determinações. Quitações ao gestor. Arquivamentos dos autos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 3.648/2007, da Procuradoria de Justiça, com fulcro nos artigos 21 e 22, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, em julgar REGULARES, com determinações, as contas anuais do C entro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso - CEPROTEC, relativas ao exercício de 2006, gestão do sr. Luiz Fernando Caldart, dando-se-lhe a devida quitação, determinando ao atual gestor a adoção imediata das medidas necessárias à correção das impropriedades remanescentes apontadas no Relatório Técnico de fls. 2.328 a 2.345-TC, de modo a prevenir a ocorrência de outras semelhantes. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos, conforme Instrução Normativa nº 01/2000 deste Tribunal. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES.

Processos nºs 3.720-6/2007, (2 volumes), 3.885-7/2006, 3.887-3/2006, 5.393-7/2006, 7.505-1/2006, 9.053-0/2006, 10.809-0/2006, 12.794-9/2006, 14.073-2/2006, 15.722-8/2006, 16.914-  
 Interessada DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VARZEA GRANDE  
 Assunto Contas anuais referentes ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.  
 Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM  
 ACÓRDÃO Nº 2.396/2007: Ementa: CONTAS ANUAIS DE 2006. DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE. GESTÃO DOS SRs. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES - PERÍODO DE 1º-1-2006 A 15-10-2006 E BENEDITO GONÇALO DE FIGUEIREDO - PERÍODO DE 16-10-2006 A 31-12-2006. JULGAMENTO. ARTIGO 212 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 269/2007. Contas Regulares, com determinações. Quitação aos gestores. Arquivamento dos autos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 3.603/2007, da Procuradoria de Justiça, com fulcro nos artigos 21, § 1º, e 22, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, em julgar REGULARES, com determinações, as contas anuais do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande, relativas ao exercício de 2006, gestão dos srs. Carlos Augusto de Arruda Gomes - período de 1º-1-2006 a 15-10-2006 e Benedito Gonçalo de Figueiredo, no período de 16-10-2006 a 31-12-2006, dando-se-lhes a devida quitação, determinando-se ao atual Presidente do órgão que: 1) encaminhe os balancetes e informes mensais do Sistema APLIC, no prazo regimental, sob pena de aplicação de multa de até 150 UPFs/MT, de acordo com a Resolução nº 02/2002 (RITC); 2) as correções realizadas nos itens apontados no voto sejam enviadas no exercício de 2007, acompanhadas de notas explicativas, pois serão objeto de análise da equipe responsável pela fiscalização das contas do exercício financeiro de 2007; 3) cumpra rigorosamente os dispositivos previstos na Lei nº 8.666/1993; 4) as falhas constatadas nas presentes contas não reiniciem em contas futuras, sob pena das consequências previstas em lei; 5) implante urgentemente do Sistema de Controle Interno. Encaminhe-se cópia do voto de fls. 1322 a 1329-TC ao Relator das contas do exercício de 2007, para conhecimento. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos, conforme Instrução Normativa nº 01/2000. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, UBIRATAN SPINELLI, VALTER ALBANO, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES.

Processos nºs 3.431-2/2007 e 2.519-4/2007-apenso, 3.683-8/2006, 4.393-1/2006, 8.134-5/2006, 8.118-16.104-7/2006,  
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE  
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.  
 Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO  
 ACÓRDÃO Nº 2.397/2007: Ementa: CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2006. CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE. GESTÃO DO SR. FRANCISCO SILVA TRINDADE. JULGAMENTO. ARTIGO 212 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 269/2007. Contas Regulares. Quitação plena ao gestor. Arquivamento dos autos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 3.858/2007 da Procuradoria de Justiça, com fulcro no artigo 20 da Lei Complementar nº 269/2007, em julgar REGULARES as contas anuais da Câmara Municipal de Canabrava do Norte, relativas ao exercício de 2006, gestão do sr. Francisco Silva Trindade, tendo como co-responsável a técnica contábil Dulcimar Lacerda Silva, inscrita no CRC/MT sob o nº 8680/0-3, dando-se-lhes quitação plena, ressalvando o fato de que o julgamento se baseou, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos, conforme Instrução Normativa nº 01/2000 deste Tribunal. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES.

Processos nºs 8.398-4/2007, 6.841-1/2006, 6.677-0/2006, 6.846-2/2006, 8.720-3/2006, 9.285-1/2006, 11.324-7/2006, 12.922-4/2006, 15.000-2/2006, 16.139-0/2006, 17.175-1/2006, 689-0/2007, 1.284-0/2007  
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA  
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.  
 Relator CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI  
 ACÓRDÃO Nº 2.398/2007: Ementa: CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2006. CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA. GESTÃO DO SR. RENALTO FERREIRA BINA. JULGAMENTO. ARTIGO 212 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 269/2007. Contas Regulares com recomendações. Aplicação de multa ao gestor no valor de 30 UPFs/MT. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer oral do Procurador de Justiça, nos termos dos artigos 21, § 1º, e 22, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007, em julgar REGULARES, com recomendações, as contas anuais da Câmara Municipal de Nova Lacerda, relativas ao exercício de 2006, gestão do sr. Renalto Ferreira Bina e, com fulcro no artigo 75 inciso VIII da Lei Complementar nº 269/2007 combinado com o artigo 254 inciso VIII da Resolução nº 02/2002, aplicar ao referido gestor a multa no valor correspondente a 30 (trinta) UPFs/MT, que deverá ser recolhida aos cofres do Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, conforme estabelecido no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da referida lei complementar, devendo ser encaminhado a esta Corte, pelo responsável, o comprovante do recolhimento, dentro desse mesmo prazo. Encaminhe-se à atual gestão daquele Legislativo, fotocópia das Razões do Voto do Conselheiro Relator, de fls. 215/216-TC, para que sejam observadas as recomendações nelas contidas. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES.

Processos nºs 5.981-1/2005, 4.706-6/2004, 7.571-0/2004, 9.077-8/2004, 11.720-0/2004, 12.555-5/2004, 15.183-1/2004, 18.297-4/2004, 20.934-1/2004, 24.760-0/2004, 28.096-8/2004, 29.881-6/2004, 4.162-9/2005  
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA  
 Assunto Contas anuais referentes ao exercício de 2004 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.  
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES  
 ACÓRDÃO Nº 2.399/2007: Ementa: CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2004. CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA. GESTÃO DO SR. ROMILDO SANDRO PIRES DO NASCIMENTO. JULGAMENTO. ARTIGO 212 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 269/2007. Contas Regulares com recomendações. Quitação ao gestor. Arquivamento dos autos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.835/2007 da Procuradoria de Justiça, com fulcro nos artigos 21 e 22, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007, em julgar REGULARES, com recomendações, as contas anuais da Câmara Municipal de Pedra Preta, relativas ao exercício de 2004, gestão do sr. Romildo Sandro Pires do Nascimento, dando-se-lhe a devida quitação, face à inexistência de atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial grave capaz de representar algum prejuízo ao erário municipal, à realização de despesas dentro dos créditos orçamentários autorizados, à obediência ao princípio do equilíbrio entre receita e despesa, e ainda, ao cumprimento de todos os limites constitucionais e legais: limite máximo de 8% com sua despesa total; limite máximo de 70% de sua receita e de 6% da Receita Corrente Líquida do município com folha de pagamento e com despesa de pessoal; percentual máximo de 5% da receita do município com remuneração de seus vereadores e de 20% do subsídio dos deputados estaduais para a fixação de seus subsídios. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos, conforme Instrução Normativa nº 01/2000, deste Tribunal. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO e JÚLIO CAMPOS.

Processos nºs 5.498-4/2007, 4.587-0/2006, 4.589-6/2006, 4.588-8/2006, 7.413-6/2006, 9.140-5/2006, 10.785-9/2006, 12.859-7/2006, 14.198-4/2006, 15.829-1/2006, 17.295-2/2006, 98-1/2007  
 Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOBRES  
 Assunto Contas anuais referentes ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.  
 Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS  
 ACÓRDÃO Nº 2.400/2007: Ementa: CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2006. FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOBRES. GESTÃO DA SRA. GIZELI DE FÁTIMA ZANDONADI. JULGAMENTO. ARTIGO 212 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 269/2007. Contas Regulares com determinações. Aplicação de multa ao gestor no valor de 20 UPFs/MT. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.837/2007, da Procuradoria de Justiça, com fulcro nos artigos 21, § 1º e 22, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, em julgar REGULARES, com determinações, as contas anuais do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nobres, relativas ao exercício de 2006, gestão da sra. Gizeli de Fátima Zandonadi e, com fundamento no artigo 61, incisos IV e VIII, da Lei Complementar nº 11/1991, aplicar à referida gestora a multa no valor correspondente a 20 (vinte) UPFs/MT, que deverá ser recolhida aos cofres do Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, conforme preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de

15 (quinze) dias, contados a partir da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, devendo ser encaminhado, pela responsável, o comprovante de recolhimento a este Tribunal, no mesmo prazo; determinando à atual gestão do Fundo a adoção imediata das medidas necessárias à correção das impropriedades elencadas no Relatório de Auditoria, inclusive, de modo a prevenir a ocorrência de outras semelhantes. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES.

Processo nº 4.550-0/2006  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA  
 Assunto Denúncia  
 Relator CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI  
 ACÓRDÃO Nº 2.401/2007: Ementa: DENÚNCIA FORMULADA PELO VEREADOR PAULO CÉSAR DA SILVA, CONTRA A PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA SOBRE IRREGULARIDADES NA APLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS DE CONVÊNIO, E CONTRA O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, ALEGANDO CONCESSÃO IRREGULAR DE APOSENTADORIAS E DESVIO DE RECURSOS E PREVIDENCIÁRIOS. Recebimento. Improcedência - denúncia não comprovada. Remessa ao denunciante de fotocópias de informações técnicas e do inteiro teor do Relatório e Voto do Conselheiro Relator. Arquivamento dos autos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 2.905/2007 da Procuradoria de Justiça, nos termos do artigo 45 da Lei Complementar nº 269/2007, em preliminarmente, receber a presente denúncia e, no mérito, julgá-la improcedente, vez que não foi confirmada a veracidade dos fatos denunciados. Comunique-se o denunciante esta decisão, encaminhando-lhe cópia das informações técnicas de fls. 500 a 509-TC e 512 a 514-TC, bem como do Relatório e Voto do Conselheiro Relator, de fls. 517 a 518-TC. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos, nos termos da Instrução Normativa nº 01/2000 deste Tribunal. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES.

Processos nºs 6.396-7/2007, 2.925-4/2006, 4.381-8/2006, 4.986-7/2006, 7.057-2/2006, 8.597-9/2006, 17.020-8/2006, 135-0/2007 e 1.295-5/2007  
 Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro .  
 Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM  
 ACÓRDÃO Nº 2.402/2007: Ementa: CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2006. FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS. GESTÃO DO SR. JAIR DO LIMA SOUZA. JULGAMENTO. ARTIGO 212 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 269/2007. Contas Irregulares. Remessa de cópia do Relatório e Voto ao Relator das contas de 2007, para conhecimento. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 3.387/2007 da Procuradoria de Justiça, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar nº 269/2007, em julgar IRREGULARES as contas anuais do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de São José dos Quatro Marcos, relativas ao exercício de 2006, gestão do sr. Jairo de Lima Souza, face às seguintes irregularidades: 1) os valores descontados e revertidos à receita inerente à previdência municipal não foram registrados no balanço financeiro e na Demonstração da Dívida Flutuante, em desacordo com o artigo 93 da Lei nº 4.320/1964 e com o artigo 77 do Decreto-Lei nº 200/1967 - § 1º, do artigo 1º da Resolução nº 03/2007; 2) o valor da taxa de administração foi de 4,16%, em desobediência ao disposto artigo 17, § 3º, na Portaria MPS nº 1.317/2003, combinado com a orientação Normativa SPS nº 02/2002, em seu artigo 54 - Código H 16 da Resolução nº 03/2007; 3) não foi detectado o relatório de acompanhamento do aproveitamento profissional dos estagiários, bem como os respectivos pagamentos aos estagiários pela Prefeitura Municipal - Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos dos artigos 62 e 63 da Lei nº 4.320/1964 - § 1º do artigo 1º da Resolução nº 03/2007; 4) os valores relativos às aquisições e baixa de material de consumo (Almoxarifado) não foram registrados no Demonstrativo das Variações Patrimoniais, comprometendo a exatidão das contas, nos termos do artigo 89 do Decreto-Lei nº 200/1967 - Código E 33 da Resolução nº 03/2007; 5) encaminhamento das contas anuais e dos balancetes mensais de janeiro, fevereiro e novembro/2006 fora do prazo previsto no artigo 152, combinado com o artigo 130, incisos I e II, da Resolução nº 02/2002 - Código E 42 da Resolução nº 03/2007; e 6) controle interno falho referente aos seguintes itens: disponibilidade, receita, almoxarifado e despesa, em desacordo com o artigo 74 da Constituição Federal e artigos 75 e 76 da Lei nº 4.320/1964 - Código E 39 da Resolução nº 03/2007. Decorrido o prazo de defesa, sem qualquer manifestação, encaminhe-se todo o processado à Procuradoria-Geral de Justiça, para os devidos fins de direito, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 17/2006 e, concomitantemente, envie-se cópia do Relatório e Voto do Conselheiro Relator, de fls. 483 a 486-TC, ao Relator das contas do exercício de 2007, para conhecimento. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, UBIRATAN SPINELLI, VALTER ALBANO, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES.

Processos nºs 7.351-2/2007, 4.858-5/2006, 4.859-3/2006, 5.652-9/2006, 7.371-7/2006, 9.043-3/2006, 17.178-6/2006, 409-0/2007 e 1.420-6/2007  
 Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ALTO ARAQUAIA  
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de dezembro .  
 Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO  
 ACÓRDÃO Nº 2.418/2007: Ementa: CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2006. FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ALTO ARAQUAIA. GESTÃO DO SR. JURACY CÂNDIDO XAVIER. JULGAMENTO. ARTIGO 212 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 269/2007. Contas Regulares com recomendações. Devida quitação ao gestor. Arquivamento dos autos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer nº 3.670/2007 da Procuradoria de Justiça, com fulcro nos artigos 21 e 22 § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em julgar REGULARES, com recomendações, as contas anuais do Fundo Municipal de Previdência de Alto Araguaia, relativas ao exercício 2006, gestão do sr. Juracy Cândido Xavier, tendo como co-responsável o contador Gilberto Culca Correia, inscrito no CRC/MT sob o nº 005471/O-0, dando-se-lhes a devida quitação, ressalvando o fato de que a manifestação ora exarada baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica presumida; recomendando à atual administração que dê fiel cumprimento ao limite legal previsto para despesas administrativas de custeio, nos termos do § 3º, inciso VIII, do artigo 17 da MPAS nº 4.992/99. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos, conforme Instrução Normativa nº 01/2000 deste Tribunal. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS e UBIRATAN SPINELLI.

Processos nºs 5.961-7/2007, 3.301-4/2006, 3.635-8/2006, 6.984-1/2006, 8.325-9/2006, 9.553-2/2006, 12.363-3/2006, 15.638-8/2006, 16.544-1/2006, 16.563-8/2006, 17.567-6/2006, 534-0/2007 e 1.348-0/2007.  
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO  
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de dezembro.  
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES  
 ACÓRDÃO Nº 2.419/2007: Ementa: CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2006. CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO. GESTÃO DO SR. HÉLIO CONSTANTINO GUIMARÃES. JULGAMENTO. ARTIGO 212 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 269/2007. Contas Regulares com determinações. Aplicação de multa ao gestor no valor de 50 UPFs/MT. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.624/2007 da Procuradoria de Justiça, com fulcro nos artigos 21, § 1º, e 22, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, em julgar REGULARES, com determinações, as contas anuais da Câmara Municipal de Dom Aquino, relativas ao exercício de 2006, gestão do sr. Hélio Constantino Guimarães, em virtude da constatação de impropriedade de cunho formal que não resultaram em danos ao erário; determinando à atual gestão: a) observância dos prazos estipulados para o envio dos balancetes mensais e das informações do Sistema APLIC, para que não haja prejuízo ao exercício do controle externo concomitante ao exercício financeiro; b) a implantação do sistema de controle externo, nos moldes do artigo 74 da Constituição Federal; c) obediência ao princípio da legalidade, abstendo-se de conceder qualquer espécie de benefício sem respaldo legal; e d) cumprimento do prazo estabelecido no artigo 21, § 2º, inciso IV, da Lei nº 8666/93 e, com fulcro no artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 254, inciso VIII, da Resolução nº 02/2002, cominar ao referido gestor a multa pecuniária no valor correspondente a 50 (cinquenta) UPFs/MT, face ao encaminhamento intempestivo dos balancetes de janeiro e março a setembro de 2006 e das informações do Sistema APLIC, referentes ao orçamento, carga inicial e aos meses de janeiro a maio e não-envio das informações do Sistema APLIC relativas aos meses de junho a dezembro de 2006, cuja multa deverá ser recolhida aos cofres do Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua o artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II, e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, devendo ser encaminhado a esta Corte, pelo responsável, os documentos comprobatórios do recolhimento, dentro desse mesmo prazo. Decorrido o prazo estabelecido sem a devida comprovação do recolhimento da multa ou interposição de recurso, fica o sr. Hélio Constantino Guimarães automaticamente constituído em débito perante o Tribunal de Contas do Estado, devendo a Subsecretaria-Geral de Assuntos Técnicos proceder a inscrição do seu nome no cadastro de inadimplentes perante este Tribunal e, após, encaminhar os autos à Procuradoria-Geral do Estado para inscrição do débito na divida ativa e posterior execução. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO e JÚLIO CAMPOS. Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS.

Processo nº 3.603-0/2007  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA  
 Assunto Denúncia  
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES  
 ACÓRDÃO Nº 2.439/2007: Ementa: DENÚNCIA ANÔNIMA EM DESFAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA. DISQUE-DENÚNCIA DO TRIBUNAL. CHAMADO Nº 032/2007. SUPOSTAS IRREGULARIDADES NOS CONTRATOS FIRMADOS EM DEZEMBRO DE 2005. SUBSTITUIÇÃO DE ÚLTIMA FOLHA POR OUTRA CONTENDO CLÁUSULA PREVENDO PRORROGAÇÃO DO CONTRATO. Recebimento. Improcedência - denúncia não comprovada. Arquivamento dos autos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer nº 3.225/2007, da Procuradoria de Justiça, com fulcro no artigo 45 da Lei Complementar nº 269/2007, preliminarmente, em receber a presente denúncia e, no mérito, julgá-la improcedente, em virtude dos fatos narrados não terem sido comprovados no exame "in loco" realizado pela Equipe de Auditoria da Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria, deste Tribunal. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos, conforme Instrução Normativa nº 01/2000 desta Corte. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO e JÚLIO CAMPOS. Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS.

Processos nºs 11.914-8/2006  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA  
 Assunto Denúncia  
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES  
 ACÓRDÃO Nº 2440/2007: Ementa: DENÚNCIA ANÔNIMA. CHAMADO Nº 69/2006. DISQUE-DENÚNCIA DO TRIBUNAL CONTRA O PREFEITO MUNICIPAL DE GUIRATINGA, SR. HÉLIO ANTONIO FILIPIN GOULART. DUAS AMBULÂNCIAS NO MESMO MODELO FORNECIDOS PELA FIRMA PLANAN E MEDICAMENTOS AOS CUIDADOS DE SERVIDORA SUPOSTAMENTE NÃO HABILITADA NA ÁREA DE SAÚDE. Conhecimento. Procedência parcial quanto ao indício de irregularidades no Convite para aquisição de unidade móvel de saúde. Encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público Federal para providências. Arquivamento dos autos originais. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer nº 3.523/2007, da Procuradoria de Justiça, com fulcro no artigo 54 da Constituição Estadual, c/c o artigo 45 da Lei Complementar nº 269/2007 e artigo 211 da Resolução nº 02/2002, em preliminarmente, conhecer da presente denúncia formulada através do disque-denúncia - Chamado 69/2006 e, no mérito, julgá-la parcialmente procedente, uma vez que dos fatos narrados pelo denunciante restou comprovada apenas indícios de irregularidades no procedimento licitatório Convite nº 008/2002, para aquisição de unidade móvel de saúde, adquirido de empresa que está sendo investigada por fraudes em licitações pelo Ministério Público Federal. Encaminhe-se cópia dos autos ao Ministério Público Federal para adoção das medidas cabíveis. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos originais, nos termos da Instrução Normativa nº 01/2000. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO e JÚLIO CAMPOS. Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS.

Processo nº 10.170-2/2007  
 Interessada COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS  
 Assunto Consulta  
 Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO  
 ACÓRDÃO Nº 2.441/2007: Ementa: CONSULTA FORMULADA PELO DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS, SR. HELNY PAULA DE CAMPOS A RESPEITO DA POSSIBILIDADE E PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PARA PAGAMENTO E CONTABILIZAÇÃO DE DESPESAS DECORRENTES DE CAMPANHA CULTURAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DOS BENEFÍCIOS DO USO DO GÁS NATURAL E DE DIVULGAÇÃO DA COMPANHIA, CUJA PERSONALIDADE JURÍDICA É DE DIREITO PRIVADO. Conhecer. Responder. Possibilidade. Adoção de procedimentos, no âmbito de seu poder discricionário e nos limites impostos

pelos princípios constitucionais, que apresentem a solução mais adequada para atingir o objetivo legal da divulgação. Remessa ao consultante de fotocópias do Parecer Técnico, do Parecer Ministerial e do Relatório e Voto do Conselheiro Relator. Arquivamento dos autos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.450/2007 da Procuradoria de Justiça, nos termos do artigo 48 da Lei Complementar nº 269/2007, em preliminarmente, conhecer da presente consulta e, no mérito, responder ao consultante de que é possível a realização de campanhas por órgãos públicos para orientar ou conscientizar a população acerca de fatos e/ou valores relevantes para a comunidade, cabendo ao administrador público, no âmbito de seu poder discricionário e nos limites impostos pelos princípios constitucionais, eleger os meios que apresentem a solução mais adequada à satisfação da finalidade legal da divulgação, de forma a atender aos objetivos propostos, ressaltando que toda ação governamental deverá ser planejada, controlada e transparente, inclusive quanto aos seus resultados. Remeta-se ao consultante, fotocópia do Parecer nº 106/CT/2007, da Consultoria de Estudos, Normas e Avaliação, de fl. 08 a 14-TC, do Parecer Ministerial nº 3.450/2007 de fl. 15 a 16-TC e do inteiro teor do Relatório e Voto do Conselheiro Relator, de fls. 17 a 18-TC. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos, conforme Instrução Normativa nº 01/2000 deste Tribunal. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES. Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS.

Processo nº 13.640-9/2007  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA  
 Assunto Consulta  
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES  
 ACÓRDÃO Nº 2.442/2007: Ementa: CONSULTA EFETUADA PELO PREFEITO MUNICIPAL DE CONFRESA, SR. MAURO SERGIO, SOBRE A SOLICITAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE SERVIDORA EM CARGO PRÓPRIO DE NÍVEL SUPERIOR, SENDO QUE A MESMA FOI APROVADA COMO PROFESSORA DE 1 A IV, CUJA EXIGÊNCIA NO EDITAL DE CONCURSO ERA A FORMAÇÃO EM ENSINO MÉDIO - MAGISTÉRIO. Não conhecer - ausência de requisitos de admissibilidade - caso concreto. Arquivamento dos autos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.568/2007, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 216 da Resolução nº 02/2002, em não conhecer da presente consulta, vez que sua formulação não foi colocada em tese, tratando-se de situação concreta, não preenchendo, portanto, os requisitos de admissibilidade. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos, nos termos da Instrução Normativa nº 01/2000, deste Tribunal. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO e JÚLIO CAMPOS. Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS.

Cuiabá, em 1º de outubro de 2007.  
 Conferido/Visto:  
 HILDETE NASCIMENTO SOUZA  
 Secretária Geral do Tribunal Pleno  
 JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA  
 Técnico Instrutivo e de Controle

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CONSELHEIRO PRESIDENTE**  
**JOSÉ CARLOS NOVELLI**

**PORTARIA Nº 146/2007**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso XV do artigo 24 do Regimento Interno - Resolução nº 002/2002,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor estável **JOSÉ ANTÔNIO DE CAMPOS**, ocupante do cargo de Auditor Público Externo, Classe "D", Referência 3, para responder pelo cargo, em comissão, de Subsecretário de Controle de Organizações Estaduais, Nível TCDGA-3, deste Tribunal, durante o impedimento da titular, Zenilda Nêris da Silva Corrêa, em licença para tratamento de saúde, no período de 12.09 a 11.10.2007.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 17 de

setembro de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
 Presidente

\* Reproduz-se por ter saído incorreto.

**PORTARIA Nº 161/2007**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XV do artigo 24 da Resolução nº 02/2002, e de acordo com o que consta no processo nº 14.688-9/2007,

**RESOLVE:**

**Reenquadrar**, de acordo com o disposto no artigo 22, inciso II da Lei nº 7.858/2002, a servidora estável **SORAID LAURA VICUNÁ SOUZA DE MELO**, para a Referência 3, da categoria funcional de Agente de Limpeza, Classe "C", com efeitos financeiros a partir de 12 de agosto de 2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 26 de

setembro de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
 Presidente

**PORTARIA Nº 162/2007**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XV do artigo 24 da Resolução nº 02/2002, e de acordo com o que consta no processo nº 14.384-7/2007,

**RESOLVE:**

**Reenquadrar**, de acordo com o disposto nos artigos 22, inciso II e 25 da Lei nº 7.858/2002, a servidora estável **VAUDIREME GLÓRIA DA SILVA TERTERELHO**, para a Referência 3, da categoria funcional de Agente de Limpeza, Classe "C", com efeitos financeiros a partir de 28 de agosto de 2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 26 de

setembro de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
 Presidente

**PORTARIA Nº 163/2007**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XV do artigo 24 da Resolução nº 02/2002, e de acordo com o que consta no processo nº 14.624-2/2007,

**RESOLVE:**

**Reenquadrar**, de acordo com o disposto no artigo 4º, inciso II da Lei nº 7.858/2002, a servidora estável **VALDECINA MOREIRA DA SILVA**, para a Referência 7, da categoria funcional de Auditor Público Externo, Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 13 de outubro de 2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 26 de

setembro de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
 Presidente

**PORTARIA Nº 164/2007**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XV do artigo 24 da Resolução nº 02/2002, e de acordo com o que consta no processo nº 14.665-0/2007,

**RESOLVE:**

**Reenquadrar**, de acordo com o disposto nos artigos 16, inciso II e 25 da Lei nº 7.858/2002, a servidora estável **IZABEL FLÁVIA FERRAZ BELIZÁRIO GASPARORO**, para a Referência 10, da categoria funcional de Auxiliar de Controle Externo, Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 27 de abril de 2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 26 de

setembro de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
 Presidente

**PORTARIA Nº 165/2007**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XV do artigo 24 da Resolução nº 02/2002, e de acordo com o que consta no processo nº 14.584-0/2007,

**RESOLVE:**

**Reenquadrar**, de acordo com o disposto nos artigos 6º, inciso II e 25 da Lei nº 7.858/2002, a servidora estável **TERESINA MARIA CAMPOS FERRAZ**, para a Referência 8, da categoria funcional de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 04 de março de 2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 26 de

setembro de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
 Presidente

**PORTARIA Nº 166/2007**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XV do artigo 24 da Resolução nº 02/2002, e de acordo com o que consta no processo nº 14.563-7/2007,

**RESOLVE:**

**Reenquadrar**, de acordo com o disposto nos artigos 6º, inciso II e 25 da Lei nº 7.858/2002, a servidora estável **NAIRA PACHECO**, para a Referência 3, da categoria funcional de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 02 de setembro de 2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 26 de

setembro de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
 Presidente

**PORTARIA Nº 167/2007**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XV do artigo 24 da Resolução nº 02/2002, e de acordo com o que consta no processo nº 14.594-7/2007,

**RESOLVE:**

**Reenquadrar**, de acordo com o disposto nos artigos 6º, inciso II e 25 da Lei nº 7.858/2002, a servidora estável **MARY MÁRCIA GONÇALVES DA SILVA COSTA MARQUES**, para a Referência 3, da categoria funcional de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 05 de agosto de 2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 26 de

setembro de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
 Presidente

**PORTARIA Nº 168/2007**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XV do artigo 24 da Resolução nº 02/2002, e de acordo com o que consta no processo nº 14.585-8/2007,

**RESOLVE:**

**Reenquadrar**, de acordo com o disposto no artigo 4º, inciso II da Lei nº 7.858/2002, o servidor estável **JOSÉ DE PAULA RAMOS**, para a Referência 10, da categoria funcional de Auditor Público Externo, Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 03 de setembro de 2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 26 de setembro de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

**PORTARIA Nº 169/2007**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XV do artigo 24 da Resolução nº 02/2002, e de acordo com o que consta no processo nº 14.593-9/2007,

RESOLVE:

**Reenquadrar**, de acordo com o disposto nos artigos 6º, inciso II e 25 da Lei nº 7.858/2002, o servidor estável **MARCOLINO PINHEIRO NETO**, para a Referência 5, da categoria funcional de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 15 de janeiro de 2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 26 de setembro de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

**PORTARIA Nº 170/2007**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XV do artigo 24 da Resolução nº 02/2002, e de acordo com o que consta no processo nº 14.587-4/2007,

RESOLVE:

**Reenquadrar**, de acordo com o disposto nos artigos 6º, inciso II e 25 da Lei nº 7.858/2002, o servidor estável **TEÓFANES LANA IBARRA**, para a Referência 7, da categoria funcional de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 02 de junho de 2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 26 de setembro de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

**PORTARIA Nº 171/2007**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XV do artigo 24 da Resolução nº 02/2002, e de acordo com o que consta no processo nº 14.662-5/2007,

RESOLVE:

**Reenquadrar**, de acordo com o disposto nos artigos 22, inciso II e 25 da Lei nº 7.858/2002, o servidor estável **ATAÍDE FELICIANO DE LIMA**, para a Referência 10, da categoria funcional de Agente de Limpeza, Classe "C", com efeitos financeiros a partir de 07 de novembro de 2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 26 de setembro de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

**PORTARIA Nº 172/2007**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XV do artigo 24 da Resolução nº 02/2002, e de acordo com o que consta no processo nº 14.686-2/2007,

RESOLVE:

**Reenquadrar**, de acordo com o disposto nos artigos 22, inciso II e 25 da Lei nº 7.858/2002, o servidor estável **DORISMAR FERREIRA DE LIMA**, para a Referência 6, da categoria funcional de Agente de Limpeza, Classe "C", com efeitos financeiros a partir de 31 de janeiro de 2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 26 de setembro de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

**PORTARIA Nº 173/2007**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XV do artigo 24 da Resolução nº 02/2002, e de acordo com o que consta no processo nº 15.193-9/2007,

RESOLVE:

**Reenquadrar**, de acordo com o disposto no artigo 6º, inciso II da Lei nº 7.858/2002, a servidora estável **CARLA GODDY DA COSTA**, para a Referência 3, da categoria funcional de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 09 de setembro de 2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 27 de setembro de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

**PORTARIA Nº 174/2007**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XV do artigo 24 da Resolução nº 02/2002, e de acordo com o que consta no processo nº 14.825-3/2007,

RESOLVE:

**Reenquadrar**, de acordo com o disposto no artigo 6º, inciso II da Lei nº 7.858/2002, a servidora estável **ZEIMAR MAIA DE ARRUDA**, para a Referência 3, da categoria funcional de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 05 de agosto de 2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 27 de setembro de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

**PORTARIA Nº 175/2007**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XV do artigo 24 da Resolução nº 02/2002, e de acordo com o que consta no processo nº 15.211-0/2007,

RESOLVE:

**Reenquadrar**, de acordo com o disposto no artigo 6º, inciso II da Lei nº 7.858/2002, a servidora estável **NILZA MARIA TAVARES CRUZ**, para a Referência 9, da categoria funcional de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 15 de agosto de 2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 27 de setembro de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

**PORTARIA Nº 176/2007**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XV do artigo 24 da Resolução nº 02/2002, e de acordo com o que consta no processo nº 14.628-5/2007,

RESOLVE:

**Reenquadrar**, de acordo com o disposto no artigo 6º, inciso II da Lei nº 7.858/2002, a servidora estável **DINAMAR PIRES DE MIRANDA SILVA**, para a Referência 3, da categoria funcional de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 02 de abril de 2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 27 de setembro de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

**PORTARIA Nº 177/2007**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XV do artigo 24 da Resolução nº 02/2002, e de acordo com o que consta no processo nº 14.695-1/2007,

RESOLVE:

**Reenquadrar**, de acordo com o disposto no artigo 6º, inciso II da Lei nº 7.858/2002, a servidora estável **HELOISA AUXILIADORA BOAVENTURA DE MORAES**, para a Referência 3, da categoria funcional de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 05 de agosto de 2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 27 de setembro de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

**PORTARIA Nº 178/2007**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XV do artigo 24 da Resolução nº 02/2002, e de acordo com o que consta no processo nº 14.602-1/2007,

RESOLVE:

**Reenquadrar**, de acordo com o disposto no artigo 6º, inciso II da Lei nº 7.858/2002, o servidor estável **NORIVALDO JÚNIOR DE SANTANA SALGADO**, para a Referência 5, da categoria funcional de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 10 de janeiro de 2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 27 de setembro de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

**PORTARIA Nº 179/2007**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XV do artigo 24 da Resolução nº 02/2002, e de acordo com o que consta no processo nº 14.576-9/2007,

RESOLVE:

**Reenquadrar**, de acordo com o disposto no artigo 6º, inciso II da Lei nº 7.858/2002, o servidor estável **JÚLIO ARAMITO LEAL**, para a Referência 8, da categoria funcional de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 27 de junho de 2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 27 de setembro de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

**PORTARIA Nº 180/2007**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XV do artigo 24 da Resolução nº 02/2002, e de acordo com o que consta no processo nº 14.779-6/2007,

RESOLVE:

**Reenquadrar**, de acordo com o disposto no artigo 6º, inciso II da Lei nº 7.858/2002, o servidor estável **ALEXANDRE MAGNO RIBEIRO**, para a Referência 5, da categoria funcional de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 31 de julho de 2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 27 de setembro de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

**PORTARIA Nº 181/2007**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XV do artigo 24 da Resolução nº 02/2002, e de acordo com o que consta no processo nº 14.796-6/2007,

RESOLVE:

**Reenquadrar**, de acordo com o disposto no artigo 18, inciso II da Lei nº 7.858/2002, o servidor estável **OSMAR URBANO FRANÇA**, para a Referência 9, da categoria funcional de Agente de Telecomunicação, Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 04 de janeiro de 2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 27 de setembro de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

**PORTARIA Nº 182/2007**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso XV do artigo 24 do Regimento Interno - Resolução nº 002/2002,

RESOLVE:

**Tornar sem efeito** a Portaria nº 102, de 27.06.07, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.06.07, que designou a servidora estável **CIBELE MESQUITA BORBA SILVA**,

ocupante do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência 5, para responder pelo cargo, em comissão, de Coordenador de Controle de Atos de Pessoal, Nível TCDGA-4, deste Tribunal, durante o impedimento do titular, Hélio de Alencar Arrais, que se encontrava de licença médica, a partir de 01 de outubro de 2007.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 01 de outubro de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

**ATO Nº 122/2007**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso XV do artigo 24 do Regimento Interno - Resolução nº 002/2002, tendo em vista o que consta dos autos do processo nº 15.464-4/2007, e do que consta do Recurso em Mandado de Segurança nº 18.478-MT,

RESOLVE:

**Retificar**, em parte, o Ato nº 113, de 22.03.02, que aposentou **MARIA APARECIDA MATOS RODRIGUES**, no cargo de Técnico Instrutivo, Classe "D", Referência 42, em cumprimento ao Recurso em Mandado de Segurança nº 18.478-MT, alterando a remuneração para o cargo, em comissão, de Assessor de Comissão Técnica Permanente, Nível TC-DGAS-2.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 27 de setembro de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

**ATO Nº 123/2007**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso XV do artigo 24 do Regimento Interno - Resolução nº 002/2002,

RESOLVE:

**NOMER FRANCISCO BIANCARDI OLIVEIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Agente de Segurança, Nível TCDGA-7, deste Tribunal, durante o impedimento da titular, Amália Raquel de Campos Braga, em gozo de férias, no período de 01.10 a 30.10.2007.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 28 de setembro de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Água Boa-MT faz, saber que a proposta vencedora do **TOMADA DE PREÇOS nº 008/2007**, foi: **Valmor Antonio Bernieri & Cia Ltda.**, item 01. Água Boa - MT, 28 de Setembro de 2007.

**Maurício Acadroli**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DMT/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

#### AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2007

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 544/2006, torna público que estará realizando licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2007** Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 2.227/2006. Subsidiada, pela Lei 8.666/1993. **Objeto:** Aquisição de 01 (um) Veículo tipo Van e 01 (um) Veículo Utilitário e Equipamentos Áudio-Visual. **Início da Sessão:** Dia 17/10/2007 Horário: 09:00 horas. **Credenciamento:** das 8:00 às 9:00 horas. Retirada do edital na Prefeitura, informações pelo telefone (66) 3903-1012. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta - Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro - Alta Floresta - MT., CEP. 78580-000. Alta Floresta, 01 de outubro de 2007

**Ana Lúcia Almeida Santos Sandmann**

Pregoeira

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, torna público que estará realizando licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 006/2007**, do Tipo Menor Preço para contratação de empresa para execução de reforma das Escolas Estadual Cecília Meireles, Rui Barbosa e Marins Fátima de Sá Teixeira, cuja abertura ocorrerá as 09:00 horas do dia 22/10/2007 na sede da Prefeitura Municipal na Avenida Ariosto da Riva 3391 centro. O Edital completo poderá ser adquirido pelo valor não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais), no endereço citado no horário comercial até o dia 19/10/2007, informações por meio do telefone: (0XX-66)- 3903.1012. Alta Floresta, 01 de outubro de 2007.

**Valdeti Aparecida Heinzen**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, torna público que estará realizando licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 004/2007**, para a Concessão de direito real de uso das instalações comerciais dos boxes existentes no Terminal Rodoviário do Município de Alta Floresta/MT, cuja abertura ocorrerá as 09:00 horas do dia 05/11/07 na sede da Prefeitura Municipal na Avenida Ariosto da Riva 3391 centro. O Edital completo poderá ser adquirido pelo valor não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço citado no horário comercial até o dia 01/11/07, informações por meio do telefone: (0XX-66)- 3903-1012. Alta Floresta-MT, 01 de outubro de 2007.

**Valdeti Aparecida Heinzen**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 09/2007 –

**1 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES – MT,** torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **“TOMADA DE PREÇOS”**, do tipo menor preço global, visando a aquisição de materiais destinados a ampliação da Estação de Tratamento de Água, conforme planilhas em anexo, neste município de Cáceres. **2 – DO OBJETO DA LICITAÇÃO 2.1.1.1** – O objeto desta tomada de preços é a aquisição de materiais destinados a ampliação da Estação de Tratamento de Água, conforme planilhas em anexo, neste município de Cáceres. **Recursos:** Contrato de Repasse nº 0213.503-73/2006/MCIDADES/Contrapartida do Município. **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Pagamento:** Conforme contrato. **Sessão de Abertura:** **19/09/2007 às 13:00 horas.** **Da Aquisição:** O edital e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para conhecimento dos interessados, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Cáceres, de segunda a sexta-feira, no horário das 12:00 às 18:00 horas, onde poderá ser adquirida a pasta, contendo o edital completo e seus anexos, mediante a solicitação na Prefeitura Municipal de Cáceres-MT. **Contatos:** **Telefone:** 65 3223-1500 (Ramal 213) **Data:** Prefeitura Municipal de Cáceres - MT, 28 de outubro de 2007

Laurileu Luiz da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO/MT.

**Contrato DATA:** 28. de setembro de 2007. **Cessionário:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **Cedente:** Mazam – Madeireira Zambam Ltda – Rogério Uebel **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto formalizar a transferência da posse direta ao CESSIONÁRIO, dos imóveis urbano constantes das matrículas Nº 19.114 a 19.121 e 12.092, localizado no Bairro Nova Vacaria, permanecendo o domínio e a posse indireta do bem com a CEDENTE.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURVELÂNDIA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Curvelândia através da Comissão Permanente de Licitação torna público o processo de dispensa de licitação nº 003/2007, para contratação da dupla sertaneja - **Milionário & José Rico**, para apresentação no 7º Art & Curv de Curvelândia-MT, representado pelo Sr. André Renato Martins portador do RG nº 25.152.711-6 SSP/SP e do CPF nº 177.710.078-05, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

A Prefeitura do Município de Curvelândia através da Comissão Permanente de Licitação torna público o processo de dispensa de licitação nº 004/2007, para contratação da dupla sertaneja – **Léo Canhoto & Robertinho**, para apresentação no 7º Art & Curv de Curvelândia-MT, representado pelo Sr. André Renato Martins portador do RG nº 25.152.711-6 SSP/SP e do CPF nº 177.710.078-05, no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

A Prefeitura do Município de Curvelândia através da Comissão Permanente de Licitação torna público o processo de dispensa de licitação nº 005/2007, para contratação da - **Fórum Banda Show do Paraná**, para apresentação no 7º Art & Curv de Curvelândia-MT, representado pelo SBN LTDA-ME, CNPJ nº 04.544.513/0001-14, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURVELÂNDIA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 068/2007. Empresa Contratada: Engemat Incorporações e Construções Ltda. Objeto: construção de pavimentação asfáltica de 5.856,00M2 e 1.640,00M2 de sarjeta e meio fio nas Ruas Minas Gerais e São Paulo de Curvelândia-MT, valor de R\$ 198.068,84 (cento e noventa e oito mil, sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), data do contrato: 10/07/2007; término do contrato: 08/11/2007.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2007

O MUNICÍPIO DE DIAMANTINO – ESTADO DE MATO GROSSO, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2007**, destinada a selecionar a melhor proposta do tipo menor preço por cm/coluna, para “Contratação de serviços de publicação dos atos oficiais do Município de Diamantino em jornal de abrangência local, na falta deste em jornal regional”, que realizar se a no dia **16 de outubro de 2007, às 14h00min (quatorze horas)**, na sede da Prefeitura Municipal de Diamantino, sito Av. Desembargador J.P.F. Mendes, 2.341 – Jardim Eldorado – Diamantino/MT. Fone: (65) 336-1619 ou 336-1466. O procedimento licitatório será regido de acordo com os termos da Lei 8.666 de 21.06.93 alterada pela Lei 8.883 de 09.06.94 e normas do edital completo. Demais informações e cópia do edital completo poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, em horário normal de expediente das 13:30 às 17:30 horas mediante ao recolhimento de uma taxa não reembolsável de **R\$-50,00 (Cinquenta Reais)**.

Diamantino-MT, 28 de setembro de 2007.

CARLOS CANDIDO DE ARRUDA - Presidente da Com. Permanente de Licitações.

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

### ABANDONO DE EMPREGO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL - MT, CNPJ 01.614.088/0001-02, Insc. Est. Isento, localizada à Avenida Chapecó, nº 235 – E, Centro, Feliz Natal – MT, solicita o comparecimento de seu funcionário Sr. PAULO REIS BORGES, Agente de Serviços Gerais

Nível III, CTPS 0069565 SERIE 00626/ PR, no prazo de 03 dias, a contar da data desta 1ª publicação em 01/10/2007. O não comparecimento caracterizará em abandono de emprego conforme o artigo 482 letra i da CLT.

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE - ESTADO DE MATO GROSSO

#### CONCURSO PÚBLICO 001/2007 - EDITAL n.º 001/2007 DE 01 DE OUTUBRO DE 2007

#### DISPÕE SOBRE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE/MT.

De ordem do Sr. LAYR MOTTA DA SILVA, Prefeito Municipal de FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, Estado de Mato Grosso, através da Comissão do Concurso Público, em cumprimento ao que determina o artigo 37, incisos I, II e VIII da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Emenda n.º 19 de 11 de Junho de 1998, e às disposições da Lei Orgânica Municipal, referentes ao assunto, RESOLVE divulgar e estabelecer normas para abertura das inscrições e a realização de Concurso Público, destinado a selecionar candidatos para o ingresso e efetivação no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE/MT.

O Edital completo estará à disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE a partir desta data, bem como no seguinte endereço eletrônico: [www.grupoatame.com.br](http://www.grupoatame.com.br).

1. DOS CARGOS OFERECIDOS – 1.1-Do Quadro de Cargos:

Cód. Cargo	Cargo	Escolaridade Requisitos Exigidos	N.º De Vagas	Venc. Base R\$	Carga Hor. Sem.	Local de Trabalho
001	Agente Administrativo	Ensino Médio Completo + Conhecimentos de Informática	10	407,82	40 hs	Mun. Figueirópolis D'Oeste
002	Agente Saneamento	Ensino Médio Completo	01	455,00	40 hs	Mun. Figueirópolis D'Oeste
003	Agente Sanitário	Ensino Médio Completo	01	380,00	40 hs	Mun. Figueirópolis D'Oeste
004	Apoio Admin. Educaional	Ensino Fundamental Incompleto	06	380,00	40 hs	Mun. Figueirópolis D'Oeste
005	Assistente Social	Nível Superior Completo + Registro no Respeetivo Conselho Profissional	01	1.500,00	40 hs	Mun. Figueirópolis D'Oeste
006	Auxiliar Administrativo	Ensino Fundamental Completo + Conhecimentos de Informática	11	380,00	40 hs	Mun. Figueirópolis D'Oeste
007	Auxiliar de Dentista	Ensino Médio Completo	01	380,00	40 hs	Mun. Figueirópolis D'Oeste
008	Auxiliar de Enfermagem	Ens. Fundamental Completo + Certificado de Curso de Auxiliar de Enfermagem + Reg. Respeetivo Conselho Profissional	05	407,82	40 hs	Mun. Figueirópolis D'Oeste
009	Aux. de Mecânico Manutenção	Alfabetizado + Prova Prática	01	380,00	40 hs	Mun. Figueirópolis D'Oeste
010	Auxiliar de Serviços Gerais	Alfabetizado	04	380,00	40 hs	Mun. Figueirópolis D'Oeste
011	Bioquímico(a)	Nível Superior Completo + Registro no Respeetivo Conselho Profissional	01	1.200,00	40 hs	Mun. Figueirópolis D'Oeste
012	Dentista	Nível Superior Completo + Registro no Respeetivo Conselho Profissional	01	1.641,36	20 hs	Mun. Figueirópolis D'Oeste
013	Enfermeiro(a) Padrão	Nível Superior Completo + Registro no Respeetivo Conselho Profissional	01	1.700,00	40 hs	Mun. Figueirópolis D'Oeste
014	Fiscal de Obras Postura, Feiras e Mercados	Ensino Médio Completo + Conhecimentos de Informática + CNH Categoria "B"	01	407,82	40 hs	Mun. Figueirópolis D'Oeste
015	Fiscal de Tributos	Ensino Médio Completo + Conhecimentos de Informática + CNH Categoria "B"	01	407,82	40 hs	Mun. Figueirópolis D'Oeste
016	Fisioterapeuta	Nível Superior Completo + Registro no Respeetivo Conselho Profissional	01	1.700,00	40 hs	Mun. Figueirópolis D'Oeste
017	Fonoaudiólogo(a)	Nível Superior Completo + Registro no Respeetivo Conselho Profissional	01	850,00	20 hs	Mun. Figueirópolis D'Oeste
018	Gari	Alfabetizado	20	380,00	40 hs	Mun. Figueirópolis D'Oeste
019	Mecânico	Alfabetizado + Prova Prática	01	644,22	40 hs	Mun. Figueirópolis D'Oeste
020	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Fundamental Incompleto	01	380,00	40 hs	Mun. Figueirópolis D'Oeste
021	Motorista - CNH "C"	Ensino Fundamental Incompleto + CNH Categoria "C"	03	407,82	40 hs	Mun. Figueirópolis D'Oeste
022	Motorista - CNH "D"	Ensino Fundamental Incompleto + CNH Categoria "D"	10	581,00	40 hs	Mun. Figueirópolis D'Oeste

023	Motorista de Gabinete	Ensino Fundamental Incompleto + CNH Categoria "C"	01	572,00	40 hs	Mun. Figueirópolis D'Oeste
024	Nutricionista	Nível Superior Completo + Registro no Respectivo Conselho Profissional	01	850,00	20 hs	Mun. Figueirópolis D'Oeste
025	Operador de Motoniveladora	Alfabetizado + CNH Categoria "C" + Prova Prática	02	726,79	40 hs	Mun. Figueirópolis D'Oeste
026	Operador de Motosserras	Alfabetizado + Prova Prática	01	726,79	40 hs	Mun. Figueirópolis D'Oeste
027	Operador de Retro-escavadeira	Alfabetizado + CNH Categoria "C" + Prova Prática	01	644,22	40 hs	Mun. Figueirópolis D'Oeste
028	Professor - Pedagogia	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior	02	946,40	40 hs	Mun. Figueirópolis D'Oeste
029	Psicólogo(a)	Nível Superior Completo + Registro no Respectivo Conselho Profissional	01	850,00	20 hs	Mun. Figueirópolis D'Oeste
030	Técnico em Raio X	Ensino Médio Completo + Certificado de Curso Técnico em Raio X + Registro no Respectivo Conselho Profissional	01	407,82	40 hs	Mun. Figueirópolis D'Oeste
031	Vigilante	Alfabetizado	08	380,00	40 hs	Mun. Figueirópolis D'Oeste

**- DO CRONOGRAMA DO CONCURSO:**

- Realização das inscrições: **Período e Horário: DOS DIAS 15 À 19 DE OUTUBRO DE 2007, DAS 8:00 ÀS 11:30 HORAS, E DAS 13:00 ÀS 17:30 HORAS.** - Local: **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - RUA RIO GRANDE DO SUL, S/N - CENTRO - CEP: 78.290-000 - FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE/MT.**

- Entrega de Títulos: **NOS DIAS 29 E 30 DE OUTUBRO DE 2007.** - Realização das provas escritas: **18 de Novembro de 2007.** - Publicação do LOCAL E HORÁRIO de Realização das Provas Escritas e Práticas: **até o dia 16 de Novembro de 2007.** - Publicação do Gabarito das Provas Escritas: **1º dia útil após aplicação das provas.** - Publicação do Resultado do Concurso Público: **até o dia 07 de Dezembro de 2007.** - **MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE O CONCURSO PÚBLICO PODERÃO SER OBTIDAS DAS 08:00 ÀS 11:00 HORAS E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE E POR MEIO DO TELEFONE: 0XX(65) 3235-1586.**

LAYR MOTA DA SILVA - Prefeito Municipal

VALDIR NONATO DE OLIVEIRA - Presidente Comissão Examinadora do Concurso. DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE - MT  
EDITAL TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2007**

A Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste - MT, inscrita no CNPJ sob n.º 37.464.955/0001-00, através de sua Comissão Permanente de Licitações, TORNA PÚBLICO, que realizará nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 002/2007 tendo como objeto: **Reforma do prédio Existente; substituição de duas salas de madeira; Ampliação de Refeitório e Administração; Adequação de 30 m de muro com gradil, h=2,20m; Adequação PNEE - (Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais), da Escola Estadual "José Bejo" no município de Glória D'Oeste/MT,** com abertura no dia 16 de Outubro de 2.007, às 9:00 horas na sua sede, localizada na Avenida dos Imigrantes n.º 2000 Glória D'Oeste/MT., na sala de Licitações, podendo os interessados adquirirem pastas e informações no horário de expediente da Prefeitura, mediante o recolhimento de R\$ 280,00 (duzentos e Oitenta Reais).

Glória D'Oeste-MT, 01 de Outubro de 2.007

Ângela Aparecida da Silva - Presidente da CPL Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA  
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO N.º 003/2007  
SEGUNDA PUBLICAÇÃO**

Modalidade Licitação: Pregão Presencial. Tipo: Menor Preço. Objeto: Aquisição de Equipamentos, Materiais de Consumo e Serviços para instalação de Laboratório de Informática na Escola Educandário Nossa Senhora Aparecida no Município de Itaúba -MT. Abertura das Propostas e Início da seção de disputa de preços: dia 16 de Outubro de 2007 às 10:00 h (dez horas). Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, situada na Av. Tancredo Neves, 799, centro, Itaúba - MT. Aquisição do Edital e Informações: O caderno de licitação, composto de edital e anexo, poderá ser fornecido mediante pagamento correspondente ao custo da cópia reprográfica (R\$ 0,50 por folha), a ser recolhido aos cofres públicos, através Documento de Arrecadação do Município de Itaúba - DAM, que será fornecido pelo Departamento de Arrecadação, situada na Avenida Tancredo Neves, n.º 799, Centro, em Itaúba - MT, das 08:00 horas às 12:00 horas, do último dia que anteceder a data designada para a abertura do certame. O caderno de licitação, composto de edital e anexos poderá, ainda, ser retirado mediante a entrega de 1 (um) disquete de 3 ½ novo, formatado, no Departamento de Licitações situado na Avenida Tancredo Neves, n.º 799, Centro, em Itaúba-MT, das 08:00 horas às 12:00 horas, do último dia que anteceder a data designada para a abertura do certame; maiores informações pelo Fone 3561-1138.

Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, 01 de Outubro de 2007.

Zenilda Alves da Silva

Pregoeiro

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA  
RESULTADO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: TOMADA PREÇOS N.º 006/2007-TP  
TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO GLOBAL"**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, localizada na Praça Frei Liberato, 311 - Centro - Itiquira (MT), através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados no **Processo Licitatório n.º 006/2007-TP - Modalidade "TOMADA DE PREÇOS"**, objeto "EXECUÇÃO DE OBRA DE ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE NO DISTRITO DE OURO BRANCO DO SUL NO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA", que após transcorridos todos os prazos para recursos conforme determina a Lei 8.666/93, a empresa **PRODUTIVA CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA - EPP** foi considerada vencedora do presente certame.

ITIQUIRA - MT, 1 DE OUTUBRO DE 2007

Fabiano Dalla Valle - Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Ondair Bortolini - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT  
Resultado da Licitação**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT, através da Comissão Permanente de Licitação e, nos termos da Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que na Licitação, modalidade: Tomada de Preços N.º 003/2007, correspondente à aquisição de 47.900 (Quarenta e Sete Mil e Novecentos) litros de combustível para uso no transporte escolar, foi adjudicada a Firma denominada: **Reunidos Comércio de Petróleo LTDA**, com o valor de: **R\$ 102.506,00** (cento e dois mil, quinhentos e seis reais).

Nova Guarita - MT, em 01 de outubro de 2007.

Valdeci Ângelo dos Santos - Presidente da CPL  
Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA  
AVISO DE RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO N.º 005/2007**

De ordem do Exmo. Sr. Antônio José Zanatta, Prefeito Municipal de Nova Guarita-MT, através da Comissão Examinadora do Processo Seletivo n.º 005/2007, instituída através do Decreto Municipal n.º 057/2007, RESOLVE divulgar o resultado final de aprovação e classificação dos candidatos destinados a contratação por excepcional interesse público.

Candidatos	Cargo	Situação	Pontuação
Clara Regina Guedes Campos	Psicólogo	Aprovado	2,97

Informações: (066) 3574-1404. Nova Guarita-MT, 01 de Outubro de 2007.

Silvana Aparecida Cândida Zanatta Yana Maria Marcon Idianês Teresinha Machado  
Presidente -CEPSP Secretária-CEPSP Membro -CEPSP

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal do Município de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições legais, Homologa o resultado do Processo Seletivo n.º 005/2007, realizado no dia 30/09/2007.

Nova Guarita-MT, 01 de Outubro de 2007.

Antônio José Zanatta

Prefeito Municipal

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA  
TOMADA DE PREÇOS 012/2007**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público o resultado de habilitação referente a TOMADA DE PREÇOS n.º 012/2007 - objeto: aquisição de materiais de consumo e combustíveis: Empresas habilitadas: L.V. MORAIS, CAETANO E CIA LTDA, PAPELARIA DINAMICA LTDA, RFL COMÉRCIO DE PRODUTOS e HIGIENE e DESCARTÁVEIS LTDA, QUEIROZ PARREIRA & CIA LTDA e LUIZ & OLIVEIRA LTDA. Fica designado o dia 03/10/2007, às 08:00 horas (horário de Brasília) para abertura dos envelopes propostos. Quaisquer informações no endereço supracitado e/ou através dos telefones (66) 3438-3510 / 2777. Nova Xavantina - MT, 26 de setembro de 2.007.

MÁRCIO GARCIA DA SILVA - Presidente da CPL

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**

**PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N.º 002/2007**

O Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a inexigibilidade de Licitação para contratação de Consultoria Administrativa e de Gestão, no total estimado de 500 (quinhentas) horas-técnicas, nas seguintes áreas de Atuação: Acompanhamento de Projetos; Acompanhamento e ações junto aos Poderes; Contratos Administrativos; Licitações Públicas; Obras Públicas; Orçamento; Pessoal; Procedimentos Administrativos e Sistema de Controle Interno, visto que o INSTITUTO DE

**PESQUISAS, ESTUDOS SOCIAIS E TECNOLÓGICOS - IPEES**, preencher as condições previstas no caput do artigo 25 § 1º da Lei 8.666/93. Pontes e Lacerda/MT, 01 de outubro de 2007.

**HILÁRIO GARBIM - Presidente da Comissão de Licitação**  
Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE EXTRATO DE CONTRATOS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2007

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE E VILMAR MENDES FERNANDES. **CONTRATO:** nº 146/2007. **OBJETO:** Locação de uma casa para atender as necessidades da secretaria de Administração no funcionamento do escritório de Advocacia do Município. **DOTAÇÃO:** Proj. /Ativ: 2.013 Elemento de despesa: 3.3.90.36 Cód.: 187. **VALOR:** R\$ 1.494,76. **VIGÊNCIA:** 03/09/2007 A 31/12/2007.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE E JUVENAL TAVARES BARBOSA. **CONTRATO:** nº 147/2007. **OBJETO:** Locação de um CAMINHÃO, para prestarem serviços junto à Secretaria Municipal de Viação e Obras Publicas, para assistência dos maquinários. **DOTAÇÃO:** Proj. /Ativ: 2.082 Elemento de despesa: 3.3.90.36 Cód.: 381. **VALOR:** R\$ 7.000,00. **VIGÊNCIA:** 05/09/2007 A 20/12/2007.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE E A. MARTINS – TRANSPORTE E TURISMO. **CONTRATO:** nº 148/2007. **OBJETO:** Contratação de Serviços de Transporte de Alunos das Redes de Ensino Público Estadual e Municipal. **DOTAÇÃO:** Proj. /Ativ: 2114 Elemento de despesa: 33.90.39 Cód.: 457. **VALOR:** R\$ 12.742,80. **VIGÊNCIA:** 10/09/2007 A 31/12/2007.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE E R.DARAÚJO-ME. **CONTRATO:** nº 149/2007. **OBJETO:** Contratação de Serviços de Transporte de Alunos das Redes de Ensino Público Estadual e Municipal. **DOTAÇÃO:** Proj. /Ativ: 2114 Elemento de despesa: 33.90.39 Cód.: 457. **VALOR:** R\$ 72.631,00. **VIGÊNCIA:** 10/09/2007 A 31/12/2007.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE E SÉRGIO LUIZ DA ROCHA JUNIOR. **CONTRATO:** nº 150/2007. **OBJETO:** Execução de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais para atendimento da população carente, como complemento dos benefícios oferecidos pelo SUS – Sistema Único de Saúde, nos casos de urgência e emergência, realizados mediante encaminhamento feito pela Secretaria de Saúde do município. **DOTAÇÃO:** Proj. /Ativ: 2053 elemento de despesa: 3.1.90.04 Cód.: 307. **VALOR:** R\$ 32.951,92. **VIGÊNCIA:** 18/09/2007 A 18/11/2007.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE E JOSE DUARTE CAMPOS. **CONTRATO:** nº 151/2007. **OBJETO:** Locação de uma casa para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social-CRAS. **DOTAÇÃO:** Proj. /Ativ: 2101 Elemento de despesa: 33.90.36 Cód.: 418 – **VALOR:** R\$ 1.304,66. **VIGÊNCIA:** 18/09/2007 A 31/12/2007.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE E INELVE MORESCO – ME. **CONTRATO:** nº 152/2007. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios. **DOTAÇÃO:** Proj. /Ativ: 2.021, 2.121, 2.104 e 2.115 Elemento de despesa: 3.3.90.30 Cód.: 210, 518, 427 e 466. **VALOR:** R\$ 9.351,75. **VIGÊNCIA:** 25/09/2007 A 25/12/2007.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE E ALESSANDRA FELICIANO BORBA – ME. **CONTRATO:** nº 153/2007. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios. **DOTAÇÃO:** Proj. /Ativ: 2.021, 2.121, 2.104, 2.115, 2.017, 2.116, 2.049, 2.082, 2.013 e 2.113 Elemento de despesa: 3.3.90.30 Cód.: 210, 518, 427, 466, 200, 470, 301, 379, 184 e 452. **VALOR:** R\$ 21.039,63. **VIGÊNCIA:** 25/09/2007 A 25/12/2007.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE E NEILA SOUZA DA COSTA. **CONTRATO:** nº 154/2007. **OBJETO:** Aquisição de Material de Expediente e Informática. **DOTAÇÃO:** Proj. /Ativ: 2.082, 2.013, 2.094, 2.101, 2.120, 2.017, 2.048, 2.104, 2.121, 2.049, 2.067 e 2.115 Elemento de despesa: 3.3.90.30 Cód.: 379, 184, 398, 416, 505, 200, 293, 427, 518, 348, 301, 336 e 466. **VALOR:** R\$ 13.999,26. **VIGÊNCIA:** 25/09/2007 A 25/11/2007.

**Daiane Silva Nascimento**

**Presidente da CPL**

**DMT/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA – MT. AVISO DE LICITAÇÃO.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, nomeado pela portaria 002/2007, torna Público processo de licitação, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993 e pela Lei 10.520/02, e suas alterações posteriores: **PROCESSO:** 046/2007 - **Pregão Presencial nº 21/2007** ; **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de lubrificantes; **REALIZAÇÃO:** 17/10/2007; **HORÁRIO:** 09hs; **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário da 07:30hs às 11:30hs e das 13:30 até as 17:30 horas. Telefone:66-3529-1218, e-mail:robertopmq@hotmail.com. Querência, 01 de outubro de 2007.

**Roberto Adolfo Lorenz**

**Pregoeiro.**

**DMT/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2007. TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO – POR LOTE".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para

conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epigrafe às 08:30 horas do dia 17 (dezesete) de outubro de 2007**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: "Aquisição de veículos zero KM, para atender Secretarias deste Município, conforme especificações contidas no edital." Os interessados poderão entrar em contato com o Departamento de Compras/Licitação, pelo telefone (066) 34115214, no horário das 14:00 às 18:00 horas. Rondonópolis-MT, 01 de outubro de 2007.

**Sílvia Maria de Moura Bonjour**

**Pregoeira**

**DMT/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU – MT PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 2007 CONTRATADO: C.A PRATA – ME.

**VALOR R\$:** 37.627,50 (trinta e sete mil seiscentos e vinte e sete e sete e cinquenta centavos)

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da Dotação de Orçamento

Órgão .....07 – Séc. Mun. De obras e trans. Serv. urbanos

Unidade .....01-1 gabinete do secretário

Fundação.....04 – administração

Projeto ativ .....2.047 – manut. Enc. C/ Gab. do Secretario

Elemento de despesa.....33.90.30 – Material de Consumo

Órgão.....04 – Séc. Mun. De Saúde

Unidade .....01- Gabinete do Secretario

Projeto ativ.....2.010 – Manut. Enc. c/ Gab. do Secretario

Elemento de despesa.....33.90.30 – Material de consumo

**OBJETO:** ACRESCIMO DE 25% (VINTE E CINCO) POR CENTO SOBRE O VALOR ORIGINAL DO CONTRATO DE Nº 020/2007.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER EXTRATO DE ANULAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2007

O Prefeito Municipal de Santo Antônio de Leverger, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 49 da Lei nº 8.666/93, DECIDE manter a anulação da Concorrência Pública nº 001/2007.

Santo Antônio do Leverger, 27 de Setembro de 2007.

**Faustino Dias Neto**

**Prefeito Municipal**

**DMT/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

### PREFEITURA MUN. S. J. QUATRO MARCOS EXTRATO DO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Sexto Termo Aditivo Contratual referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 46/2006. Contratante: PMSJQM - MT. Contratado: **J.F. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. Objeto: Prorrogação de prazo.

Primeiro Termo Aditivo Contratual referente ao Contrato nº.18/2007. Contratante: PMSJQM - MT. contratado: **SOCIEDADE HOSPITALAR QUATRO MARCOS.**, Objeto: Aumento de Quantitativos.

Primeiro Termo Aditivo Contratual referente ao Contrato nº.45/2007. Contratante: PMSJQM - MT. Contratado: **OSVALDO ALVES & CIA LTDA.**, Objeto: Prorrogação de Prazo.

Primeiro Termo Aditivo Contratual referente ao Contrato nº. 088/2007. Contratante: PMSJQM - MT. Contratado: **ROSSI & CIA LTDA**, Objeto: Aumento de Quantitativo.

PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/ MT comunica as empresas que às 09:00 do dia 17/10/2007, realizará a licitação, modalidade TP nº. 027/2007, e receberá os envelopes de habilitação de proposta de preço visando a "Prestação de Serviços no Conserto de um aparelho de Raio-X", O Edital completo poderá ser adquirido na Prefeitura através de REQUERIMENTO, Maiores informações pelo telefone 3 251 – 1138, das 07 as 13 h. DEJAIR AZAMBUJA MARTINS - Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT

#### PROCESSO INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 010/2007

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizados da legislação que rege a matéria. Ratifico os termos dos pareceres apresentados pela Assessora Jurídica e Comissão Permanente de Licitação e AUTORIZO a aquisição de diversas peças originais FIAT ALLIS da empresa COTRIL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, por Inexigibilidade de Licitação, para Secretaria de Viação e obras, nos termos d art. 25 Lei 8.666/93 e suas alterações, no valor de R\$ 18.801,27. Sapezal, 01 de outubro de 2007.

**João César Borges Maggi**

**Prefeito Municipal**

**DMT/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 019/2007**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT; torna público aos interessados que se fará realizar licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA Nº. 019/2007, para AQUISIÇÃO DE UM IMÓVEL DE APROXIMADAMENTE 02 HECTARES, PRÓXIMO À ÁREA EXISTENTE DA USINA DE ÁLCOOL PARA A EMPRESA CLEMENTE, CASSENOTTE & CIA, COM SEDE À RODOVIA BR 163, KM 784, NA LOCALIDADE DO BARREIRO, PARA FINS DE PROMOVER INCENTIVO À IMPLANTAÇÃO DA USINA DE ÁLCOOL, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº. 1.636/2007, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL cuja abertura ocorrerá às 08:00horas do dia 05 de novembro de 2007, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Porto Alegre nº. 2.525, Centro, Sorriso – MT. Este Edital está disponível junto a Prefeitura Municipal de Sorriso (MT), durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min. Os interessados só poderão retirar o Edital completo na sede da Prefeitura Municipal mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 100,00 (cem reais) através de boleto específico a ser retirado no setor de tributação.

**Jakson Douglas Maculan**  
Presidente da Comissão de Licitação  
DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU  
AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 020/2007**

A Comissão de Licitação por ordem do Prefeito Municipal, **Dr. JOÃO BATISTA SÁ**, TORNA PÚBLICO que fará realizar no dia 10/10/2007 às 10:00 horas, na sala

de reuniões da Prefeitura, à Rua XV de novembro, 16, St. Aeroporto, licitação na modalidade Carta Convite, referente contratação de empresa para execução de obra na construção de uma farinheira. O Edital completo estará a disposição dos interessados na sede da prefeitura, a partir da publicação do presente aviso.

Torixoréu – MT, 01 de outubro de 2007.

**Dr. JOÃO BATISTA SÁ**

Prefeito Municipal

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

**Prefeitura Municipal de Várzea Grande  
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE  
TERMO DE CANCELAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2007.**

O Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, torna publico e para conhecimento dos Licitantes e de quem mais possa interessar que:

Cancela o PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2007, cujo objeto – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, publicado no D.O. do dia 28/09/2007 e no site [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br), motivado pelo fato de que os dois únicos licitantes participantes do certame, na fase de habilitação da documentação estavam em desacordo com o que prescreve o Edital.

Várzea Grande, 28 de setembro de 2007.

**Benedito Gonçalo de Figueiredo**  
Diretor Presidente – DAE/VG

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA/MT**, CNPJ nº 00.179.531/0001-93, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente- SEMA/MT a L.P. Licença Prévia e L.I. Licença de Instalação, para obras de Drenagem de Águas Pluviais, em 5.581,12 m2 de Ruas e Avenidas da cidade de Vera/MT.

DMT/DO

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 003/2007 – Contratante:** Câmara Municipal de Sorriso – **Contratada:** Lins & Oliveira Ltda – **Data da Assinatura:** 03/09/2.007 – **Vigência:** 30/11/2.007 – **Objeto:** Readequação de serviços de publicidade, objeto do contrato nº 003/2007.

Asplemat/DO

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIARA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIARA  
DECRETO LEGISLATIVO 015/2007 (Luciara-Mt, 25 de setembro de 2007)**

**DISPÕE SOBRE PARECER PRÉVIO 013/2006 – TCE-MT**

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1.º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Luciara-MT, exercício de 2005, gestão do Prefeito Municipal Dr. Nagib Elias Quedi, acompanhando o Parecer n.º 013/2007 emitido pelo TCE-MT.**

**Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

CHARLES MENEZES MARTINS

DINALVO PEREIRA DOS SANTOS

PRESIDENTE

1.º SECRETÁRIO

**TERCEIROS**

TURRA DA AMAZONIA LTDA/EPP CNPJ: 01.831.712/0001-15 Torna publico que requereu a SEMA, a Renovação de LO, para o desdobramento de madeiras, em Sinop-MT. Não EIA/RIMA

ELETRO AMAZÔNIA CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA CNPJ: 36.928.083/0001-20 Torna publico que requereu a SEMA, a Licença de Operação, para o loteamento urbano Residencial Gente Feliz, em Sinop-MT. Não EIA/RIMA

MARIA DO CARMO SANTOS RIBEIRO, TORNA-SE PÚBLICO QUE SOLICITOU A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA-MT LICENCIAMENTO AMBIENTAL ÚNICO DE PROPRIEDADE DENOMINADA FAZENDA TRÊS BARRAS I, II, SÃO JORGE E SANTA ISABEL AMBOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

"Em Liquidação Extrajudicial!"



**CENTRUS**

Instituto Mato Grosso de Seguridade Social

CNPJ nº 03.533.957/0001-91

**AVISO - QUADRO GERAL DE CREDORES**

O Liquidante do CENTRUS - Instituto Mato Grosso de Seguridade Social - Em liquidação extrajudicial, nomeado através da Portaria nº 1.088 de 14 de maio de 2007 (publicada no Diário Oficial da União do dia 15 do mesmo mês), devidamente autorizado pela Secretaria de Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social - SPC/MPS, e cumprindo o disposto no artigo 50 c/c o artigo 62, da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e das disposições legais contidas na Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, especialmente

em seu artigo 25, comunica aos interessados que, esgotado o prazo para apresentação de "declarações de crédito", sem a ocorrência de apresentações e ressalvada a previsão legal do parágrafo 1º - artigo 50, da citada Lei Complementar, foi elaborado o Quadro Geral de Credores, o qual, juntamente com o "Balanço Geral", se encontra afixado na sede desta Liquidanda, sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1.856, sala 1.307 - Ed. Cuiabá Office Tower - Bairro Bosque da Saúde - CEP: 78050-040 - Cuiabá-MT, para conhecimento geral e devidos fins de direito. Cuiabá - MT, 28 de setembro de 2007.



**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 01/2007**

O Conselho Regional de Medicina, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que da Tomada de Preços 01/2007, sendo objeto referente à contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria na área Tecnológica e Informação junto ao Conselho Regional de Medicina de MT, em especial na manutenção da rede e instalação de sistemas de processamento de dados, da CONTRATANTE, realizada na data de 23/01/2007 às 14s, participou a empresa, **Datadigital Tecnologia E Informática Ltda**, e sagrou-se vencedora por ser a única empresa participante e ofertar o menor preço global, conforme Edital. Cuiabá – MT, 24 de janeiro de 2007

**Sidneiva Maria Nette Soares Presidente da CPL**

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 03/2007**

O Conselho Regional de Medicina, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que da Tomada de Preços 03/2007, sendo objeto referente à contratação de empresa especializada em fornecimento de Seguro Saúde para os funcionários do CRM-MT e seus dependentes, realizada na

data de 17/07/2007 às 10:30s, participou a empresa, **Unimed Cuiabá Cooperativa de Trabalho Médico**, e sagrou-se vencedora por ser a única empresa participante e ofertar o menor preço global, conforme Edital. Cuiabá – MT, 18 de julho de 2007

**Sidneiva Maria Nette Soares Presidente da CPL**

IVOLZIR BEDIN, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG n.º 2.226.887 SSP/PR, e inscrito no CPF sob n.º 411.450.119-34, residente e domiciliado na rua das Amendoeiras .º 818, Centro, Sinop/MT proprietário de uma área de terras, localizada no município de Vera-MT, torna público que apresentou à SEMA/MT um PMFS Plano de Manejo florestal Sustentável a ser realizado na propriedade. Não foi solicitado estudo de impacto ambiental.

**DUPLOONZE-Sociedade Brasileira de Participações em Energia Renovável Ltda - CNPJ 08.888.180/0001-00.** Torna-se público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, a Licença Prévia da atividade geração de energia hidroelétrica de uma PCH de 10 MW localizada sob coordenadas geográficas Lat. 15°12'17" S e Long. 59°00'34" W no município de Vale de São Domingos/MT

**"RUI ALVES GONÇALVES FILHO & CIA LTDA (POSTO BURITI) / CNPJ: 09.043.923/0001-03"** torna público que requereu a SEMA/MT as Licenças Prévia e de Instalação para Posto de Abastecimento de Combustíveis, localizada na Avenida Goiana, nº 1747 – Residencial Buriti - Rondonópolis /MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**"G. LAZARINI & CIA LTDA – ME (FARMAPELE) / CNPJ: 07.235.657/0001-87"** torna público que requereu a SEMA/MT a Licença de Operação para farmácia de manipulação, localizada na Av. Porto Alegre, nº 1384 – Sala 01 B – Centro – Primavera do Leste/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**"POSTO DE SERVIÇOS DOM PEDRO LTDA (POSTO CAMPEÃO) / CNPJ: 01.325.356/0001-68"** torna público que requereu a SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação para o Posto de Abastecimento de Combustíveis, localizado na Rua Dom Pedro II, nº 150 - Vila Aurora - Rondonópolis /MT.

**"PETROLIMA COMBUSTÍVEIS LTDA (POSTO 2000) / CNPJ: 00.581.815/0001-01"** torna público que requereu a SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação para o Posto de Abastecimento de Combustíveis, localizado na Rua Fernando Correa da Costa, nº 333 - Centro - Rondonópolis /MT.

**"P. CANDIDO DOS SANTOS - ME (PNEUS H10) / CNPJ: 08.041.880/0001-56"** torna público que requereu a SEMA/MT as Licenças: Prévia, de Instalação e de Operação para atividade de recondição de pneus, localizada na Rodovia BR 364 KM 208 - Zona Rural - Rondonópolis /MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**"DIXIE TOGA S.A. / CNPJ: 60.394.723/0019-73"** torna público que requereu a SEMA/MT as Licenças: Prévia, de Instalação e de Operação para atividade de manufatura de rótulos, localizada na Rodovia MT 383 KM 0 - Bloco B - Rondonópolis /MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**"FRIGORÍFICO MERCOSUL S.A / CNPJ: 00.411.002/0011-45"** torna público que requereu a SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação para a atividade de abate de bovinos e preparação de carnes (frigorífico), localizado na Rodovia BR 364 KM 196 - Rondonópolis /MT.

**MOACIR ROMAN**, CPF. 400.565.549-15, torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença Ambiental Única-LAU, da **Fazenda Jatobá**, com área de 61.1044 há, no Município de **Poxoréo/MT**. Não determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SINDPD/MT - Sindicato dos Trabalhadores em Empresas e Órgãos Públicos e Privados de Processamento de Dados, Serviços de Informática, Similares e Profissionais de Processamento de Dados do Estado de MT.** De acordo com o Estatuto do SINDPD/MT em seu Artigo 15º, os associados em dia com suas obrigações sociais e, em numero superior a 20% (vinte por cento), dos sócios aptos a votar, Convocam todos os demais associados para participarem da Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se dia 05/10/2007, no pátio da Sede do CEPROMAT, localizado no Palácio Paiaguás, Bloco GPC s/nº, em Cuiabá ?MT, às 16:30 horas em primeira convocação e às 17:30 horas em segunda em ultima convocação com qualquer numero de presentes para apreciarem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Autorização da categoria para contratação de auditoria independente para análise das contas ou documentos financeiros/contábil referente o mandato 2001/2004 e 2005/2007; 2) De acordo com artigo 18º inciso IV , Decidir sobre o afastamento ou não de diretores remanescentes da gestão 2001/2004 que não prestaram contas referente ao mandato 2001/2004, até que seja concluída a auditoria independente nas contas dos mesmos e o resultado submetido a assembléia geral; 3) Discussão e encaminhamentos sobre o afastamento do diretor administrativo e financeiro João Gonçalo de Figueiredo pelo Presidente do SINDPD/MT. Cuiabá-MT 01 de Outubro de 2007.

**MADEIREIRA 3 R LTDA - ME**, CNPJ: 03.462.873/0001-04, torna público que requereu junto a SEMA-MT (Secretaria de Estado do Meio Ambiente) a Licença Prévia - L.P. e a Licença de Instalação – L.I., referente Ampliação de área industrial, para desenvolvimento das atividades de Serraria com desdobramento e beneficiamento de Madeiras, localizada no município de Sorriso-MT. Não foi determinado estudos de Impacto Ambiental SORRISO- MT, 27/09/2007.

**COMPENSADOS TIGRE LTDA – FILIAL 03** CNPJ n.º 05.166.325/0004-05, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente a Licença de Operação para Poço Tubular, localizada na avenida Rio Grande do Sul, s/n, no município de União do Sul/MT. Não EIA-RIMA.

**JOÃO SALES DOS SANTOS ME**, CNPJ n.º. 05.794.642/0001-23, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação tendo como atividade principal o Desdobramento e o Beneficiamento de Madeiras, localizada no município de Cláudia/MT. Não EIA-RIMA.

**ESTADO DE MATO GROSSO  
SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS  
AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA ATRAVÉS DE LEI Nº3.221, DE 10/03/2.000.  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

**"TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2.007"**

**TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO."**

**O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso**, Autarquia Municipal, localizada a Rua Dom Pedro II, n.º 1210 Bairro Caixa D' água, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Il.mo. Sr. Diretor Geral, através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizou a análise da proposta apresentada pela empresa habilitada sagrando-se vencedora a seguinte empresa: **ENSERCON ENGENHARIA LTDA.**, no valor total de R\$ 260.713,33; Publique-se no átrio desta Autarquia, em jornal de grande circulação deste município, no DIORONDON, DIU e no DOE/MT, para ciência de todos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

**Rondonópolis - MT, 28 de setembro de 2.007.**

**José Edilson Gonçalves**

**Presidente da Comissão de Licitação.**

**DMT/DO**

**ATA DA FUNDAÇÃO**

Ata da Fundação, Aprovação do Estatuto, Eleição e Posse da Primeira Diretoria realizada no dia dezoito de julho de dois mil e sete, às dezoito horas e trinta minutos, na Sede Provisória localizada à Avenida dos Ingás, n.º. 3329 - Centro, Sinop -MT, na presença dos sócios fundadores, com o objetivo de fundar, analisar e aprovar o Estatuto, bem como, eleger e dar posse a primeira diretoria do **Sindicato dos Profissionais da Enfermagem de Sinop e Norte do Mato Grosso** para o período de dois anos, ou seja, agosto de dois e sete a agosto de dois mil e nove. Em seguida, na presença de todos foi feita a leitura do Estatuto, artigo por artigo para discussão e adequação, e também indicação da chapa para Diretoria, sendo chapa única foi aprovada por unanimidade por todos os presentes, ficando assim composta: Diretor Presidente: Marciano Marcelino Aquino da Cruz, Diretor Vice-Presidente: Moacir Vieira dos Santos, Diretora Secretária Geral: Gláucia Pimentel de Lima, Diretor Tesoureiro: Ademilto Alves Pereira, Diretora de Finanças: Daniela Menezes Borges, Secretária de Organização: Maria Auxiliadora de Souza Daricci, Secretário de, Comunicação: Antônio Carlos da Silva, Secretária de Formação: Suely Freire de Oliveira, Secretária Jurídica: Livanilda dos Santos Mortens, Secretária de Ética e Fiscalização do Trabalho: Alessandra Alves Gouveia, Secretária Social e de Cultura: Iliana Maria Coelho da Costa, Conselho Fiscal Efetivo: Airton Lima, Oscar Antônio Rodrigues, Débora Alexandre Pinho, Conselho Fiscal Suplente: Xermar Edson Lopes Rezende, Josefa Aparecida da Cruz, Rosicleia da Costa Leite, Sem mais a tratar. Eu, Gláucia Pimentel de Lima lavrei a seguinte Ata que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes, com mandato de 04 anos.

**SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM  
DE SINOP E NORTE DO MATO GROSSO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL**

O Sindicato dos Profissionais da Enfermagem de Sinop e Norte do Mato Grosso-SIPESNOMAT, através de seus membros fundadores, CONVOCA A CLASSE DE ENFERMAGEM para participarem da assembléia geral que será realizada no dia 30/10/2007 na CAMARA MUNICIPAL DE SINOP, localizada na Rua das Avencas, - Centro, SINOP-MT, em primeira convocação às 19:00 horas com maior número de presença de participantes e em segunda e última convocação às 19:30 horas, com qualquer número de participantes presentes para tratarem sobre a seguinte pauta:

- A) – APRESENTAÇÃO DO SINDICATO
- B) – APRESENTAÇÃO DO ESTATUTO
- C) - FILIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM
- D) – TRAÇAR METAS

Sinop/MT, 01 de outubro de 2007

**Marciano Marcelino Aquino da Cruz  
Diretor Presidente**

**Convocação**

A Associação de Idoso da Cidade Alta, na pessoa da presidente Bercides Auxiliadora Banegas Araújo, uso de suas atribuições legais, convoca os associados para eleger a nova diretoria no dia 16/11/07, na Paróquia São João Bosco, na Avenida Jornalista Alves de Oliveira, nº 407, com início as 14 horas e término às 17 horas.

Publicado e Registrado  
Cumpra-se

Cuiabá, 01/10/07

**ANTONIO SOARES DA SILVA CPF: 172573289-00**, torna publico que requereu junto a SEMA/MT Secretaria Estadual do Meio Ambiente a LAU Licenciamento Ambiental Único, PRAD e AVERBAÇÃO RESERVA LEGAL da Fazenda Esperança localizada no município de Mirassol D'Oeste.

**Edital de Convocação**

A União Coxipoense de Associações de Moradores- UCAM através de seu diretor Presidente Valmir Cardoso de Oliveira no uso de suas atribuições estatutária convoca a todos os moradores e proprietários dos bairros Jardim Santa Laura I e Jardim Santa Laura II para participarem de uma Assembléia geral no dia **06 de Outubro de 2007**,

às 19:00 h, local Salão Paroquial da Igreja Católica, para deliberarem e votarem por aclamação da maioria dos presentes a seguinte pauta: **Unificação** definitiva dos bairros Jardim Santa Laura I e Jardim Santa Laura II com alteração do nome para **Associação de Moradores e Proprietários do Jardim Santa Laura**, alteração estatutária em um todo. terão direito de votarem por aclamação e assinarem a lista de presença todos os moradores e proprietários presentes dos bairros Jardim Santa Laura I e II. A decisão que for tomada pela maioria dos presentes será acatada e reconhecida pela UCAM.

Publica-se  
Divulga-se  
Cumpra-se

Valmir Cardoso de Oliveira

Diretor Presidente da UCAM

### Edital de Convocação

A União Coxipoense de Associações de Moradores- UCAM através de seu diretor Presidente Valmir Cardoso de Oliveira no uso de suas atribuições estatutária convoca a todos os moradores do bairro CoopHEMA para participarem de uma Assembléia geral no dia 04 de Outubro de 2007, às 19:00 hs. Na Escola Estadual Professora Hermelinda de Figueirado, situado na Rua Londrina, S/N – bairro CoopHEMA. Onde serão tratadas as seguintes pautas: **Eleições Comunitária 2007; Comissão Eleitoral; Registros de Chapas e Cadastros**. Tal convocação faz jus ao pedido de uma Comissão de moradores da mesma, encabeçada pelo Senhor Oscalino Alves de Arruda.

A decisão que for tomada pela maioria dos presentes será acatada e reconhecida pela UCAM.

Publica-se  
Divulga-se  
Cumpra-se

Valmir Cardoso de Oliveira

Diretor Presidente da UCAM

UCAM Edital de Convocação

A União Coxipoense de Associações de Moradores- UCAM através de seu diretor Presidente Valmir Cardoso de Oliveira no uso de suas atribuições estatutária convoca a todos os moradores e proprietários dos bairros ASPROVERDE para participarem de uma Assembléia geral no dia 21 de Outubro de 2007, às 14:00 h, local Escola Municipal Betinho, onde será tratada a seguinte pauta: Reformulação do Estatuto da Associação de Moradores. A decisão que for tomada pela maioria dos presentes será acatada e reconhecida pela UCAM.

Publica-se  
Divulga-se  
Cumpra-se

Valmir Cardoso de Oliveira

Diretor Presidente da

**LUSTY TIMBER MADEIRAS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA**, CNPJ: 04.902.470/0001-00 localizada na via 116, s/nº, zona rural, Paranaita-MT, torna público que requereu a SEMA, a renovação da LO. Não foi determinado o EIA/RIMA.

### ABANDONO DE EMPREGO

A empresa **MADEIREIRA SÃO CAETANO LTDA** – CNPJ 05.837.641/0001-19 – I.E. 13.231.478-9, sito na Estrada do Progresso, S/N.º – Vila Conselvan - Aripuanã – MT., torna público que o seu funcionário **WILSON DA SILVA DOS SANTOS - CTPS n.º 012064 - Série 0009-RO** e RG n.º 001199737/SSP-MT, não comparece ao trabalho desde o dia **23/08/2007**, razão pela qual, fica o mesmo, devidamente convocado a se apresentar ao trabalho, no endereço supra, no prazo de 03 (três) dias contados da primeira publicação, sob pena de rescisão contratual por abandono de emprego, conforme letra “i” do art. 482, da CLT.

**ADILMAR SARTORI**, portador do CPF sob nº510.170.169-68, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Licença Ambiental Única (LAU), Averbção de Reserva Legal e PRAD para sua propriedade rural denominada **Fazenda Sartori**, localizada no município de Paranatinga-MT.

**INEIDE DAS NEVES VAQUERO COBIANCHI**, portadora do CPF sob nº592.925.801-59, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Licença Ambiental Única (LAU) e Averbção de Reserva Legal para sua propriedade rural denominada **Fazenda da Vovó**, localizada no município de Rondonópolis-MT.

**RICARDO CALZOLARI**, portador do CPF sob nº325.615.201-53, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Licença Ambiental Única (LAU) e PRAD para sua propriedade rural denominada **Fazenda Graúna**, localizada no município de Nova Canaã do Norte-MT.

**INÁ GOMES BARBOSA**, portadora do CPF sob nº482.414.821-91, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Licença Ambiental Única (LAU) para sua propriedade rural denominada **Fazenda da Modelo**, localizada no município de Alto Taquarí-MT.

**FABRÍCIO PARIS MARCHESIN-EPP – CNPJ N° 05.115.570/0001-40-** Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA/MT, a **Renovação da Licença de Operação** do Fabrício Paris Marchesin - EPP, localizado no Município de Brasnorte - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**GUARANI INDUSTRIA E COMERCIO DE CARVÃO LTDA ME**, CNPJ n° 08.951.861/0001-67, torna público que requereu a SEMA a LP, LI e a LO, para desenvolver a atividade de produção de carvão vegetal em Sinop- MT. Não determinado elaboração de EIA.

A CARROL'S FOODS DO BRASIL SA torna publico que requereu junto a SEMA o cadastro de dois poço de piezômetro para monitoramento denominado como PT02 e PT03 em sua área. Local Rodovia BR 364 KM-567, S/N ZONA RURAL DIAMANTINO-MT.

**Cia. de Saneamento da Capital – SANECAP**, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença de Operação (LO), para Regularização e Ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto ETE Jardim Universitário - Cuiabá-MT.

Asplemat/DO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA ELEITORAL

O Presidente do SINDICATO DOS MOTORISTAS, PROFISSIONAIS E TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES TERRESTRES DE CUIABÁ E REGIÃO – MT – STETTRCR, de conformidade com o Estatuto Social, convoca todos os associados em gozo dos seus direitos políticos e sindicais, para participarem da Assembléia Eleitoral que será realizada no dia **06/10/2007**, na **Rua treze de junho, nº, 1640 Bairro Porto, em Cuiabá/MT, às 16:00 horas**, em primeira convocação, e uma hora após, em segunda convocação, se for o caso, respeitando-se o quorum estatutário, para tratar da constituição da Comissão Eleitoral que conduzirá o pleito para a eleição da Diretoria do Sindicato para o quadriênio 2008/2012 e outros assuntos pertinentes às eleições.

Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2007.

**LEDEVINO DA CONCEIÇÃO**

Presidente

**PRO – SOJA COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA - ME**, CNPJ 24.702.854/0001-88, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SEMA, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA BENEFICIAMENTO, SECAGEM E ARMAZENAMENTO DE GRÃOS, NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

**M. L F DA SILVA COMÉRCIO –ME**, torna publico que requereu a SEMA, o pedido de Renovação da Licença de Operação, para a atividade de indústria madeireira, sito a Rodovia BR-080, Km 100, Fazenda Catalão, município de São Felix do Araguaia/MT.

**AUTO POSTO NOVA YPÉ LTDA-ME**, torna público que requereu a SEMA, o pedido de Renovação da Licença de Operação, para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, sito a Rua 01 Nº 5, Q-39, bairro Nova Ipê, município de Várzea Grande/ MT.

**CELISMAR NOGUEIRA CUNHA –ME** (Posto Trizz) CNPJ nº15.349.855/0001-08, torna público que requereu à SEMA, a Renovação de Licença de Operação, para a atividade de “comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes localizado na Av. Brasil, esq. C/ av. Projetada A. Vila da Serra, município de Cuiabá/MT.

**HUBERTO CEZAR DE MORAES MACHADO – CPF N° 075.352.601-87**, torna publico que requereu junto a SEMA/MT Secretaria Estadual do Meio Ambiente a Licença Ambiental Única – LAU, Plano de Recuperação de Área Degradada-PRAD, Plano de Exploração Florestal – PEF e Averbção da Reserva Legal da Fazenda Santa Fé do Machadinho, localizada no município de Cáceres-MT. Não Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Benedito Martelli, CPF: 031.869.039 ? 04, torna publico que requereu junto a SEMA-MT Licença ambiental Única de sua propriedade rural denominada Fazenda Martelli II, localizada no município de Tapurah.

ERRATA

Conforme publicação do dia 21/08/07, vem substituir a empresa responsável pelo empreendimento PCH Distância pela empresa DUPLO ONZE - Sociedade Brasileira de Participações em Energia Renovável Ltda – CNPJ 08.888.180/0001-00.

# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**M.S.A. Pereira Mercadinho**, Cnpj:02.117.934/0001-33, I.E. 13.177.699-1, End.:Rua Bela Vista, 87, Jd. Alvorada, Cuiabá-MT, Extraviou as Notas Fiscais de Consumidor de Série D-1: 00001 A 17.500, 20.001 A 24.800, 25.001 A 25.400, 25.701 A 25.750, 25.801 A 25.900, 26.401 A 26.450 e Série D: 00001 A 17.500, 20.001 A 24.750, 25.001 A 25.200, 25.251 A 25.350 e 25.651 A 25.800.

**Com. Varejista Gêneros Alimentícios Carlinda Ltda**, empresa estabelecida na Av. Tancredo de Almeida Neves, s/nº, Centro, no Mun. de Carlinda-MT, cadastrada no CNPJ/MF sob nº02.037.511/0001-03, I. E. sob nº13.176.759-3, neste ato representado por seu titular o Sr. VERA LUCIA MARTINES COELHO, brasileira, solteira, empresária, portadora da C.I. Civil RG nº1.056.908-1 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº777.580.211-15, vem através deste comunicar o extravio dos blocos de Notas Fiscais Mod-1 de 001 a 500, blocos de Notas Fiscais D-1 de 001 a 1000 e blocos de Notas Fiscais D-2 de 001 a 1000, Livros Fiscais Manual, Saídas 001, Entradas 001, ICMS 001, Registro de Empregados 001, Inspeção Trabalho 001, Inventário 001.

Edital de Extravio de Nota Fiscais com copia

**A empresa Escola Superior de Direito do Estado de Mato Grosso, com CNPJ 03.567.928/0001-40 CAE 68675, estabelecido a Rua Bosque da Saúde 200 Bosque da Saude em Cuiabá MT, por seu representante legal Declara sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto a Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8.º do decreto nº 3.846 de janeiro de 2001. que extraviou as notas fiscais de série 2 nº 262 nota esta que foi emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuida as na alínea "b" do inciso V do art. 352 código Tributário Municipal de Cuiabá sem prejuizo da apuração do ISSQN devido:**

W Lora Barbosa MR, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 03.615.847/0001-79 e no Município sob o nº. 68.736, estabelecido na Av João Gomes Sobrinho, 1.119 - Lixeira, Cuiabá/MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº. 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 03, número seqüencial (352), nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estituída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

Edital de Extravio de Notas Fiscais Emitidas

Reycar Comércio de Peças e Serviços Ltda, inscrito no CNPJ (MF) sob o n. 07.355.763/0001-02 e no Município sob o n. 88212, estabelecido na Avenida Miguel Sutil n. 1343 bairro Poção – Cuiabá/MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto n. 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou as Notas Fiscais de série 2, números 307, 308, 309 e 310, notas estas que foram emitidos pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade instituída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

Edital de Extravio de Notas Fiscais em Branco

**Várzea Grande Serviços Postais Ltda**, cnpj 04.409.510/0001-78 e n o município sob o nº 21088 na cidade de Várzea Grande/MT a Av. Gov. Julio Campos nº 3421-A Centro; por seu representante legal, Declara sob as penas de lei, para fins de comprovação junto a coordenadoria de tributos nos termos do art 11 do Decreto nº 16/2002 de 20/03/2002 - Extravio da nota fiscal série 2 nº 638, cuja não fora emitida pelo contribuinte. Declara

ainda, estar ciente da penalidade estituída na alínea "c" inciso III art 296 do codigo Tributario Municipal de Varzea Grande.

**TRANSMADEIRAS LTDA**, EMPRESA, ESTABELECIDA NA RUA SANTO ANTÔNIO, 911, CENTRO, EM VARZEA GRANDE, MT, INSCRITA NO C.N.P.J. 03.856.625/0001-48, INSCRIÇÃO ESTADUAL N. 13.194.625-0, DECLARA, QUE EXTRAVIOU SEUS TALÕES DE NOTA FISCAL DA SÉRIE – ÚNICA DE 001 A 250, LIVRO DE ENTRADA N. 01 – LIVRO DE SAÍDA N. 01 LIVRO DE APURAÇÃO N. 01, LIVRO TERMO DE OCORRÊNCIA, N. 01 E LIVRO DE INVENTÁRIO N. 01

**EXTRAVIO DE DOCUMENTOS**

A empresa TRANSLYRA TRANSPORTES LTDA, CNPJ 36.904.548/0001-03, e I. E. nº. 13.133.605-3, sede na Rod. BR 163, s/n, Km 741-S/449-A, Zona Rural, Sorriso – MT, comunica o extravio dos seguintes documentos fiscais: 01 livro de registro de entrada de mercadorias, 01 livro de registro de saída, 01 livro de apuração do ICMS, 01 livro de inventário, 01 livro de termo de ocorrência, 40 blocos de CTRC, Série C 1, enumerados de 001 a 1000.

**DMT/DO**

**Edital de Extravio de Notas Fiscais Emitidas**

**Élson Alves da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 513756801-53 e no Município sob o nº 87812, estabelecido no endereço Rua Santa Terezinha Nº 70 Cuiabá MT. Por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº. 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 2, numero 186619 notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estituída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

**EXTRAVIO DE DOCUMENTOS**

**DECLARAÇÃO**

**POSTO CARAMUJO LTDA**, empresa jurídica, constituída e estabelecida em Cáceres/MT, à Rodovia BR 174, s/n - KM 30 bairro Caramujo, inscrita no CNPJ nº 15.005.853/0001-93 e Estado nº 13.114.948-2, neste ato representada pelo seu sócio, o Srº Mirko Frank Ribeiro, CPF/MF nº 496.733.511-04, **DECLARA** para os devidos fins e efeitos legais que extraviou os documentos fiscais e contábeis relacionados abaixo conforme Boletim de Ocorrência nº 1030484.07.014705-0 datado em 26/09/2007.

Livro de inventario ano 1997; Notas Fiscais de Saída – modelo I - 251 à 500, 501 à 1000, 1001 a 1500, 1501 à 1700; modelo DI – 0001 à 1500, 1501 à 2000, 2001 à 3000, 3001 à 3750, 3751 à 4500, 4501 à 4825; 290001 à 302000, 302001 a 314000, 314001 à 326000; CTRC – 376 à 625, 626 à 750; Formulário Continuo – 301001 à 314000, 314001 à 326000, 326001 à 332000, 332001 à 339535, AIDFs – 941, 2188, 2149; fitas detalhes da leitura da memória fiscal, Atestado de Intervenção em Equipamento Emissor de Cupom Fiscal. **DECLARA**, outro assim, que referidos documentos foram extraviados na cidade de Cáceres-MT. Firmo a presente.

Cáceres-MT, 28 de Setembro de 2.007.

**POSTO CARAMUJO LTDA.**

**TRR Araguaia Diesel Ltda**, CNPJ: 00.376.007/0001-80, I. E. 13.002.375-2, end.: Rua 13 de Maio nº 317, Centro, Alto Araguaia-MT, seu representante legal, Declara, sob penas da Lei, para comprovação a Sefaz, comunica que Foi extraviado Todas as AIDF'S.

## PODER JUDICIÁRIO

**JUSTIÇA FEDERAL**

**3º VARA FEDERAL**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
3ª Vara Federal

Juiz Titular:

Juiz Substituto: VANESSA CURTI PERENHA GASQUES

Dir. Secret.: BELA. BENEDITA A. BARROS DE OLIVEIRA

Atos do Exmo.

Atos do Exmo. Juiz Federal Substituto

Sr. PROCURADOR e/ou Sr. ADVOGADO

Para possibilitar um atendimento mais eficiente e rápido, visando a consulta, cópia e/ou carga de mais de cinco processos, por gentileza, encaminhar e-mail ( 03vara@mt.trf1.gov.br) ou telefax

(642-4473) relacionando os autos com antecedência de um dia Expediente do dia 27 de Setembro de 2007.

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1.  
2006.36.00.001535-7 ALVARÁ E OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA  
REQTE : EDENIR DOMINGOS DA SILVA  
ADVOGADO : MT00008941 - PEDRO PAULO NOGUEIRA NICOLINO  
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" (... )

III - Intime-se o Autor para informar sobre a existência de herdeiros necessários, bem como sobre a existência de menor entre eles, no prazo de 10 (dez) dias.

2.

2007.36.00.010987-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : VANDREO ANTONIO DALLACORTE  
ADVOGADO : MT00007231 - ALBINO CARLOS KRIZIANOWSKI

IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ Defiro o desentranhamento de fls. nº 13, 14, 15, 21 e 22, conforme requerido pelo impetrante.”

3.

1999.36.00.008724-2 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO

EXPTE : FURNAS - CENTRAIS ELETRICAS S/A

EXPTE : FURNAS - CENTRAIS ELETRICAS S/A

ASSISTA : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : GO00011440 - CARLOS AUGUSTO FERREIRA DE VIVEIROS

ADVOGADO : SP00101590 - LUIS KAZUHICO FUCHIKAMI

ADVOGADO : - MAURIDES CELSO LEITE

EXPDO : VALDEI CAVALCANTE

EXPDO : BANCO SANTANDER BRASIL S/A

ADVOGADO : PR00010515 - CARLOS EDUARDO MANFREDINI HAPNER

ADVOGADO : SP00123771 - CRISTIANE ROMANO FARHAT FERRAZ

ADVOGADO : MT00007162 - DJALMA RIBEIRO ROMEIRO

ADVOGADO : MT00002774 - EBENEZER SOARES BELIDO

ADVOGADO : MT00002054 - EDSON SILVA DE CAMARGO

ADVOGADO : RS00034936 - JORGE GILBERTO MEIRELES CORREA

ADVOGADO : MT00004107 - JUCYNIL RIBEIRO PEREIRA

ADVOGADO : DF00015890 - LORENA DE CASTRO ABREU E SILVA

ADVOGADO : MT0002255B - ROSALVO PINTO BRANDAO

ADVOGADO : SP00049633 - RUBEN TEDESCHI RODRIGUES

ADVOGADO : PR00017515 - TARCISIO ARAUJO KROETZ

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ Designo o dia 15 de outubro de 2007, às 14:00 horas, para início dos trabalhos periciais.”

4.

2006.36.00.007973-3 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : VIVO S/A

ADVOGADO : MG00087017 - ANDRE MENDES MOREIRA

ADVOGADO : MG00093765 - EDUARDO JUNQUEIRA COELHO

ADVOGADO : MT00002188 - ELYDIO HONORIO DOS SANTOS

ADVOGADO : MG00062016 - PAULA DE ABREU MACHADO DERZI

ADVOGADO : MG00009007 - SACHA CALMON NAVARRO COELHO

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ (...)

III - Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo de cinco dias. Primeiro a parte Autora.”

5.

2007.36.00.013207-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : JOAO ELIR PAVEI BIF

ADVOGADO : MT0005079B - ADELAR COMIRAN

ADVOGADO : MT00009973 - EDUARDO FONSECA VILLELA

ADVOGADO : MT00010688 - WLADIS BORSATTO KUVIATZ

REU : FAZENDA NACIONAL

REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ Comprove a parte Autora o recolhimento das custas iniciais, no prazo de 30 dias, sob pena de cancelamento da distribuição.”

6.

2007.36.00.013760-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : TARCILLA FREITAS CARNEIRO

ADVOGADO : MT00008628 - EDMIR NUNES DE ALMEIDA

IMPDO : DIRETOR DO CENTRO UNIVERSITARIO UNIVAG

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ Promova a impetrante à emenda à inicial, conforme dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, da Lei nº 1533/31.”

7.

2007.36.00.013778-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ADAO DE GOIS ALVES

ADVOGADO : MT00008015 - VILSON PEDRO NERY

IMPDO : GERENTE REGIONAL DA ANATEL EM MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ O material apreendido é da Associação que o Impetrante representa, sendo pessoas distintas, entendo que o impetrante não é pessoa legítima a pleitear direito de terceiro na causa, portanto, concedo o prazo de 10 dias, para que seja emendada a inicial fazendo figurar no pólo ativo da lide a Associação Comunitária Movimento Rádio Vale do Rio Bugres FM, sob pena de extinção do feito.”

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

8.

2007.36.00.003617-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : LEONIDAS RACHID JAUDY

ADVOGADO : MT0002321B - ANTONIO FRANCISCATO SANCHES

REU : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS-IBAMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“ (...)

Na seqüência, especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias. Primeiro o Autor.”

9.

2007.36.00.013519-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : JOSUE CARNEIRO DAS NEVES

ADVOGADO : MT00005362 - ANDRE STUMPF JACOB GONCALVES

IMPDO : REITOR DO INSTITUTO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE - IEMAT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“ (...)

Assim, sendo o impetrante confesso no tocante à inadimplência, não há amparo legal ao pedido pleiteado, razão pela qual INDEFIRO O PEDIDO DE LIMINAR.”

10.

2006.36.00.005614-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO DOM BOSCO LTDA

ADVOGADO : MT0001166A - JOE ORTIZ ARANTES

ADVOGADO : MT00006882 - MARCELO BARBOSA TEIXEIRA DE MAGALHAES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“ (...)

Diante do exposto, INDEFIRO a antecipação de tutela vindicada.”

Autos com Ato Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

11.

1998.36.00.007242-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

ADVOGADO : MT00003602 - ADERITO PINHEIRO DUARTE

ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO

ADVOGADO : MT0010291A - CLEBER JUNIOR STIEGEMEIER

ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER

ADVOGADO : MT00008370 - KEZIA GONCALVES DA SILVA SARAGIOTTO

ADVOGADO : MT0003127A - MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA

ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO

ADVOGADO : MT00006180 - SERGIO HENRIQUE K. KOBAYASHI

REU : METAG ARMAZENS GERAIS LTDA

REU : IZABEL CRISTINA GUTIERREZ

ADVOGADO : MT00006234 - GAYLUSSAC DANTAS DE ARAUJO

ADVOGADO : MT00004227 - LAERTE SANTANA

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Fica a parte Ré intimada a especificar, no prazo de 05 (cinco) dias, de forma justificada, as provas que pretende produzir.”

12.

2003.36.00.006889-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

ADVOGADO : MT0003833A - ANA DE LOURDES BARBOSA BASTOS

EXCDO : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE POXOREO - CODEP

ADVOGADO : RS00031711 - DAISE MENEGUSSO NEVES HANS

ADVOGADO : MT00004997 - FABIOLA CASSIA DE NORONHA SAMPAIO

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Fica o exequente intimado a manifestar-se sobre a execução de Pré-Executividade, no prazo de 15 (quinze) dias.”

13.

2006.36.00.015063-1 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

RÉU : VALE DA SERRA MADADEIRAS E FERRAGENS LTDA

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Fica a parte autora intimada a manifestar-se sobre a certidão do oficial de justiça.”

14.

2005.36.00.005664-3 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE

ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES

ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

RÉU : NELSON BRUM E CIA LTDA

ADVOGADO : MT0001166A - JOE ORTIZ ARANTES

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Ficam as partes intimadas a manifestarem sobre a proposta de honorários.”

15.

2005.36.00.009095-8 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00000657 - AMADEU JOSE DE MELO

ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO

RÉU : LAURA CLEIDE RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO : MT00008510 - MARCO AURELIO MONTEIRO ARAUJO

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Fica a parte Ré intimada a manifestar-se sobre a petição de fls. 56/57.”

16.

2002.36.00.001440-5 AÇÃO DE DEPÓSITO

REQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

ADVOGADO : - ROBERTO CARLOS LORENSINI

REQDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTACAO DE MERCADORIAS EM GERAL DE TANGARA DA SERRA

REQDO : JOSE GURGEL DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : MT0003446A - DORIVAL ALVES DE MIRANDA

Ato(s)Ordinatório(s):  
" Fica a parte Autora intimada a manifestar-se sobre a certidão do oficial de justiça"

17.

2006.36.00.011399-3 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
RÉU : MARCOS A B DE OLIVEIRA COMERCIO  
RÉU : NANCY BIFF DIAVAN

Ato(s)Ordinatório(s):  
" Fica a parte Autora intimada a manifestar-se sobre a certidão do oficial de justiça."

18.

2006.36.00.012899-3 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
RÉU : MOYSES SANTOS DURAES

Ato(s)Ordinatório(s):  
" Fica a parte Autora intimada a manifestar-se sobre a certidão do oficial de justiça."

19.

2007.36.00.001773-8 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
RÉU : AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO SERRA LTDA

Ato(s)Ordinatório(s):  
" Fica a parte Autora intimada a manifestar-se sobre o ofício de fl. 33."

20.

2005.36.00.004915-8 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00000657 - AMADEU JOSE DE MELO  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO  
RÉU : VALDENIR ALVES NOGUEIRA

Ato(s)Ordinatório(s):  
" Fica a parte Autora intimada a requerer o que de direito, no prazo de 30 dias, sob pena de extinção do feito."

21.

2007.36.00.001080-7 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
RÉU : RONALDO MARCELO TAQUES  
RÉU : ROSA TAQUES  
RÉU : ZENAIDE RODRIGUES DOS SANTOS TAQUES  
ADVOGADO : MT00000640 - VALDEVINO FERREIRA DE AMORIM

Ato(s)Ordinatório(s):  
" Fica a parte Ré intimada a manifestar-se sobre a petição de fl. 71."

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
3ª Vara Federal

Juiz Titular:  
Juiz Substituto: VANESSA CURTI PERENHA GASQUES  
Dir. Secret.: BELA. BENEDITA A. BARROS DE OLIVEIRA  
Ato(s) do Exmo.

Ato(s) do Exmo. Juiz Federal Substituto

Sr. PROCURADOR e/ou Sr. ADVOGADO  
Para possibilitar um atendimento mais eficiente e rápido, visando a consulta, cópia e/ou carga de mais de cinco processos, por gentileza, encaminhar e-mail ( 03vara@mt.trf1.gov.br) ou telefax (642-4473) relacionando os autos com antecedência de um dia

Expediente do dia 28 de Setembro de 2007

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1.

2006.36.00.010224-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
AUTOR : DANILO MESQUITA E OUTRO  
ADVOGADO : MT00009838 - DANIEL MATTOS MATHIAS PEREIRA  
ADVOGADO : GO0018665A - LUCIANO GUIZILIN LOUZADA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" I - Seguindo a RECOMENDAÇÃO nº 8 do conselho Nacional de Justiça, Intimem-se as partes para manifestarem sobre a possibilidade de acordo, de modo a ser designada a audiência prevista no art. 331, do CPC, se for o caso.

II - Caso contrário, especifiquem as partes, as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de cinco dias. Primeiro a parte Autora."

2.

2005.36.00.017478-8 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE  
REQTE : CHRISTINE PAES DE BARROS DO PRADO E OUTRO  
ADVOGADO : MT00006848 - FABIO LUIS DE MELLO OLIVEIRA  
ADVOGADO : MT0007481B - JOSE WILZEM MACOTA  
REQDO : MARIA APARECIDA GUEDES ALBERNAS  
REQDO : JOSE HEITOR GUEDES ALBERNAZ

ADVOGADO : MT0003168B - JORGE LUIZ BRAGA  
ADVOGADO : MT00004501 - VICTOR HUMBERTO DA SILVA MAIZMAN

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Designo para o dia 18/10/2007, às 17:30 horas, a audiência de tentativa de conciliação."

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

3.

2006.36.00.011517-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
ADVOGADO : MT00004468 - CESAR AUGUSTO BEARSI  
EXCDO : NICOLA MIGUEL KALIX  
ADVOGADO : MT00003566 - KETRIN ESPUR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...)

II - Portanto REVOGO a Decisão de fls.94 e determino a imediata liberação dos valores bloqueados nas contas correntes do executado.

III - Intime-se o INSS para:

a) Retificar o valor da presente execução, adequando-a à base de cálculo constante na execução nº 90.0001028-4...  
b) Manifestar sobre o interesse em compensar, do montante devido nos autos de execução nº 90.0001028-4, ..."

4.

2007.36.00.013760-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : TARCILLA FREITAS CARNEIRO  
ADVOGADO : MT00008628 - EDMIR NUNES DE ALMEIDA  
IMPDO : DIRETOR DO CENTRO UNIVERSITARIO UNIVAG

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...)

Assim, sendo a impetrante confessa no tocante à inadimplência, não há amparo legal ao pedido de antecipação pleiteado, razão pela qual INDEFIRO O PEDIDO DE LIMINAR."

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

5.

2002.36.00.005044-6 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA  
AUTOR : JORGE ZAMPIERON  
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR  
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

" Por estes motivos, JULGO IMPROCEDENTE o presente pedido de extingua o processo, COM JULGAMENTO DO MÉRITO e fundamento no inciso I, do artigo 269, do Código de Processo Civil."

6.

2004.36.00.004927-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR : LUIZ CARLOS ALVES DA CRUZ  
ADVOGADO : RJ00090120 - EDUARDO HENRIQUE MIGUEIS JACOB  
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

" Portanto, ACOLHO os embargos de declaração, atribuindo-lhes efeitos modificativos, para CONDENAR o espólio de Luiz Carlos Alves da Cruz ao pagamento de honorários advocatícios ..."

7.

2007.36.00.013562-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : ELISANGELA ALVES DE ALMEIDA  
ADVOGADO : MT00011040 - CAMILA REGINA SANTOS  
ADVOGADO : MT00010155 - CRISTIANE APARECIDA DE CARVALHO OLIVEIRA  
ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA  
IMPDO : CHEFE DA AGENCIA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

" (...)

Diante do exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, por falta de interesse processual, nos termos do art. 267, inciso VI, e parágrafo 3º, do Código de Processo Civil, tendo em vista a inadequação da via eleita."

8.

2005.36.00.002205-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
AUTOR : SILVIA GUIMARAES  
ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES  
ADVOGADO : MT00006458 - THAYS KARLA MACIEL COSTA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
ASSIST. : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

" Diante do exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, para determinar à Caixa Econômica Federal que proceda a liquidação do saldo devedor do financiamento em questão, dando-se baixa definitiva da hipoteca, ante a total quitação do contrato, extinguindo o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, inciso I, do CPC."

9.

2007.36.00.007787-0 MEDIDA CAUTELAR DE EXIBIÇÃO  
REQTE : MARCIA REGINA DE CARVALHO BUHR  
ADVOGADO : MT00005038 - CHRISTIANE DA COSTA M. NEVES

ADVOGADO : SP00188264 - VERONICA TOLEDO DE ALMEIDA NEVES  
 ADVOGADO : MT00005495 - YANA CHRISTINA EUBANK GOMES  
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

“ Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE OS PEDIDOS, para determinar que a ré, no prazo de 30 dias, forneça o extrato da poupança, nos períodos indicados pela autora na inicial, sob pena de multa diária de R\$ 300,00 (trezentos reais), extinguindo o processo com julgamento do mérito e fundamentado no I do artigo 269, do Código de processo Civil”

Autos com Ato Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

10.

2004.36.00.008999-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
 EXQTE : UNIAO FEDERAL  
 ADVOGADO : MT00004943 - CLAUDIO CEZAR FIM  
 EXCDO : CARLOS HENRIQUE MARTINS PEIXOTO  
 ADVOGADO : MT00004076 - SELMA CRISTINA FLORES CATALAN  
 ADVOGADO : MT00004960 - SERGIO HARRY MAGALHAES  
 Ato(s)Ordinatório(s):

PCTT 092.02.001

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL  
 JUÍZO DA TERCEIRA VARA

EDITAL DE LEILÃO ( N1 042/07)

PRAZO : 05 (CINCO) dias.  
 LEILOEIRO : AYRES DA LUZ  
 PROCESSO N1 : 2004.8999-4 - Execução Diversa Por Título Judicial - Classe 4100  
 EXEQUENTE : UNIÃO FEDERAL  
 EXECUTADO : CARLOS HENRIQUE MARTINS PEIXOTO

OBJETO DO LEILÃO : “Um veículo Fiat/Pálio EL, cor verde, ano 1997, placa JW08507, CHASSI/VIN9BD178237V0276285, de propriedade do Executado”

DATAS, HORÁRIOS E LOCAL : 1 Leilão designado para o dia 30.10.07, às 14h  
 2 Leilão designado para o dia 09.11.07, às 14h, ambos na sede deste Juízo.

TOTAL DA AVALIAÇÃO : R\$ 8.000,00 (oito mil reais). O bem penhorado encontra-se na residência da parte Executada, cujo endereço é na Rua 09, Casa 270, Boa Esperança, nesta Capital.

OBSERVAÇÕES: - A arrematação far-se-á com dinheiro à vista, correndo por conta do arrematante as custas da arrematação, o pagamento da comissão do leiloeiro, arbitrada em 5% do valor da arrematação;  
 - O preço da arrematação não será inferior ao da avaliação (CPC, art. 686, parágrafo 3); e,  
 - Por este edital fica intimada a parte Executada.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária de Mato Grosso, Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital.  
 Cuiabá(MT), 26 de setembro de 2007

VANESSA CURTI PERENHA GASQUES  
 Juíza Federal Substituta da 3 Vara/MT

BABO

11.

2003.36.00.013839-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : DOMINGOS DE FARIA E OUTRO  
 ADVOGADO : MT0006315A - ALESSANDRO FRIEDRICH SAUCEDO  
 ADVOGADO : MT00004757 - ELCIO LIMA DO PRADO  
 ADVOGADO : MT00009469 - FABIOLA DE CARLI  
 ASSISTP : UNIAO FEDERAL  
 REU : BANCO DO BRASIL S/A  
 REU : SERINEU NUNES  
 REU : ANTONIO SEBASTIAO LINASSI  
 REU : REJANE MARIA OBERTO LINASSI  
 REU : ALCIDES FREDERICO LINASSI  
 REU : VILMA ELVIRA MAFFINI LINASSI  
 REU : PAULO SERGIO BRONZATTI  
 REU : ROSANGELA BERNO BRONZATTI  
 REU : JULIO CESAR BRONZATTI  
 ADVOGADO : MT00002304 - ALTIVANI RAMOS LACERDA  
 ADVOGADO : MT0004861A - BRUNO TADEU SCHUTZE PERINETE  
 ADVOGADO : RS00027913 - DELVAIR LUIZ NUNES  
 ADVOGADO : RS00001304 - PEDRO GOMES NUNES  
 ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES  
 ADVOGADO : MT0002255B - ROSALVO PINTO BRANDAO

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Fica a parte Autora intimada a manifestar-se sobre o ofício de fl.375 e documento de fl. 376.”

12.

2006.36.00.014820-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 REU : SIRLEI ANTUNES LEMES  
 REU : ANTUNES LEMES E LEMES LTDA ME

REU : SILMARA RIBEIRO LEMES

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Fica a parte Autora intimada a manifestar-se sobre a certidão do oficial de justiça”

13.

2007.36.00.009558-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
 AUTOR : ANTONIO ROSA DA PENHA E OUTROS  
 ADVOGADO : MT00005238 - FABIO SCHNEIDER  
 ADVOGADO : MT0002152B - OSMAR SCHNEIDER  
 ADVOGADO : MT00008117 - PAULO FERNANDO SCHNEIDER  
 REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL  
 REU : CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CREDITO DO ESTADO DE MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL SICCOB CENTRAL MS  
 REU : COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DO PANTANAL LTDA  
 REU : BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A - BANCOOB

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Fica a parte Autora intimada a manifestar-se sobre a certidão do oficial de justiça”

14.

2007.36.00.009557-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
 AUTOR : ANA MARIA DA SILVA E OUTROS  
 ADVOGADO : MT00005238 - FABIO SCHNEIDER  
 ADVOGADO : MT0002152B - OSMAR SCHNEIDER  
 ADVOGADO : MT00008117 - PAULO FERNANDO SCHNEIDER  
 REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL  
 REU : CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CREDITO DO ESTADO DE MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL SICCOB CENTRAL MS  
 REU : COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DO PANTANAL LTDA  
 REU : BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A - BANCOOB

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Fica a parte Autora intimada a manifestar-se sobre a certidão do oficial de justiça”

15.

2007.36.00.009800-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
 AUTOR : JUNIOR GABRIEL MORIGI E OUTROS  
 ADVOGADO : MT00005238 - FABIO SCHNEIDER  
 ADVOGADO : MT0002152B - OSMAR SCHNEIDER  
 ADVOGADO : MT00008117 - PAULO FERNANDO SCHNEIDER  
 REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL  
 REU : CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CREDITO DO ESTADO DE MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL SICCOB CENTRAL MS  
 REU : COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DO PANTANAL LTDA  
 REU : BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A - BANCOOB

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Fica a parte Autora intimada a manifestar-se sobre a certidão do oficial de justiça”

16.

2007.36.00.002869-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO  
 AUTOR : LILIANE PASSOS DOS SANTOS E OUTROS  
 ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Ficam as partes intimadas para especificarem, no prazo de 05 (cinco) dias, de forma justificada, as provas que pretendem produzir.”

17.

2007.36.00.010201-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA  
 REU : WILSON ANTONIO DE MORAIS

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Fica a parte Autora intimada a manifestar-se sobre a certidão do oficial de justiça”

18.

2007.36.00.009559-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
 AUTOR : MANOEL NARCISO DE MAGALHAES E OUTROS  
 ADVOGADO : MT00005238 - FABIO SCHNEIDER  
 ADVOGADO : MT0002152B - OSMAR SCHNEIDER  
 ADVOGADO : MT00008117 - PAULO FERNANDO SCHNEIDER  
 REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL  
 REU : CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CREDITO DO ESTADO DE MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL SICCOB CENTRAL MS  
 REU : COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DO PANTANAL LTDA  
 REU : BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A - BANCOOB

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Fica a parte Autora intimada a manifestar-se sobre a certidão do oficial de justiça”

19.

2006.36.00.010800-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : TARCISIO HORN E OUTROS  
 ADVOGADO : PR00028215 - HERICK MARDEGAN  
 ADVOGADO : MT0006005A - PERICLES LANDGRAF ARAUJO DE OLIVEIRA  
 REU : BANCO DO BRASIL S/A  
 ADVOGADO : MT00003839 - NELSON FEITOSA

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Fica a parte Autora intimada a manifestar-se sobre a contestação, no prazo de 10 (dez) dias.”

20.

**2005.36.00.001987-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)****AUTOR : ROSA MARIA GARCIA E OUTROS****ADVOGADO : MT00007529 - MARLY SOUZA FARIA****ADVOGADO : MT00006405 - SILVANA DIAS TEIXEIRA****REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF****ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA****Ato(s) Ordinatório(s):****" Vista às partes (fls. 160/4)."****4º VARA FEDERAL**

**PODER JUDICIÁRIO  
4ª VARA FEDERAL  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**Juíza Titular: ADVERCI RATES MENDES DE ABREU****Juíz(a) Substituto:****Dir. Secret.: BEL. CARLOS ALBERTO ACOSTA****Dir. Secret. Substituto: BEL. EVANDRO CESAR DA SILVA****Atos da Exma. Juíza Federal Dra. ADVERCI RATES MENDES DE ABREU**

Expediente do dia 28 de Setembro de 2007

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

**PROC. 96.00.03358-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL****EMBTTE : ARMANDO SOARES DOS SANTOS****ADVOGADO : MT0002269A - SOCRATES GIL SILVEIRA MELO****EMBDO : UNIAO FEDERAL****ADVOGADO : MT00001896 - RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO**

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

**"(...) Dê-se ciência às partes da distribuição dos autos neste Juízo. Manifestem-se sobre o prosseguimento do feito. Intimem-se."****PROC. 2007.36.00.009643-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL****EMBTTE : CLAUDEMIR ROGERIO BONACCI****ADVOGADO : MT00010421 - MIRON FERNANDES DIAS****EMBDO : FAZENDA NACIONAL**

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

**"(...) Deixo de receber, por ora, presentes Embargos até que seja regularizada a penhora nos autos principais. Intime-se A Fazenda Nacional para se manifestar sobre a oferta de bens, de fls. 03/05. Suspendam-se."****PROC. 2002.36.00.008490-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL****EXQTE : FAZENDA NACIONAL****ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA****EXCDO : RESIFORT INDUSTRIA E COMERCIO DE RESINAS LTDA****ADVOGADO : MT00006624 - HOMERO HUMBERTO MARCHEZAN AUZANI****ADVOGADO : MT00006487 - WILLIAM KHALIL****PROC. 2002.36.00.008625-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL****EXQTE : FAZENDA NACIONAL****ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA****EXCDO : W A H ROHDEN EPP****ADVOGADO : MT0010774A - FABIANE MARISA SALVAJOLI GUILHERME**

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

**"(...) Isto posto, REJEITO a exceção de pré-executividade, mantendo-se subsistente a execução. Publique-se. Intimem-se."****PROC. 2007.36.00.010281-2 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA****AUTOR : DISFIL DISTRIBUIDORA DE FILTROS LTDA****ADVOGADO : MT00007180 - DEBORA ADRIANA ALVES****REU : FAZENDA NACIONAL**

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

**"(...) Tendo em vista decisão prolatada pelo MM. Juiz Distribuidor desta Seção Judiciária, juntada às ff. 74/75, determinando a distribuição por dependência à Execução Fiscal no. 2000.36.00.001950-6, recebo o presente processo na qualidade de Embargos à Execução, nos termos da Lei 6.830/80 (LEF) e dos arts. 741 e seguintes do CPC. Como sucedâneo, determino a remessa à Seção de Distribuição para alteração da classe processual e demais anotações devidas, observadas as cautelas de estilo. Determino, outrossim, como corolário do presente decisum, por medida indispensável para adequação desta ação ao rito estabelecido pela Lei no. 6.830/80 (LEF), que a parte Embargante deposite a quantia exequenda ou indique bens à penhora, tantos quantos forem suficientes à garantia do Juízo, nos termos do art. 8o, da Lei no. 6.830/80, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de indeferimento da inicial, nos termos do art. 16, §1º, da LEF, restando, de qualquer modo, condicionada a suspensão da execução à efetivação da mencionada garantia, pelo Embargante. Decorrido o prazo acima assinado, vista à Exequente para que se manifeste, no prazo de 10 (dez) dias, voltando ao final conclusos os autos. Publique-se. Intimem-se."****PROC. 2006.36.00.002629-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL****EMBTTE : ASSOCIACAO EDUCACIONAL PRESIDENTE DUTRA E OUTROS****ADVOGADO : MT00007195 - HELDER COSTA BARIZON****ADVOGADO : MT00003722 - JOSE ARLINDO DO CARMO****ADVOGADO : MT00008455 - VAGNER SOARES SULAS****EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS**

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

**"(...) Após cumprida referida determinação, façam-se os autos conclusos para sentença. Publique-**

se. Intime-se."

**PROC. 2006.36.00.001417-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL****EXQTE : FAZENDA NACIONAL****EXCDO : INSTITUICAO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE - IEMAT / UNIVAG****ADVOGADO : SP0189435B - EMERSON MALAMAN TTREZIVAN****ADVOGADO : MT00005967 - GUSTAVO TOMAZETI CARRARA**

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

**"(...) Isto posto, INDEFIRO O PLEITO no tocante à conexão. Não obstante, em respeito ao princípio do segundo grau de jurisdição, DETERMINO A SUSPENSÃO DO PROCESSO até o trânsito em julgado do acórdão proferido nos autos da ação ordinária nº 2005.36.00.006864-8, após o que deverão ser novamente conclusos os presentes autos. Publique-se. Intimem-se."****PROC. 2004.36.00.011410-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL****EXQTE : FAZENDA NACIONAL****ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA****EXCDO : REDESUL COMERCIO E OBRAS LTDA****EXCDO : DANIELA DA CONCEICAO****EXCDO : GILSON DA CONCEICAO****ADVOGADO : MT00003817 - MARCOS D. POMPEU DE BARROS**

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

**"(...) DESENTRANHEM-SE as Certidões de Dívida Ativa nº 12.5.02.001152-21, 12.5.03.000190-20, 12.5.03.000193-72 e 12.5.03.000194-53. MANTENHO Daniela da Conceição e Gilson da Conceição no pólo passivo da presente execução, ante a ausência de provas de que se retiraram da empresa e visto que a apuração dos débitos inscritos nas CDA's, excluindo-se as de competência da Justiça do Trabalho, são referentes a período anterior à alegada saída dos sócios. DEFIRO a penhora das contas bancárias, aplicações financeiras e quaisquer outros depósitos bancários, via sistema BACEN JUD, em nome dos executados REDESUL COMÉRCIO E OBRAS LTDA, DANIELA DA CONCEIÇÃO E GILSON DA CONCEIÇÃO. Intimem-se. Publique-se."****PROC. 2007.36.00.007596-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL****EMBTTE : SILVANA SALOMAO CURY****ADVOGADO : MT00007921 - ENIO JOSE COUTINHO MEDEIROS****ADVOGADO : MT00004501 - VICTOR HUMBERTO DA SILVA MAIZMAN****EMBDO : FAZENDA NACIONAL**

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

**"(...) Intime o executado no prazo de 10 (dez) dias emendar a inicial, colacionando aos autos o instrumento procuratório, cópia do título executivo(CDA) e cópia do auto de penhora, sob pena de indeferimento da inicial (art. 284 e parágrafo único). Cumprida a determinação, recebo os presentes embargos ficando suspensa a execução. Intime-se à embargada para impugná-los no prazo de 30(trinta) dias. Publique-se."****PROC. 2001.36.00.005463-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL****EMBTTE : RONDA COMERCIO DE EXTINTORES E SERVICOS LTDA****ADVOGADO : MT00004913 - CICERA SIMOES LEAO PORTELA****ADVOGADO : MT00004678 - RUY NOGUEIRA BARBOSA****EMBDO : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA - XVI REGIAO CRQ/MT**

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

**"(...) Vista às partes para apresentarem razões finais, no prazo sucessivo de 10(dez) dias, iniciando pelo(s) Embargante(s). Publique-se."****PROC. 2001.36.00.007057-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL****EMBTTE : MUNICIPIO DE CUIABA-MT****ADVOGADO : MT00003526 - MARIO BODNAR****ADVOGADO : MT00003632 - PAULO EMILIO MAGALHAES****EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS****PROCUR : MT00006250 - ROBERTO CARLOS LORENSINI**

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

**"(...) I - tendo em vista a apresentação do Laudo pericial às 562/909. defiro o levantamento de 50% (cinquenta por cento) do valor depositado na conta judicial descrita às fls. 557, referente aos honorários periciais, expedindo o respectivo alvará. II - Após, dê-se cumprimento aos itens "II" e "III" do despacho de fls. 558."****PROC. 2007.36.00.005306-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL****EMBTTE : TELEVISAO CENTRO AMERICA LTDA****ADVOGADO : MT00001581 - ANTONIO FERNANDO MANCINI****ADVOGADO : MT00002915 - ELAINE FERREIRA SANTOS MANCINI****EMBDO : UNIAO FEDERAL**

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

**"(...) Intime-se o(a) Embargante para se manifestar, no prazo de 10(dez) dias, sobre a impugnação de fls. 98/364. Publique-se."****PROC. 2005.36.00.010050-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL****EXQTE : FAZENDA NACIONAL****ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA****ADVOGADO : MT00008382A - LIANDRO DOS SANTOS TAVARES****EXCDO : COMPRE MAIS SUPERMERCADOS LTDA ME****ADVOGADO : G000022011 - LIANDRO DOS SANTOS TAVARES****ADVOGADO : MT00008382A - LIANDRO DOS SANTOS TAVARES****ADVOGADO : T000003954 - OCIMAR CARNEIRO DE CAMPOS****ADVOGADO : MT00005334 - ROGERIO SILVEIRA**

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Mantenho a decisão agravada pelos seus próprios fundamentos. Cumpra-se a última parte do despacho da decisão de fls. 78/81."

PROC. 2006.36.00.005420-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
 EMBTE : ALDENOR CAMARGO DE BRITO  
 ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO  
 ADVOGADO : MT00008117 - PAULO FERNANDO SCHNEIDER  
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
 ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) INDEFIRO O PEDIDO de perícia contábil, uma vez que as questões argüidas pelo embargante tratam de matéria unicamente de direito, como o uso da Taxa Referencial (TR) e o momento do reajuste do saldo devedor, objetos de entendimento consolidado pela jurisprudência dos nossos tribunais. Sendo assim, façam-se os autos conclusos para sentença. Intimem-se. Publique-se."

PROC. 92.00.00627-2 EXECUÇÃO FISCAL/INSS  
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 ADVOGADO : MT00003247 - ALVARO MARCAL MENDONCA  
 EXCDO : OSMAR ALVES BARROS  
 EXCDO : BARROS ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
 EXCDO : JOSE CARLOS RIBAS  
 ADVOGADO : MT00002521 - MARIO RIBEIRO DE SA

PROC. 2004.36.00.011509-5 EMBARGOS DE TERCEIRO  
 EMBTE : RENATO CUSTODIO PINTO E OUTRO  
 ADVOGADO : MT00004632 - LUIZ CARLOS RIBEIRO NEGRAO  
 EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

PROC. 2005.36.00.003727-3 EMBARGOS DE TERCEIRO  
 EMBTE : MAGNO ANTONIO DE SANTANA  
 ADVOGADO : MT00007295 - ANA LUIZA PERON  
 ADVOGADO : MT00005009 - ANDREA PINTO BIANCARDINI  
 ADVOGADO : MT00007988 - ANNAVERA AURESCO ATILIO  
 ADVOGADO : MT0003684A - OTACILIO PERON  
 EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Recebo a apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista ao Apelado/Executado para apresentar contra-razões no prazo legal. Após, subam os autos ao e.TRF-1ª Região. Intime-se."

PROC. 2007.36.00.006152-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
 EMBTE : AGROPECUARIA PRISCILLA LTDA  
 ADVOGADO : MT00008153 - ALVARO FERREIRA NETO  
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL-ITR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Intime-se o(a) Embargante para se manifestar, no prazo de 10(dez) dias, sobre a impugnação de fls. 32/34. Publique-se

PROC. 2007.36.00.004659-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
 EMBTE : JOAO BATISTA DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : MT00003265 - REYNALDO RAPHAEL VARANI DA SILVA  
 EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Intimem-se os Embargantes para emendarem a inicial, nos termos dos artigos 282 e 283 do CPC, trazendo aos autos cópia do título executivo, do auto e termo de penhora e da prova de intimação da penhora (art. 738 do CPC). Faculto, o prazo de 10(dez) dias, para sua emenda, sob pena de indeferimento, nos termos do art. 284 do CPC. Intimem-se."

PROC. 2007.36.00.010954-8 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA  
 REQTE : FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO : MT00007132 - BRUNO SODRE DANTAS  
 REQDO : COLIBRI ENCOMENDAS E CARGAS LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Intime-se o requerido para se manifestar sobre a impugnação, no prazo de 5(cinco) dias (art. 261, "caput" do CPC). Publique-se."

PROC. 2006.36.00.016619-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
 EMBTE : COLIBRI ENCOMENDAS E CARGAS LTDA  
 ADVOGADO : MT00007468 - RENATTA SOUZA CARVALHO  
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Intime-se o(a) Embargante para se manifestar, no prazo de 10(dez) dias, sobre a impugnação fls. 62/84. Publique-se."

PROC. 2005.36.00.007827-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA  
 EXCDO : AMIGAO IND E COM DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA  
 ADVOGADO : MT00006366 - MARIA ANTONIETA SILVEIRA CASTOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) INDEFIRO o pedido de reconsideração da decisão de fls. 35/39. MANTENHO a decisão agravada por seus próprios fundamentos. Intime-se. Publique-se."

PROC. 2005.36.00.000109-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
 EMBTE : MASSA FALIDA DE FRIGOVERDI S/A  
 ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO  
 EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) CHAMO O FEITO A ORDEM, para que o Embargado/INSS forneça extratos detalhados dos débitos exequêndos, excluindo, porém, os valores relativos à multa moratória, aos juros e correção monetária cobrados após a decretação da falência da empresa Executada, ou seja, 24 de setembro de 2001, nos termos dos artigos 23, III, e 26 do Dec-Lei nº 7661/45, c/c as Súmulas 192 e 565 do STF. Após a referida exclusão, manifeste-se a Embargante acerca da necessidade de prova pericial contábil. Publique-se. Intime-se."

PROC. 2005.36.00.003061-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
 EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO  
 ADVOGADO : MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES  
 ADVOGADO : MT00009080 - SILVIA MARANHA CUPINI ASSUMPCAO  
 EXCDO : LILIAN DE ARAUJO FERREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Manifeste-se a exequente sobre eventual interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 30(trinta) dias, sob pena de aplicação do disposto no art. 267, § 1º, do CPC. Intime-se."

PROC. 2006.36.00.007047-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
 EMBTE : KAEZER E FIGUEIREDO LTDA  
 ADVOGADO : MT0006551A - ALEX SANDRO SARMENTO FERREIRA  
 ADVOGADO : MT00008735 - MONICA GOES CAMPELO  
 ADVOGADO : MT0006524B - NORMA SUELI CAIRES GALINDO  
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Vista às partes para especificarem às provas que pretendem produzir, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a começar pelo Embargante. Publique-se."

PROC. 2006.36.00.004049-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
 EMBTE : SOCIEDADE CUIABANA DE RADIOLOGIA LTDA  
 ADVOGADO : MT00007921 - ENIO JOSE COUTINHO MEDEIROS  
 ADVOGADO : MT0003168B - JORGE LUIZ BRAGA  
 ADVOGADO : MT00010228 - LUCIANA TENUTA PORTELA  
 ADVOGADO : MT00005935 - MICAEL GALHANO FEIJO  
 EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Intime-se a Embargante para manifestar-se acerca da petição de fl. 70. Publique-se."

PROC. 2004.36.00.001447-8 EXECUÇÃO FISCAL/INSS  
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 EXCDO : S R M MARQUES ME  
 EXCDO : SANDRA REGINA MAZZER MARQUES  
 ADVOGADO : MT00004478 - JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Intime-se o executado para juntar aos autos a autorização do proprietário do imóvel referente a penhora do bem nomeado às fls. 26/28, bem como mandado de avaliação do referido bem, conforme requerido pelo Exequente. Publique-se."

PROC. 2005.36.00.004747-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
 EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO  
 ADVOGADO : MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES  
 ADVOGADO : MT00006286 - JOSE FRANCISCO DA SILVA  
 EXCDO : VALDECIR ERRERA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Manifeste-se a exequente sobre eventual interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 30(trinta) dias, sob pena de aplicação do disposto no art. 267, § 1º, do CPC. Intime-se."

**PODER JUDICIÁRIO**  
**4ª VARA FEDERAL**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**Juíza Titular: ADVERCI RATES MENDES DE ABREU**  
**Juíza(a) Substituto:**  
**Dir. Secret.: BEL. CARLOS ALBERTO ACOSTA**  
**Dir. Secret. Substituto: BEL. EVANDRO CESAR DA SILVA**  
**Atos da Exma. Juíza Federal Dra. ADVERCI RATES MENDES DE ABREU**

Expediente do dia 27 de Setembro de 2007

Autos com Decisão  
 No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

PROC. 2002.36.00.007582-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA  
 EXCDO : GRANDE VEICULOS LTDA  
 ADVOGADO : MT00002657 - SALADINO ESGAIB

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Isto posto, DEFIRO o pleito de ff. 386, para determinar a suspensão da presente execução até termo final do parcelamento assumido, ficando, no entanto, a cargo da própria Exeçquente, o zelo pela regularidade do mesmo. INDEFIRO, no entanto, o pleito do Executado no tocante à exclusão da penhora de parte do faturamento mensal da empresa, tendo-a por subsistente. Publique-se. Intime-se."

PROC. 2005.36.00.009705-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA  
EXCDO : CASA DA BORRACHA COMERCIAL LTDA  
ADVOGADO : MT00005100 - NATHALIA TORRES ESGAIB

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Assim, INDEFIRO o pedido de suspensão do crédito tributário exequendo e da retirada do nome do CADIN. DEFIRO o pedido da exequente para suspender a execução por 60 (sessenta) dias, até o julgamento final do recurso interposto. Intime-se. Publique-se."

PROC. 2001.36.00.003216-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : MT0001746B - MIGUEL BIANCARDINI NETO  
EXCDO : FRIGOPAM FRIGORIFICO PORTAL DA AMAZONIA LTDA  
ADVOGADO : MT00002469 - ALLAN KARDEC SANTOS  
ADVOGADO : MT00007567 - MARCIA MITIE OSHIKAWA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Isto posto, REJEITO a exceção de pré-executividade, mantendo subsistente a execução, que permanecerá suspensa pelo prazo do parcelamento aderido, nos termos do art. 151, VI, do CTN. Publique-se. Intime-se."

PROC. 2005.36.00.016078-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA  
EXCDO : CENTRO DE DIAGNOSTICO SANTA ROSA LTDA  
ADVOGADO : MT00006197 - JOAQUIM FELIPE SPADONI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) AGUARDE-SE decisão da Execução Fiscal nº 2007.0002401-7. Intime-se. Publique-se."

PROC. 2005.36.00.014255-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA  
EXCDO : LOTERICA TRES AMERICAS LTDA ME  
ADVOGADO : MT0003286A - HUMBERTO NONATO DOS SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Desta feita, por ora, DEFIRO tão-somente o pleito da Exeçquente à ff. 205, determinando a suspensão do feito por 90 (noventa) dias, período no qual a Executada deverá esclarecer ao Juízo a adesão ao parcelamento instituído pela MP 303/2006, bem como sua inscrição no SIMPLES. Publique-se. Intime-se."

PROC. 2001.36.00.002278-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR  
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA  
EXCDO : SEBASTIAO DE ASSIS  
ADVOGADO : MT00007685 - RICARDO PEDROLLO DE ASSIS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Assim, deve solicitar a exclusão de seu nome do CADIN diretamente à Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado de Mato Grosso. INTIME-SE a Exeçquente para requerer o que entender de direito, no prazo de 10 (dez) dias, uma vez que decorreu o prazo de suspensão da presente execução, deferido à fl. 115. Intime-se. Publique-se."

PROC. 2006.36.00.010111-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA  
EXCDO : LABORATORIO SAO THOME LTDA EPP

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Isto posto, REJEITO a presente exceção de pré-executividade, mantendo-se subsistente a execução fiscal. Intime-se a Exeçquente para requerer o que entender de direito. Intime-se. Publique-se."

PROC. 2006.36.00.009272-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA  
EXCDO : LABORATORIO SAO THOME LTDA EPP  
ADVOGADO : PE00014303 - HELIO CONSTANTINO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Isto posto, REJEITO a presente exceção de pré-executividade, mantendo-se subsistente a Execução. Publique-se. Intime-se."

PROC. 2000.36.00.008326-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : MT00003212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA  
EXCDO : F M Z DISTRIBUIDORA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA  
EXCDO : FERNANDO MAURO ZILIANI  
ADVOGADO : MT0008444B - MILTON ANTONIO DE ALMEIDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Isto posto, MANTENHO no pólo passivo a ex-sócia Salete Zidiane, por ser co-responsável tributária na presente Execução Fiscal, somente, pelos débitos inscritos nas CDA's de nº 12.6.98.004810-92 e nº 12.6.98.004811-73 (período 1995/1996), às fls. 04/13. até a data em que se retirou da empresa (25/11/1996), nos moldes do artigo 13 da Lei nº 8620/93. OFICIE-SE à SECLA para inclusão da co-responsável arrolada à fl. 85/86, no pólo passivo. Intime-se. Publique-se."

PROC. 2004.36.00.007810-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR  
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA  
EXCDO : ROBERTO RUIZ MARTINS  
ADVOGADO : MT0003473A - ADEMIR JOEL CARDOSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Isto posto, DEFIRO o pedido do Executado para suspender a presente execução fiscal pelo prazo de 1 (um) ano nos termos do artigo 265, inciso IV, alínea "a" e § 5º, do CPC e artigo 151, inciso II, do CTN. DEFIRO o pedido da Exeçquente sobre a penhorada quantia de R\$ 21.042,30, indicada às fls. 58/59. Intime-se. Publique-se."

PROC. 2005.36.00.014500-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA  
EXCDO : VALPAR COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS VALE DO PARAISO LTDA  
ADVOGADO : MT00006106 - DALILA COELHO DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) DETERMINO, nos termos do artigo 151, VI, do CTN, a suspensão do feito, no que se refere ao débito inscrito ns CDA nº 12.7.05.000259-58, ante ao seu parcelamento. Condeno a Exeçquente ao pagamento do honorários advocatícios, que fixo em R\$ 300,00 (trezentos reais), no termos do art. 20, § 4º, do CPC. Intime-se. Publique-se."

PROC. 2005.36.00.002071-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA  
EXCDO : JOSE AUGUSTO DE ROYA FREIRE  
ADVOGADO : MT00003863 - CARLOS ROBERTO DE SOUZA CARMONA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Isto posto, REJEITO a presente exceção de pré-executividade, mantendo-se subsistente a Execução. Publique-se. Intime-se."

PROC. 2001.36.00.000600-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : MT00006142 - RUI CARLOS DE FARIA  
EXCDO : CONDOR COMERCIO DE BEBIDAS LTDA  
EXCDO : JOAO CARLOS POLISEL  
ADVOGADO : MT00004965 - SAMUEL RICHARD DECKER NETO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Isto posto, REJEITO a presente exceção de pré-executividade, mantendo-se subsistente a execução fiscal. Intime-se a Exeçquente para, no prazo de 10 (dez) dias, indicar bens em nome do co-responsável tributário João Carlos Polisel, passíveis de penhora. Intime-se. Publique-se."

PROC. 1997.36.00.000122-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : MT00003212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA  
EXCDO : WG/EUROMOBILE COMERCIO DE VEICULOS LTDA  
ADVOGADO : MT00006624 - HOMERO HUMBERTO MARCHEZAN AUZANI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Isto posto, INDEFIRO o redirecionamento da presente execução fiscal com a citação do sócio. DEFIRO a penhora no rosto dos autos do processo falimentar nº 1999/263, em trâmite na Vara Especializada de Falência e Concordata da Comarca de Cuiabá, do valor do débito desta execução de R\$ 44.819,35 (quarenta e quatro mil, oitocentos e dezenove reais e trinta centavos). Intime-se, sobre a penhora, o síndico da massa falida. Intime-se. Publique-se."

PROC. 2005.36.00.014443-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA  
EXCDO : PRE-MODULO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO  
ADVOGADO : MT0006486A - IZONILDES PIO DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Isto posto, REJEITO a presente exceção de pré-executividade mantendo-se subsistente a execução fiscal. Por se tratarem de matérias unicamente de direito, não há razão para que seja realizada audiência de conciliação. DEFIRO a penhora via BACEN JUD dos ativos financeiros da empresa Executada. Intime-se a Exeçquente para requerer o que entender de direito. Intime-se. Publique-se."

PROC. 2005.36.00.009080-7 EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA  
EXPTPE : EXPRESSO NOVA CUIABA LTDA  
ADVOGADO : DF0002074A - EDISON FREITAS DE SIQUEIRA  
EXCTO : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Isto posto, REJEITO a nomeação à penhora dos Títulos de Obrigação ao Portador nºs 0661901, 0661902 e 0661905, todos da Eletrobrás, indicado às fls. 105/241. INDEFIRO o pedido de suspensão da Execução, ante a inocorrência das hipóteses previstas no artigo 151, do CTN. DEFIRO a citação dos sócios da empresa Executada, nos endereços declinados às fl. 94/100: José Renato Bandeira de Araújo Leal; JRC Participações e Empreendimentos Ltda, representada por

José Ricardo Caixeta e Ricardo Caixeta Ribeiro; Onipar Empreendimentos e Participações Ltda, representada por José Ricardo Caixeta e Ricardo Caixeta Ribeiro; Sandra Regina de Souza Lopes Leal. Intime-se a Executada para desentranhar o documento de fl. 196/197, estranho à execução fiscal e para que a mesma regularize sua representação processual, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 37, do CPC, c/c os artigos 10, §2º e 14 da Lei nº 8906/94 (Estatuto da OAB). Citem-se. Publique-se. Intime-se."

PROC. 2006.36.00.004391-8 EXECUÇÃO FISCAL/INSS  
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
EXCDO : SOCIEDADE HOSPITALAR CUIABANA S/A  
EXCDO : HELIO MARCELO PESENTI SANDRIN  
EXCDO : REGINA COELI CORREA DA COSTA SANDRIN  
EXCDO : ANTONIO CORREA DA COSTA NETO  
ADVOGADO : MT0006181B - LUIZ CESAR PONTES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Isto posto, acolho a recusa manifestada pelo Exeçúente quanto às debêntures indicados pelos Executados da penhora, e defiro o pleito de ff. 153/154, para determinar a expedição de mandado de penhora, avaliação, registro e intimação quanto aos imóveis descritos às ff. 174/202. Defiro desde já desentranhamento das debêntures em questão, procedendo-se à devolução ao Executado, mediante termo nos autos, devidamente assinado. Desentranhe-se o mandado de ff. 27, conforme requerido pelo Exeçúente, devendo o senhor oficial proceder à citação dos co-responsáveis REGINA COELI CORREA DA COSTA SANDRIN e ANTONIO CORREA DA COSTA NETO. Publique-se. Intimem-se."

PROC. 2006.36.00.009283-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA  
EXCDO : JOSE CIRO JARDIM PRATES EPP

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Isto posto, ACOLHO a presente exceção de pré-executividade. REMETAM-SE os autos a Contadoria Judicial para cálculo das custas proporcionalmente ao valor pago. Intime-se. Publique-se."

PROC. 1999.36.00.000680-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : MT0001746B - MIGUEL BIANCARDINI NETO  
EXCDO : POSTO DO LEO LTDA  
ADVOGADO : MT00007253 - MAX EVANDRO BARATTO  
ADVOGADO : MT00004238 - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Isto posto, DEFIRO a medida vindicada às ff. 67/68, determinando que se proceda à penhora, até o limite do débito exequendo, dos direitos do Executado oriundos do Contrato de alienação do veículo GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE, Chassi 9BGAB69W06B151876, Placa KAL 1239/MT. Expeça-se ofícios ao DETRAN/MT para o devido registro da construção, devendo aquele órgão bloquear quais quer procedimentos de transferência de propriedade do referido veículo, bem como ao credor fiduciário, BANCO GMAC S.A., conforme indicado às ff. 73. Após, vista à Exeçúente para requerer o que entender de direito. Publique-se. Intimem-se."

PROC. 2006.36.00.011317-4 EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA  
EXPTTE : INSTITUICAO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE - IEMAT / UNIVAG  
ADVOGADO : MT00005967 - GUSTAVO TOMAZETI CARRARA  
ADVOGADO : MT00007545 - JULIANO COELHO BRIANTI  
EXCTO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Isto posto, REJEITO a presente exceção de incompetência, nos termos da Súmula 235, do STJ, ante a impossibilidade de conexão entre a Execução Fiscal (2006.4389-4) e os autos de Ação Declaratória - Anulatória (nº 2005.6864-8), originária da 2ª Vara desta Seção Judiciária. CONDICIONO a suspensão da Execução Fiscal, à garantia do juízo seja mediante nomeação de bens e efetivação da penhora ou depósito do valor do débito, nos moldes do artigo 151, II, do CTN, o que deverá ser feito no prazo de 10 dias. Intimem-se. Publique-se."

PROC. 1999.36.00.008448-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
EMBTTE : JAGUARIBE AGROPECUARIA LTDA  
ADVOGADO : MT00003722 - JOSE ARLINDO DO CARMO  
ADVOGADO : MT0001938A - JOSE CARLOS DE SOUZA PIRES  
ADVOGADO : MT00010458 - MARCIA NIERDERLE  
ADVOGADO : MT00008008 - MICHELLE MENDES MAIA  
EMBDTO : FAZENDA NACIONAL-ITR  
ADVOGADO : MT0001746B - MIGUEL BIANCARDINI NETO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) I - DEFIRO a produção da prova pericial requerida pelo embargante e designo como perito o Sr. JOÃO PAULO NOVAES FILHO, CREAMT Nº 4.894-D, CPF nº 405.780.201-06, RG nº 387.006 SSP/MT (Endereço: Rua Bérnago, nº 81, C 01, Bairro Jardim Itália, CEP 78.060-740, Telefones: (065) 3664-4121/ 9972-7609). II - Faculto às partes a indicação de assistentes técnicos e a apresentação de quesitos no prazo comum de dez dias, contados da data de intimação desta decisão. III - Após, intimar o Sr. Perito para, em 10 (dez) dias, apresentar sua proposta de honorários e prazo para conclusão dos trabalhos, do que se dará vista às partes pelo prazo comum de dez dias. IV - Fica desde logo esclarecido que a responsabilidade pelo adiantamento dos honorários periciais será da embargante. Intimem-se. Publique-se."

PROC. 2001.36.00.002729-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR  
ADVOGADO : MT00003212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA  
EXCDO : MARIA DAS GRACAS PRESTES  
ADVOGADO : MT00004501 - VICTOR HUMBERTO DA SILVA MAIZMAN

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Isto posto, REJEITO a presente exceção de pré-executividade mantendo-se subsistente a execução fiscal. Intime-se a Exeçúente para requerer o que entender de direito. Intimem-se. Publique-se."

PROC. 1999.36.00.008476-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
EMBTTE : FAZENDA NACIONAL  
EMBDTO : MASSA FALIDA ALVORADA CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA  
ADVOGADO : MT00004247 - ALESSANDRO JACARANDA JOVE  
ADVOGADO : GO00004285 - JOSE CARLOS GOMES DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : MT0005689A - NEILSON CRUVINEL FILHO  
ADVOGADO : MT0005699A - NEILTON CRUVINEL FILHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Isto posto, REVOGO a decisão de ff. 41/41, determinando à Embargada que apresente memorial de cálculo, devidamente atualizado, excluindo-se os juros porventura incidentes sobre o montante da dívida após a decretação da quebra, o que ocorreu em 07/12/2000. Após, venham os autos novamente conclusos. Publique-se. Intimem-se."

PROC. 2003.36.00.016019-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA  
EXCDO : TRATORAMA CAOLSEN MINERACAO IND E COM DE TRATORES LTDA  
ADVOGADO : MT00004479 - JULIO TARDIN  
ADVOGADO : MT00008560 - LUIZ GONZAGA WARMLING  
ADVOGADO : MT00004575 - MARCOS TOMAS CASTANHA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Considerando-se a apresentação da última alteração contratual da empresa executada (fls. 84/89), DEFIRO a citação dos sócios Airton Reinher e Nelson Antônio Araújo, endereços às fls. 67/68, como co-responsáveis tributários, com relação à CDA de nº 12.2.03.000600-44 (fls. 04/07), referente ao imposto de renda, nos termos do art. 135, inciso III, do CTN e a citação dos mesmos nos de ex-sócios, Elói Olsen, Elói Olsen Participações Societárias Ltda. e Meyre Regiani Olsen Conte, nos endereços relacionados às fls. 69/70, como co-responsáveis tributários, com relação às CDA's de nº 12.7.03.001211-04, nº 12.6.03.002088-30 e nº 12.6.03.002089-11 (fls. 08/29), referentes a contribuição social, nos termos do art. 13, da Lei 8.620/93. Intimem-se. Publique-se."

PROC. 2005.36.00.007664-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA  
EXCDO : COELHO DA SILVA & CIA LTDA ME  
ADVOGADO : MT00009331 - VALMIRO ANTONIO PINHEIRO DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Isto posto, REJEITO a presente exceção de pré-executividade, mantendo-se subsistente a execução fiscal e determino o prazo de 15 (quinze) dias para que a Executada apresente sua procuração devidamente regularizada. INDEFIRO o pedido de desentranhamento da peça de fls. 32/159, por não serem estranhas à presente execução fiscal. Intime-se a Exeçúente para requerer o que entender de direito. Intime-se. Publique-se."

PROC. 2005.36.00.006552-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
EMBTTE : FABIO R T DE MENEZES ME E OUTRO  
ADVOGADO : MT0007355A - CARLOS FREDERICK S. I. DE ALMEIDA  
ADVOGADO : MT00009405 - FABIO MOREIRA PEREIRA  
EMBDTO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) INDEFIRO O PEDIDO de prova testemunhal requerido pelo Embargante, uma vez que este não apresentou o rol de testemunhas no momento oportuno, ocorrendo a preclusão temporal, nos termos do art. 16, § 2º, da Lei nº 6.830/80. INTIME-SE o Embargante para esclarecer, no prazo de 5 (cinco) dias, a real necessidade de realização de prova pericial nos presentes autos. Intimem-se. Publique-se."

PROC. 2005.36.00.009704-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA  
EXCDO : ESTRELA DA BORRACHA COMERCIAL LTDA  
ADVOGADO : MT00005100 - NATHALIA TORRES ESGAIB

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Isto posto, INDEFIRO os pleitos da Executada às ff. 99 e 104/105, devendo permanecer suspensa a Execução até o julgamento do Agravo de Instrumento nº 2007.01.00.008967-9, nos termos do art. 151, III, do CTN. Publique-se. Intimem-se."

PROC. 2002.36.00.001895-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR  
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA  
EXCDO : VALMIR DE MENEZES  
ADVOGADO : MT00006448 - LUCIMAR APARECIDA KARASIANKI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Isto posto, ACOLHO EM PARTE a presente exceção de pré-executividade, uma vez que ocorreu a sub-rogação parcial da Execução Fiscal, nos termos dos arts. 130 e 131, I, do CTN. INDEFIRO, por ora, a substituição da CDA que instrui a inicial pela anexada, a fim de que a Exeçúente traga novas CDAs discriminando os valores correspondentes a cada um dos responsáveis pelo débito, de acordo com a parcela de terra de que é proprietário. Citem-se a empresa PETROSUL DISTRIBUIDORA, TRANSP E COM DE COMBUSTÍVEIS LTDA, na pessoa do seu representante legal, no endereço indicado, para pagamento do ITR relativo à sua parcela da terra. Intime-se. Publique-se."

PROC. 2005.36.00.007572-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
EMBTTE : CASA DA BORRACHA COMERCIAL LTDA

ADVOGADO : MT00004474 - FRANCISCO EDUARDO TORRES ESGAIB  
 ADVOGADO : MT00005959 - JOSE CARLOS GUIMARAES JUNIOR  
 EMBDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Defiro, igualmente, o pleito da Embargante para determinar à Embargada que traga aos autos, quando da formulação dos quesitos à perícia, cópia dos processos administrativos referentes aos tributos objeto da execução, sendo estes os seguintes: 10183.003509/0011 (PIS), 10183.003508/00-41 (COFINS) e 101.183.001389/2003-14 (compensação), os quais deverão ser imediatamente juntados aos autos. Cumpridas as diligências acima elencadas, designe a Secretária data para instalação dos trabalhos periciais, intimando para tal ato a "expert" ora nomeada, bem como as partes, que poderão, a seu critério, acompanhar os trabalhos, bem como notificar os respectivos assistentes técnicos para fazê-lo. Publique-se. Intimem-se."

## TURMA RECURSAL

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO  
 JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MATO GROSSO

**TURMA RECURSAL**  
 BOLETIM Nº 117/2007

Decisões proferidas pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Julier Sebastião da Silva, Presidente da Turma Recursal - JEF/MT, nos autos dos processos abaixo:

1

**2007.36.00.702850-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**  
 JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ  
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA  
 RECDO : NILZA MARQUES DE SOUSA  
 ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

2

**2007.36.00.702906-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**  
 JUIZ RELATOR: JOSÉ PIRES DA CUNHA  
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA  
 RECDO : SEBASTIAO GOMES DA SILVA  
 ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

3

**2007.36.00.702972-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**  
 JUIZ RELATOR: JOSÉ PIRES DA CUNHA  
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA  
 RECDO : ALDINA ABADIA RODRIGUES  
 ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

4

**2007.36.00.702974-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**  
 JUIZ RELATOR: JOSÉ PIRES DA CUNHA  
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA  
 RECDO : ANADIRA ALVES FAUSTINO  
 ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

5

**2007.36.00.703033-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**  
 JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ  
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA  
 RECDO : BETY ALVES DA LUZ  
 ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

Decisão: "(...) III - Assim, **admito** o recurso interposto. IV - Remetam-se os autos ao Supremo Tribunal Federal com as cautelas de estilo."

1

**2007.36.00.703098-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**  
 JUIZ RELATOR: JOSÉ PIRES DA CUNHA  
 RECTE : FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO : MT00003212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA  
 RECDO : PLACIDES FERNANDES DE MAGALHAES  
 ADVOGADO : MT00009006 - FABISON MIRANDA CARDOSO

2

**2007.36.00.702873-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**  
 JUIZ RELATOR: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA  
 RECTE : FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO : MT00007132 - BRUNO SODRE DANTAS  
 RECDO : WILSON ROBERTO DE OLIVEIRA BRUNO  
 RECDO : PAULO ROBERTO CATULIO  
 RECDO : ACACIO CRISTIANO DE CAMPOS  
 RECDO : LIANE LUIZA BARTH  
 RECDO : JOILSO SOARES DE ANDRADE

ADVOGADO : MT0003503B - RAIMUNDO LOPES DE LIMA

**DECISÃO:** "(...) Posto isto, **admito** o recurso extraordinário e determino, por conseguinte, a remessa dos autos ao Egrégio Supremo Tribunal Federal, com as cautelas de estilo".  
**SECRETARIA DA TURMA RECURSAL - JEF/MT**

## EDITAIS

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ/MT**  
**JUIZO DA DÉCIMA TERCEIRA VARA CÍVEL**  
**EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS**

AUTOS Nº 2004/140 ESPÉCIE: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911 PARTE AUTORA: BANCO FINASA S/A PARTE RÉ: HÉLIO ANTUNES DE OLIVEIRA E MIL TERRA - TERRAPLANAGEM E AGROPECUÁRIA LTDA. CITANDO(A,S): Hélio Antunes de Oliveira e Mil Terra - Terraplanagem e Agropecuária Ltda. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DAAÇÃO: 30/4/2004. VALOR DA CAUSA: R\$ 44.413,20 FINALIDADE:

CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: ... O Requerente contratou com o requerido abertura de alienação fiduciária, conforme instrumento particular. Assim, efetivou-se o financiamento pelo preço de R\$ 29.608,80, para ser pago em 24 prestações de R\$ 1.233,70 cada uma, com vencimento inicial em 24/12/2003 e vencimento final em 24/11/2005. Como garantia das obrigações assumidas, no contrato de alienação fiduciária supra-mencionado, o Requerido deu o seguinte bem: Um veículo marca Ford, modelo Fiesta ano 2004, chassi nº 9BFZ10B648148616, placa JYP 9787, cor branca, cidade de Cuiabá/MT. O Requerido efetuou o pagamento de uma prestação, estando com quatro prestações, que estão vencidas desde 24/11/2004. DAMORA. O requerido incorreu em mora pois foi protestado via cartório de protesto e títulos em 7 de abril de 2004 para efetuar o pagamento da dívida, mas não efetuou o pagamento das prestações vencidas... DESPACHO: Teor supra. Eu, digitei. Cuiabá/MT, 17 de outubro de 2005. **KELLY PATRICIA DA SILVA SOUZA** Escrivã Judicial

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO**  
**COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT**  
**JUIZO DA VARA ESP. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (CÍVEL)**  
**EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇAS**

AUTOS Nº 2007/268. AÇÃO: Carta precatória EXEQÜENTE: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A EXECUTADO: L.L. COMERCIAL LTDA DATADA DISTRIBUIÇÃO DAAÇÃO: 08/03/2007 PRIMEIRA PRAÇA: Dia 18/10/2007, às 15:00 horas. SEGUNDA PRAÇA: Dia 05/11/2007, às 15:00 horas. LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS: Átrio do Fórum desta Comarca, sito na Av. Castelo Branco s/nº Bairro: Água Limpa - Cidade: Várzea Grande-MT Cep: 78125700 Fone: (65) 3688-8471 DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): 01) Um lote de terreno urbano, com área de 8.830,00m² com os seguintes limites e confrontações: Ao norte com a Rodovia-MT 111 que liga Cuiabá a Poconé, ao sul, com terreno de quem de direito; a leste, com a Rua sem denominação, a oeste com a Av. Coronel Botelho. SITUAÇÃO DOS MARCOS: do marco 01 ao 02, medindo 136,60; do marco 02 ao 03, medindo 120,00 mts, do marco 03 ao 04 medindo 61,00 mts, do marco 04 ao 05, medindo 40,00 mts; do marco 05 ao 08, medindo 17,00 mts e do marco 08 ao marco 01, medindo 34,00 mts., avaliado em R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). 02) Sobre o referido imóvel, existe uma casa de alvenaria, onde funcionava o escritório do Posto, atualmente encontra-se invadida por terceiro, contendo dois quartos, uma pequena área e dois banheiros, casa coberta com telhas de barro tipo plan, forro de madeira, piso cimentado, com aproximadamente 72,00m² de área construída. Avaliada em R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais). 03) Uma cobertura para bombas de combustível, em estrutura metálica coberta com telhas de zinco com aproximadamente 180,00m, em perfeito estado de conservação. Avaliada em R\$ 11.000,00 (onze mil reais). LOCAL ONDE SE ENCONTRA(M) O(S) BEM(NS): Situado na Cidade de Nossa Senhora do Livramento, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Várzea Grande, sob a matrícula nº R3/1028, folhas 257V, livro 2-D. VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 93.400,00 (noventa e três mil e quatrocentos reais). ADVERTÊNCIAS: Na primeira data indicada, o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, arts. 686, VI e 692). OBSERVAÇÃO: Caso o(s) executado(a,s) e/ou seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) não seja(m) encontrado(a,s) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital.

Eu, Emerson Botelho de Campos, digitei. Várzea Grande - MT, 17 de setembro de 2007.

**Adão Eugênio da Silva** Escrivão Designado

C,

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MT**  
**JUIZO DA SEGUNDA VARA CÍVEL**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA PARA O CONHECIMENTO PÚBLICO DE**  
**TERCEIROS INTERESSADOS**  
**PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS**

**AUTOS Nº. 2004/62. - ESPÉCIE: Interdição**  
**PORTE REQUERENTE:** ANALORIS KURTZ RITTER e FRIEDEL KURTZ e ELIZABETH KURTZ STEFANELLO e BERTRIS KUSTZ e GIESELA KURTZ  
**PORTE REQUERIDA:** BERNHARD KURTZ, RG n. 373.508-SSP/PR  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO:** 9/3/2004  
**FINALIDADE:** INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, dos termos da r. sentença proferida nos autos e a seguir transcrita.

**SENTENÇA:** Parte final: "Ante o exposto e de tudo mais que dos autos consta, com fulcro no art. 269, I do Código de Processo Civil, JULGO PROCEDENTE a presente ação e decreto a interdição de BERNHARD KURTZ, declarando-o absolutamente incapaz de exercer os atos da vida civil, na forma do art. 3º, II, do Código Civil, e, nomeio-lhe como curadores, os requerentes FRIEDEL KURTZ, ELIZABETH KURTZ STEFANELLO e BERTRIS KUSTZ. Não se confirmaram nos autos, através da necessária representação e possível condenação, as informações de possível agressão física, perpetrada pelo curador Friedel contra seu pai. Além disso, a curadoria, no presente caso, é exercida de forma conjunta pelos filhos do interditando, existindo fiscalização recíproca quanto aos atos praticados, diminuindo, assim, o perigo de lesão de qualquer ordem e ao patrimônio por eles administrados. Ante o esmerado parecer, defiro o requerimento Ministerial de fls. 483/485 e, nomeio ANGELA MARIA DA SILVA, como protutora do interditando, ficando esta com o encargo de fiscalizar as ações dos curadores, bem como, de cooperar no exercício das atividades de administração dos

bens do interditando. Atendendo à recomendação, constante do laudo pericial de fls. 192/194, determino que o interditando seja submetido à perícia médica, em intervalo não superior a 12 (doze) meses, a fim de se aquilatar o grau de evolução do problema motor e de comunicação que possui. Em obediência ao disposto no art. 1.184 do Código de Processo Civil e no art. 9º, III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se no Órgão Oficial, três vezes, com intervalo de dez dias. Comunique-se o Cartório Eleitoral para as providências que se fizerem necessárias, conforme preceituam-se os incisos II, III, IV do art. 15 da Constituição da República, devendo constar da comunicação: qualificação completa, com endereço, bem como, informação de sua incapacidade civil absoluta. Transitada em julgado, após as formalidades legais e baixas necessárias, arquivem-se os autos independentemente de nova determinação. Expeça-se termo de compromisso definitivo, inclusive da protutora. Custas já recolhida. P. R. I. C. Tangará da Serra-MT, 28 de fevereiro de 2007. Ângela Regina Gama da Silveira Gutierrez Gimenez – Juíza de Direito

Tangará da Serra – MT, 28 de agosto de 2007.

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CÁCERS - MT  
JUÍZO DA QUARTA VARA

**EDITAL DE CTAÇÃO**  
PROCESSO DE EXECUÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N 2007/4, CÓDIGO: 63.504

AÇÃO: Execução por quantia certa

EXEQUENTE(S): BANCO DA AMAZÔNIA S.A

EXECUTADO(A,S): REZENDE DUTRA & REZENDE LTDA e MERCEDES REZENDE

DUTRA e DENIS FÉLIX DUTRA e HELEN SIMONE REZENDE

CITANDO(AS): **Helen Simone Rezende**, Cpf: 513.761.721-00, Rg: 727.878 SSP MT.

brasileiro(a), solteiro(a), empresária.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 13/02/2007

VALOR DO DÉBITO: R\$ 20.73854

**FINALIDADE: CITAÇÃO** do(s) executado(as) acima qualificado(as), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 24 (vinte

e quatro) horas, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

**RESUMO DA INICIAL:** Ação de Execução proposta por Banco da Amazônia SIA em desfavor de Denis Félix Dutra, Helen Simone Rezende, Mercadas Rezende Dutra, Rezende Dutra & Resende Ltda Aduz que o banco credor firmou contrato de financiamento no dia 13/09/2004, com a empresa em questão, emitindo, para tanto, título de crédito denominado CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL, no valor de R\$ 14.500,00 com vencimento final para 10/09/2009, cujas condições foram estipuladas na cédula acima, descrita, título esse que foi avalizado pelos coobrigados supra discriminados. O referido título foi emitido disponibilizado o valor de acordado e tendo as seguintes condições de pagamentos: carência de 12 meses e pagamento de 48 parcelas mensais e sucessivas. Acontece que o executado não cumpriu com suas obrigações contratuais, deixando de efetuar o pagamento dos encargos, infringindo portando à cláusula quarta e quinta do título executando, o que faculta a credora considerar vencido antecipadamente o contrato, nos termos da Cláusula décima primeira da cédula. Desta feita, esgotadas todas as possibilidades de composição amigável, alternativa não restou ao Banco senão recorrer ao judiciário a fim de receber a quantia de R\$ 20.738,54, atualizado ate 04/12/2006. Diante disso requer, citação dos Executados, para no prazo de 3 dias, pagar a quantia descrita, expedição de ofício ao BACEN caso o executado não pague. Não sendo encontrado numerários indica o bem à penhora um automóvel modelo Curier, 1.6 L, placas JZJ80057. Requer ainda, quando da citação, se o devedor não for encontrado, que se proceda o ARRESTO dos bens na forma do art. 853, do CPG; sejam fixados os honorários advocatícios no importe de 20%(vinte por cento) sobre o saldo devedor, independentemente do pronto pagamento; protesta e Requer por todos os meios de provas em direito admitidos, principalmente documental e pericial. Dá-se ao valor da causa o valor de R\$ 20.736,54.

**ADVERTÊNCIA:** Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, apearfeçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 10 (dez) dias para opor(oporem) embargos. Eu, G.A M(Gislaine Aparecida Miranda), digitei, Cáceres - MT, 17 de setembro de 2007.

Fátima dos Reis Gomes

Escrivã (o) Judicial



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração**  
**SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL**  
**DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA

CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso

CNPJ(MF)03.507.415/0004-97

FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:

**publica@iomat.mt.gov.br**

**publicacao@iomat.mt.gov.br**



Acesse o Portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

#### ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

#### ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

#### ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

Valor exemplar do Diário Oficial - R\$ 1,50

Valor exemplar atrasado do Diário Oficial - R\$ 2,00

#### JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT

Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

#### ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE

Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

#### DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)

Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o céu dos seus dons o tesouro  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".